



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI DELEGADA Nº 48, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Alterada pelas [Leis Delegadas nº 49, de 30 de janeiro de 2023, nº 50, de 6 de fevereiro de 2023, nº 51, de 6 de fevereiro de 2023, nº 52, de 10, de fevereiro de 2023, nº 53, de 17 de fevereiro de 2023 e nº 54, de 9 de março de 2023](#).

NOTA:

As Leis Delegadas nº 49, de 30 de janeiro de 2023, nº 50, de 6 de fevereiro de 2023, nº 51, de 6 de fevereiro de 2023, nº 52, de 10, de fevereiro de 2023, nº 53, de 17 de fevereiro de 2023 e nº 54, de 9 de março de 2023, promoveram alterações nos Anexos I, II, III, IV e VII desta Lei.

INSTITUI O MODELO DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que, no uso da delegação conferida pela Assembleia Legislativa, nos termos da Resolução nº 683, de 7 de dezembro de 2022, ***promulgo*** esta Lei Delegada:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui o modelo de gestão da Administração Pública do Poder Executivo, centrado na prestação de serviços ao cidadão, define os princípios, diretrizes, ações, linhas e forma de atuação e especifica as atribuições dos cargos e funções que compõem a estrutura administrativa.

Art. 2º Os gestores públicos com exercício na Gestão Estratégica firmarão Acordo de Resultados com o Governador do Estado, pelo qual se obrigam a cumprir as metas estabelecidas no Plano de Trabalho elaborado para cada exercício.

Art. 3º As funções especiais, as funções gratificadas e os cargos em comissão que compõem a estrutura administrativa do Poder Executivo terão suas atribuições e requisitos para o seu provimento definidos no Anexo VII desta Lei.

Parágrafo único. Os exercentes das funções especiais, das funções gratificadas e dos cargos em comissão, de que trata o *caput* deste artigo, ficarão submetidos à jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS

Art. 4º Além da obediência aos princípios constitucionais insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, a ação executiva deste Governo terá como base os seguintes princípios de Gestão

I – melhoria contínua;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

II – humanização dos Serviços;

III – combate ao desperdício; e

IV – celeridade na prestação de serviços à população.

Parágrafo único. A publicidade será assegurada pela publicação dos seus atos no Diário Oficial do Estado de Alagoas – DOE/AL, podendo, em caso de atos não normativos, serem divulgados de forma resumida, inclusive por meio eletrônico.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES

Art. 5º O Poder Executivo, como agente do sistema de administração pública estadual, objetivando a melhoria das condições culturais e sociais do povo alagoano, bem como a correta aplicação dos meios e recursos que mobilizam sua ação executiva, agirá pautado nas seguintes diretrizes:

I – planejamento estratégico na execução das políticas públicas;

II – controle de eficiência, eficácia e economicidade da gestão administrativa;

III – capacitação dos gestores que ocupam os cargos estruturantes da Administração Direta e Indireta e criação de carreiras específicas para o exercício de funções da gestão pública;

IV – horizontalidade nas relações de trabalho, de forma a proporcionar a divisão de responsabilidades dos servidores ocupantes de cargos e funções estruturais e que estejam posicionados em qualquer das linhas da administração do Estado;

V – transversalidade das ações para fins de agilização dos procedimentos administrativos no âmbito da máquina estatal;

VI – cooperação entre os órgãos e entidades da administração pública; e

VII – definição das atribuições dos ocupantes das funções especiais, funções gratificadas e cargo em comissão, visando a definir o papel de cada servidor na estrutura administrativa.

CAPÍTULO IV
DAS LINHAS DA AÇÃO EXECUTIVA

Art. 6º A ação executiva da Administração Pública do Poder Executivo será coordenada, diretamente, pelo Governador do Estado, auxiliado pelos Secretários de Estado, dirigentes das entidades da Administração Indireta e ocupantes das funções e cargos estruturantes da Administração Pública, e pautar-se-á nas seguintes linhas de atuação:

I – Gestão Estratégica;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

II – Gestão de Estado; e

III – Gestão Finalística.

Art. 7º Na Gestão Estratégica situam-se os Secretários de Estado, os Secretários Especiais, os Secretários Extraordinários, os Secretários Executivos, os dirigentes de entidades da Administração Indireta e demais responsáveis por planejar e coordenar as políticas públicas do Governo, dentro das áreas de suas competências.

Art. 8º Na Gestão de Estado situam-se os Superintendentes, os Gerentes Executivos, os Supervisores Executivos, os Assessores Técnicos Executivos, os Chefes Executivos e demais ocupantes de funções especiais, funções gratificadas e cargos em comissão, responsáveis pela gestão interna do Estado.

Art. 9º Na Gestão Finalística, situam-se os Superintendentes Especiais, os Coordenadores, os Superintendentes, os Gerentes Especiais, os Gerentes, os Supervisores, os Assessores Técnicos, os Chefes e demais ocupantes de funções especiais, funções gratificadas e cargos em comissão, responsáveis pela execução das atividades fim do Governo.

CAPÍTULO V
DA FORMA DE ATUAÇÃO

Art. 10. O Poder Executivo adotará o modelo da transversalidade, com ênfase nas diretrizes estratégicas do Governo, e atuará na gestão sistêmica de programas, projetos e processos, por intermédio da integração das seguintes redes temáticas:

a) Rede Integrada de Ações Estratégicas e Governança:

I – Sistema de Articulação Política e Estratégica, coordenado pela Secretaria de Estado de Governo – SEGOV;

II – Sistema de Planejamento Governamental, coordenado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG;

III – Sistema de Direcionamento, Incentivo, Monitoramento e Avaliação de Planos Estratégicos das Secretarias de Estado, coordenado pela Secretaria de Estado de Governança Corporativa – GOVERNANÇA;

IV – Sistema de Gestão por Resultados, coordenado pela SEPLAG;

V – Sistema de Fomento e Gestão de Concessões e Parcerias Públicas Privadas, coordenadas conjuntamente pela Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ e Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG;

VI – Sistema de Gestão Fiscal, coordenado pela SEFAZ;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

VII – Sistema de Coordenação dos Contratos de Longo Prazo com o setor privado, coordenado pela SEGOV;

VIII – Sistema de Controle Interno e Transparência, coordenado pela Controladoria Geral do Estado – CGE; e

IX – Sistema de Assessoramento e Representação Jurídica desempenhado exclusivamente pela Procuradoria Geral do Estado – PGE.

b) Rede Integrada de Relações Institucionais, Interação Social e Comunicação:

I – Sistema de Relações Institucionais e Interação Social, coordenado pelo Gabinete Civil; e

II – Sistema de Comunicação, coordenado pela Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM.

c) Rede Integrada de Planejamento, Valorização de Pessoas, Patrimônio e Gestão Financeira, Contábil e Fiscal:

I – Sistema de Planejamento, Valorização de Pessoas, coordenado pela SEPLAG;

II – Sistema de Gestão do Patrimônio, coordenado pela SEPLAG;

III – Sistema de Gestão Orçamentária, coordenado pela SEPLAG; e

IV – Sistema de Gestão Financeira e Contábil, coordenado pela SEFAZ.

d) Rede Integrada de Segurança, Prevenção à Violência e Justiça:

I – Sistema de Segurança Pública, coordenado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP;

II – Sistema de Prevenção à Violência, coordenado pela Secretaria de Estado de Prevenção à Violência – SEPREV; e

III – Sistema de Administração Penitenciária, coordenado pela Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS.

e) Rede Integrada de Direitos Sociais e de Cidadania:

I – Sistema de Assistência e Desenvolvimento Social, coordenado pela Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES;

II – Sistema de Direitos Humanos, coordenado pela Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos – SEMUDH;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

III – Sistema de Assistência e Proteção aos Povos Originários, coordenado pela SEMUDH;

IV – Sistema de Assistência e Proteção à Mulher, coordenado pela SEMUDH;

V – Sistema de Assistência e Proteção à Pessoa com Deficiência, coordenado pela Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência – SECDEF;

VI – Sistema de Proteção dos Animais, coordenado pela SECDEF; e

VII - Sistema de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, coordenado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH.

f) Rede Integrada de Promoção à Saúde e Educação:

I – Sistema de Políticas de Saúde, coordenado pela Secretaria de Estado da Saúde – SESAU; e

II – Sistema de Políticas de Educação, coordenado pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

g) Rede Integrada de Identidade Cultural, Esportes e Qualidade de Vida:

I – Sistema de Promoção e Fomento à Cultura, coordenado pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa – SECULT; e

II – Sistema de Promoção e Fomento ao Esportes e Qualidade de Vida, coordenado pela Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ.

h) Rede Integrada de Desenvolvimento Econômico e Social:

I – Sistema de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Agricultura Familiar, coordenado pela Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária – SEAGRI;

II – Sistema de Promoção do Trabalho e Emprego, coordenado pela Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação – SETEQ; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

REDAÇÃO ORIGINAL:

“II – Sistema de Promoção do Trabalho e Emprego, coordenado pela Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego – SETE;”

III – Sistema de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Cooperativismo/Associativismos, coordenado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços – SEDICS;

IV – Sistema de Desenvolvimento e Promoção do Turismo, coordenado pela Secretaria de Estado do Turismo – SETUR;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

V – Sistema de Desenvolvimento e Acompanhamento dos Projetos de Parcerias Público Privadas e Concessões, coordenado pela SEGOV;

VI – Sistema de Fomento da Cadeia de Startups e do segmento de tecnologia e inovação, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI; e

VII – Sistema de Apoio e Fomento das Cadeias ligadas à economia criativa, coordenado pela SECULT.

i) Rede Integrada de Infraestrutura e Mobilidade:

I – Sistema de Transporte e Mobilidade, coordenado pela Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND;

II – Sistema de Desenvolvimento Urbano, coordenado pela SETRAND;

III – Sistema de Habitação, coordenado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA;

IV – Sistema de Obras de Saneamento, coordenado conjuntamente pela SEGOV e pela SEINFRA; e

V – Sistema de Infraestrutura e Mobilidade da Região Metropolitana de Maceió, coordenado pela SEGOV.

Art. 11. A organização em redes temáticas se dá pela integração de sistemas afins e tem por finalidade assegurar a concentração e a articulação do esforço técnico para uniformização, integração, racionalização, eficiência, eficácia, transparência, economicidade, celeridade e economia processual, aumento da rentabilidade, combate ao desperdício, contenção e progressiva redução dos custos operacionais.

§ 1º Os órgãos centrais dos sistemas previstos neste artigo são as Secretarias de Estado e equivalentes.

§ 2º Para fins do disposto neste artigo, consideram-se sistemas os órgãos e entidades a eles vinculados que definem e executam determinada política.

§ 3º O Chefe do Poder Executivo definirá, por Decreto, a forma de atuação das redes integradas e os mecanismos de interação e aperfeiçoamento de gestão necessários à sua institucionalização.

Art. 12. O Poder Executivo exercerá as atividades públicas exclusivas de Estado e as atividades de essencial interesse público, não exclusivas do Estado, da seguinte forma:

I – diretamente, por intermédio dos órgãos integrantes da Administração Direta;

II – indiretamente, por intermédio das entidades da Administração Indireta; e

III – conjuntamente, por intermédio de:



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

- a) consórcio e delegação a outros entes federados;
- b) contratos de gestão;
- c) termos de parceria;
- d) convênios e outras espécies de pactos com entidades de direito público e privado;
- e) contratos de prestação de serviços com entidades públicas e privadas;
- f) concessão, permissão e autorização de serviços públicos; e
- g) credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para fins determinados.

§ 1º No que se refere às atividades e projetos que se enquadrarem nas Leis Complementares Estaduais nºs 50, de 15 de outubro de 2019 e 56, de 9 de junho de 2022 e a Lei Estadual nº 8.358, de 3 de dezembro de 2020, o Sistema de Governança e gestão seguirá o que consta das legislações pertinentes.

§ 2º A representação do Poder Concedente no que se refere às formas que trata o *caput* deste artigo, caberá a SEGOV.

CAPÍTULO VI
DA COMPOSIÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Art. 13. O Poder Executivo é composto por:

- I – Órgãos Colegiados;
- II – Administração Direta; e
- III – Administração Indireta.

Seção I
Dos Órgãos Colegiados

Art. 14. São Órgãos Colegiados de assessoramento, consulta e deliberação, vinculados diretamente ao Governador do Estado:

- I – Conselho de Estado;
- II – Conselho de Política de Recursos Humanos;
- III – Conselho Estadual de Segurança Pública;
- VI – Conselho Estadual de Proteção Ambiental;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

V – Conselho Estadual de Governança Eletrônica; e

VI – Conselho de Governo.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo definirá, por Decreto, a forma de atuação dos Conselhos e os mecanismos de interação e aperfeiçoamento de gestão necessária à sua institucionalização.

Seção II
Dos Órgãos da Administração Direta

Art. 15. São Órgãos da Administração Direta:

a) Governadoria, constituída por:

I – Gabinete do Governador;

II – Gabinete do Vice-Governador; e

III – Gabinete Civil.

b) Órgãos de Assessoramento Imediato ao Governador:

I – Procuradoria Geral do Estado – PGE;

II – Secretaria de Estado de Governança Corporativa – GOVERNANÇA; e

III – Controladoria Geral do Estado – CGE.

c) Órgãos Executivos:

I – Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária – SEAGRI;

II – Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES;

III – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI;

IV – Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM;

V – Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa – SECULT;

VI – Secretaria de Estado da Educação – SEDUC;

VII – Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ;

VIII – Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ;

IX – Secretaria de Estado de Governo – SEGOV;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

X – Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços – SEDICS;

XI – Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA;

XII – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH;

XIII – Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos – SEMUDH;

XIV – Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG;

XV – Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência – SECDEF;

XVI – Secretaria de Estado de Prevenção à Violência – SEPREV;

XVII – Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS;

XVIII – Secretaria de Estado da Saúde – SESAU;

XIX – Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP;

XX – Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação – SETEQ;
(Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

REDAÇÃO ORIGINAL:

“XX – Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego – SETE;”

XXI – Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND;

XXII – Secretaria de Estado do Turismo – SETUR; e

XXIII – Secretaria de Estado Extraordinária da Primeira Infância.

§ 1º Caberá ao Gabinete Civil assistir diretamente o Governador do Estado, bem como a coordenação e integração de órgãos e ações governamentais da Administração Direta e Indireta, exceto as constantes da alínea i, do inciso I, do art. 17 desta Lei.

§ 2º Caberá à SEGOV coordenar as nomeações e exonerações dos órgãos da administração direta e indireta.

Art. 15-A. Será de competência da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV representar o Estado de Alagoas na celebração de contratos administrativos não relacionados as outras secretarias, inclusive naqueles que a remuneração do contratado não puder ser previamente estabelecida, ou for fixada em percentual do resultado da ação, mediante cláusula de êxito ou qualquer espécie de remuneração variável não previamente delimitada com exatidão. (Redação acrescentada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

Art. 15-B. A autorização a que se refere o art. 1º abrange contratos, convênios ou quaisquer instrumentos jurídicos, sejam decorrentes de licitação, contratação direta em qualquer modalidade, ou mesmo obrigações decorrentes de instrumentos congêneres. ([Redação acrescentada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

Art. 15-C. Ficam convalidados os contratos que já tenham eventualmente sido celebrados pelo Secretário de Estado de Governo, anteriormente à publicação desta Lei. ([Redação acrescentada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

Art. 16. Fica criado o cargo de Secretário de Estado Extraordinário da Primeira Infância, com as atribuições definidas na Lei Estadual nº 7.965, de 9 de janeiro de 2018.

§1º Fica criada a Superintendência Estratégica da Primeira Infância, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo, submetida à Secretário de Estado Extraordinário da Primeira Infância a que se refere o *caput* deste artigo.

§ 2º O apoio logístico e operacional para o funcionamento da Superintendência no referido § 1º deste artigo será prestado, no que couber, pela SEGOV.

Seção III
Das Entidades da Administração Indireta

Art. 17. A Administração Indireta é composta pelas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que se encontram vinculadas aos seguintes Órgãos:

I – À Secretaria de Estado de Governo – SEGOV:

a) Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL;

b) ([Revogada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

REDAÇÃO ORIGINAL:

“b) Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas – ADEAL;”

c) Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas – IDERAL;

d) ([Revogada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

REDAÇÃO ORIGINAL:

“d) Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas – FAPEAL;”

e) Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas – INMEQ/AL;

f) Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas – ITEC;

g) Gás de Alagoas S.A. – ALGÁS;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

- h) Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL;
- i) Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP;
- j) Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL;
- k) Agência de Fomento de Alagoas – DESENVOLVE; e
- l) Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas – PROCON/AL.

II – À Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ;

- a) Alagoas Ativos – AL ATIVOS;
 - b) Serviço de Engenharia de Alagoas S.A. – SERVEAL (em liquidação);
 - c) Companhia de Administração de Recursos Humanos e Patrimoniais – CARHP (em liquidação);
 - d) Laboratório Industrial Farmacêutico – LIFAL (em liquidação); e
 - e) Banco do Estado de Alagoas – PRODUBAN (em liquidação).
- III – À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG;**
- a) Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL;
 - b) Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas – IPASEAL SAÚDE; e
 - c) Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas – ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

IV – À Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária – SEAGRI:

- a) Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável – EMATER; e
- b) Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas – ITERAL.
- c) Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas – ADEAL. ([Redação acrescentada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

V – À Secretaria de Estado da Educação – SEDUC;

- a) Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL; e
- b) Instituto Zumbi dos Palmares – IZP.

VI – À Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH:



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

a) Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA.

VII – à Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa – SECULT:

a) Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas – DITEAL.

VIII – À Secretaria de Estado de Saúde – SESAU:

a) Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

IX – À Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND;

a) Departamento de Estradas de Rodagem – DER/AL.

X – À Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI: [\(Redação acrescentada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023\)](#).

a) Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas – FAPEAL. [\(Redação acrescentada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023\)](#).

CAPÍTULO VII
DA ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 18. A estrutura dos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo está relacionada no Anexo I desta Lei.

CAPÍTULO VIII
DA ESTRUTURA DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 19. A estrutura dos Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo está relacionada no Anexo II desta Lei.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20. Ficam transferidos para os respectivos órgãos e entidades sucedâneos, fusionados, transformados, modificados ou redenominados os programas e ações em curso, o patrimônio afetado e o gerenciamento de contratos, convênios e demais pactos em execução dos órgãos e entidades a que sucederem.

§ 1º Ficam autorizados à transposição, o remanejamento e a transferência, total ou parcial, de dotações orçamentárias, programas e ações de uma categoria programática para outra ou de um órgão para outro, para reajustá-los de acordo com a nova estrutura do Poder Executivo decorrente desta Lei, visando adequá-los às competências e atribuições dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as modificações necessárias no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA vigentes, a fim de permitir a implementação e execução desta Lei.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

§ 3º Fica autorizada a abertura dos créditos adicionais que se fizerem necessários para os fins deste artigo, que se dará nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 4º As mudanças da titularidade e da dotação orçamentária dos contratos, convênios e demais pactos em execução que se fizerem necessárias em decorrência das alterações dos órgãos e entidades promovidas por esta Lei, conforme o *caput* deste artigo serão realizadas por meio de apostilamento, sem necessidade de prévia manifestação da PGE.

§ 5º Os agentes de contratação, os seus substitutos e o presidente da comissão de contratação serão designados, preferencialmente, dentre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da administração pública. ([Redação acrescentada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

Art. 21. Os órgãos consultivos e de deliberação colegiada do Poder Executivo deverão ter suas vinculações, atribuições, competências e composição fixadas por Decreto, exceto os constantes nos incisos I e II do art. 14 desta Lei, que serão definidos na forma preceituada pelos arts. 118 e 120 da Constituição Estadual.

Art. 22. É atribuição específica dos Secretários de Estado presidir, no âmbito do Poder Executivo, o Conselho Gestor dos Fundos relacionados com as competências, funções, finalidades e objetivos dos órgãos da Administração Direta, bem como das suas entidades vinculadas.

Art. 23. O cargo de Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governador será exercido por um Oficial Superior das Forças Militares do Estado de Alagoas, do serviço ativo, e nomeado, em função gratificada, pelo Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. A Assessoria Militar do Governador terá, em sua composição, militares da reserva, sendo facultado a cada Poder ou Órgão do Estado de Alagoas, que possua idêntica unidade administrativa, adotar a mesma forma de organização para os seus quadros de assessoramento militar.

Art. 24. As atribuições orgânicas, competências funcionais e o quadro de organização das assessorias militares do Poder Legislativo e do Poder Judiciário serão disciplinados por meio de Lei específica de iniciativa do Poder Executivo.

Parágrafo único. Enquanto não encaminhada a lei de que trata o *caput* deste artigo, permanecem inalteradas as normas legais, regulamentos e regimentos existentes na Polícia Militar do Estado de Alagoas – PM/AL e no Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas – CBM/AL.

Art. 25. Os servidores e empregados públicos, inclusive os militares, submetidos ao regime de plantão terão direito à alimentação fornecida pela Administração Pública na forma regulamentada por Decreto.

Art. 26. Ao servidor público submetido ao Regime Estatutário, bem como ao empregado público estadual cedido para exercer cargo de provimento em comissão em órgão da Administração Direta, de Autarquia e de Fundação Pública, inclusive servidores e



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

empregados públicos federais e/ou municipais cedidos para o Estado de Alagoas, é facultado optar pela retribuição pecuniária do seu cargo ou emprego, acrescida de 60% (sessenta por cento) do valor da remuneração do cargo em comissão.

Art. 26-A. Fica instituído o Adicional de Serviço Excepcional – ASEX, que poderá ser concedido ao servidor pelo Secretário da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, independentemente da natureza do cargo, observando o limite legal exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que deverá ser regulamentado por decreto estadual. (Redação acrescentada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

Parágrafo único. O ASEX deverá ser regulamentado por decreto estadual. (Redação acrescentada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

Art. 27. A estrutura organizacional da PGE é a que se encontra prevista na Lei Complementar daquele órgão de assessoramento superior ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 28. A Assessoria Comunitária da SEPREV será ocupada, exclusivamente, por militares lotados no Núcleo de Apoio da Polícia Militar.

Art. 29. A Comissão Permanente de Licitações é vinculada à SETRAND por meio da Coordenação Geral de Licitações e Contratos Administrativos.

§ 1º O Chefe do Poder Executivo definirá, por Decreto, as turmas que comporão a Comissão Permanente de Licitação de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2º Os membros titulares ou seus suplentes, integrantes das turmas que comporão a Comissão Permanente de Licitações, perceberão jeton pela participação nas sessões de abertura de propostas e de análise de habilitação, em valor fixo mensal independente da quantidade de sessões, a ser estipulado por Decreto Governamental.

Art. 30. O Sistema de Administração Financeira, no que pertine ao cargo ou função da área contábil, só poderá ser ocupado por contador, com registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

Art. 31. Ficam extintas da estrutura da Administração Direta do Poder Executivo, as seguintes Secretarias com os respectivos cargos de Secretário:

I – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR;

II – Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura – SEAGRI; e

III – Secretaria de Estado da Cultura – SECULT.

Art. 32. Ficam extintos todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta não citados por esta Lei, bem como as funções especiais, funções gratificadas e cargos em comissão não incluídos em seus Anexos.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

Art. 33. A Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, por intermédio dos gestores responsáveis, terá o prazo de até 120 (cento e vinte) dias, para remeter, ao Gabinete Civil, proposta de minuta de decreto que defina a forma de funcionamento do órgão ou entidade que esteja sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. Até que sobrevenham os decretos estaduais estabelecendo regulamentos e regimentos dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, todas as competências e funções absorvidas ou assumidas pelos órgãos ou entidades sucedâneos ou entre eles redistribuídas, continuam sendo regidas pelos regulamentos e regimentos existentes, com aplicações e adaptações automáticas a esta Lei.

Art. 34. O Governador do Estado aprovará, por Decreto, o Manual de Procedimentos da Governança Corporativa, que deverá ser utilizado em todos os órgãos e entidades do Poder Executivo.

Art. 35. O Anexo III desta Lei relaciona as funções especiais, funções gratificadas e os cargos em comissão necessários ao funcionamento da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, bem como suas respectivas nomenclaturas, quantitativos e simbologias.

Art. 36. O Anexo IV desta Lei especifica por órgão e entidade, as funções especiais, as funções gratificadas e os cargos em comissão do Poder Executivo.

Art. 37. O Anexo V desta Lei relaciona os cargos em comissão, as funções especiais e as funções gratificadas dos servidores da PGE e do Conselho Estadual de Segurança Pública.

Art. 38. O Anexo VI desta Lei elenca os cargos de livre lotação que serão designados de acordo com as necessidades funcionais e estratégicas dos Órgãos e Secretarias de Estado.

Parágrafo único. Os cargos de que tratam o *caput* deste artigo estarão funcionalmente vinculados à SEGOV e hierarquicamente subordinados à Secretaria ou Órgão a qual estará designado.

Art. 39. O Anexo VII desta Lei especifica a simbologia e os valores das funções especiais, das funções gratificadas e dos cargos em comissão existentes na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

Art. 40. O Anexo VIII desta Lei especifica os pré-requisitos para assunção e as atribuições dos cargos em comissão, funções especiais e funções gratificadas.

Parágrafo único. As atribuições da PM/AL e do CBM/AL, da Polícia Civil do Estado de Alagoas – PC/AL, da Polícia Científica do Estado de Alagoas – POLC/AL, da Polícia Penal e do Conselho Estadual de Segurança Pública, bem como as específicas das Universidades Estaduais, terão seu regramento em estatutos próprios.

Art. 41. As atribuições dos órgãos da estrutura da PM/AL e CBM/AL definidos nesta Lei terão seus regimentos estabelecidos através de Decreto.

Art. 42. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

Art. 43. Revogam-se disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES em Maceió, 30 de dezembro 2022,
206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 31.12.2022.

Republicada no DOE do dia 05.01.2023.

Republicado no DOE do dia 18.01.2023.

Republicado no DOE Suplementar do dia 18.01.2023, observando-se a “Errata” publicada no DOE do dia 20.01.2023, que sanou os erros materiais constantes nos Anexos I, II e IV.

Republicada no DOE Suplementar do dia 13.02.2023.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI DELEGADA Nº 48, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANEXO I

ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 – A estrutura do Gabinete do Governador é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

1. Conselho de Governo; e
2. Conselho Estadual de Segurança Pública.

II – Assessoria Executiva do Governador:

1. Secretaria Executiva do Gabinete do Governador;
2. Assessoria Especial do Governador;
3. Assessoria Especial do Gabinete do Governador; e
4. Assessoria Técnica do Gabinete do Governador.

III – Assessoria Militar:

1. Chefe de Segurança Institucional;
2. Subchefe de Segurança Institucional;
3. Assessor Militar do Gabinete de Segurança Institucional; e
4. Assessoria Militar.

2 – A estrutura do Gabinete do Vice-Governador é integrada por:

I – Gestão Estratégica:

1. Chefia de Gabinete;
2. Assessoria Especial;
3. Assessoria Técnico Especial de Integração Política e Social;
4. Assessoria de Políticas Sociais; e
5. Assessoria de Comunicação; e



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

II – Gestão de Estado:

a) Secretaria Executiva de Gestão Interna:

1. Assistência de Tecnologia da Informação;

1.1. Assessoria Interação Social; e

2. Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

2.1. Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

3. Superintendência Administrativa:

3.1. Gerência de Recursos Humanos e Serviços Gerais.

III – Gestão Finalística:

a) Secretaria Executiva de Articulação Política:

1. Assessoria de Superintendência de Interiorização;

2. Superintendência da Região Metropolitana;

3. Superintendência de Interiorização:

3.1. Gerência da Região I (Sertão);

3.3. Gerência da Região II; e

3.4. Gerência da Região III.

4. Supervisor Administrativo:

4.1. Assessor Técnico 1; e

4.2. Assessor Técnico 2.

3 – A estrutura do Gabinete Civil é integrada por: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))

I – Órgãos Colegiados: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))

1. Conselho Estadual dos Movimentos Sociais e Populares. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))

II – Gestão Estratégica: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

1. Gabinete do Secretário-Chefe: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))
- 1.1. Assessor Especial do Gabinete Civil. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))
2. Chefia de Gabinete; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))
3. Assessoria de Comunicação; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))
4. Assessoria de Governança: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))
5. (Revogada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023.](#))

REDAÇÃO ORIGINAL:

“5. Assessor Técnico Especial;”

6. Assistente do Gabinete Civil; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))
7. Assessor Técnico; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))
8. Coordenação Executiva do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FECOEP: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))
- 8.1 Assessoria Especial do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FECOEP. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))
9. Cerimonial: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))
- 9.1 Coordenadoria de Cerimonial; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))
- 9.2 Assessoria Especial de Cerimonial; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))
- 10.3 Assessoria Técnica de Cerimonial. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))
- III – Gestão de Estado: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))
- a) Secretaria Especial de Relações Institucionais: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))
1. Assessoria Especial do Núcleo da Procuradoria Geral do Estado junto ao Gabinete Civil: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))
- 1.1 Assistência do Núcleo da Procuradoria Geral do Estado junto ao Gabinete Civil. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

2. Assessoria Técnico Especial Relações Institucionais; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))
3. Assessoria Especial de Relações Institucionais; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))
4. Assessoria Técnica do Núcleo de Atualização da Legislação Estadual – NALE; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))
5. Assessoria Técnica de Controle do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias – CAUC; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))
6. Assessoria Técnica de Protocolo; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))
7. Superintendente de Regulamentação de atos Governamentais; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))
8. Superintendente de Representação do Estado em Brasília: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))
 - 8.1. Assessoria Especial de Representação do Estado em Brasília. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))
9. Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))
 - b) Secretário Executivo de Articulação Política – Governadoria do Agreste; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))
 - c) Secretário Executivo de Articulação Social – Governadoria do Agreste. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))
- IV – Gestão Interna: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))
 - a) Secretaria Executiva de Gestão Interna: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))
 1. Assessoria Executiva de Planejamento e Qualidade; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))
 2. Assessoria Executiva da Transparência; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))
 3. Superintendência Administrativa: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))
 - 3.1. Assessoria Técnica de Manutenção Predial; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

3.2. Assessoria Técnica Executiva de Tecnologia da Informação; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))

3.3. Assessoria Técnica de Sistemas; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))

3.4. Assessoria Técnica de Administração dos Palácios. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))

4. Gerência de Suprimento: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))

4.1. Assessoria Técnica de Almoxarifado. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))

5. Gerência de Serviços Gerais: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))

5.1. Assessoria Técnica de Frota. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))

6. Gerência de Valorização de Pessoas; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))

7. Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças e Contabilidade: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))

7.1. Gerência de Planejamento e Orçamento; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))

7.2. Gerência de Finanças e Contabilidade. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))

b) Secretaria Executiva de Integração Social: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))

1. Assessor de Interação Social; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))

2. Assessor Técnico Especial de Interação Social; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))

3. Superintendente do Arquivo Público: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))

3.1. Assessor Técnico do Sistema de Acervo. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))

4. Gerente de Articulação Social. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 50, de 06.02.2023.](#))

REDAÇÃO ORIGINAL:

“3 – A estrutura do Gabinete Civil é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

1. Conselho Estadual dos Movimentos Sociais e Populares.

II – Gestão Estratégica:

- 1. Gabinete do Secretário-Chefe;*
- 2. Chefia de Gabinete;*
- 3. Assessoria de Comunicação;*
- 4. Assessoria de Governança;*
- 5. Assessor Técnico Especial;*
- 6. Assistente do Gabinete Civil;*
- 7. Assessor Técnico;*
- 8. Coordenação Executiva do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FECOEP:*
 - 8.1 Assessoria Especial do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FECOEP.*
- 9. Cerimonial:*
 - 9.1 Coordenadoria de Cerimonial;*
 - 9.2 Assessoria Especial de Cerimonial; e*
 - 10.3 Assessoria Técnica de Cerimonial.*

III – Gestão de Estado:

a) Secretaria Especial de Relações Institucionais:

- 1. Assessoria Especial do Núcleo da Procuradoria Geral do Estado junto ao Gabinete Civil:*
 - 1.1 Assistência do Núcleo da Procuradoria Geral do Estado junto ao Gabinete Civil.*
- 2. Assessoria Técnico Especial Relações Institucionais;*
- 3. Assessoria Especial de Relações Institucionais;*
- 4. Assessoria Técnica do Núcleo de Atualização da Legislação Estadual – NALE;*
- 5. Assessoria Técnica de Controle do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias – CAUC;*
- 6. Assessoria Técnica de Protocolo;*
- 7. Superintendente de Regulamentação de atos Governamentais;*
- 8. Superintendente de Representação do Estado em Brasília:*
 - 8.1. Assessor Especial de Representação do Estado em Brasília; e*
 - 8.2. Assessor Técnico de Representação em Brasília.*
- 9. Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.*

IV – Gestão Interna:

a) Secretaria Executiva de Gestão Interna:

- 1. Assessoria Executiva de Planejamento e Qualidade;*
- 2. Assessoria Executiva da Transparência;*
- 3. Superintendência Administrativa:*
 - 3.1. Assessoria Técnica de Manutenção Predial;*
 - 3.2. Assessoria Técnica Executiva de Tecnologia da Informação;*



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

3.3. Assessoria Técnica de Sistemas; e

3.4. Assessoria Técnica de Administração dos Palácios.

4. Gerência de Suprimento:

4.1. Assessoria Técnica de Almoxarifado.

5. Gerência de Serviços Gerais:

5.1. Assessoria Técnica de Frota.

6. Gerência de Valorização de Pessoas;

7. Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças e Contabilidade:

7.1. Gerência de Planejamento e Orçamento; e

7.2. Gerência de Finanças e Contabilidade.

b) Secretaria Executiva de Integração Social:

1. Assessor de Interação Social;

2. Assessor Técnico Especial de Interação Social;

3. Superintendente do Arquivo Público:

3.1. Assessor Técnico do Sistema de Acervo.

4. Gerente de Articulação Social.”

4 – A estrutura da Procuradoria Geral do Estado – PGE é integrada por: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

I – Órgão de Deliberação Coletiva: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1. Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.1. Assessoria Técnica. 2. Comissão de Certificação de Créditos Judiciais: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.1. Assessoria Técnica. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

II – Gestão Estratégica: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1. Gabinete do Procurador-Geral: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.1. Assessoria Especial: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.1.1. Superintendência de Precedentes do Gabinete; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

1.1.2. Assessoria Jurídica de Procurador; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.1.3. Assessoria Técnica de Procurador. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.2. Assessoria Técnica: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.2.1. Superintendência da Assessoria Técnica; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.2.2. Superintendência de Publicações Oficiais; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.2.3. Assessoria Técnica de Procurador. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.3. Assessoria de Comunicação. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2. Subprocuradoria Geral do Estado: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.1. Superintendência de Distribuição; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.2. Assessoria Técnica Superior. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3. Chefia de Gabinete: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.1. Assessoria Técnica. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4. Corregedoria Geral da Procuradoria Geral do Estado: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.1. Assessoria Jurídica de Procurador; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.2. Assessoria Técnica de Procurador. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

III – Gestão de Estado: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

1. Diretoria de Administração e Finanças: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.1. Assistência de Procuradoria para Assessoramento Superior; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.2. Assessoria Técnica. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2. Superintendência de Recursos Humanos: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.1. Assessoria Técnica. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.2. Assessor Técnico Especial de Apoio à Saúde. (Redação acrescentada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

3. Superintendência Financeira: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.1. Assessoria Técnica. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

IV – Gestão Finalística: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1. Procuradoria Administrativa: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.1. Coordenação de Unidade Operativa; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.2. Subcoordenação de Unidade; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.3. Assistência de Procuradoria para Assessoramento de Órgãos Operativos. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2. Procuradoria da Fazenda Estadual: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.1. Coordenação de Unidade Operativa; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.2. Subcoordenação de Unidade; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.3. Superintendência Administrativa da Procuradoria da Fazenda: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

2.3.1. Assessoria de Contabilidade. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.4. Assistência de Procuradoria para Assessoramento de Órgãos Operativos. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3. Procuradoria Judicial: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.1. Coordenação de Unidade Operativa; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.2. Subcoordenação de Unidade; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.3. Superintendência Administrativa da Procuradoria Judicial; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.4. Assistência de Procuradoria para Assessoramento de Órgãos Operativos. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4. Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.1. Coordenação de Unidade Operativa; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.2. Subcoordenação de Unidade; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.3. Assistência de Procuradoria para Assessoramento de Órgãos Operativos. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5. Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.1. Coordenação de Unidade Operativa; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.2. Subcoordenação de Unidade; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.3. Superintendência Administrativa da Procuradoria de Licitações; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.4. Assistência de Procuradoria para Assessoramento de Órgãos Operativos. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

6. Centro de Estudos: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

6.1. Coordenação de Unidade Operativa; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

6.2. Superintendência Administrativa do Centro de Estudos; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

6.3. Assistência de Procuradoria para Assessoramento de Órgãos Operativos. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

7. Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

7.1 Coordenação de Unidade Operativa; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

7.2 Assistência de Procuradoria para Assessoramento de Órgãos Operativos. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

REDAÇÃO ORIGINAL:

“4 – A estrutura da Procuradoria Geral do Estado – PGE é integrada por:

I – Órgão de Deliberação Coletiva:

1. Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado:

1.1 Assessoria Técnica.

2. Comissão de Certificação de Créditos Judiciais:

2.1 Assessoria Técnica.

II – Gestão Estratégica:

1. Gabinete do Procurador-Geral:

1.1. Assessoria Especial:

1.1.1. Superintendência de Precedentes do Gabinete;

1.1.2. Assessoria Jurídica de Procurador; e

1.1.3. Assessoria Técnica de Procurador.

1.2. Assessoria Técnica:

1.2.1. Superintendência da Assessoria Técnica;

1.2.2. Superintendência de Publicações Oficiais; e

1.2.3. Assessoria Técnica de Procurador.

2. Subprocuradoria Geral do Estado:

2.1. Superintendência de Distribuição; e



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

2.2 Assessoria Técnica Superior.

3. Chefia de Gabinete:

3.1. Assessoria Técnica.

4. Corregedoria-Geral da Procuradoria Geral do Estado:

4.1. Assessoria Jurídica de Procurador; e

4.2. Assessoria Técnica de Procurador.

III – Gestão de Estado:

1. Diretoria de Administração e Finanças:

1.1. Assistência de Procuradoria para Assessoramento Superior; e

1.2. Assessoria Técnica.

2. Superintendência de Recursos Humanos:

2.1. Assessoria Técnica.

3. Superintendência Financeira:

3.1. Assessoria Técnica.

IV – Gestão Finalística:

1. Procuradoria Administrativa:

1.1. Coordenação de Unidade Operativa;

1.2. Subcoordenação de Unidade; e

1.3. Assistência de Procuradoria para Assessoramento de Órgãos Operativos.

2. Procuradoria da Fazenda Estadual:

2.1. Coordenação de Unidade Operativa;

2.2. Subcoordenação de Unidade; e

2.3. Superintendência Administrativa da Procuradoria da Fazenda:

2.3.1 Assessoria de Contabilidade.

2.4. Assistência de Procuradoria para Assessoramento de Órgãos Operativos.

3. Procuradoria Judicial:

3.1. Coordenação de Unidade Operativa;

3.2. Subcoordenação de Unidade; e

3.2. Superintendência Administrativa da Procuradoria Judicial:

3.3. Assistência de Procuradoria para Assessoramento de Órgãos Operativos.

4. Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta:

4.1. Coordenação de Unidade Operativa;

4.2. Subcoordenação de Unidade; e

4.3. Assistência de Procuradoria para Assessoramento de Órgãos Operativos.

5. Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios:

5.1. Coordenação de Unidade Operativa;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

- 5.2. Subcoordenação de Unidade; e
- 5.3. Superintendência Administrativa da Procuradoria de Licitações; e
- 5.4. Assistência de Procuradoria para Assessoramento de Órgãos Operativos.
6. Centro de Estudos:
- 6.1. Coordenação de Unidade Operativa;
- 6.2. Superintendência Administrativa do Centro De Estudos; e
- 6.3 Assistência de Procuradoria para Assessoramento de Órgãos Operativos.
7. Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos:
- 7.1 Coordenação de Unidade Operativa; e
- 7.2 Assistência de Procuradoria para Assessoramento de Órgãos Operativos.”

5 – A estrutura da Secretaria de Estado de Governança Corporativa – GOVERNANÇA é integrada por: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

I – Gestão Estratégica: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1. Gabinete do Secretário; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
2. Chefia de Gabinete. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

II – Gestão de Estado: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1. Assessoria Especial; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
2. Gerente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 2.1. Assessoria Técnica de Valorização de Pessoas; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 2.2. Assessoria Técnica. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

III – Gestão Finalística: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1. Assessoria Especial de Projetos; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
2. Assessoria de Monitoramento Setorial; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

3. Assessoria de Análise Financeira; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
4. Assessoria de Comunicação Corporativa; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
5. Assessoria de Controle da Qualidade. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

REDAÇÃO ORIGINAL:

“5 – A estrutura da Secretaria de Estado de Governança Corporativa é integrada por:

I – Gestão Estratégica:

- 1. Gabinete do Secretário; e*
- 2. Chefia de Gabinete.*

II – Gestão de Estado:

- 1. Assessoria Especial; e*
- 2. Assessoria Técnica de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:*
- 2.1. Assessoria Técnica de Valorização de Pessoas.*

III – Gestão Finalística:

- 1. Assessoria Especial de Projetos;*
- 2. Assessoria de Monitoramento Setorial;*
- 3. Assessoria de Monitoramento Especial;*
- 4. Assessoria de Análise Financeira;*
- 5. Assessoria de Comunicação Corporativa; e*
- 6. Assessoria de Controle da Qualidade.”*

6 – A estrutura da Controladoria Geral do Estado – CGE é integrada por: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

I – Gestão Estratégica: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

- 1. Gabinete do Controlador Geral do Estado;** (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 2. Chefia de Gabinete;** (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 3. Assessoria de Governança e Transparência;** (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

4. Assessoria Especial; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

5. Assessoria de Comunicação; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

6. Assessoria Técnica. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

II – Gestão de Estado: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1. Gerência Executiva Administrativa: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.1. Assessoria Técnica Administrativa; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.2. Assessoria Técnica de Serviços Gerais e Consumo Interno; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.3. Assessoria Técnica Executiva de Valorização de Pessoas. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3. Gerência Executiva de Tecnologia da Informação. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

III – Gestão Finalística: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1. Superintendência de Auditoria: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.1. Assessoria Técnica de Auditoria; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.2. Assessoria de Controle Interno. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2. Superintendência de Controle Financeiro: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.1. Assessoria Técnica de Controle Financeiro; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.2. Assessoria de Controle Interno. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3. Superintendência de Ouvidoria e Transparência: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

3.1. Assessoria Técnica de Ouvidoria e Transparência; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3.2. Assessoria de Controle Interno. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

4. Superintendência de Correição e Informações Estratégicas: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

4.1. Assessoria Técnica de Correição e Informações Estratégicas; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

4.2. Assessoria de Controle Interno. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

REDAÇÃO ORIGINAL:

“6 – A estrutura da Controladoria Geral do Estado – CGE é integrada por:

I – Gestão Estratégica:

1. Gabinete do Controlador-Geral do Estado;
2. Chefia de Gabinete;
3. Assessoria de Governança e Transparência;
4. Assessoria de Comunicação; e
5. Assessoria Técnica.

II – Gestão de Estado:

1. Gerência Executiva Administrativa:
 - 1.1. Assessoria Técnica de Suprimento;
 - 1.2. Assessoria Técnica de Serviços Gerais;
 - 1.3. Assessoria Técnica de Frota; e
 - 1.4. Assessoria Técnica de Controle do Consumo Interno.
2. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:
 - 2.1. Assessoria Técnica Executiva de Valorização de Pessoas; e
 - 2.2. Assessoria Técnica Executiva de Tecnologia da Informação.

III – Gestão Finalística:

1. Superintendência de Auditoria:
 - 1.1. Assessoria Técnica de Auditoria; e
 - 1.2. Assessoria de Controle Interno.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

2. *Superintendência de Controle Financeiro:*

2.1. *Assessoria Técnica de Controle Financeiro; e*

2.2. *Assessoria de Controle Interno.*

3. *Superintendência de Correição e Ouvidoria:*

3.1. *Assessoria Técnica de Correição e Ouvidoria; e*

3.2. *Assessoria de Controle Interno. “*

7 – A estrutura da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária – SEAGRI é integrada por: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

I – Órgãos Colegiados: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1. Conselho Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Reforma Agrária; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2. Conselho de Defesa Sanitária Animal; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3. Conselho de Desenvolvimento Econômico. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

II – Gestão Estratégica: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1. Gabinete do Secretário; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2. Chefia de Gabinete; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3. Assessoria de Governança; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4. Assessoria de Comunicação; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5. Assessoria Especial; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

6. Assessoria Especial da SEAGRI; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

7. Assessoria Técnica. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

III – Gestão de Estado: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

a) Secretaria Executiva de Gestão Interna: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1. Assessoria Executiva da Transparência; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2. Gerência Executiva Administrativa: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.1. Supervisão Administrativa; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.2. Supervisão de Aquisição; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.3. Assessoria Técnica de Controle de Consumo Interno; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.4. Supervisão de Frota; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.5. Assessoria Técnica de Patrimônio; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.6. Assessoria Técnica de Tecnologia da Informação. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3. Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.1. Gerência de Planejamento e Orçamento; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.2. Supervisão de Planejamento e Orçamento; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.3. Gerência de Finanças e Contabilidade; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.4. Assessoria Técnica de Finanças; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.5. Assessoria Técnica de Controle de Processos; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

3.6. Assessoria Técnica de Prestação de Contas; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.7. Gerência Executiva de Valorização de Pessoas; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.8. Supervisão de Valorização de Pessoas; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.9. Assessoria Técnica de Folha de Pagamento; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.10. Supervisão de Movimentação Funcional. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

IV – Gestão Finalística: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

a) Secretaria Executiva de Políticas Agropecuárias: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1. Superintendência de Pesca e Aquicultura: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.1. Gerência de Pesca e Aquicultura; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.2. Assessoria Técnica de Estatística de Pesca e Aquicultura; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.3. Assessoria Técnica de Aquicultura; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.4. Assessoria Técnica de Pesca. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2. Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.1. Gerência de Políticas Agropecuárias; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.2. Supervisão de Políticas Agropecuárias; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

2.3. Gerência de Fortalecimento das Cadeias Produtivas; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.4. Supervisão de Fortalecimento das Cadeias Produtivas; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.5. Assessoria Agropecuária. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3. Superintendência de Irrigação e Infraestrutura Hídrica: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.1. Gerência de Irrigação; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.2. Assessoria Técnica de Irrigação; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.3. Gerência de Infraestrutura Hídrica; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.4. Assessoria Especial de Infraestrutura; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.5. Assessoria Técnica de Projetos no Canal do Sertão. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

b) Secretaria Executiva de Agricultura Familiar: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1. Superintendência de Segurança Alimentar e Alimentos Saudáveis: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.1. Gerência de Aquisição de Alimentos; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.2. Assessoria Técnica; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.3. Supervisão de Aquisição de Alimentos; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.4. Assessoria Especial de Desenvolvimento de Programas; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

1.5. Assessoria Técnica de Prestação de Contas. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2. Superintendência de Inclusão Produtiva: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.1. Gerência de Fortalecimento do Cooperativismo e Associativismo; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.2. Supervisão de Fortalecimento do Cooperativismo e Associativismo; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.3. Assessoria Técnica de Projetos Estruturantes; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.4. Gerência de Fortalecimento da Agricultura Familiar; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.5. Supervisão de Inclusão Produtiva; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.6. Supervisão de Fortalecimento da Agricultura Familiar. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

REDAÇÃO ORIGINAL:

“7 – A estrutura da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária – SEAGRI é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

- 1. Conselho Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Reforma Agrária;*
- 2. Conselho de Defesa Sanitária Animal; e*
- 3. Conselho de Desenvolvimento Econômico.*

II – Gestão Estratégica:

- 1. Gabinete do Secretário;*
- 2. Chefia de Gabinete;*
- 3. Assessoria de Governança;*
- 4. Assessoria de Comunicação;*
- 5. Assessoria Especial; e*
- 6. Assessoria Técnica.*

III – Gestão de Estado:

- a) Secretaria Executiva de Gestão Interna:*



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

1. *Assessoria Executiva da Transparência;*
2. *Gerência Executiva Administrativa:*
 - 2.1. *Supervisão Administrativa;*
 - 2.2. *Supervisão de Aquisição;*
 - 2.3. *Assessoria Técnica de Controle de Consumo Interno;*
 - 2.4. *Supervisão de Frota;*
 - 2.5. *Assessoria Técnica de Patrimônio; e*
 - 2.6. *Assessoria Técnica de Tecnologia da Informação.*
3. *Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:*
 - 3.1. *Gerência de Planejamento e Orçamento;*
 - 3.2. *Supervisão de Planejamento e Orçamento;*
 - 3.3. *Gerência de Finanças e Contabilidade;*
 - 3.4. *Assessoria Técnica de Finanças;*
 - 3.5. *Assessoria Técnica de Controle de Processos;*
 - 3.6. *Assessoria Técnica de Prestação de Contas;*
 - 3.7. *Gerência Executiva de Valorização de Pessoas;*
 - 3.8. *Supervisão de Valorização de Pessoas;*
 - 3.9. *Assessoria Técnica de Folha de Pagamento; e*
 - 3.10. *Supervisão de Movimentação Funcional.*
- IV – *Gestão Finalística:*
 - a) *Secretaria Executiva de Políticas Agropecuárias:*
 1. *Superintendência de Pesca e Aquicultura:*
 - 1.1. *Gerência de Pesca e Aquicultura;*
 - 1.2. *Assessoria Técnica de Estatística de Pesca e Aquicultura;*
 - 1.3. *Assessoria Técnica de Aquicultura; e*
 - 1.4. *Assessoria Técnica de Pesca.*
 2. *Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário:*
 - 2.1. *Gerência de Políticas Agropecuárias;*
 - 2.2. *Supervisão de Políticas Agropecuárias;*
 - 2.3. *Gerência de Fortalecimento das Cadeias Produtivas;*
 - 2.4. *Supervisão de Fortalecimento das Cadeias Produtivas; e*
 - 2.5. *Assessoria Agropecuária.*
 3. *Superintendência de Irrigação e Infraestrutura Hídrica:*
 - 3.1. *Gerência de Irrigação;*
 - 3.2. *Assessoria Técnica de Irrigação;*
 - 3.3. *Gerência de Infraestrutura Hídrica;*



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

3.4. *Assessoria Especial de Infraestrutura; e*

3.5. *Assessoria Técnica de Projetos no Canal do Sertão.*

b) Secretaria Executiva de Agricultura Familiar:

1. Superintendência de Segurança Alimentar e Alimentos Saudáveis:

1.1. Gerência de Aquisição de Alimentos;

1.2. Assessoria Técnica;

1.3. Supervisão de Aquisição de Alimentos;

1.4. Assessoria Especial de Desenvolvimento de Programas; e

1.5. Assessoria Técnica de Prestação de Contas.

2. Superintendência de Inclusão Produtiva:

2.1. Gerência de Fortalecimento do Cooperativismo e Associativismo;

2.2. Supervisão de Fortalecimento do Cooperativismo e Associativismo;

2.3. Assessoria Técnica de Projetos Estruturantes;

2.4. Gerência de Fortalecimento da Agricultura Familiar;

2.5. Supervisão de Inclusão Produtiva; e

2.6. Supervisão de Fortalecimento da Agricultura Familiar.”

8 – A estrutura da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

1. Conselho Estadual de Assistência Social; e
2. Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

II – Gestão Estratégica:

1. Gabinete do Secretário;
2. Chefia de Gabinete;
3. Assessoria de Governança e Transparência;
4. Assessoria de Comunicação;
5. Assessoria Especial; e
6. Assessoria Técnica.

III – Gestão de Estado:

- a) Secretaria Executiva da Gestão Interna:



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

1. Superintendência Administrativa:

- 1.1. Gerência Administrativa;
- 1.2. Chefia de Aquisição;
- 1.3. Chefia de Almoxarifado;
- 1.4. Assessoria Técnica de Controle Interno;
- 1.5. Assessoria Técnica de Frota;
- 1.6. Chefia de Frota;
- 1.7. Chefia de Protocolo;
- 1.8. Supervisão de Contratos e Convênios; E
- 1.9. Assessoria Técnica de Aquisição.

2. Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

- 2.1. Gerência de Planejamento e Orçamento.

3. Gerência de Finanças e Contabilidade:

- 3.1. Gerência de Prestação de Contas de Contratos e Convênios;
- 3.2. Assessoria Técnica de Prestação de Contas de Contratos e Convênios;
- 3.3. Gerência Executiva de Valorização de Pessoas;
- 3.4. Assessoria Técnica de Folha de Pagamento; e
- 3.5. Assessoria Técnica Executiva de Tecnologia da Informação.

IV – Gestão Finalística:

a) Secretaria Executiva de Políticas para o Desenvolvimento Social:

- 1. Superintendência de Assistência Social:
 - 1.1. Gerência de Proteção Social Básica;
 - 1.2. Assessoria Técnica de Serviços de Proteção Social Básica;
 - 1.3. Assessoria Técnica da Primeira Infância no SUAS;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

- 1.4. Gerência de Proteção Social Especial;
- 1.5. Assessoria Técnica da Proteção Social de Média Complexidade; e
- 1.6. Assessoria Técnica da Proteção Social de Alta Complexidade.
2. Superintendência de Avaliação e Gestão de Informação:
 - 2.1. Gerência de Monitoramento e Vigilância Socioassistencial;
 - 2.2. Assessoria Técnica de Monitoramento do Cadastro Único para Programas Sociais;
 - 2.3. Gerência de Regulação do Sistema Único de Assistência Social;
 - 2.4. Assessoria Técnica de Regulação do Sistema Único de Assistência Social;
 - 2.5. Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente; e
 - 2.6. Assessoria Técnica de Gestão do Trabalho e Educação Permanente.
3. Superintendência de Segurança Alimentar e Nutricional:
 - 3.1. Gerência de Sistemas Descentralizados de Segurança Alimentar e Nutricional;
 - 3.2. Assessoria Técnica de Acompanhamento aos Sistemas de Segurança Alimentar e Nutricional;
 - 3.3. Assessoria Técnica de Acompanhamento aos Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional;
 - 3.4. Gerência de Promoção e Vigilância da Segurança Alimentar e Nutricional;
 - 3.5. Supervisão de Educação Alimentar e Relações Interinstitucionais;
 - 3.6. Assessoria Técnica de Promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada;
 - 3.7. Gerência de Articulação e Inclusão Produtiva;
 - 3.8. Supervisão para a Inclusão Produtiva; e
 - 3.9. Assessoria Técnica para a Inclusão Produtiva.
4. Superintendência de Transferência de Renda:
 - 4.1. Gerência de Transferência de Renda;
 - 4.2. Supervisão de Acompanhamento das Condiionalidades; e



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

4.3. Assessoria Técnica de Benefícios Socioassistenciais.

9 – A estrutura da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – SECTI é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

1. Conselho Estadual da Ciência, da Tecnologia e da Inovação.

II – Gestão Estratégica:

1. Gabinete do Secretário;

2. Chefia de Gabinete;

3. Assessoria de Governança e Transparência;

4. Assessoria de Comunicação;

5. Assessoria Especial; e

6. Assessoria Técnica.

III – Gestão de Estado:

a) Secretaria Executiva da Gestão Interna:

1. Superintendência Administrativa:

1.1. Assessoria Técnica Administrativa; e

1.2. Assessoria Técnica de Controle do Consumo Interno.

2. Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

2.1. Assessoria Técnica de Planejamento e Orçamento; e

2.2. Assessoria Técnica de Finanças e Contabilidade.

3. Assessoria Técnica Executiva de Valorização de Pessoas; e

4. Assessoria Técnica Executiva de Tecnologia da Informação.

IV – Gestão Finalística:

a) Superintendência de Tecnologia e Inovação:

1. Gerência de Ambiente de Inovação:



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

1.1. Supervisão de Apoio ao Empreendedorismo Inovador:

1.1.1. Assessoria Técnica de Incubadoras.

1.2. Supervisão de Parques Tecnológicos:

1.2.1. Assessoria Técnica de Parques Tecnológicos.

2. Gerência de Desenvolvimento Tecnológico:

2.1. Assessoria Técnica de Desenvolvimento Tecnológico;

2.2. Assessoria Técnica de Sistema de Informação; e

2.3. Supervisão de Ações de Qualificação Técnica.

3. Gerência de Parcerias e Novos Negócios.

b) Superintendência de Desenvolvimento Científico:

1. Gerência de Desenvolvimento Científico:

1.1. Supervisão de Desenvolvimento Científico:

1.1.1. Assessoria Técnica de Desenvolvimento Científico.

10 – A estrutura da Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM é integrada por:

I – Gestão Estratégica:

1. Gabinete do Secretário;

2. Assessoria de Governança e Transparência; e

3. Assessoria Técnica.

II – Gestão de Estado:

a) Secretaria Executiva de Gestão Interna:

1. Gerência Executiva Administrativa:

1.1. Chefia de Suprimento;

1.2. Chefia de Serviços Gerais; e

1.3. Chefia de Controle do Consumo Interno.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

2. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;
3. Gerência Executiva de Valorização de Pessoas; e
4. Assessoria Técnica Executiva de Tecnologia da Informação.

III – Gestão Finalística:

1. Superintendência de Jornalismo:

- 1.1. Gerência de Jornalismo;
- 1.2. Assessoria de Comunicação;
- 1.3. Gerência de Radiodifusão; e
- 1.4. Assessoria Técnica de Radiodifusão.

2. Superintendência de Comunicação:

- 2.1. Gerência de Marketing e Publicidade;
- 2.2. Assessoria Técnica de Criação;
- 2.3. Gerência de Mídias Sociais; e
- 2.4. Assessoria Técnica de Mídias Sociais.

11 – A estrutura da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa – SECULT é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

1. Conselho Estadual de Cultura.

II – Gestão Estratégica:

1. Gabinete do Secretário;
2. Assessoria Técnica dos Órgãos Colegiados;
3. Chefia de Gabinete;
4. Assessoria de Governança e Transparência; e
5. Assessoria de Comunicação.

III – Gestão de Estado:



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

a) Secretaria Executiva de Gestão Interna:

1. Superintendência Administrativa:

1.1 Gerência Administrativa;

1.2. Supervisão de Aquisição, Controle e Consumo;

1.3. Assessoria Técnica de Patrimônio;

1.4. Assessoria Técnica de Contratos;

1.5. Assessoria Técnica de Convênios;

1.6. Assessoria Técnica de Convênios e Contratos;

1.7. Assessoria Técnica de Valorização de Pessoas;

1.8. Assessoria Técnica de Desenvolvimento de Pessoas; e

1.9. Assessoria Técnica de Tecnologia da Informação.

2. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

2.1. Assessoria Técnica de Prestação de Contas de Contratos e Convênios; e

2.2. Assessoria Técnica de Contas a Pagar.

IV – Gestão Finalística:

a) Secretaria Executiva de Políticas Culturais e Economia Criativa:

1. Superintendência de Políticas Culturais:

1.1. Gerência de Políticas Culturais:

1.1.1. Assessoria Técnica de Políticas Culturais; e

1.1.2. Assessoria Técnica Cultural.

1.2. Gerência de Apoio à Produção Cultural:

1.2.1. Assessoria Técnica de Apoio à Produção Cultural; e

1.2.2. Assessoria Técnica Cultural.

2. Superintendência de Patrimônio e Diversidade:



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

2.1. Gerência de Patrimônio Cultural:

2.1.1. Assessoria Especial do Pró Memória.

2.2. Gerência da Rede Estadual de Equipamentos Culturais:

2.2.1. Supervisão do Centro de Belas Artes;

2.2.2. Supervisão da Biblioteca Pública Graciliano Ramos;

2.2.3. Supervisão do Museu da Imagem e do Som;

2.2.4. Supervisão do Museu Palácio Floriano Peixoto;

2.2.5. Supervisão do Memorial à República;

2.2.6. Supervisão do Memorial Teotônio Vilela; e

2.2.7. Supervisão da Rede Estadual de Bibliotecas e Museus.

2.3. Gerência de Apoio à Diversidade Cultural:

2.3.1. Assessoria Técnica de Diversidade Cultural; e

2.3.2. Assessoria Técnica Cultural.

3. Superintendência de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura:

3.1. Gerência de Fomento à Cultura e Desenvolvimento de Potencialidades Locais:

3.1.1. Assessoria Técnica de Fomento à Cultura; e

3.1.2. Assessoria Técnica de Promoção, Capacitação e Apoio à Captação de Recursos.

3.2. Gerência de Promoção de Cadeias Criativas:

3.2.1. Assessoria Técnica de Promoção de Cadeias Criativas; e

3.2.2. Assessoria Técnica de Apoio às Novas Mídias e Serviços Criativos.

12 – A estrutura da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC é integrada por:
(Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

I – Órgãos Colegiados: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

a) Conselho Estadual de Educação; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

b) Conselho Estadual de Alimentação Escolar; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

c) Conselho Estadual do FUNDEB. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

II – Gestão Estratégica: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

a) Gabinete do Secretário; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

b) Chefia de Gabinete; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

c) Assessoria Técnica; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

d) Assessoria de Governança; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

e) Assessoria de Comunicação; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

f) Assessoria Especial. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

IV – Gestão de Estado: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

a) Secretaria Executiva de Gestão Interna: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1. Assessoria Especial; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2. Superintendência de Controle Interno e Contratos: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.1. Assessoria Especial; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.2. Gerência Especial de Controle Interno; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.3. Gerência Especial de Contratos. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3. Superintendência de Planejamento e Orçamento: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.1. Assessoria Especial; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.2. Gerência Especial de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.3. Gerência Especial de Captação de Recursos; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

3.4. Gerência Especial de Prestação de Contas; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.5. Gerência Especial de Orçamento. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4. Superintendência de Engenharia: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.1. Assessoria Técnica; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.2. Gerência Especial de Expansão e Adequação Física; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.3. Gerência Especial de Projetos de Engenharia; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.4. Gerência Especial de Projetos de Arquitetura; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.5. Gerência Especial de Orçamento de Obras para Licitação; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.6. Gerência Especial de Fiscalização de Obras; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.7. Gerência Especial de Manutenção Predial. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5. Superintendência de Finanças e Contabilidade: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.1. Assessoria Técnica; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.2. Gerência Especial de Execução Orçamentária; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.3. Gerência Especial de Execução Financeira; e([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.4. Gerência Especial de Contabilidade. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

b) Secretaria Executiva de Administração: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1. Assessoria Especial; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2. Superintendência de Frota e Transporte Escolar: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

- 2.1. Assessoria Técnica; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 2.2. Gerência Especial de Gestão de Frota e Transporte Escolar; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 2.3. Gerência Especial de Interiorização do Transporte Escolar; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 2.4. Gerência Especial de Gestão Integrada do Transporte Escolar. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
3. Superintendência de Inovação e Tecnologia: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 3.1. Assessoria Técnica; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 3.2. Gerência Especial de Infraestrutura para Inovação e Tecnologia; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 3.3. Gerência Especial de Suporte ao Usuário; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 3.4. Gerência Especial de Desenvolvimento e Implementação de Soluções. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
4. Superintendência de Valorização de Pessoas: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 4.1. Assessoria Técnica; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 4.2. Gerência Especial de Folha de Pagamento; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 4.3. Gerência Especial de Qualidade de Vida; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 4.4. Gerência Especial de Direitos e Deveres. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
5. Superintendência Administrativa: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 5.1. Assessoria Técnica; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 5.2. Gerência Especial de Serviços Administrativos; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 5.3. Gerência Especial de Gestão do Centro de Formação Ib Gatto Falcão; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

5.4. Gerência Especial de Almoarifado; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.5. Gerência Especial de Compras; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.6. Gerência Especial de Procedimentos Licitatórios; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.7. Gerência Especial de Patrimônio; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.8. Gerência Especial de Limpeza, Conservação e Vigilância; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.9. Gerência Especial de Contratos. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

V – Gestão Finalística: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

a) Secretaria Executiva do Desenvolvimento da Educação e Cooperação com os Municípios: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1. Assessoria Especial; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2. Superintendência de Cooperação com os Municípios: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.1. Assessoria Técnica; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.2. Gerência Especial de Gestão do Sistema de Avaliação Educacional; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.3. Gerência Especial de Informações Estatísticas; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.4. Gerência Especial de Recursos Didáticos; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.5. Gerência Especial de Ensino Superior; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.6. Gerência Especial de Gestão Técnica e Financeira de Programas e Projetos; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.7. Gerência Especial de Articulação, Cooperação, Convênios e Assistência aos Municípios; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.8. Gerência Especial de Cooperação com os Municípios para o Desenvolvimento da Aprendizagem, capacitação e Permanência do Aluno na Rede. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

3. Superintendência do Desenvolvimento do Ensino Médio: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.1. Assessoria Técnica; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.2. Gerência Especial de Fortalecimento do Ensino Médio; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.3. Gerência Especial de Fortalecimento da Educação em Tempo Integral e Complementar; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.4. Gerência Especial de Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.5. Gerência Especial de Avaliação e Desenvolvimento Escolar para Resultados de Aprendizagem; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.6. Gerência Especial de Fortalecimento da Educação Profissional; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.7. Gerência Especial para Exames do Ensino Médio. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4. Superintendência do Desenvolvimento do Ensino Infantil, Fundamental e de Políticas Educacionais: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.1. Assessoria Técnica; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.2. Gerência Especial de Fortalecimento da Educação Infantil e Anos Iniciais; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.3. Gerência Especial de Fortalecimento dos Anos Finais; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.4. Gerência Especial de Diversidades, Educação Inclusiva e Meio Ambiente; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.5. Gerência Especial de Integração, Família, Comunidade e Rede de Proteção; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.6. Gerência Especial de Formação Continuada; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.7. Gerência Especial de Fortalecimento da Educação em Tempo integral do Ensino Fundamental; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.8. Gerência Especial de Inovação Tecnológica para Educação. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

b) Secretaria Executiva de Gestão da Rede de Ensino: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1. Assessoria Especial; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2. Superintendência da Rede Estadual de Ensino: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.1. Assessoria Técnica; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.2. Gerência Especial de Apoio à Gestão Escolar; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.3. Gerência Especial da Gestão de Descentralização de Recursos Financeiros; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.4. Gerência Especial de Documentação, Operações e Vida Escolar; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.5. Gerência Especial de Combate ao Abandono e a Evasão Escolar; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.6. Gerência Especial de Gestão de Vagas; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.7. Gerência Especial de Desenvolvimento da Gestão das Unidades de Ensino; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.8. Gerência Especial de Integração Escolar, Cultura, Desporto e Território; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.9. Gerência Especial de Fomento ao Protagonismo Estudantil; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.10. Gerência Especial de Acompanhamento e Assistência à Gestão Escolar; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.11. Gerência Especial de Acompanhamento e Assistência aos Colegiados das Unidades de Ensino; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.12. Gerência Especial de Desenvolvimento Educacional; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.13. Gerência Especial de Práticas Pedagógicas; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.14. Gerência Especial de Desenvolvimento e Acompanhamento Pedagógico; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

2.15. Gerência Especial de Execução de Programas e Projetos na Rede Estadual. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3. Superintendência de Alimentação Escolar: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.1. Assessoria Técnica; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.2. Gerência Especial de Controle de Qualidade; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.3. Gerência Especial de Segurança Alimentar; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.4. Gerência Especial de Educação Alimentar Nutricional; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.5. Gerência Especial de Aquisição de Alimentos. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

c) Secretaria Executiva de Regime de Colaboração: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1. 1ª Gerência Especial de Educação: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.1. Subgerência Regional de Educação. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2. 2ª Gerência Especial de Educação: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.1. Subgerência Regional de Educação. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3. 3ª Gerência Especial de Educação: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.1. Subgerência Regional de Educação. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4. 4ª Gerência Especial de Educação: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.1. Subgerência Regional de Educação. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5. 5ª Gerência Especial de Educação: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.1. Subgerência Regional de Educação. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

6. 6ª Gerência Especial de Educação: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 6.1. Subgerência Regional de Educação. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
7. 7ª Gerência Especial de Educação: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 7.1. Subgerência Regional de Educação. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
8. 8ª Gerência Especial de Educação: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 8.1. Subgerência Regional de Educação. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
9. 9ª Gerência Especial de Educação: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 9.1. Subgerência Regional de Educação. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
10. 10ª Gerência Especial de Educação: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 10.1. Subgerência Regional de Educação. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
11. 11ª Gerência Especial de Educação: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 11.1. Subgerência Regional de Educação. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
12. 12ª Gerência Especial de Educação: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 12.1. Subgerência Regional de Educação. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
13. 13ª Gerência Especial de Educação: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 13.1. Subgerência Regional de Educação. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
14. 14ª Gerência Especial de Educação; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

14.1. Subgerência Regional de Educação. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

REDAÇÃO ORIGINAL:

“12 – A estrutura da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

1. Conselho Estadual de Educação;
2. Conselho Estadual de Alimentação Escolar; e
3. Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

II – Gestão Estratégica:

1. Gabinete do Secretário;
2. Chefia de Gabinete;
3. Assessoria de Governança;
4. Assessoria de Comunicação;
5. Assessoria Especial;
6. Assessoria Técnica;
7. Núcleo de Correição Administrativa; e
8. Comissão de Ética.

III – Gestão de Estado:

a) Secretaria Executiva de Gestão Interna:

1. Assessoria Executiva da Transparência;
2. Superintendência Administrativa:
 - 2.1. Chefia de Serviços Administrativos;
 - 2.2. Subchefia de Atendimento e Protocolo;
 - 2.3. Subchefia de Arquivo Geral;
 - 2.4. Subchefia de Gestão do Centro de Formação Professor Ib Gatto Falcão;
 - 2.5. Chefia de Suprimento;
 - 2.6. Subchefia do Almoxarifado de Materiais Permanentes;
 - 2.7. Subchefia do Almoxarifado de Materiais de Consumo;
 - 2.8. Chefia de Aquisição;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

- 2.9. Subchefia de Compras;
- 2.10. Subchefia de Procedimentos Licitatórios;
- 2.11. Chefia de Patrimônio;
- 2.12. Subchefia do Patrimônio Móvel;
- 2.13. Subchefia do Patrimônio Imóvel;
- 2.14. Chefia de Serviços Gerais;
- 2.15. Subchefia de Frota;
- 2.16. Subchefia de Limpeza, Conservação e Vigilância;
- 2.17. Chefia de Controle do Consumo Interno;
- 2.18. Subchefia de Serviços de Concessionária; e
- 2.19. Subchefia de Eventos, Diárias e Passagens.
- 3. Superintendência de Planejamento e Orçamento:
- 3.1. Chefia de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;
- 3.2. Chefia de Captação de Recursos;
- 3.3. Subchefia de Programas e Projetos;
- 3.4. Chefia de Prestação de Contas; e
- 3.5. Chefia de Orçamento.
- 4. Superintendência de Finanças e Contabilidade:
- 4.1. Gerência de Contabilidade;
- 4.2. Chefia de Execução Orçamentária;
- 4.3. Subchefia de Empenho;
- 4.4. Subchefia de Liquidação;
- 4.5. Chefia de Execução Financeira;
- 4.6. Subchefia de Contas a Pagar; e
- 4.7. Subchefia de Registros Contábeis.
- 5. Superintendência de Valorização de Pessoas:
- 5.1. Chefia de Movimentação Funcional;
- 5.2. Subchefia de Registro Funcional;
- 5.3. Subchefia de Movimentação de Pessoas;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

5.4. Subchefia de Folha de Pagamento de Servidores;

5.5. Subchefia de Folha de Pagamento de Monitores;

5.6. Chefia de Desenvolvimento de Pessoas;

5.7. Subchefia de Capacitação e Avaliação do Servidor;

5.8. Subchefia de Qualidade de Vida e Atenção à Saúde do Servidor; e

5.9. Superintendência de Engenharia e Tecnologia de Informação.

6. Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação:

6.1. Subchefia de Suporte ao Usuário;

6.2. Subchefia de Apoio ao Usuário;

6.3. Subchefia de Desenvolvimento e Implementação de Soluções;

6.4. Chefia de Expansão e Adequação Física da Rede;

6.5. Subchefia de Projetos;

6.6. Subchefia de Orçamento de Obras;

6.7. Subchefia de Fiscalização de Obras; e

6.8. Chefia de Manutenção Estrutural da Rede.

IV – Gestão Finalística:

a) Secretaria Executiva de Cooperação com Municípios:

1. Superintendência do Sistema Estadual de Educação;

2. Gerência de Apoio ao Desenvolvimento do Sistema Estadual de Educação;

3. Supervisão de Estatística e Avaliação Educacional;

4. Supervisão de Orientação e Inspeção Escolar;

5. Gerência de Articulação Institucional;

6. Supervisão de Programas e Projetos; e

7. Supervisão do Regime de Colaboração.

b) Secretaria Executiva de Gestão da Rede Escolar:

1. Superintendência da Rede Estadual de Ensino;

2. Gerência de Desenvolvimento da Gestão das Unidades de Ensino;

3. Supervisão de Integração Escola e Comunidade;

4. Supervisão da Gestão Compartilhada;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

5. *Supervisão de Ações Complementares da Escola;*
6. *Gerência de Desenvolvimento Educacional;*
7. *Supervisão de Práticas Pedagógicas e Organização do Currículo Escolar;*
8. *Supervisão de Execução de Programas e Projetos na Rede Estadual;*
9. *Gerência de Apoio à Gestão Escolar;*
10. *Supervisão de Documentação e Vida Escolar;*
11. *Supervisão de Operações Escolares;*
12. *Supervisão de Descentralização de Recursos Financeiros na Escola;*
13. *Gerência Regional de Educação – 1ª Região (1ª Região: Marechal Deodoro, Paripueira e Maceió. Bairros: Bom Parto / Farol / Prado / Centro / Ponta Grossa / Trapiche da Barra / Pontal / Vergel / Poço / Reginaldo / Jaraguá / Ponta da Terra / Pajuçara / Santo Eduardo / Jatiúca / Cruz das Almas / Jacarecica / Guaxuma / Garça Torta / Riacho Doce / Pescaria / Ipioca / Jacintinho / Feitosa / Barro Duro);*
- 13.1. *Chefia de Rede da Gerência Regional; e*
- 13.2. *Chefia de Sistema da Gerência Regional.*
14. *Gerência Regional de Educação – 2ª Região (2ª Região: Anadia, Barra de São Miguel, Boca da Mata, Campo Alegre, Coruripe, Junqueiro, Roteiro, Teotônio Vilela, Jequiá da Praia e São Miguel dos Campos);*
- 14.1. *Chefia de Rede da Gerência Regional; e*
- 14.2. *Chefia de Sistema da Gerência Regional.*
15. *Gerência Regional de Educação – 3ª Região (3ª Região: Belém, Quebrangulo, Major Isidoro, Maribondo, Cacimbinhas, Minador do Negrão, Tanque D'Arca, Estrela de Alagoas, Igaci e Palmeira dos Índios);*
- 15.1. *Chefia de Rede da Gerência Regional; e*
- 15.2. *Chefia de Sistema da Gerência Regional.*
16. *Gerência Regional de Educação – 4ª Região (4ª Região: Viçosa, Atalaia, Capela, Cajueiro, Chã Preta, Mar Vermelho, Paulo Jacinto e Pindoba);*
- 16.1. *Chefia de Rede da Gerência Regional; e*
- 16.2. *Chefia de Sistema da Gerência Regional.*
17. *Gerência Regional de Educação – 5ª Região (5ª Região: Arapiraca, Coité do Nóia, Craíbas, Feira Grande, Girau do Ponciano, Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia, São Sebastião, Taquarana e Traipu);*
- 17.1. *Chefia de Rede da Gerência Regional; e*
- 17.2. *Chefia de Sistema da Gerência Regional.*
18. *Gerência Regional de Educação – 6ª Região (6ª Região: Santana do Ipanema, Carneiros, Dois Riachos, Maravilha, Olho D'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Rui Palmeira e Poço das Trincheiras);*
- 18.1. *Chefia de Rede da Gerência Regional; e*
- 18.2. *Chefia de Sistema da Gerência Regional.*



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

19. *Gerência Regional de Educação – 7ª Região (7ª Região: União dos Palmares, Branquinha, Colônia de Leopoldina, Ibateguara, Murici, Santana do Mundaú e São José da Laje):*

19.1. *Chefia de Rede da Gerência Regional; e*

19.2. *Chefia de Sistema da Gerência Regional.*

20. *Gerência Regional de Educação – 8ª Região (8ª Região: Pão de Açúcar, Batalha, Belo Monte, Jacaré dos Homens, Jaramataia, Monteirópolis, Palestina e São José da Tapera):*

20.1. *Chefia de Rede da Gerência Regional; e*

20.2. *Chefia de Sistema da Gerência Regional.*

21. *Gerência Regional de Educação – 9ª Região (9ª Região: Penedo, Campo Grande, Feliz Deserto, Igreja Nova, Olho D'Água Grande, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio e São Brás):*

21.1. *Chefia de Rede da Gerência Regional; e*

21.2. *Chefia de Sistema da Gerência Regional.*

22. *Gerência Regional de Educação – 10ª Região (10ª Região: Barra de Santo Antônio, Porto Calvo, Jacuípe, Jundiá, Japaratinga, Maragogi, Matriz de Camaragibe, Passo de Camaragibe, Porto de Pedras, São Luiz de Quitunde e São Miguel dos Milagres):*

22.1. *Chefia de Rede da Gerência Regional; e*

22.2. *Chefia de Sistema da Gerência Regional.*

23. *Gerência Regional de Educação – 11ª Região (11ª Região: Piranhas, Água Branca, Canapí, Delmiro Gouveia, Inhapi, Mata Grande, Pariconha e Olho D'Água do Casado):*

23.1. *Chefia de Rede da Gerência Regional; e*

23.2. *Chefia de Sistema da Gerência Regional.*

24. *Gerência Regional de Educação – 12ª Região (12ª Região: Rio Largo, Flexeiras, Joaquim Gomes, Messias, Novo Lino, Pilar, Santa Luzia do Norte, Satuba e Coqueiro Seco):*

24.1. *Chefia de Rede da Gerência Regional; e*

24.2. *Chefia de Sistema da Gerência Regional.*

25. *Gerência Regional de Educação – 13ª Região (13ª Região: Maceió. Bairros: Antares / Bebedouro / Chã de Bebedouro / Cidade Universitária / Farol / Pitanguinha / Gruta de Lourdes / Sítio São Jorge / Canaã / Benedito Bentes / Chã da Jaqueira / Clima Bom / Fernão Velho / Inocoop / Graciliano Ramos / Osman Loureiro / Rio Novo / Santa Lúcia / Santos Dumont / Tabuleiro dos Martins / Eustáquio Gomes):*

25.1. *Chefia de Rede da Gerência Regional.*

c) *Secretaria Executiva do Ensino Médio e Profissional:*

1. *Superintendência de Políticas Educacionais;*

2. *Gerência da Educação Básica;*

3. *Supervisão da Educação Infantil e Ensino Fundamental;*

4. *Supervisão do Ensino Médio;*



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

5. *Gerência das Modalidades e Diversidades da Educação Básica;*
6. *Supervisão da Educação de Jovens e Adultos;*
7. *Supervisão da Educação Especial;*
8. *Supervisão das Diversidades;*
9. *Gerência de Educação Profissional e Ensino Superior;*
10. *Supervisão de Pesquisa e Demanda de Educação Profissional e Tecnológica;*
11. *Supervisão de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica; e*
12. *Supervisão de Políticas de Ensino Superior.”*

13 – A estrutura da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ é integrada por: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

I – Órgãos Colegiados: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1. Conselho Estadual da Juventude – CONJUVE-AL; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
2. Conselho Estadual de Esporte e Lazer – CONEEL. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

II – Gestão Estratégica: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1. Gabinete do Secretário; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
2. Chefia de Gabinete; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
3. Assessoria de Governança e Transparência; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
4. Assessoria de Comunicação; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
5. Assessoria Especial. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

III – Gestão de Estado: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

a) Secretaria Especial de Gestão: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1. Assessoria Especial; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
2. Assessoria Técnica. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
2. Secretaria Executiva de Gestão Interna: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

1. Superintendência de Orçamento, Finanças e Aparelhos Esportivos: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.1. Gerência Executivo de Orçamento e Finanças; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.2. Assessoria Técnico de Planejamento; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.3. Função Especial; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.4. Gerência do Estádio Rei Pelé; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.5. Supervisão de Aparelhos Esportivos. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2. Superintendência Administrativa: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.1. Gerência de Licitações e Convênios; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.2. Gerência Executiva de Valorização de Pessoas; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.3. Assessoria Especial de Contratos. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.4. Assessoria Técnica. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

IV – Gestão Finalística: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

a) Secretaria Executiva de Esporte, Lazer e Juventude: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1. Superintendência de Esporte e Inclusão: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.1. Gerência de Esporte, Lazer e Inclusão Social; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.2. Supervisão de Lazer; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.3. Supervisão de Programas Sociais; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.4. Gerência de Esporte e Rendimento; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.5. Chefe Executivo de Tecnologia da Informação; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

- 1.6. Assessor Técnico. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
2. Superintendência de Juventude: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 2.1. Gerente de Políticas Públicas; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 2.2. Supervisor de Juventude. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

REDAÇÃO ORIGINAL:

“13 – A estrutura da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

- 1. Conselho Estadual da Juventude – CONJUVE-AL.*

II – Gestão Estratégica:

- 1. Gabinete do Secretário;*
- 2. Chefia de Gabinete;*
- 3. Assessoria de Governança e Transparência;*
- 4. Assessoria de Comunicação; e*
- 5. Assessoria Especial.*

II – Gestão de Estado:

a) Secretaria Executiva de Gestão Interna:

- 1. Superintendência Administrativa;*
- 2. Gerência de Controle do Consumo Interno;*
- 3. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;*
- 4. Assessoria Técnica de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;*
- 5. Gerência Executiva de Valorização de Pessoas; e*
- 6. Chefia Executiva de Tecnologia da Informação.*

III – Gestão Finalística:

a) Secretaria Executiva de Esporte, Lazer e Juventude:

- 1. Superintendência de Esporte, Lazer, Inclusão Social e Rendimento:*
- 1.1. Gerência de Esporte, Lazer e Inclusão Social;*
- 1.2. Supervisão de Lazer;*
- 1.3. Supervisão de Inclusão Social;*



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

1.4. *Gerência de Esporte e Rendimento; e*

1.5. *Supervisão de Pesquisa e Desenvolvimento do Rendimento.*

2. *Superintendência do Estádio Rei Pelé:*

2.1. *Gerência do Estádio Rei Pelé;*

2.2. *Supervisão de Eventos; e*

2.3. *Supervisão de Manutenção.*

3. *Superintendência da Juventude:*

3.1. *Gerência de Políticas Públicas para Juventude; e*

3.2. *Supervisão de Mobilização e Participação da Juventude.”*

14 – A estrutura da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ é integrada por: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

I – Órgãos Colegiados: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

a) Conselho Tributário Estadual. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1. Chefia de Processos: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.1 Subchefia de Processos. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2. Chefia de Apoio Administrativo: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.1. Subchefia de Apoio Administrativo. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

II – Gestão Estratégica: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

a) Gabinete do Secretário; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

b) Chefia de Gabinete; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

c) Procuradoria Geral do Estado – Subunidade; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

d) Assessoria de Governança; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

e) Assessoria de Comunicação; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

f) Assessoria Especial de Ética e Compliance: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1. Assessoria Especial de Projetos; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

2. Assessoria Técnica de Compliance. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- g) Assessoria Especial do Gabinete do Secretário; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- h) Assessoria Especial; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- i) Assessoria Técnica; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- j) Ouvidoria; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- k) Superintendência de Tecnologia da Informação: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
1. Assessoria Especial de Projetos de Tecnologia da Informação; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
2. Chefia de Execução e Controle de Contratos; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
3. Chefia Especial de Produção: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 3.1. Chefia de Produção e Suporte ao Usuário; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 3.2. Subchefia de Suporte a Equipamento. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
4. Chefia Especial de Infraestrutura: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 4.1. Chefia de Dados; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 4.2. Subchefia de *Business Intelligence*; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 4.3. Subchefia de Administração de Dados. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
5. Chefia Especial de Desenvolvimento: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 5.1. Chefia de Sistemas; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 5.2. Subchefia de Sustentação de Sistemas; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

5.3. Subchefia de Desenvolvimento de Sistemas. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

I) Chefia Especial de Educação Fiscal: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1. Assessoria Técnica de Educação Fiscal. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

III – Órgãos Especiais: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

a) Corregedoria Geral Fazendária: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1. Assessoria Técnica da Corregedoria Fazendária. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

b) Gerência de Julgamento. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

IV – Gestão de Estado: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

a) Secretaria Executiva de Gestão Interna: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1. Assessoria Executiva da Transparência; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2. Assessoria Especial de Gestão Interna; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3. Assessoria Especial de Contratos Gestão Interna; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

4. Gerência Executiva Administrativa: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

4.1. Assessoria Especial Administrativa; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

4.2. Assessoria Técnico Administrativo; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

4.3. Chefia de Compras, Contratos e Terceirizados: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

4.3.1. Assessoria Especial de Contratos. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

4.4. Chefe de Manutenção e Transportes: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

- 4.4.1. Assessoria Especial de Obras. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 4.5. Chefia de Patrimônio e Almoxarife: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 4.5.1. Assessoria Técnica de Patrimônio e Almoxarife; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 4.5.2. Subchefia de Arquivo. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
5. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 5.1. Assessoria Técnica de Orçamento, Finanças e Contabilidade; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 5.2. Chefia de Planejamento e Orçamento; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 5.3. Chefia de Análise de Conformidade de Processos; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 5.4. Chefia de Liquidação e Pagamentos: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 5.4.1. Assessoria Técnica de Liquidação e Pagamentos. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
6. Gerência Executiva de Valorização de Pessoas: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 6.1. Assessoria Técnica de Valorização de Pessoas; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 6.2. Chefia de Folha de Pessoal; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 6.3. Chefia de Movimentação Funcional; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 6.4. Chefia de Processos Funcionais. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
7. Gerência Executiva de Escola Fazendária: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 7.1. Chefia de Programação da Escola Fazendária. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
8. Chefia Executiva de Desenvolvimento Institucional: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

8.1. Chefia de Programas e Projetos Institucionais. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

V – Gestão Finalística: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

a) Secretaria Especial da Receita Estadual: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1. Assessoria Especial de Projetos Estratégicos; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2. Assessoria Especial de Estudos Econômico-Tributários; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3. Assessoria Técnica da Receita Estadual; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

4. Chefia da COTEPE; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

5. Chefia de Processos Tributários; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

6. Gerência de Pesquisa e Investigação: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

6.1. Assessoria Especial de Pesquisa e Investigação; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

6.2. Assessoria Especial de Inteligência; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

6.3. Assessoria Técnica Administrativa; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

6.4. Assessoria Técnica de Pesquisa e Investigação; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

6.5. Chefia de Análise e Pesquisa de Dados; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

6.6. Chefia de Operações e Investigação; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

6.7. Chefia de Segurança e Proteção de Dados. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

7. Superintendência Especial da Receita Estadual: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

- 7.1. Assessoria Especial; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 7.2. Assessoria Especial da Receita Estadual; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 7.3. Assessoria Técnica da Receita Estadual; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 7.4. Chefia de IPM; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 7.5. Chefia de Projetos Estratégicos da Receita Estadual; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 7.6. Assessoria Especial de Governança da Receita Estadual; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 7.7. Superintendência de Tributação: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 7.7.1. Assessoria Técnica da Receita Estadual; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 7.7.2. Chefia de Representação Fiscal; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 7.7.3. Gerência de Tributação: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 7.7.3.1. Chefia de Estudos Legislativos; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 7.7.3.2. Chefia de Análises Tributárias; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 7.7.3.3. Chefia de Orientação Tributária. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 7.7.4. Gerência de Atendimento ao Contribuinte: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 7.7.4.1. Chefia de Atendimento ao Contribuinte 1 – Maceió; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 7.7.4.2. Chefia de Atendimento ao Contribuinte 2 – Arapiraca. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 7.8. Superintendência de Inovação e Conformidade Fiscal: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 7.8.1. Assessoria Técnica da Receita Estadual; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

7.8.2. Gerência de Informações Econômico-Fiscais: [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023\).](#)

7.8.2.1. Chefia de Inovação e Modelagem das Regras de Negócio; [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023\).](#)

7.8.2.2. Chefia de Mineração e Análise de Dados; e [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023\).](#)

7.8.2.3. Chefia de Depuração Cadastral. [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023\).](#)

7.8.3. Gerência de Conformidade Fiscal: [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023\).](#)

7.8.3.1. Chefia de Autorregularização; [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023\).](#)

7.8.3.2. Chefia de Informação e Desempenho Econômico-Fiscal; e [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023\).](#)

7.8.3.3. Chefia de Declarações e Documentos Fiscais. [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023\).](#)

7.8.4. Gerência do Simples Nacional: [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023\).](#)

7.8.4.1. Chefia de Monitoramento. [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023\).](#)

7.8.5. Gerência de Informações Cadastrais: [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023\).](#)

7.8.5.1. Chefia de Conformidade Cadastral; e [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023\).](#)

7.8.5.2. Chefia de Credenciamento de Declarações e Documentos Fiscais. [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023\).](#)

7.9. Superintendência de Fiscalização: [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023\).](#)

7.9.1. Assessoria Técnica da Receita Estadual; [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023\).](#)

7.9.2. Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos: [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023\).](#)

7.9.2.1. Chefia de Programação e Acompanhamento da Ação Fiscal; e [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023\).](#)



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

7.9.2.2. Chefia de Execução de Ação Fiscal. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

7.9.3. Gerência de Fiscalização de Operações de Trânsito: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

7.9.3.1. Chefia de Fiscalização de Fronteiras; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

7.9.3.2. Chefia de Operações Estratégicas; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

7.9.3.3. Chefia de Fiscalização Interna. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

7.9.4. Gerência de Fiscalização Especial: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

7.9.4.1. Chefia de Comércio Exterior; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

7.9.4.2. Chefia de Incentivos Fiscais; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

7.9.4.3. Chefia de Auditoria Fisco-Contábil. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

7.10. Superintendência de Crédito Tributário: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

7.10.1. Assessoria Técnica da Receita Estadual; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

7.10.2. Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

7.10.2.1. Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

7.10.2.2. Chefia de Controle de Arrecadação; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

7.10.2.3. Chefia de Parcelamento; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

7.10.2.4. Chefia de Recuperação de Crédito Tributário; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

7.10.2.5. Chefia de Operacionalização de Restituição. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

7.10.3. Gerência de Constituição de Crédito Tributário: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

7.10.3.1. Chefia de Cálculo Automático; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

7.10.3.2. Chefia de IPVA; 7.10.3.3. Chefia de ITCD; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

7.10.3.4. Chefia de ICMS Declarado. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

b) Secretaria Especial do Tesouro: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1. Assessoria Especial da Secretaria do Tesouro Estadual; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2. Assessoria Especial do Tesouro Estadual; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3. Assessoria Técnica do Tesouro Estadual; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

4. Superintendência Especial do Tesouro Estadual: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

4.1. Assessoria Especial da Superintendência de Política Fiscal; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

4.2. Assessoria Especial de Política Fiscal; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

4.3. Assessoria Técnica da Superintendência de Política Fiscal; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

4.4. Superintendência de Sustentabilidade Fiscal: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

4.4.1. Gerência de Acompanhamento da Despesa Pública. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

4.5. Superintendência de Operações de Crédito. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

5. Superintendência Especial do Tesouro Estadual: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

5.1. Assessoria Especial de Normatização; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

- 5.2. Assessoria Especial de Finanças; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 5.3. Assessoria Especial do Tesouro Estadual; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 5.4. Assessoria Técnica da Superintendência do Tesouro Estadual; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 5.5. Superintendência de Finanças: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 5.5.1. Gerência de Controle de Movimentação Financeira: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 5.5.1.1. Chefia de Controle Financeiro; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 5.5.1.2. Chefia de Programação Financeira. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 5.5.2. Gerência de Execução dos Encargos Gerais do Estado: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 5.5.2.1. Chefia de Consignações; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 5.5.2.2. Chefia de Encargos. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 5.6. Superintendência de Convênios e Dívida Pública: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 5.6.1. Gerência de Controle de Contratos e Convênios: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 5.6.1.1. Chefia de Contratos e Convênios. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 5.6.2. Gerência de Acompanhamento e Controle da Dívida. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
6. Contadoria-Geral do Estado: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 6.1. Assessoria Especial da Contadoria Geral do Estado; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 6.2. Assessoria Especial de Contabilidade; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 6.3. Assessoria Especial de Modernização Contábil; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

6.4. Assessoria Técnica da Contadoria Geral do Estado; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

6.5. Assessoria Técnica de Contabilidade; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

6.6. Superintendência de Normas e Acompanhamento Contábil: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

6.6.1. Gerência de Normas Contábeis; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

6.6.2. Gerência de Acompanhamento e Controle Contábil: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

6.6.2.1. Chefia de Conciliação Bancária. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

6.7. Superintendência de Análise, Informações e Sistemas Contábeis: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

6.7.1. Gerência de Análise de Informações Contábeis e Fiscais; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

6.7.2. Gerência de Patrimônio, Custos e Sistemas Contábeis: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

6.7.7.2.1 Chefia de Patrimônio, Custos e Sistemas Contábeis. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

REDAÇÃO DADA PELA LEI DELEGADA Nº 51, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023:

“14 – A estrutura da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

a) Conselho Tributário Estadual.

1. Chefia de Processos;

1.1. Subchefia de Processos;

2. Chefia de Apoio Administrativo; e

2.1. Subchefia de Apoio Administrativo.

II – Gestão Estratégica:

a) Gabinete do Secretário;

b) Chefia de Gabinete;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

c) Procuradoria Geral do Estado – Subunidade;

d) Assessoria de Governança;

e) Assessoria de Comunicação

f) Assessoria Especial de Ética e Compliance:

1. Assessoria Especial de Projetos; e

2. Assessoria Técnica de Compliance.

g) Assessoria Especial;

h) Assessoria Técnica;

i) Ouvidoria; e

j) Superintendência de Tecnologia da Informação:

1. Assessoria Especial de Projetos de Tecnologia da Informação;

2. Chefia de Execução e Controle de Contratos;

3. Chefia Especial de Produção:

3.1. Chefia de Produção e Suporte ao Usuário; e

3.2. Subchefia de Suporte a Equipamento.

4. Chefia Especial de Infraestrutura:

4.1. Chefia de Dados;

4.2. Subchefia de Business Intelligence; e

4.3. Subchefia de Administração de Dados.

5. Chefia Especial de Desenvolvimento:

5.1. Chefia de Sistemas:

5.2. Subchefia de Sustentação de Sistemas; e

5.3. Subchefia de Desenvolvimento de Sistemas.

k) Chefia Especial de Educação Fiscal;

III – Órgãos Especiais:

a) Corregedoria Geral Fazendária; e

b) Gerência de Julgamento.

IV – Gestão de Estado:

a) Secretaria Executiva de Gestão Interna:



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

1. Assessoria Executiva da Transparência;
2. Assessoria Especial de Gestão Interna;
3. Assessoria Especial de Contratos Gestão Interna;
4. Gerência Executiva Administrativa:
 - 4.1. Assessoria Especial Administrativa;
 - 4.2. Assessor Técnico Administrativo;
 - 4.3. Chefia de Compras, Contratos e Terceirizados;
 - 4.3.1. Assessoria Especial de Contratos;
 - 4.4. Chefe de Manutenção e Transportes;
 - 4.4.1 Assessoria Especial de Obras;
 - 4.5 Chefia de Patrimônio e Almoxarife;
 - 4.5.1. Assessoria Técnica de Patrimônio e Almoxarife; e
 - 4.5.2. Subchefia de Arquivo;
5. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:
 - 5.1. Assessoria Técnica de Orçamento, Finanças e Contabilidade;
 - 5.2. Chefia de Planejamento e Orçamento;
 - 5.3. Chefia de Análise de Conformidade de Processos;
 - 5.4. Chefia de Liquidação e Pagamentos; e
 - 5.4.1. Assessoria Técnica de Liquidação e Pagamentos;
6. Gerência Executiva de Valorização de Pessoas:
 - 6.1. Assessoria Técnica de Valorização de Pessoas;
 - 6.2. Chefia de Folha de Pessoal;
 - 6.3. Chefia de Movimentação Funcional; e
 - 6.4. Chefia de Processos Funcionais;
7. Gerência Executiva de Escola Fazendária:
 - 7.1 Chefia de Programação da Escola Fazendária;
8. Chefia Executiva de Desenvolvimento Institucional:
 - 8.1 Chefia de Programas e Projetos Institucionais.
- V – Gestão Finalística:



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

a) Secretaria Especial da Receita Estadual:

1. Assessoria Especial de Projetos Estratégicos

2. Assessoria Especial de Estudos Econômico-Tributários;

3. Assessoria Técnica da Receita Estadual;

4. Chefia da COTEPE; e

5. Chefia de Processos Tributários;

6. Gerência de Pesquisa e Investigação:

6.1. Assessoria Especial de Pesquisa e Investigação;

6.2. Assessoria Especial de Inteligência;

6.3. Assessoria Técnica Administrativa;

6.4. Assessoria Técnica de Pesquisa e Investigação;

6.5. Chefia de Análise e Pesquisa de Dados;

6.6. Chefia de Operações e Investigação;

6.7. Chefia de Segurança e Proteção de Dados.

7. Superintendência Especial da Receita Estadual:

7.1. Assessoria Especial;

7.2. Assessoria Especial da Receita Estadual;

7.3. Assessoria Técnica da Receita Estadual;

7.4. Chefia de IPM;

7.5. Chefia de Projetos Estratégicos da Receita Estadual; e

7.6. Assessoria Especial de Governança da Receita Estadual.

7.7. Superintendência de Tributação:

7.7.1. Assessoria Técnica da Receita Estadual;

7.7.2. Gerência de Tributação:

7.7.2.1. Chefia de Estudos Legislativos;

7.7.2.2. Chefia de Análises Tributárias; e

7.7.2.3. Chefia de Representação Fiscal.

7.7.3. Gerência de Orientação Tributária e Atendimento ao Contribuinte:

7.7.3.1. Chefia de Orientação Tributária;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

7.7.3.2. *Chefia de Atendimento ao Contribuinte 1 – Maceió; e*

7.7.3.3. *Chefia de Atendimento ao Contribuinte 2 – Arapiraca.*

7.8. *Superintendência de Inovação e Conformidade Fiscal:*

7.8.1. *Assessoria Técnica da Receita Estadual;*

7.8.2 *Gerência de Informações Econômico-Fiscais:*

7.8.2.1. *Chefia de Inovação e Modelagem das Regras de Negócio;*

7.8.2.2. *Chefia de Mineração e Análise de Dados; e*

7.8.2.3. *Chefia de Depuração Cadastral.*

7.8.3. *Gerência de Conformidade Fiscal:*

7.8.3.1. *Chefia de Autorregularização;*

7.8.3.2. *Chefia de Informação e Desempenho Econômico-Fiscal; e*

7.8.3.3. *Chefia de Declarações e Documentos Fiscais.*

7.8.4. *Gerência do Simples Nacional:*

7.8.4.1. *Chefia de Monitoramento.*

7.8.5. *Gerência de Informações Cadastrais:*

7.8.5.1. *Chefia de Conformidade Cadastral; e*

7.8.5.2. *Chefia de Credenciamento de Declarações e Documentos Fiscais.*

7.9. *Superintendência de Fiscalização:*

7.9.1. *Assessoria Técnica da Receita Estadual;*

7.9.2. *Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos:*

7.9.2.1. *Chefia de Programação e Acompanhamento da Ação Fiscal; e*

7.9.2.2. *Chefia de Execução de Ação Fiscal.*

7.9.3. *Gerência de Fiscalização de Operações de Trânsito:*

7.9.3.1. *Chefia de Fiscalização de Fronteiras;*

7.9.3.2. *Chefia de Operações Estratégicas; e*

7.9.3.3. *Chefia de Fiscalização Interna.*

7.9.4. *Gerência de Fiscalização Especial:*

7.9.4.1. *Chefia de Comércio Exterior;*

7.9.4.2. *Chefia de Incentivos Fiscais; e*



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

7.9.4.3. *Chefia de Auditoria Fisco-Contábil.*

7.10. *Superintendência de Crédito Tributário:*

7.10.1. *Assessoria Técnica da Receita Estadual;*

7.10.2. *Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito:*

7.10.2.1. *Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração;*

7.10.2.2. *Chefia de Controle de Arrecadação;*

7.10.2.3. *Chefia de Parcelamento;*

7.10.2.4. *Chefia de Recuperação de Crédito Tributário; e*

7.10.2.5. *Chefia de Operacionalização de Restituição.*

7.10.3. *Gerência de Constituição de Crédito Tributário:*

7.10.3.1. *Chefia de Cálculo Automático;*

7.10.3.2. *Chefia de IPVA;*

7.10.3.3. *Chefia de ITCD; e*

7.10.3.4. *Chefia de ICMS Declarado.*

b) *Secretaria Especial do Tesouro:*

1. *Assessoria Especial da Secretaria do Tesouro Estadual;*

2. *Assessoria Especial do Tesouro Estadual;*

3. *Assessoria Técnica do Tesouro Estadual;*

4. *Superintendência Especial do Tesouro Estadual*

4.1. *Assessoria Especial da Superintendência de Política Fiscal;*

4.2. *Assessoria Especial de Política Fiscal;*

4.3. *Assessoria Técnica da Superintendência de Política Fiscal;*

4.4. *Superintendência de Sustentabilidade Fiscal*

4.4.1. *Gerência de Acompanhamento da Despesa Pública*

4.6. *Superintendência de Operações de Crédito*

5. *Superintendência Especial do Tesouro Estadual*

5.1. *Assessoria Especial de Normatização*

5.2. *Assessoria Especial de Finanças;*

5.3. *Assessoria Especial do Tesouro Estadual;*



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

5.4. *Assessoria Técnica da Superintendência do Tesouro Estadual;*

5.5. *Superintendência de Finanças*

5.5.1. *Gerência de Controle de Movimentação Financeira;*

5.5.1.1. *Chefia de Controle Financeiro;*

5.5.1.2. *Chefia de Programação Financeira;*

5.5.2. *Gerência de Execução dos Encargos Gerais do Estado;*

5.5.2.1. *Chefia de Consignações;*

5.5.2.2. *Chefia de Encargos;*

5.6. *Superintendência de Convênios e Dívida Pública;*

5.6.1. *Gerência de Controle de Contratos e Convênios;*

5.6.1.1. *Chefia de Contratos e Convênios; e*

5.6.2. *Gerência de Acompanhamento e Controle da Dívida;*

6. *Contadoria Geral do Estado;*

6.1. *Assessoria Especial da Contadoria Geral do Estado;*

6.2. *Assessoria Especial de Contabilidade;*

6.3. *Assessoria Especial de Modernização Contábil;*

6.4. *Assessoria Técnica da Contadoria Geral do Estado;*

6.5. *Assessoria Técnica de Contabilidade;*

6.6. *Superintendência de Normas e Acompanhamento Contábil;*

6.6.1. *Gerência de Normas Contábeis;*

6.6.2. *Gerência de Acompanhamento e Controle Contábil;*

6.6.2.1. *Chefia de Conciliação Bancária;*

6.7. *Superintendência de Análise, Informações e Sistemas Contábeis;*

6.7.1. *Gerência de Análise de Informações Contábeis e Fiscais;*

6.7.2. *Gerência de Patrimônio, Custos e Sistemas Contábeis.”*

REDAÇÃO ORIGINAL:

“§14 – A estrutura da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

1. Conselho Tributário Estadual.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

II – Gestão Estratégica:

- 1. Gabinete do Secretário;*
- 2. Chefia de Gabinete;*
- 3. Assessoria de Governança;*
- 4. Assessoria de Comunicação;*
- 5. Assessoria Especial de Ética e Compliance:*
 - 5.1 Assessoria Especial de Projetos; e*
 - 5.2 Assessoria Técnica.*
- 6. Assessoria Especial;*
- 7. Assessoria Técnica;*
- 8. Superintendência de Tecnologia da Informação:*
 - 8.1. Assessoria Especial de Projetos de Tecnologia da Informação;*
 - 8.2. Chefia de Execução e Controle de Contratos;*
 - 8.3. Chefia Especial de Produção:*
 - 8.4. Chefia de Produção e Suporte ao Usuário;*
 - 8.5. Subchefia de Suporte a Equipamento;*
 - 8.6. Chefia Especial de Infraestrutura:*
 - 8.6.1. Chefia de Dados;*
 - 8.6.2. Subchefia de Business Intelligence; e*
 - 8.6.3. Subchefia de Administração de Dados.*
 - 8.7. Chefia Especial de Desenvolvimento; e*
 - 8.8. Chefia de Sistemas:*
 - 8.8.1. Subchefia de Sustentação de Sistemas; e*
 - 8.8.2. Subchefia de Desenvolvimento de Sistemas.*
- 9. Chefia Especial de Educação Fiscal.*

III – Órgãos Especiais:

- 1. Corregedoria Geral Fazendária; e*
- 2. Gerência de Julgamento.*

IV – Gestão de Estado:

- a) Secretaria Executiva de Gestão Interna:*
- 1. Assessoria Executiva da Transparência;*
 - 2. Assessoria Técnica de Gestão Interna;*
 - 3. Chefia Executiva Administrativa:*
 - 3.1. Chefia de Compras;*
 - 3.2. Chefia de Manutenção;*
 - 3.3. Chefia de Transportes; e*



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

3.4. Chefia de Serviços Terceirizados.

4. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

4.1. Chefia de Planejamento e Orçamento;

4.2. Chefia de Análise de Conformidade de Processos; e

4.3. Chefia de Liquidação e Pagamentos.

5. Chefia Executiva de Desenvolvimento Institucional;

6. Chefia da Escola Fazendária;

7. Chefia de Programas e Projetos Institucionais; e

8. Chefia Executiva de Valorização de Pessoas.

V – Gestão Finalística:

a) Secretaria Especial da Receita Estadual:

1. Assessoria Especial de Projetos Estratégicos;

2. Assessoria Especial de Estudos Econômico-Tributários;

3. Assessoria Técnica da Receita Estadual;

4. Gerência de Pesquisa e Investigação;

5. Assessoria Técnica da Receita Estadual;

6. Chefia de Análise e Pesquisa de Dados;

7. Chefia de Operações e Investigação;

8. Chefia de Segurança e Proteção de Dados;

9. Superintendência Especial da Receita Estadual:

9.1. Assessoria Especial da Receita Estadual;

9.2. Chefia de Proximidade com a Sociedade;

9.3. Assessoria Técnica da Receita Estadual;

9.4. Superintendência de Tributação:

9.4.1. Assessoria Técnica da Receita Estadual;

9.4.2. Gerência de Tributação:

9.4.2.1. Chefia de Legislação e Estudo Tributário;

9.4.2.2. Chefia de Análise de Processo; e

9.4.2.3. Chefia de Orientação Tributária.

9.4.3. Gerência de Representação e Revisão Fiscal:

9.4.3.1. Chefia de Controle de Processo Administrativo.

9.5. Superintendência de Planejamento Fiscal:

9.5.1. Assessoria Técnica da Receita Estadual;

9.5.2. Gerência de Planejamento da Ação Fiscal:

9.5.2.1. Chefia de Planejamento da Ação Fiscal;

9.5.2.2. Chefia de Estruturação e Programação da Ação Fiscal; e



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

9.5.2.3. *Chefia de Análise do Retorno das Ações Fiscais.*

9.5.3. *Gerência de Gestão das Informações Econômico-Fiscais:*

9.5.3.1. *Chefia de Mineração de Dados;*

9.5.3.2. *Chefia de Monitoramento e Malha Fiscal; e*

9.5.3.3. *Chefia do IPM.*

9.5.4. *Gerência do Simples Nacional.*

9.6. *Superintendência de Fiscalização:*

9.6.1. *Assessoria Técnica da Receita Estadual;*

9.6.2. *Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos:*

9.6.2.1. *Chefia de Execução de Ação Fiscal;*

9.6.2.2. *Subchefia de Processos;*

9.6.2.3. *Chefia do ITCD; e*

9.6.2.4. *Chefia do IPVA.*

9.6.3. *Gerência de Fiscalização de Operações de Trânsito:*

9.6.3.1. *Chefia de Fiscalização de Fronteiras;*

9.6.3.2. *Subchefia do Posto Fiscal Maragogi/Laje;*

9.6.3.3. *Subchefia do Posto Fiscal Delmiro/Palmeira;*

9.6.3.4. *Subchefia do Posto Fiscal Colégio;*

9.6.3.5. *Subchefia do Posto Fiscal Novo Lino;*

9.6.3.6. *Chefia da Central de Operações Estratégicas e Fiscalização Interna; e*

9.6.3.7. *Subchefia de Processos da Central de Operações Estratégicas e Fiscalização Interna.*

9.6.4. *Gerência de Fiscalização Especial:*

9.6.4.1. *Chefia de Substituição Tributária;*

9.6.4.2. *Chefia de Auditoria Fisco-Contábil; e*

9.6.4.3. *Chefia de Incentivos Fiscais.*

9.7. *Superintendência de Crédito Tributário, Cadastro e Articulação Regional:*

9.7.1. *Assessoria Técnica da Receita Estadual;*

9.7.2. *Gerência de Cadastro:*

9.7.2.1. *Chefia de Cadastro;*

9.7.2.2. *Chefia de Depuração de Informações Cadastrais;*

9.7.2.3. *Chefia de Documentos Fiscais; e*

9.7.2.4. *Subchefia de Arquivo de Documentos Fiscais.*

9.7.3. *Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário:*

9.7.3.1. *Chefia de Controle de Arrecadação;*

9.7.3.2. *Subchefia de Controle de Arrecadação;*

9.7.3.3. *Chefia de Crédito Tributário;*



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

9.7.3.4. Subchefia de Cobrança;

9.7.3.5. Subchefia de Parcelamento;

9.7.3.6. Subchefia de Controle de Processo; e

9.7.3.7. Subchefia de Central de Processo.

9.7.4. Gerência de Articulação Regional:

9.7.4.1. Chefia de Administração Fazendária – 1ª Região;

9.7.4.2. Chefia de Administração Fazendária – 2ª Região;

9.7.4.3. Chefia de Administração Fazendária – 3ª Região;

9.7.4.4. Chefia de Administração Fazendária – 4ª Região;

9.7.4.5. Chefia de Administração Fazendária – 5ª Região;

9.7.4.6. Chefia de Administração Fazendária – 6ª Região; e

9.7.4.7. Chefia de Administração Fazendária – 7ª Região.

b) Secretaria Especial do Tesouro Estadual:

1. Superintendência Especial de Política Fiscal:

1.1. Assessoria Especial de Política Fiscal; e

1.2. Assessoria Especial do Tesouro Estadual.

2. Superintendência Especial do Tesouro Estadual:

2.1. Assessoria Especial de Normatização;

2.2. Assessoria Especial de Finanças;

2.3. Assessoria Especial do Tesouro Estadual;

2.4. Assessoria Técnica do Tesouro Estadual;

2.5. Gerência Especial de Finanças:

2.5.1. Chefia de Controle de Movimentação Financeira;

2.5.2. Subchefia de Controle Financeiro;

2.5.3. Subchefia de Programação Financeira;

2.5.4. Chefia de Execução dos Encargos dos Estados;

2.5.5. Subchefia de Consignações; e

2.5.6. Subchefia de Encargos.

2.6. Gerência Especial de Convênios e Dívida Pública:

2.6.1. Chefia de Controle de Contratos e Convênios;

2.6.2. Subchefia de Contratos e Convênios; e

2.6.3. Chefia de Acompanhamento e Controle da Dívida Pública.

2.7. Contadoria Geral do Estado:

2.7.1. Chefia de Acompanhamento e Controle das Unidades Gestoras;

2.7.2. Subchefia de Conciliação Bancária;

2.7.3. Subchefia de Controle de Folha de Pagamento;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

2.7.4. *Chefia de Gestão Fiscal e Transparência;*

2.7.5. *Chefia de Sistemas de Administração Financeira; e*

2.7.6. *Subchefia de Sistemas de Administração Financeira.”*

15 – A estrutura da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV é integrada por:
(Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

I – Órgãos Colegiados: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1. Conselho Estadual de Trânsito; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2. Conselho Estadual de Governança Eletrônica; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3. Conselho Estadual de Saneamento Ambiental; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4. Conselho Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

II – Gestão Estratégica: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1. Gabinete do Secretário; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2. Chefia de Gabinete; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3. Assessoria de Governança; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4. Assessoria de Transparência e Controle Interno; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5. Assessoria de Comunicação; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

6. Assessor Especial do Núcleo da Procuradoria Geral do Estado; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

7. Assessoria Especial; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

8. Assessoria Especial da SEGOV; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

9. Assessoria Técnica; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

10. Assessor Executivo. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

III – Gestão de Estado: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

a) Secretaria Executiva de Gestão Interna: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1. Assessoria Especial; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2. Superintendência Administrativa, Orçamentária, Financeira e Contábil: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.1. Assessoria Especial; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.2. Gerência Executiva de Contratos; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.3. Supervisão de Acompanhamento e Controle; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.4. Gerência Executiva de Compras e Patrimônio; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.5. Supervisão de Controle e Conservação; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.6. Gerência de Tecnologia da Informação; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.7. Supervisão de Manutenção e Suporte; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.8. Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.9. Supervisão de Empenho; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.10. Supervisão de Liquidação; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.11. Supervisão de Execução Financeira; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.12. Supervisão de Prestação de Contas e Obrigações Acessórias. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3. Superintendência de Valorização de Pessoas: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.1. Assessoria Especial; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.2. Gerência de Movimentação Funcional; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

3.3. Supervisão de Movimentação Funcional; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.4. Supervisão de Folha de Pagamento; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.5. Gerência de Lotação e Acompanhamento; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.6. Supervisão de Lotação; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.7. Supervisão de Acompanhamento. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

IV – Gestão Finalística: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

a) Secretaria Especial de Ações Governamentais Estratégicas e Articulação Política: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1. Assessoria Especial; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2. Superintendência de Articulação Política e Integração Social: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.1. Assessoria Especial de Articulação Política; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.2. Assessoria Especial de Integração Social; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.3. Gerência Executiva de Articulação Política; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.4. Gerência Executiva de Integração Social. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

b) Secretaria Especial de Concessões, Parcerias e Governança Corporativa: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1. Assessoria Especial; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2. Superintendência de Gestão de Unidade de PPP: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.1. Assessoria Especial; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.2. Assessoria Técnica; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

2.3. Gerência Executiva de Gestão de Unidade de PPP: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.3.1. Supervisão de Gestão de Unidade de PPP. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.4. Gerência Executiva de Prospecção de Novos Projetos: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.4.1. Supervisão de Prospecção de Novos Projetos. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3. Superintendência de Gestão do Poder Concedente: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.1. Assessoria Especial; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.2. Assessoria Técnica; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.3. Gerência de Acompanhamento de Projetos: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.3.1. Supervisão de Acompanhamento de Projetos. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.4. Gerência de Relação com Concessionários e Permissionários: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.4.1. Supervisão de Relação com Concessionários e Permissionários. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4. Superintendência de Supervisão e Monitoramento de Contratações: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.1. Assessoria Especial; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.2. Assessoria Técnica; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.3. Gerência de Supervisão e Monitoramento de Contratações: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.3.1. Supervisão de Monitoramento de Contratações. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5. Superintendência de Governança Corporativa de Estatais: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.1. Assessoria Especial; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

- 5.2. Assessoria Técnica; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 5.3. Gerência de Acompanhamento de Desempenho da Administração Indireta e Estatais: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 5.3.1. Supervisão de Governança de Conselhos Corporativos; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 5.3.2. Supervisão de Acompanhamento de Metas e Resultados; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 5.3.3. Supervisão de Apoio a Empresas, Autarquias e Fundações. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
6. Secretaria Extraordinária da Primeira Infância: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 6.1. Superintendência Estratégica da Primeira Infância: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 6.1.1. Assessoria de Comunicação da Primeira Infância; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 6.1.2. Supervisão de Apoio aos Projetos da Primeira Infância; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 6.1.3. Assistência Técnica; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 6.1.4. Assessoria Especial da Primeira Infância; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 6.2. Gerência Executiva da Assistência Social na Primeira Infância: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 6.2.1. Assessoria Técnica da Assistência Social na Primeira Infância. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 6.3. Gerência Executiva da Educação na Primeira Infância: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 6.3.1. Assessoria Técnica da Educação na Primeira Infância. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 6.4. Gerência Executiva da Saúde na Primeira Infância: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 6.4.1. Assessoria Técnica da Saúde na Primeira Infância. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

6.5. Gerência Executiva de Projetos na Primeira Infância: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

6.5.1. Assessoria Especial de Projetos na Primeira Infância. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

7. Coordenação para Promoção de Políticas Públicas em Assentamentos Precários: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

7.1. Assessoria Especial; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

7.2. Assessoria de Comunicação; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

7.3. Assessoria Especial de Relações Sociais; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

7.4. Assessoria Técnica de Planejamento; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

7.5. Assessoria Técnica de Monitoramento e Logística Operacional; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

7.6. Assessoria Técnica de Indicadores. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

REDAÇÃO ORIGINAL:

“15 – A estrutura da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

- 1. Conselho Estadual de Trânsito;*
- 2. Conselho Estadual de Governança Eletrônica;*
- 3. Conselho Estadual de Saneamento Ambiental; e*
- 4. Conselho Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.*

II – Gestão Estratégica:

- 1. Gabinete do Secretário;*
- 2. Chefia de Gabinete;*
- 3. Assessoria de Governança;*
- 4. Assessoria de Transparência e Controle Interno;*
- 5. Assessoria de Comunicação;*
- 6. Assessor Especial do Núcleo da Procuradoria Geral do Estado;*



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

7. *Assessoria Especial;*

8. *Assessoria Técnica; e*

9. *Assessor Executivo.*

III – Gestão de Estado:

a) Secretaria Executiva de Gestão Interna:

1. *Assessoria Especial;*

2. *Superintendência Administrativa, Orçamentária, Financeira e Contábil:*

2.1. *Assessoria Especial;*

2.2. *Gerência Executiva de Contratos;*

2.3. *Supervisão de Acompanhamento e Controle;*

2.4. *Gerência Executiva de Compras e Patrimônio;*

2.5. *Supervisão de Controle e Conservação;*

2.6. *Gerência de Tecnologia da Informação;*

2.7. *Supervisão de Manutenção e Suporte;*

2.8. *Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade;*

2.9. *Supervisão de Empenho;*

2.10. *Supervisão de Liquidação;*

2.11. *Supervisão de Execução Financeira; e*

2.12. *Supervisão de Prestação de Contas e Obrigações Acessórias.*

3. *Superintendência de Valorização de Pessoas:*

3.1. *Assessoria Especial;*

3.2. *Gerência de Movimentação Funcional;*

3.3. *Supervisão de Movimentação Funcional;*

3.4. *Supervisão de Folha de Pagamento;*

3.5. *Gerência de Lotação e Acompanhamento;*

3.6. *Supervisão de Lotação; e*

3.7. *Supervisão de Acompanhamento.*

IV – Gestão Finalística:

a) Secretaria Especial de Ações Governamentais Estratégicas e Articulação Política:



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

1. Assessoria Especial; e

2. Superintendência de Articulação Política e Integração Social:

2.1. Assessoria Especial de Articulação Política;

2.2. Assessoria Especial de Integração Social;

2.3. Gerência Executiva de Articulação Política; e

2.4. Gerência Executiva de Integração Social.

b) Secretaria Especial de Concessões, Parcerias e Governança Corporativa:

1. Assessoria Especial;

2. Superintendência de Gestão de Unidade de PPP:

2.1. Assessoria Especial;

2.2. Assessoria Técnica;

2.3. Gerência Executiva de Gestão de Unidade de PPP:

2.3.1. Supervisão de Gestão de Unidade de PPP.

2.4. Gerência Executiva de Prospecção de Novos Projetos:

2.4.1. Supervisão de Prospecção de Novos Projetos.

3. Superintendência de Gestão do Poder Concedente:

4.1. Assessoria Especial;

3.2. Assessoria Técnica;

3.3. Gerência de Acompanhamento de Projetos:

3.3.1. Supervisão de Acompanhamento de Projetos.

3.4. Gerência de Relação com Concessionários e Permissionários:

3.4.1. Supervisão de Relação com Concessionários e Permissionários.

4. Superintendência de Supervisão e Monitoramento de Contratações:

4.1. Assessoria Especial;

4.2. Assessoria Técnica; e

4.3. Gerência de Supervisão e Monitoramento de Contratações:

4.3.1. Supervisão de Monitoramento de Contratações.

5. Superintendência de Governança Corporativa de Estatais:

5.1. Assessoria Especial;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

5.2. Assessoria Técnica; e

5.3. Gerência de Acompanhamento de Desempenho da Administração Indireta e Estatais:

5.3.1. Supervisão de Governança de Conselhos Corporativos;

5.3.2. Supervisão de Acompanhamento de Metas e Resultados; e

5.3.3. Supervisão de Apoio a Empresas, Autarquias e Fundações.

6. Secretaria Extraordinária da Primeira Infância:

6.1. Superintendência Estratégica da Primeira Infância:

6.1.1. Assessoria de Comunicação da Primeira Infância;

6.1.2. Supervisão de Apoio aos Projetos da Primeira Infância;

6.1.3. Assistência Técnica;

6.1.4. Assessoria Especial da Primeira Infância;

6.2. Gerência Executiva da Assistência Social na Primeira Infância:

6.2.1. Assessoria Técnica da Assistência Social na Primeira Infância.

6.3. Gerência Executiva da Educação na Primeira Infância:

6.3.1. Assessoria Técnica da Educação na Primeira Infância.

6.4. Gerência Executiva da Saúde na Primeira Infância:

6.4.1. Assessoria Técnica da Saúde na Primeira Infância.

6.5. Gerência Executiva de Projetos na Primeira Infância:

6.5.1. Assessoria Especial de Projetos na Primeira Infância.

7. Coordenação para Promoção de Políticas Públicas em Assentamentos Precários:

7.1. Assessoria Especial;

7.2. Assessoria de Comunicação;

7.3. Assessoria Especial de Relações Sociais;

7.4. Assessoria Técnica de Planejamento;

7.5. Assessoria Técnica de Monitoramento e Logística Operacional; e

7.6. Assessoria Técnica de Indicadores.”

16 – A estrutura da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços – SEDICS é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

1. Conselho Estadual de Política Energética;
2. Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social;
3. Conselho Estadual do Cooperativismo; e
4. Conselho Estadual de Economia Solidária.

II – Gestão Estratégica:

1. Gabinete do Secretário;
2. Chefia de Gabinete;
3. Assessoria de Governança;
4. Assessoria de Comunicação;
5. Assessoria Especial; e
6. Assessoria Técnica.

III – Gestão de Estado:

a) Secretaria Executiva de Gestão Interna:

1. Assessoria Executiva da Transparência;
2. Gerência Executiva Administrativa:
 - 2.1. Supervisão Administrativa;
 - 2.2. Assessoria Técnica de Aquisição;
 - 2.3. Assessoria Técnica de Almoxarifado;
 - 2.4. Assessoria Técnica de Frota; e
 - 2.5. Assessoria Técnica de Controle do Consumo Interno.
3. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade: e
 - 3.1. Supervisão de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;
 - 3.2. Assessoria Técnica de Planejamento e Orçamento;
 - 3.3. Assessoria Técnica de Finanças; e



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

3.4. Assessoria Técnica de Contabilidade.

4. Gerência Executiva de Valorização de Pessoas:

4.1. Assessoria Técnica de Desenvolvimento de Pessoas.

4.2. Supervisão Executiva de Tecnologia da Informação; e

4.3. Assessoria Técnica de Suporte ao Usuário.

IV – Gestão Finalística:

a) Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Serviços:

1. Superintendência da Indústria, Comércio e Serviços:

1.1. Gerência de Relações com o Mercado;

1.2. Gerência de Polos e Distritos:

1.2.1 Supervisão de Polos e Distritos;

1.3. Gerência de Prospecção de Negócios:

1.3.1. Supervisão de Prospecção de Negócios.

1.4. Gerência de Observatório Econômico; e

1.5. Gerência de Recursos Minerais e Eficiência Energética.

2. Superintendência de Desenvolvimento e Sustentabilidade – SUDES:

2.1. Gerência de Empreendedorismo:

2.1.1. Supervisão de Cadeias Produtivas; e

2.1.2. Supervisão de Desenvolvimento.

2.2. Gerência de Negócios de Impacto Socioambiental:

2.2.1. Supervisão de Micro e Pequenos Negócios.

3. Superintendência de Escritório de Negócios do Governo em São Paulo:

3.1. Assessor Especial;

3.2. Assessor Especial;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

3.3. Assessor Técnico de Finanças;

3.4. Assessor Técnico de Contabilidade; e

3.5. Assessor Técnico.

b) Secretaria Executiva de Cooperativismo, Associativismo e Economia Solidária:

1. Superintendência do Cooperativismo, Associativismo e Economia Solidária – SCAES:

1.1. Gerência de Cooperativismo e Associativismo; e

1.2. Supervisão de Cooperativismo e Associativismo.

2. Gerência de Economia Solidária:

2.1. Assessoria Técnica de Economia Solidária.

3. Gerência de Design e Artesanato:

3.1. Supervisão de Artesanato.

c) Junta Comercial de Alagoas – JUCEAL:

1. Presidência da Junta Comercial;

2. Vice-Presidência da Junta Comercial;

3. Secretaria Geral da Junta Comercial;

4. Assessoria Especial da Junta Comercial;

5. Assessoria Técnica da Junta Comercial;

6. Gerência Administrativa;

7. Gerência de Finanças e Contabilidade;

8. Gerência de Tecnologia da Informação;

9. Supervisão de Tecnologia da Informação; e

10. Gerência de Registros.

17 – A estrutura da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

1. Conselho Estadual das Cidades do Estado de Alagoas – CONCIDADES-AL; e
2. Conselho Gestor do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social.

II – Gestão Estratégica:

1. Gabinete do Secretário;
2. Chefia de Gabinete;
3. Assessoria de Governança;
4. Assessoria de Comunicação;
5. Assessoria Especial; e
6. Assessoria Técnica.

III – Gestão de Estado:

a) Secretaria Executiva de Gestão Interna:

1. Assessoria Executiva da Transparência;
2. Superintendência Administrativa:
 - 2.1. Gerência Administrativa;
 - 2.2. Supervisão de Suprimento;
 - 2.3. Assessoria Técnica de Aquisição;
 - 2.4. Assessoria Técnica de Patrimônio;
 - 2.5. Assessoria Técnica de Almoxarifado;
 - 2.6. Supervisão de Serviços Gerais;
 - 2.7. Assessoria Técnica de Manutenção Predial;
 - 2.8. Assessoria Técnica de Controle e Consumo Interno;
 - 2.9. Supervisão de Frota;
 - 2.10. Assessoria Técnica de Frota;
 - 2.11. Gerência de Arquivo; e



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

2.12. Supervisão de Arquivo.

3. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

3.1. Supervisão de Planejamento e Orçamento;

3.2. Assessoria Técnica de Execução Orçamentária;

3.3. Supervisão de Finanças;

3.4. Assessoria Técnica de Contas a Pagar;

3.5. Gerência de Contabilidade; e

3.6. Supervisão de Prestação de Contas de Contratos e Convênios.

4. Gerência Executiva de Valorização de Pessoas:

4.1. Supervisão de Movimentação Funcional;

4.2. Assessoria Técnica de Folha de Pagamento;

4.3. Assessoria Técnica de Movimentação e Benefícios;

4.4. Supervisão de Desenvolvimento de Pessoas;

4.5. Assessoria Técnica de Capacitação; e

4.6. Assessoria Técnica de Integração Laboral.

5. Gerência Executiva de Tecnologia da Informação:

5.1. Supervisão de Sistemas;

5.2. Supervisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação; e

5.3. Assessoria Técnica de Suporte ao Usuário.

6. Superintendência de Contratos e Convênios:

6.1. Gerência de Planejamento de Convênios;

6.2. Supervisão de Planejamento de Convênios;

6.3. Gerência de Acompanhamento de Convênios;

6.4. Supervisão de Acompanhamento de Convênios;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

6.5. Supervisão de Sistemas de Convênios;

6.6. Gerência de Gestão de Contratos; e

6.7. Supervisão de Contratos.

7. Superintendência de Procedimentos Administrativos e Auditoria:

7.1. Gerência de Procedimentos Administrativos e Auditoria; e

7.2. Supervisão de Procedimentos Administrativos e Auditoria.

IV – Gestão Finalística:

a) Secretaria Executiva de Infraestrutura:

1. Assessoria Técnica Especial de Projetos;

2. Superintendência de Políticas de Habitação:

2.1. Gerência de Planejamento e Política Habitacional:

2.1.1. Supervisão de Controle de Processo;

2.1.2. Supervisão de Política de Habitação de Interesse Social; e

2.1.3. Supervisão de Cadastro.

2.2. Gerência de Urbanização:

2.2.1. Supervisão de Projetos de Urbanização; e

2.2.2. Supervisão de Viabilidade e Aprovação de Projetos.

2.3. Gerência de Assistência Técnica aos Municípios:

2.3.1. Supervisão de Processos para Habitação.

3. Superintendência de Políticas de Saneamento:

3.1. Gerência de Projetos de Saneamento:

3.1.1. Supervisão de Projetos de Abastecimento de Água; e

3.1.2. Supervisão de Projetos de Esgotamento Sanitário.

3.2. Gerência de Planejamento de Saneamento:



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

3.2.1. Supervisão de Avaliação de Ações de Saneamento; e

3.2.2. Supervisão de Controle de Processo.

3.3. Gerência de Regularização Ambiental:

3.3.1. Supervisão de Regularização e Licenciamento Ambiental.

4. Superintendência de Obras:

4.1. Gerência de Obras de Habitação:

4.1.1. Supervisão de Obras de Habitação da Região Metropolitana; e

4.1.2. Supervisão de Obras de Habitação no Interior.

4.2. Gerência de Obras de Esgotamento Sanitário:

4.2.1. Supervisão de Obras de Esgotamento Sanitário.

4.3. Gerência de Obras de Abastecimento de Água:

4.3.1. Supervisão de Obras de Abastecimento de Água.

4.4. Gerência de Obras Especiais; e

4.5. Gerência de Auditoria e Controle:

4.5.1. Supervisão de Auditoria e Controle.

5. Superintendência de Projetos Sociais:

5.1. Gerência de Articulação Institucional e Interlocução:

5.1.1. Supervisão de Articulação Institucional e Interlocução.

5.2. Gerência de Projetos Sociais:

5.2.1. Supervisão de Identificação de Demanda e Projetos Sociais;

5.2.2. Supervisão de Cadastro Socioeconômico; e

5.2.3. Supervisão de Acompanhamento de Projetos.

5.3. Gerência de Regularização da Moradia:

5.3.1. Supervisão de Mediação de Conflitos; e



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

5.3.2. Supervisão de Regularização Fundiária.

6. Superintendência de Viabilidade e Custos de Obras:

6.1. Gerência de Orçamentos de Habitação e Projetos Especiais:

6.1.1. Supervisão de Orçamentos para Habitação; e

6.1.2. Supervisão de Orçamentos para Projetos Especiais.

6.2. Gerência de Orçamentos para Saneamento:

6.2.1. Supervisão de Orçamentos para Saneamento.

7. Superintendência Especial de Projetos Especiais e Infraestrutura Hídrica:

7.1. Superintendência de Projetos Especiais:

7.1.1. Gerência de Planejamento de Projetos Especiais:

7.1.1.1. Supervisão de Planejamento de Projetos Especiais; e

7.1.1.2. Supervisão de Execução de Projetos Especiais.

7.2. Superintendência de Infraestrutura Hídrica:

7.2.1. Gerência de Fiscalização:

7.2.1.1. Supervisão de Acompanhamento de Contratos e Convênios; e

7.2.1.2. Supervisão de Fiscalização.

7.2.2. Gerência de Planejamento Estratégico:

7.2.2.1. Supervisão de Planejamento Estratégico.

7.2.4. Gerência de Projetos em Infraestrutura Hídrica:

7.2.4.1. Supervisão de Projetos em Infraestrutura Hídrica.

18 – A estrutura da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH é integrada por: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

I – Órgãos Colegiados: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

a) Conselho Estadual de Recursos Hídricos. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

II – Gestão Estratégica: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1. Gabinete do Secretário; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2. Chefia de Gabinete; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3. Assessoria de Governança e Transparência; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

4. Assessoria de Comunicação; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

5. Assessoria Especial; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

6. Assessoria Técnica. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

III – Gestão de Estado: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

a) Secretaria Executiva de Gestão Interna: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1. Superintendência Administrativa: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.1. Gerência de Serviços Gerais; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.2. Assessoria Técnica de Aquisição; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.3. Assessoria Técnica de Frota; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.4. Assessoria Técnica de Controle do Consumo Interno; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.5. Assessoria Técnica Executiva de Tecnologia da Informação; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.6. Gerência Executiva de Valorização de Pessoas; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.7. Assessoria Técnica de Valorização de Pessoas. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2. Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.1. Gerência de Planejamento e Orçamento; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

2.2. Supervisão de Planejamento e Orçamento; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.3. Assessoria Técnica de Planejamento; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.4. Assessoria Técnica de Orçamento; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.5. Gerência de Finanças e Contabilidade; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.6. Supervisão de Finanças e Contabilidade; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.7. Assessoria Técnica de Finanças e Contabilidade; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.8. Assessoria Técnica de Prestação de Contas de Contratos e Convênios. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

IV – Gestão Finalística: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

a) Superintendência de Recursos Hídricos: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1. Gerência de Infraestrutura Hídrica; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2. Gerência de Operações; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.1. Supervisão de Fiscalização em Recursos Hídricos; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.2. Supervisão Técnico-Operacional. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3. Gerência de Gestão em Recursos Hídricos: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3.1. Supervisão de Outorgas. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

b) Superintendência de Prevenção em Desastres Naturais: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1. Gerência de Hidrometeorologia: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.1. Supervisão de Monitoramento do Tempo e Clima. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

2. Gerência de Gestão de Rede de Monitoramento: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.1. Supervisão de Manutenção Hidrometeorológica; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.2. Supervisão de Gestão de Banco de Dados. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

c) Superintendência de Meio Ambiente: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1. Gerência de Gestão e Educação Ambiental: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.1. Supervisão de Integração ao Meio Ambiente; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.2. Supervisão de Controle Ambiental; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.3. Supervisão de Planos e Desenvolvimento Ambiental. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2. Gerência de Mudanças Climáticas: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.1. Supervisão de Adaptação e Mitigação às Mudanças Climáticas. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3. Gerência de Resíduos Sólidos: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3.1. Supervisão de Resíduos Sólidos. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

REDAÇÃO ORIGINAL:

“18 – A estrutura da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

1. Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

II – Gestão Estratégica:

1. Gabinete do Secretário;

2. Chefia de Gabinete;

3. Assessoria de Governança e Transparência;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

4. Assessoria de Comunicação;

5. Assessoria Especial; e

6. Assessoria Técnica.

III – Gestão de Estado:

a) Secretaria Executiva de Gestão Interna:

1. Superintendência Administrativa:

1.1. Gerência de Serviços Gerais;

1.2. Assessoria Técnica de Aquisição;

1.3. Assessoria Técnica de Frota; e

1.4. Assessoria Técnica de Controle do Consumo Interno.

2. Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

2.1. Gerência de Planejamento e Orçamento;

2.2. Supervisão de Planejamento e Orçamento;

2.3. Assessoria Técnica de Planejamento;

2.4. Assessoria Técnica de Orçamento;

2.5. Gerência de Finanças e Contabilidade;

2.6. Supervisão de Finanças e Contabilidade;

2.7. Assessoria Técnica de Finanças e Contabilidade;

2.8. Assessoria Técnica de Prestação de Contas de Contratos e Convênios;

2.9. Gerência Executiva de Valorização de Pessoas;

2.10. Assessoria Técnica de Valorização de Pessoas; e

2.11. Assessoria Técnica Executiva de Tecnologia da Informação.

IV – Gestão Finalística:

a) Superintendência de Recursos Hídricos:

1. Gerência de Infraestrutura Hídrica;

2. Gerência de Operações:

2.1. Supervisão de Fiscalização em Recursos Hídricos; e

2.2. Supervisão Técnico-Operacional.

3. Gerência de Gestão em Recursos Hídricos:



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

3.1. Supervisão de Outorgas.

b) Superintendência de Prevenção em Desastres Naturais:

1. Gerência de Hidrometeorologia:

1.1. Supervisão de Monitoramento do Tempo; e

1.2. Supervisão do Clima.

2. Gerência de Gestão de Rede de Monitoramento:

2.1. Supervisão de Manutenção Hidrometeorológica; e

2.2. Supervisão de Gestão de Banco de Dados.

c) Superintendência de Meio Ambiente:

1. Gerência de Gestão Ambiental e Clima:

1.1. Supervisão de Integração ao Meio Ambiente;

1.2. Supervisão de Controle Ambiental; e

1.3. Supervisão de Planos e Desenvolvimento Ambiental.

2. Gerência de Resíduos Sólidos:

2.1. Supervisão de Resíduos Sólidos.”

19 – A estrutura da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos – SEMUDH é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

1. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos;
2. Conselho Estadual dos Direitos da Mulher;
3. Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial;
4. Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais – CECDD/LGBT;
5. Conselho Deliberativo do PROVITA/AL;
6. Conselho Deliberativo do PPCAAM/AL;
7. Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura; e
8. Fórum Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres Rurais de Alagoas.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

II – Gestão Estratégica:

1. Gabinete do Secretário;
2. Chefia de Gabinete;
3. Assessoria de Governança e Transparência;
4. Assessoria de Comunicação; e
5. Assessoria Técnica.

III – Gestão de Estado:

a) Secretaria Executiva de Gestão Interna:

1. Gerência Executiva Administrativa:
 - 1.1. Supervisão de Suprimento;
 - 1.2. Supervisão de Serviços Gerais; e
 - 1.3. Assessoria Técnica de Controle do Consumo Interno.
2. Gerência Executiva de Planejamento e Orçamento:
 - 2.1. Supervisão de Planejamento e Orçamento.
3. Gerência Executiva de Finanças e Contabilidade:
 - 3.1. Supervisão de Finanças e Contabilidade.
4. Supervisão Executiva de Valorização de Pessoas; e
5. Assessoria Técnica Executiva de Tecnologia da Informação.

IV – Gestão Finalística:

a) Secretaria Executiva da Mulher e Direitos Humanos;

1. Superintendência de Políticas para Mulheres:
 - 1.1. Assessoria Especial de Promoção de Políticas para Mulheres; e
 - 1.2. Gerência de Articulação, Execução e Monitoramento de Políticas para Mulheres:
 - 1.2.1. Assessoria Técnica de Articulação de Políticas para Mulheres;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

1.2.2. Assessoria Técnica de Execução de Políticas para Mulheres;

1.2.3. Assessoria Técnica de Monitoramento de Políticas para Mulheres; e

1.2.4. Assessoria Técnica de Ações de Combate à Violência Contra Mulheres.

2. Superintendência de Políticas Públicas para os Direitos Humanos:

2.1. Gerência de Articulação, Execução e Monitoramento de Políticas Públicas para os Direitos Humanos:

2.1.1. Assessoria Técnica de Apoio às Políticas Públicas para os Direitos Humanos.

2.2. Gerência de Articulação, Execução e Monitoramento de Políticas Públicas para População LGBTQIA+:

2.2.1. Assessoria Técnica Apoio para Promoção de Políticas Públicas para População LGBTQIA+.

3. Superintendência de Políticas de Promoção da Igualdade Racial:

3.1. Gerência de Execução e Monitoramento de Políticas de Promoção da Igualdade Racial:

3.1.1. Assessoria Técnica de Apoio à Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

4. Superintendência dos Povos Originários:

4.1. Gerência de Articulação, Execução e Monitoramento de Políticas para os Povos Originários:

4.1.1. Assessoria Técnica de Apoio à Políticas de Promoção dos Direitos dos Indígenas; e

4.1.2. Assessoria Técnica de Apoio à Políticas de Promoção dos Direitos dos Quilombolas.

20 – A estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG é integrada por: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

I – Órgãos Colegiados: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1. Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

II – Gestão Estratégica: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1. Gabinete do Secretário; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2. Chefia de Gabinete; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

3. Assessoria de Governança; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 4. Assessoria de Transparência e Controle Interno; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 5. Assessoria de Comunicação; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 6. Assessoria Especial; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 7. Assessoria Técnica; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 8. Coordenadoria do Núcleo de Ensino à Distância; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 9. Coordenadoria do Núcleo de Trilhas Formativas de Carreiras; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 10. Coordenadoria do Núcleo de Projetos e Transformação Digital. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- III – Gestão de Estado: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- a) Secretaria Executiva de Gestão Interna: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
1. Assessoria Especial; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 2. Assessoria Técnica; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 3. Superintendência Administrativa: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 - 3.1. Assessoria Especial Administrativa; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 - 3.2. Assessoria Técnica Administrativa; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 - 3.3. Gerência de Aquisições: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 - 3.3.1. Supervisão de Almoxarifado; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 - 3.3.2. Supervisão de Apoio Operacional e Logístico; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 - 3.3.3. Supervisão de Estudos Técnicos; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 - 3.3.4. Supervisão de Suprimentos. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

3.4. Gerência de Contratos: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.4.1. Supervisão de Acompanhamento e Controle; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.4.2. Supervisão de Gestão Documental. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.5. Gerência de Patrimônio: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.5.1. Supervisão de Manutenção Predial; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.5.2. Supervisão de Controle e Conservação de Mobiliários. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.6. Gerência de Infraestrutura de TI: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.6.1. Supervisão de Manutenção; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.6.2. Supervisão de Suporte. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4. Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.1. Gerência de Contabilidade: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.1.1. Supervisão de Prestação de Contas e Obrigações Acessórias. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.2. Gerência de Orçamento: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.2.1. Supervisão de Empenho; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.2.2. Supervisão de Liquidação. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.3. Gerência de Finanças: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.3.1. Supervisão de Execução Financeira. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5. Superintendência de Valorização de Pessoas: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.1. Gerência de Movimentação Funcional: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

5.1.2. Supervisão de Movimentação e Benefícios. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.2. Gerência de Desenvolvimento de Pessoas: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.2.1. Supervisão de Desenvolvimento de Pessoas; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.2.2. Supervisão de Capacitação. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

6. Superintendência de Atendimento ao Cidadão – JÁ: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

6.1. Assessoria Especial de Atendimento ao Cidadão; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

6.2. Gerência de Operações e Serviços de Atendimento ao Cidadão: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

6.2.1. Supervisão de Atendimento ao Cidadão; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

6.2.2. Assessoria Técnica de Atendimento ao Cidadão. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

IV – Gestão Finalística: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

a) Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1. Assessoria Especial; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2. Superintendência Especial de Política de Gestão de Pessoas: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.1. Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.2. Coordenação do Núcleo de Concursos; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.3. Assessoria Especial de Organização de Concursos; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.4. Gerência de Desenvolvimento de Pessoas: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

2.4.1. Supervisão de Planejamento e Gestão de Projetos; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.4.2. Supervisão de Normatização. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.5. Gerência de Gestão de Cargos e Carreiras: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.5.1. Supervisão de Cargos e Carreiras; e([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.5.2. Supervisão de Publicação e Redação. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.6. Gerência de Normas e Procedimentos de Pessoal: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.6.1. Supervisão de Movimentação de Pessoal; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.6.2. Supervisão de Normas e Procedimentos de Pessoal; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.6.3. Supervisão de Temas Previdenciários. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.7. Gerência de Progressão Funcional: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.7.1. Supervisão de Análise Documental; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.7.2. Supervisão de Progressão Funcional; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.7.3. Supervisão de Validação de Certificado. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3. Superintendência da Escola de Governo: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.1. Assessoria Especial da Escola de Governo; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.2. Assessoria Técnico da Escola de Governo; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

3.3. Gerência de Formação Continuada: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.3.1. Supervisão de Ensino; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.3.2. Supervisão da Secretaria Escolar. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.4. Gerência de Políticas e Programas de Desenvolvimento: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.4.1. Supervisão de Acesso ao Aprendizado; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.4.2. Supervisão de Programas de Desenvolvimento de Pessoas. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4. Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.1. Assessoria Especial de Pessoas; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.2. Gerência de Análise e Instrução Processual da Folha de Pagamento: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.2.1. Supervisão de Análise e Instrução Processual; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.2.2. Supervisão de Procedimentos Administrativos; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.2.3. Supervisão de Procedimentos Judiciais. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.3. Gerência de Operação e Processamento da Folha de Pagamento: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.3.1. Supervisão de Apoio ao Processamento da Folha de Pagamento; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.3.2. Supervisão de Instrução de Processos Administrativos; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.3.3. Supervisão de Suporte Técnico da Folha de Pagamento. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.4. Gerência de Encargos Sociais da Folha de Pagamento: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

4.4.1. Supervisão de Apoio às Consignações; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.4.2. Supervisão de Encargos Sociais da Folha de Pagamento; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.4.3. Supervisão de Estudos e Pesquisa Salarial. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5. Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.1. Assessoria Especial de Perícia Médica e Saúde Ocupacional; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.2. Assessoria Técnica de Perícia Médica e Saúde Ocupacional; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.3. Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.3.1. Supervisão Administrativa da Perícia Médica; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.3.2. Supervisão de Perícia Médica. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

6. Superintendência Especial de Gestão Patrimonial: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

6.1. Assessoria Especial de Gestão Patrimonial; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

6.2. Assessoria Técnica de Gestão Patrimonial; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

6.3. Gerência de Patrimônio Imobiliário: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

6.3.1. Supervisão de Controle de Bens Imóveis e Terrenos Foreiros; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

6.3.2. Supervisão de Regularização. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

6.4. Gerência de Patrimônio Mobiliário: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

6.4.1. Supervisão de Controle e Tombamento de Bens Móveis. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

6.5. Assessoria Especial. ([Redação acrescentada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

b) Secretaria Especial de Planejamento, Orçamento e Governo Digital: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1. Assessoria Especial; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2. Assessoria Técnica; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3. Unidade Gestora de Projetos de Transformação Digital: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.1. Assessoria Especial de Projetos; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.2. Assessoria Técnica de Projetos; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.3. Assessoria Especial de Gestão; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.4. Assessoria Técnica de Gestão. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4. Superintendência de Orçamento Público: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.1. Assessoria Técnica de Gestão do Orçamento; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.2. Gerência de Estudos e Projeções: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.2.1. Supervisão de Acompanhamento e Projeção da Receita Orçamentária e de Parâmetros Econômicos Fiscais; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.2.2. Supervisão de Monitoramento das Ações Orçamentárias. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.3. Gerência de Execução Orçamentária: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.3.1. Supervisão de Modificações Orçamentárias; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.3.2. Supervisão de Execução das Emendas Parlamentares. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.4. Gerência de Orçamento: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.4.1. Supervisão de Elaboração e Revisão de Planos e Projetos; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

4.4.2. Supervisão de Programação Orçamentária. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5. Superintendência de Planejamento e Políticas Públicas: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.1. Assessoria Especial de Gestão do Planejamento; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.2. Gerência de Gestão e Monitoramento do PPA: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.2.1. Supervisão de Gestão do PPA; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.2.2. Supervisão do Monitoramento do PPA. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.3. Gerência de Estudos e Avaliação de Políticas Públicas: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.3.1. Supervisão de Estudos de Políticas Públicas. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.4. Gerência de Convênios e Captação de Recursos: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.4.1. Supervisão de Gestão de Convênios; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.4.2. Supervisão de Captação de Recursos e Convênios. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

6. Superintendência de Informações e Cenários: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

6.1. Assessoria Especial de Informações; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

6.2. Assessoria Especial de Cenários; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

6.3. Gerência de Governança de Dados: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

6.3.1. Supervisão de Normas e Proteção de Dados. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

6.4. Gerência de Geoinformação: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

6.4.1. Supervisão de Análise Geográfica; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

6.4.2. Supervisão de Geotecnologias e Aplicações. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

6.5. Gerência de Indicadores e Cenários: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

6.5.1. Supervisão de Indicadores; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

6.5.2. Supervisão de Cenários Socioeconômicos. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

7. Superintendência de Modernização da Gestão e Governo Digital: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

7.1. Assessoria Especial de Modernização da Gestão; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

7.2. Gerência de Modernização de Processos e Gestão da Qualidade: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

7.2.1. Supervisão de Escritório de Processos; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

7.2.2. Supervisão do Sistema de Gestão da Qualidade. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

7.3. Gerência de Inovação e Simplificação de Serviços: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

7.3.1. Supervisão de Melhoria Digital da Experiência do Usuário do Serviço Público; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

7.3.2. Supervisão de Monitoramento e Avaliação de Serviços Públicos Digitais. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

7.4. Gerência de Plataforma de Serviços Digitais: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

7.4.1. Supervisão de Transformação Digital dos Serviços Públicos; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

7.4.2. Supervisão de Integração da Plataforma de Serviços. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

7.5. Gerência de Modernização de Informações Corporativas: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

7.5.1. Supervisão da Gestão do Sistema Eletrônico de Informações; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

7.5.2. Supervisão de Políticas de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

7.5.3. Supervisão de Gestão Documental e Normatização. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

REDAÇÃO ORIGINAL:

“20 – A estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

1. Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

II – Gestão Estratégica:

1. Gabinete do Secretário;

2. Chefia de Gabinete;

3. Assessoria de Governança;

4. Assessoria de Transparência e Controle Interno;

5. Assessoria de Comunicação;

6. Assessoria Especial; e

7. Assessoria Técnica.

III – Gestão de Estado:

a) Secretaria Executiva de Gestão Interna:

1. Assessoria Especial;

2. Assessoria Técnica;

3. Superintendência Administrativa:

3.1. Assessoria Especial Administrativa;

3.2. Assessoria Técnica Administrativa;

3.3. Gerência de Aquisições:

3.3.1. Supervisão de Almoxarifado;

3.3.2. Supervisão de Apoio Operacional e Logístico;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

3.3.3. *Supervisão de Estudos Técnicos; e*

3.3.4. *Supervisão de Suprimentos.*

3.4. *Gerência de Contratos:*

3.4.1. *Supervisão de Acompanhamento e Controle; e*

3.4.2. *Supervisão de Gestão Documental.*

3.5. *Gerência de Patrimônio:*

3.5.1. *Supervisão de Manutenção Predial; e*

3.5.2. *Supervisão de Controle e Conservação de Mobiliários.*

3.6. *Gerência de Infraestrutura de TI:*

3.6.1. *Supervisão de Manutenção; e*

3.6.2. *Supervisão de Suporte.*

4. *Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade:*

4.1. *Gerência de Contabilidade:*

4.1.1. *Supervisão de Prestação de Contas e Obrigações Acessórias.*

4.2. *Gerência de Orçamento:*

4.2.1. *Supervisão de Empenho; e*

4.2.2. *Supervisão de Liquidação.*

4.3. *Gerência de Finanças:*

4.3.1. *Supervisão de Execução Financeira.*

5. *Superintendência de Valorização de Pessoas:*

5.1. *Gerência de Movimentação Funcional:*

5.1.2. *Supervisão de Movimentação e Benefícios.*

5.2. *Gerência de Desenvolvimento de Pessoas:*

5.2.1. *Supervisão de Desenvolvimento de Pessoas; e*

5.2.2. *Supervisão de Capacitação.*

6. *Superintendência de Atendimento ao Cidadão – JÁ:*

6.1. *Assessoria Especial de Atendimento ao Cidadão; e*

6.2. *Gerência de Operações e Serviços de Atendimento ao Cidadão:*

6.2.1. *Supervisão de Atendimento ao Cidadão; e*



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

6.2.2. Assessoria Técnica de Atendimento ao Cidadão.

IV – Gestão Finalística:

a) Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio:

1. Assessoria Especial;

2. Superintendência Especial de Política de Gestão de Pessoas:

2.1. Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas;

2.2. Coordenação do Núcleo de Concursos;

2.3. Assessoria Especial de Organização de Concursos;

2.4. Gerência de Desenvolvimento de Pessoas:

2.4.1. Supervisão de Planejamento e Gestão de Projetos; e

2.4.2. Supervisão de Normatização.

2.5. Gerência de Gestão de Cargos e Carreiras:

2.5.1. Supervisão de Cargos e Carreiras; e

2.5.2. Supervisão de Publicação e Redação.

2.6. Gerência de Normas e Procedimentos de Pessoal:

2.6.1. Supervisão de Movimentação de Pessoal;

2.6.2. Supervisão de Normas e Procedimentos de Pessoal; e

2.6.3. Supervisão de Temas Previdenciários.

2.7. Gerência de Progressão Funcional:

2.7.1. Supervisão de Análise Documental;

2.7.2. Supervisão de Progressão Funcional; e

2.7.3. Supervisão de Validação de Certificado.

3. Superintendência da Escola de Governo:

3.1. Assessoria Especial da Escola de Governo;

3.2. Assessoria Técnico da Escola de Governo;

3.3. Gerência de Formação Continuada:

3.3.1. Supervisão de Ensino; e

3.3.2. Supervisão da Secretaria Escolar.

3.4. Gerência de Políticas e Programas de Desenvolvimento:



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

3.4.1. *Supervisão de Acesso ao Aprendizado; e*

3.4.2. *Supervisão de Programas de Desenvolvimento de Pessoas.*

4. *Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento:*

4.1. *Assessoria Especial de Pessoas;*

4.2. *Gerência de Análise e Instrução Processual da Folha de Pagamento:*

4.2.1. *Supervisão de Análise e Instrução Processual;*

4.2.2. *Supervisão de Procedimentos Administrativos; e*

4.2.3. *Supervisão de Procedimentos Judiciais.*

4.3. *Gerência de Operação e Processamento da Folha de Pagamento:*

4.3.1. *Supervisão de Apoio ao Processamento da Folha de Pagamento;*

4.3.2. *Supervisão de Instrução de Processos Administrativos; e*

4.3.3. *Supervisão de Suporte Técnico da Folha de Pagamento.*

4.4. *Gerência de Encargos Sociais da Folha de Pagamento:*

4.4.1. *Supervisão de Apoio às Consignações;*

4.4.2. *Supervisão de Encargos Sociais da Folha de Pagamento; e*

4.4.3. *Supervisão de Estudos e Pesquisa Salarial.*

5. *Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional:*

5.1. *Assessoria Especial de Perícia Médica e Saúde Ocupacional;*

5.2. *Assessoria Técnica de Perícia Médica e Saúde Ocupacional; e*

5.3. *Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional:*

5.3.1. *Supervisão Administrativa da Perícia Médica; e*

5.3.2. *Supervisão de Perícia Médica.*

6. *Superintendência Especial de Gestão Patrimonial:*

6.1. *Assessoria Especial de Gestão Patrimonial;*

6.2. *Assessoria Técnica de Gestão Patrimonial;*

6.3. *Gerência de Patrimônio Imobiliário:*

6.3.1. *Supervisão de Controle de Bens Imóveis e Terrenos Foreiros; e*

6.3.2. *Supervisão de Regularização.*

6.4. *Gerência de Patrimônio Mobiliário:*



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

6.4.1. Supervisão de Controle e Tombamento de Bens Móveis.

b) Secretaria Especial de Planejamento, Orçamento e Governo Digital:

1. Assessoria Especial;

2. Assessoria Técnica;

3. Unidade Gestora de Projetos de Transformação Digital:

3.1. Assessoria Especial de Projetos;

3.2. Assessoria Técnica de Projetos;

3.3. Assessoria Especial de Gestão; e

3.4. Assessoria Técnica de Gestão.

4. Superintendência Especial de Orçamento Público:

4.1. Assessoria Técnica de Gestão do Orçamento;

4.2. Gerência de Estudos e Projeções:

4.2.1. Supervisão de Acompanhamento e Projeção da Receita Orçamentária e de Parâmetros Econômicos Fiscais;

4.2.2. Supervisão de Acompanhamento da Despesa Orçamentária; e

4.2.3. Supervisão de Monitoramento das Ações Orçamentárias.

4.3. Gerência de Execução Orçamentária:

4.3.1. Supervisão de Modificações Orçamentárias;

4.3.2. Supervisão de Acompanhamento da Despesa Orçamentária; e

4.3.3. Supervisão de Execução das Emendas Parlamentares.

4.4. Gerência de Orçamento:

4.4.1. Supervisão de Elaboração e Revisão de Planos e Projetos; e

4.4.2. Supervisão de Programação Orçamentária.

5. Superintendência de Planejamento e Políticas Públicas:

5.1. Assessoria Especial de Gestão do Planejamento;

5.2. Gerência de Gestão e Monitoramento do PPA:

5.2.1. Supervisão de Gestão do PPA; e

5.2.2. Supervisão do Monitoramento do PPA.

5.3. Gerência de Estudos e Avaliação de Políticas Públicas:

5.3.1. Supervisão de Estudos de Políticas Públicas; e



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

5.3.2. *Supervisão de Avaliação de Políticas Públicas.*

5.4. *Gerência de Convênios e Captação de Recursos:*

5.4.1. *Supervisão de Gestão de Convênios; e*

5.4.2. *Supervisão de Captação de Recursos e Convênios.*

6. *Superintendência de Informações e Cenários:*

6.1. *Assessoria Especial de Informações;*

6.2. *Assessoria Especial de Cenários;*

6.3. *Gerência de Governança de Dados:*

6.3.1. *Supervisão de Normas e Proteção de Dados; e*

6.3.2. *Supervisão de Requisitos e Gestão da Informação.*

6.4. *Gerência de Geoinformação:*

6.4.1. *Supervisão de Análise Geográfica; e*

6.4.2. *Supervisão de Geotecnologias e Aplicações.*

6.5. *Gerência de Indicadores e Cenários:*

6.5.1. *Supervisão de Indicadores; e*

6.5.2. *Supervisão de Cenários Socioeconômicos.*

7. *Superintendência de Modernização da Gestão e Governo Digital:*

7.1. *Assessoria Especial de Modernização da Gestão;*

7.2. *Gerência de Modernização de Processos e Gestão da Qualidade:*

7.2.1. *Supervisão de Escritório de Processos; e*

7.2.2. *Supervisão do Sistema de Gestão da Qualidade.*

7.3. *Gerência de Inovação e Simplificação de Serviços:*

7.3.1. *Supervisão de Melhoria Digital da Experiência do Usuário do Serviço Público; e*

7.3.2. *Supervisão de Monitoramento e Avaliação de Serviços Públicos Digitais.*

7.4. *Gerência de Plataforma de Serviços Digitais:*

7.4.1. *Supervisão de Transformação Digital dos Serviços Públicos;*

7.4.2. *Supervisão de Identificação e Relacionamento Digital com o Cidadão; e*

7.4.3. *Supervisão de Integração da Plataforma de Serviços.*

7.5. *Gerência de Modernização de Informações Corporativas:*



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

7.5.1. *Supervisão da Gestão do Sistema Eletrônico de Informações;*

7.5.2. *Supervisão de Políticas de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade; e*

7.5.3. *Supervisão de Gestão Documental e Normatização.”*

21 – A estrutura da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência – SECDEF é integrada por: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

I – Órgãos Colegiados: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1. Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.1. Assessoria Técnica. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2. Conselho Estadual do Idoso: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.1. Assessoria Técnica. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.1. Assessoria Técnica. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

II – Gestão Estratégica: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1. Gabinete do Secretário; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2. Chefia de Gabinete; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3. Assessoria de Governança e Transparência; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4. Assessoria de Comunicação; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5. Ouvidoria; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

6. Assessoria Especial (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

7. Assessoria Especial da SECDEF; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

8. Assessoria Técnica. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

III – Gestão de Estado: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

a) Secretaria Executiva de Gestão Interna: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

1. Superintendência Administrativa: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 1.1. Gerência Administrativa: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 1.1.1. Supervisão de Aquisição; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 1.1.2. Supervisão de Almoxarifado; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 1.1.3. Supervisão de Protocolo; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 1.1.4. Supervisão de Controle Interno. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 1.2. Supervisão de Serviços Gerais; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 1.3. Assessoria Técnica de Controle do Consumo Interno. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
2. Gerência Executiva de Valorização de Pessoas; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
3. Assessoria Técnica de Tecnologia da Informação; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
4. Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 4.1. Gerência de Planejamento e Orçamento: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 4.1.1. Assessoria Técnica de Planejamento e Orçamento. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
5. Gerência de Finanças e Contabilidade: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 5.1. Supervisão de Finanças e Contabilidade; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 5.2. Assessoria Técnica de Contratos e Convênios. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- IV – Gestão Finalística: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- a) Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
1. Superintendência de Políticas para os Direitos da Pessoa com Deficiência: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

1.1. Gerência de Promoção e Defesa de Pessoas com Transtorno de Espectro Autista: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.1.1. Assessoria Técnica de Políticas Temáticas para Pessoas com Transtorno de Espectro Autista. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.2. Gerência de Políticas Temáticas: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.2.1. Assessoria de Políticas Temáticas; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.2.2. Assessoria Técnica de Dados e Informação. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.3. Gerência de Políticas de Acessibilidade: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.3.1. Supervisão de Políticas de Acessibilidade; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.3.2. Assessoria Técnica de Tecnologia Assistiva. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.4. Gerência de Políticas para Pessoas com Deficiência: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.4.1. Supervisão de Articulação Institucional; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.4.2. Assessoria Técnica de Políticas para Pessoas com Deficiência; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.4.3 Assessoria Técnica de Núcleo de Apoio à Pessoa com Deficiência. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

b) Secretaria Executiva da Cidadania: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1. Superintendência de Promoção, Fortalecimento e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.1. Gerência de Promoção e Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.1.1. Assessoria Técnica de Promoção e Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.2. Gerência de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

1.2.1. Assessoria Técnica para o Sistema de Garantia de Direitos. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2. Superintendência de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.1. Gerência de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.1.1. Assessoria Técnica dos Direitos da Pessoa Idosa; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.1.2. Assessoria Técnica de Articulação Institucional; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.1.3. Assessoria Técnica do Núcleo de Apoio à Pessoa Idosa. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3. Superintendência da Defesa e Proteção dos Animais: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.1. Gerência de Políticas Públicas do Bem-Estar Animal: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.1.1. Supervisão de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.1.2. Assessoria Técnica para o Bem-Estar Animal. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

REDAÇÃO ORIGINAL:

“21 – A estrutura da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência – SECDEF é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

1. Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

1.1. Assessoria Técnica.

2. Conselho Estadual do Idoso:

2.1. Assessoria Técnica.

3. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente:

3.1. Assessoria Técnica.

II – Gestão Estratégica:

1. Gabinete do Secretário;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

2. *Chefia de Gabinete;*

3. *Assessoria de Governança e Transparência;*

4. *Assessoria de Comunicação;*

5. *Ouvidoria;*

6. *Assessoria Especial; e*

7. *Assessoria Técnica.*

III – Gestão de Estado:

a) Secretaria Executiva de Gestão Interna:

1. *Superintendência Administrativa:*

1.1. *Gerência Administrativa:*

1.1.1. *Supervisão de Aquisição;*

1.1.2. *Supervisão de Almoxarifado;*

1.1.3. *Supervisão de Protocolo; e*

1.1.4. *Supervisão de Controle Interno.*

1.2. *Supervisão de Serviços Gerais; e*

1.3. *Assessoria Técnica de Controle do Consumo Interno.*

2. *Gerência Executiva de Valorização de Pessoas;*

3. *Assessoria Técnica de Tecnologia da Informação;*

4. *Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:*

4.1. *Gerência de Planejamento e Orçamento:*

4.1.1. *Assessoria Técnica de Planejamento e Orçamento.*

5. *Gerência de Finanças e Contabilidade:*

5.1. *Supervisão de Finanças e Contabilidade; e*

5.2. *Assessoria Técnica de Contratos e Convênios.*

IV – Gestão Finalística:

a) Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência:

1. *Superintendência de Políticas para os Direitos da Pessoa com Deficiência:*

1.1. *Gerência de Promoção e Defesa de Pessoas com Transtorno de Espectro Autista:*

1.1.1. *Assessoria Técnica de Políticas Temáticas para Pessoas com Transtorno de Espectro Autista.*



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

1.2. Gerência de Políticas Temáticas:

1.2.1. Assessoria de Políticas Temáticas; e

1.2.2. Assessoria Técnica de Dados e Informação.

1.3. Gerência de Políticas de Acessibilidade:

1.3.1. Supervisão de Políticas de Acessibilidade; e

1.3.2. Assessoria Técnica de Tecnologia Assistiva.

1.4. Gerência de Políticas para Pessoas com Deficiência:

1.4.1. Supervisão de Articulação Institucional;

1.4.2. Assessoria Técnica de Políticas para Pessoas com Deficiência; e

1.4.3 Assessoria Técnica de Núcleo de Apoio à Pessoa com Deficiência.

b) Secretaria Executiva da Cidadania:

1. Superintendência de Promoção, Fortalecimento e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente:

1.1. Gerência de Promoção e Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente:

1.1.1. Assessoria Técnica de Promoção e Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

1.2. Gerência de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:

1.2.1. Assessoria Técnica para o Sistema de Garantia de Direitos.

2. Superintendência de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:

2.1. Gerência de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa:

2.1.1. Assessoria Técnica dos Direitos da Pessoa Idosa;

2.1.2. Assessoria Técnica de Articulação Institucional; e

2.1.3. Assessoria Técnica do Núcleo de Apoio à Pessoa Idosa.

3. Superintendência da Defesa e Proteção dos Animais:

3.1. Gerência de Políticas Públicas do Bem-Estar Animal:

3.1.1. Supervisão de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos; e

3.1.2. Assessoria Técnica para o Bem-Estar Animal.”

22 – A estrutura da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência – SEPREV é integrada por: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

I – Órgãos Colegiados: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

1. Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

II – Gestão Estratégica: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1. Gabinete do Secretário; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2. Chefia de Gabinete; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3. Assessoria de Governança e Transparência; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

4. Assessoria de Comunicação; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

5. Assessoria Técnica. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

III – Gestão de Estado: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

a) Secretaria Executiva de Gestão Interna: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1. Gerência Executiva Administrativa: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.1. Supervisão de Aquisição; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.2. Supervisão de Patrimônio; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.3. Supervisão de Almoxarifado; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.4. Supervisão de Frota; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.5. Supervisão de Manutenção Predial; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.6. Supervisão de Controle de Consumo Interno. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2. Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.1. Assessoria da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.2. Assessoria Técnica de Planejamento e Orçamento; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

2.3. Gerência de Finanças e Contabilidade; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.4. Supervisão de Finanças; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.5. Assessoria Técnica de Prestação de Contas de Contratos e Convênios. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3. Supervisão Executiva de Valorização de Pessoas; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

4. Assessoria Técnica Executiva de Tecnologia da Informação; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

5. Superintendência de Projetos, Contratos, Convênios e Parcerias: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

5.1. Gerência de Projetos, Contratos, Convênios e Parcerias; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

5.2. Assessoria Técnica de Contratos e Convênios; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

5.3. Assessoria Técnica de Projetos e Parcerias; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

5.4. Assessoria Técnica de Projetos, Contratos, Convênios e Parcerias. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

IV – Gestão Finalística: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

a) Secretaria Executiva de Coordenação das Políticas de Prevenção à Violência: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1. Assistência Executiva de Suporte Técnico ao Observatório e Ouvidoria; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2. Assistência Executiva de Articulação e Gestão Estratégica; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3. Superintendência de Políticas sobre Drogas: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3.1. Gerência da Rede de Serviços de Acolhimento, Tratamento e Recuperação: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

3.1.1. Supervisão de Registro, Certificação e Apoio às Entidades. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3.2. Gerência de Programas de Prevenção e Reinserção Social e Produtiva: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3.2.1. Supervisão de Prevenção. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

4. Superintendência de Prevenção à Violência: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

4.1. Gerência de Integração de Estratégias de Prevenção à Violência: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

4.1.1. Supervisão de Prevenção, Promoção e Reintegração; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

4.1.2. Assessoria Técnica de Articulação de Programas Intersetoriais; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

4.1.3. Supervisão de Polícia Comunitária; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

4.1.4. Assessoria Técnica de Articulação Social. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

5. Gerência de Programas de Acesso à Justiça: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

5.1. Supervisão de Mediação de Conflitos, Penas e Medidas Alternativas e Reinserção dos Egressos. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

6. Superintendência de Medidas Socioeducativas: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

6.1. Gerência de Assistência Socioeducativa: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

6.1.1. Supervisão de Orientação, Apoio e Fomento às Medidas de Meio Aberto e Semiliberdade; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

6.1.2. Supervisão de Parcerias e Controle de Vagas; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

6.1.3 Supervisão de Planejamento Estratégico e Gestão da Informação. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

6.2. Gerência de Desenvolvimento Integral: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

6.2.1. Supervisão de Educação; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

6.2.2. Supervisão de Saúde e Assistência; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

6.2.3. Supervisão de Esporte, Lazer e Cultura. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

6.3. Gerência de Unidades: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

6.3.1. Gerência de Suporte Técnico. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

7. Superintendência do Programa Ronda no Bairro: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

7.1. Gerência do Programa Ronda no Bairro: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

7.1.1. Assistência Técnica de Pessoal e Instrução; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

7.1.2. Assistência Técnica de Planejamento e Operações. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

REDAÇÃO ORIGINAL:

“22 – A estrutura da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência – SEPREV é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

1. Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas.

II – Gestão Estratégica:

1. Gabinete do Secretário;

2. Chefia de Gabinete;

3. Assessoria de Governança e Transparência;

4. Assessoria de Comunicação; e

5. Assessoria Técnica.

III – Gestão de Estado:

a) Secretaria Executiva de Gestão Interna:



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

1. Gerência Executiva Administrativa:

- 1.1. Supervisão de Aquisição;*
- 1.2. Supervisão de Patrimônio;*
- 1.3. Supervisão de Almoarifado;*
- 1.4. Supervisão de Frota;*
- 1.5. Supervisão de Manutenção Predial; e*
- 1.6. Supervisão de Controle de Consumo Interno.*

2. Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

- 2.1. Assessoria da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;*
- 2.2. Assessoria Técnica de Planejamento e Orçamento;*
- 2.3. Gerência de Finanças e Contabilidade;*
- 2.4. Supervisão de Finanças; e*
- 2.5. Assessoria Técnica de Prestação de Contas de Contratos e Convênios.*

3. Supervisão Executiva de Valorização de Pessoas;

4. Assessoria Técnica Executiva de Tecnologia da Informação; e

5. Superintendência de Projetos, Contratos, Convênios e Parcerias:

- 5.1. Gerência de Projetos, Contratos, Convênios e Parcerias;*
- 5.2. Assessoria Técnica de Contratos e Convênios;*
- 5.3. Assessoria Técnica de Projetos e Parcerias; e*
- 5.4. Assessoria Técnica de Projetos, Contratos, Convênios e Parcerias.*

IV – Gestão Finalística:

a) Secretaria Executiva de Coordenação das Políticas de Prevenção à Violência:

- 1. Assistência Executiva de Suporte Técnico ao Observatório e Ouvidoria;*
- 2. Assistência Executiva de Articulação e Gestão Estratégica;*
- 3. Superintendência de Políticas sobre Drogas:*
 - 3.1. Gerência da Rede de Serviços de Acolhimento, Tratamento e Recuperação:*
 - 3.1.1. Supervisão de Registro, Certificação e Apoio às Entidades.*
 - 3.2. Gerência de Programas de Prevenção e Reinserção Social e Produtiva:*
 - 3.2.1. Supervisão de Prevenção.*



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

4. Superintendência de Prevenção à Violência:

4.1. Gerência de Integração de Estratégias de Prevenção à Violência:

4.1.1. Supervisão de Prevenção, Promoção e Reintegração;

4.1.2. Assessoria Técnica de Articulação de Programas Intersetoriais;

4.1.3. Supervisão de Polícia Comunitária; e

4.1.4. Assessoria Técnica de Articulação Social.

5. Gerência de Programas de Acesso à Justiça:

5.1. Supervisão de Mediação de Conflitos, Penas e Medidas Alternativas e Reinserção dos Egressos.

6. Superintendência de Medidas Socioeducativas:

6.1. Gerência de Assistência Socioeducativa:

6.1.1. Supervisão de Orientação, Apoio e Fomento às Medidas de Meio Aberto e Semiliberdade;

6.1.2. Supervisão de Parcerias e Controle de Vagas; e

6.1.3. Supervisão de Planejamento Estratégico e Gestão da Informação.

6.2. Gerência de Desenvolvimento Integral:

6.2.1. Supervisão de Educação;

6.2.2. Supervisão de Saúde e Assistência; e

6.2.3. Supervisão de Esporte, Lazer e Cultura.

6.3. Gerência de Unidades:

6.3.1. Supervisão das Unidades – Porte I; e

6.3.2. Gerência de Suporte Técnico.”

23 – A estrutura da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS é integrada por: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

I – Órgãos Colegiados: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

1. Conselho Penitenciário do Estado de Alagoas; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

2. Conselho de Medidas Inclusivas e Socioeducativas. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

II – Gestão Estratégica: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

1. Gabinete do Secretário; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
2. Chefia de Gabinete; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
3. Assessoria de Governança e Transparência; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
4. Assessoria de Comunicação; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
5. Corregedoria; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
6. Ouvidoria. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

III – Gestão de Estado: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

a) Secretaria Executiva de Gestão Interna: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

1. Assessoria Executiva de Instrumentos e Repasses: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
2. Chefia de Contratos; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
3. Chefia de Convênios; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
4. Chefia Executiva Administrativa; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
5. Chefia de Suprimento; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
6. Assessoria Técnica de Planejamento e Aquisição; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
7. Assessoria Técnica de Patrimônio; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
8. Assessoria Técnica de Almoxarifado; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
9. Gerência de Serviços Gerais; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
10. Chefia de Frota; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
11. Assessoria Técnica de Frota; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
12. Chefia de Manutenção Predial; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

13. Assessoria Técnica de Manutenção Predial; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
 14. Assessoria Técnica de Controle do Consumo Interno; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
 15. Chefia Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
 - 15.1 Gerência de Planejamento e Orçamento; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
 - 15.2. Gerência de Finanças e Contabilidade; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
 - 15.3. Supervisão de Prestação de Contas de Contratos e Convênios. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
 16. Chefia Executiva de Valorização de Pessoas; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
 17. Supervisão de Movimentação Funcional; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
 18. Assessoria Técnica de Folha de Pagamento; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
 19. Chefia Executiva de Tecnologia da Informação. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- IV – Gestão Finalística: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- b) Secretaria Executiva de Gestão Penitenciária; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
1. Chefia Especial de Gestão Penitenciária; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
 2. Gerência do Comando de Operações Penitenciárias: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
 - 2.1. Supervisão do Comando de Operações Penitenciárias; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

- 2.2. Supervisão do Grupamento de Escolta, Remoção e Intervenção Tática; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 2.3. Supervisão do Centro de Monitoramento Eletrônico de Presos; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 2.4. Assessoria Técnica do Centro de Telepresença. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
3. Gerência da Escola Penitenciária: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 3.1. Supervisão de Ensino, Planejamento e Pesquisa. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
4. Gerência de Saúde: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 4.1. Supervisão de Saúde; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 4.2. Supervisão de Saúde do Centro Psiquiátrico Judiciário. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
5. Gerência de Inteligência: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 5.1. Supervisão da Gestão de Segurança da Informação; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 5.2. Supervisão de Inteligência e Segurança Pública; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 5.3. Assessoria Técnica de Análise e Operações de Inteligência; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 5.4. Chefia Especial de Unidades Penitenciárias: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 5.5. Chefia de Pesquisa e Estatística; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 5.6. Chefia Administrativa; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 5.7. Chefia de Segurança e Disciplina; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 5.8. Chefia de Serviços Penais; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 5.9. Chefia Especial de Unidades Penitenciárias do Interior; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

- 5.10. Chefia Administrativa do Interior; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 5.11. Chefia de Serviços Penais do Interior; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 5.12. Chefia da Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 5.13. Subchefia da Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 5.14. Chefia do Presídio Professor Cyridião Durval e Silva; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 5.15. Subchefia do Presídio Professor Cyridião Durval e Silva; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 5.16. Chefia do Presídio do Agreste; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 5.17. Subchefia do Presídio do Agreste; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 5.18. Chefia da Casa de Custódia da Capital; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 5.19. Subchefia da Casa de Custódia da Capital; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 5.20. Chefia do Presídio Feminino Santa Luzia; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 5.21. Subchefia do Presídio Feminino Santa Luzia; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 5.22. Chefia do Centro Psiquiátrico Judiciário Pedro Marinho Suruagy; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 5.23. Subchefia do Centro Psiquiátrico Judiciário Pedro Marinho Suruagy; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 5.24. Chefia da Colônia Agroindustrial São Leonardo; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 5.25. Subchefia da Colônia Agroindustrial São Leonardo; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 5.26. Chefia do Presídio de Segurança Máxima; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

- 5.27. Subchefia do Presídio de Segurança Máxima; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 5.28. Chefia da Penitenciária de Segurança Máxima; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 5.29. Subchefia da Penitenciária de Segurança Máxima; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 5.30. Chefia da Casa do Albergado; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 5.31. Subchefia da Casa do Albergado; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 5.32. Chefia do Presídio de Segurança Máxima de Maceió; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 5.33. Subchefia do Presídio de Segurança Máxima de Maceió; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 5.34. Chefia da Casa de Custódia de Arapiraca; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 5.35. Subchefia da Casa de Custódia de Arapiraca; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 5.36. Chefia da Casa de Custódia de Santana do Ipanema; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 5.37. Subchefia da Casa de Custódia de Santana do Ipanema. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- c) Secretaria Executiva de Políticas de Ressocialização: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
1. Gerência de Educação e Cidadania: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 1.1. Supervisão de Educação e Cidadania; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 1.2. Assessoria Técnica de Ensino, Cultura e Esporte; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 1.3. Supervisão de Produção e Laborterapia; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

- 1.4. Gerência do Trabalho, Renda e Assistência Social; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 1.5. Gerência de Alternativas Penais; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 1.6. Chefia do Núcleo Ressocializador da Capital; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 1.7. Subchefia do Núcleo Ressocializador da Capital. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

REDAÇÃO ORIGINAL:

“23 – A estrutura da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

- 1. Conselho Penitenciário do Estado de Alagoas; e*
- 2. Conselho de Medidas Inclusivas e Socioeducativas.*

II – Gestão Estratégica:

- 1. Gabinete do Secretário;*
- 2. Chefia de Gabinete;*
- 3. Assessoria de Governança e Transparência;*
- 4. Assessoria de Comunicação;*
- 5. Corregedoria; e*
- 6. Ouvidoria.*

III – Gestão de Estado:

a) Secretaria Executiva de Gestão Interna:

- 1. Assessoria Executiva de Contratos e Convênios;*
- 2. Chefia de Contratos;*
- 3. Chefia de Convênios;*
- 4. Chefia Executiva Administrativa;*
- 5. Chefia de Suprimento;*
- 6. Assessoria Técnica de Aquisição;*
- 7. Assessoria Técnica de Patrimônio;*



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

- 8. *Assessoria Técnica de Almoxarifado;*
- 9. *Gerência de Serviços Gerais;*
- 10. *Chefia de Frota;*
- 11. *Assessoria Técnica de Frota;*
- 12. *Chefia de Manutenção Predial;*
- 13. *Assessoria Técnica Manutenção Predial;*
- 14. *Assessoria Técnica de Controle do Consumo Interno;*
- 15. *Chefia Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:*
 - 15.1. *Gerência de Planejamento e Orçamento;*
 - 15.2. *Gerência de Finanças e Contabilidade; e*
 - 15.3. *Supervisão de Prestação de Contas de Contratos e Convênios.*
- 16. *Chefia Executiva de Valorização de Pessoas;*
- 17. *Supervisão de Movimentação Funcional;*
- 18. *Assessoria Técnica de Folha de Pagamento; e*
- 19. *Chefia Executiva de Tecnologia da Informação.*
- IV – *Gestão Finalística:*
 - b) *Secretaria Executiva de Gestão Penitenciária:*
 - 1. *Chefia Especial de Gestão Penitenciária;*
 - 2. *Gerência do Comando de Operações Penitenciárias:*
 - 2.1. *Supervisão do Comando de Operações Penitenciárias;*
 - 2.2. *Supervisão do Grupamento de Escolta, Remoção e Intervenção Tática;*
 - 2.3. *Supervisão do Centro de Monitoramento Eletrônico de Presos; e*
 - 2.4. *Assessoria Técnica do Centro de Telepresença.*
 - 3. *Gerência da Escola Penitenciária:*
 - 3.1. *Supervisão de Ensino, Planejamento e Pesquisa.*
 - 4. *Gerência de Saúde:*
 - 4.1. *Supervisão de Saúde; e*
 - 4.2. *Supervisão de Saúde do Centro Psiquiátrico Judiciário.*
 - 5. *Gerência de Inteligência:*



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

- 5.1. *Supervisão da Gestão de Segurança da Informação;*
- 5.2. *Supervisão de Inteligência e Segurança Pública;*
- 5.3. *Assessoria Técnica de Análise e Operações de Inteligência;*
- 5.4. *Chefia Especial de Unidades Penitenciárias:*
- 5.5. *Chefia de Pesquisa e Estatística;*
- 5.6. *Chefia Administrativa;*
- 5.7. *Chefia de Segurança e Disciplina;*
- 5.8. *Chefia de Serviços Penais;*
- 5.9. *Chefia da Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira;*
- 5.10. *Subchefia da Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira;*
- 5.11. *Chefia do Presídio Professor Cyridião Durval e Silva;*
- 5.12. *Subchefia do Presídio Professor Cyridião Durval e Silva;*
- 5.13. *Chefia do Presídio do Agreste;*
- 5.14. *Subchefia do Presídio do Agreste;*
- 5.15. *Chefia da Casa de Custódia da Capital;*
- 5.16. *Subchefia da Casa de Custódia da Capital;*
- 5.17. *Chefia do Presídio Feminino Santa Luzia;*
- 5.18. *Subchefia do Presídio Feminino Santa Luzia;*
- 5.19. *Chefia do Centro Psiquiátrico Judiciário Pedro Marinho Suruagy;*
- 5.20. *Subchefia do Centro Psiquiátrico Judiciário Pedro Marinho Suruagy;*
- 5.21. *Chefia da Colônia Agroindustrial São Leonardo;*
- 5.22. *Subchefia da Colônia Agroindustrial São Leonardo;*
- 5.23. *Chefia do Presídio de Segurança Máxima;*
- 5.24. *Subchefia do Presídio de Segurança Máxima;*
- 5.25. *Chefia da Penitenciária de Segurança Máxima; e*
- 5.26. *Subchefia da Penitenciária de Segurança Máxima.*
- c) *Secretaria Executiva de Políticas de Ressocialização:*
 - 1. *Gerência de Educação, Produção e Laborterapia:*
 - 1.1. *Supervisão de Educação;*



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

1.2. Assessoria Técnica de Ensino, Cultura e Esporte;

1.3. Supervisão de Produção e Laborterapia;

1.4. Chefia de Reintegração Social e Acompanhamento de Alternativas Penais;

1.5. Chefia do Núcleo de Acompanhamento de Alternativas Penais e Programas de Reintegração Social;

1.6. Chefia do Núcleo Ressocializador da Capital; e

1.7. Subchefia do Núcleo Ressocializador da Capital. ”

24 – A estrutura da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU é integrada por: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

I – Órgãos Colegiados: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1. Conselho Estadual de Saúde; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2. Comissão Intergestores Bipartite. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

II – Gestão Estratégica: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1. Gabinete do Secretário; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2. Chefia de Gabinete; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3. Assessoria de Governança; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4. Assessoria de Comunicação; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5. Assessoria Especial; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

6. Assessoria Técnica. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

7. Gerência de Licitação: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

7.1 Assessoria Técnica; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

7.2 Assessoria Técnica; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

7.3 Assessoria Técnica. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

III – Gestão de Estado: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

a) Secretaria Executiva de Gestão Interna: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

1. Assessoria Executiva da Transparência; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
2. Superintendência Administrativa: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 - 2.1. Assessoria Técnica Administrativa; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 - 2.2. Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 - 2.3. Gerência Administrativa: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 - 2.3.1. Supervisão de Logística; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 - 2.3.2. Assessoria Técnica de Frota; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 - 2.3.3. Assessoria Técnica de Controle do Consumo Interno; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 - 2.3.4. Assessoria Técnica de Equipamentos de Saúde e Patrimônio. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 - 2.4. Gerência de Suprimento: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 - 2.4.1. Assessoria Técnica de Aquisição; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 - 2.4.2. Assessoria Técnica de Atas de Registro de Preço; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 - 2.4.3. Assessoria Técnica de Referência de Preço; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 - 2.4.4. Assessoria Técnica de Contratos. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 - 2.5. Gerência de Serviços Gerais: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 - 2.5.1. Assessoria Técnica de Manutenção Predial; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 - 2.5.2. Assessoria Técnica de Serviços de Limpeza, Segurança e Eventos; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 - 2.5.3. Assessoria Técnica de Serviços de Engenharia e Arquitetura; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

2.5.4. Assessoria Técnica de Convênios. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.6. Gerência de Engenharia Clínica: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.6.1 Assessoria Técnica; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.6.2 Assessoria Técnica. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3. Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.1. Assessoria Técnica de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.2. Gerência de Planejamento e Orçamento: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.2.1. Assessoria Técnica de Planejamento e Orçamento; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.2.2. Assessoria Técnica de Execução Orçamentária. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.3. Gerência de Finanças: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.3.1. Assessoria Técnica de Contas a Pagar; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.3.2. Assessoria Técnica de Empenho; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.3.3. Assessoria Técnica de Liquidação. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.4. Gerência de Contabilidade: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.4.1. Assessoria Técnica de Controle Financeiro; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.4.2. Assessoria Técnica de Análise Contábil. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.6. Gerência Executiva de Tecnologia da Informação: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.6.1. Assessoria Técnica de Sistemas; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

3.6.2. Assessoria Técnica de Infraestrutura de Tecnologia da Informação. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4. Superintendência de Planejamento, Gestão e Participação Social: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.1. Assessoria Técnica de Planejamento, Gestão e Participação Social; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.2. Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.2.1. Assessoria Técnica de Monitoramento e Avaliação Estratégica; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.2.2. Assessoria Técnica de Informações Gerenciais; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.2.3. Assessoria Técnica de Programação e Orçamento. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.3. Gerência de Gestão Regional e Participação Social: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.3.1. Assessoria Técnica de Gestão Regional; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.3.2. Assessoria Técnica de Apoio à Participação Social. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.4. Gerência do Fundo Estadual de Saúde: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.4.1. Assessoria Técnica de Auditoria e Controle; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.4.2. Assessoria Técnica Financeira, Orçamentária e Contábil; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.4.3. Assessoria Técnica para o Fundo Estadual de Saúde. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.5. Superintendência de Valorização de Pessoas: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.5.1. Assessoria Técnica de Desenvolvimento de Pessoas. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

3.5.2. Gerente da Força de Trabalho; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.5.3. Gerência de Desenvolvimento Educação e Saúde; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.5.4. Gerência do Núcleo de Atenção a Saúde do Trabalhador. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

IV – Gestão Finalística: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

a) Secretaria Executiva de Ações de Saúde: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1. Assessoria Executiva de Ações de Saúde; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2. Assessoria Técnica; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3. Assessoria Técnica. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2. Superintendência de Auditoria, Controle e Avaliação: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.1. Assessoria Técnica de Auditoria; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.2. Gerência de Auditoria: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.2.1. Assessoria Técnica de Auditoria Assistencial; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.2.2. Assessoria Técnica de Auditoria de Gestão; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.3. Gerência de Controle e Avaliação: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.3.1. Assessoria de Controle e Avaliação; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.3.2. Assessoria Técnica de Incentivos e Termos de Compromisso; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.3.3. Assessoria Técnica de Programação e Pactuação Integrada. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3. Superintendência de Atenção à Saúde: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

- 3.1. Assessoria Técnica de Atenção à Saúde; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 3.2. Assessoria de Superintendência de Média e Alta Complexidade; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 3.3. Assessoria Técnica para Média e Alta Complexidade; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 3.4. Coordenação Estadual da Rede de Urgência e Emergência – RUE. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
4. Gerência de Assistência Pré-Hospitalar: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 4.1. Coordenação Geral do Home Care; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 4.2. Coordenação Geral do SAMU Maceió; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 4.3. Coordenação Geral do SAMU Arapiraca: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 4.3.1. Supervisão do Atendimento Móvel de Urgência; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 4.3.2. Assessoria Técnica do Atendimento Móvel de Urgência; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 4.3.3. Assessoria Técnica de Unidades de Apoio Assistencial. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 4.4. Coordenação Geral da Unidade de Pronto Atendimento Delio Almeida; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 4.5. Coordenação Geral da Unidade de Pronto Atendimento Claudio Costa; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 4.6. Coordenação Geral da Unidade de Pronto Atendimento Cidade Universitária; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 4.7. Coordenação Geral da Unidade de Pronto Atendimento Noel Macedo; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 4.8. Coordenação Geral da Clínica da Família José Aprigio Vilela; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

4.9. Coordenação Geral da Clínica da Família Dr. João Fireman. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5. Gerência de Assistência Hospitalar: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.1. Supervisão de Unidade Hospitalar Pediátrica; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.2. Supervisão de Unidade Hospitalar; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.3. Diretoria Geral do Hospital Regional da Mata: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.3.1. Diretoria Médica do Hospital Regional da Mata; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.3.2. Diretoria Administrativa do Hospital Regional da Mata. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.4. Diretoria Geral do Hospital Regional do Norte: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.4.1. Diretoria Médica do Hospital Regional do Norte; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.4.2. Diretoria Administrativa do Hospital Regional do Norte. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.5. Diretoria Geral do Hospital Regional do Alto Sertão: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.5.1. Diretoria Médica do Hospital Regional do Alto Sertão; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.5.2. Diretoria Administrativa do Hospital Regional do Alto Sertão. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.6. Diretoria Geral do Hospital Ib Gatto: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.6.1. Diretoria Médica do Hospital Ib Gatto; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.6.2. Diretoria Administrativa do Hospital Ib Gatto. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

5.7. Diretoria Geral do Hospital Metropolitano: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.7.1. Diretoria Médica do Hospital Metropolitano; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.7.2. Diretoria Administrativa do Hospital Metropolitano. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.8. Diretoria Geral do Hospital do Coração: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.8.1. Diretoria Médica do Hospital do Coração; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.8.2. Diretoria Administrativa do Hospital do Coração. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.9. Diretoria Geral do Hospital da Criança: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.9.1. Diretoria Médica do Hospital da Criança; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.9.2. Diretoria Administrativa do Hospital da Criança. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.10. Diretoria Geral do Hospital Geral do Estado: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.10.1. Diretoria Médica do Hospital Geral do Estado; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.10.2. Diretoria Administrativa do Hospital Geral do Estado. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.11. Diretoria Geral da Unidade de Emergência Daniel Houly: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.11.1. Diretoria Médica da Unidade de Emergência Daniel Houly; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.11.2. Diretoria Administrativa da Unidade de Emergência Daniel Houly. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.12. Diretoria Geral da Unidade Mista Dra. Quitéria Bezerra de Melo: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

5.12.1. Diretoria Médica da Unidade Mista Dra. Quitéria Bezerra de Melo; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.12.2. Diretoria Administrativa da Unidade Mista Dra. Quitéria Bezerra de Melo. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.13. Diretoria Geral da Unidade Mista Senador Arnon Affonso de Farias Mello: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.13.1. Diretoria Médica da Unidade Mista Senador Arnon Affonso de Farias Mello; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.13.2. Diretoria Administrativa da Unidade Mista Senador Arnon Affonso de Farias Mello. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.14. Diretoria Geral do Hospital da Mulher Dra. Nise Silveira: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.14.1. Diretoria Médica do Hospital da Mulher Dra. Nise Silveira; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

5.14.2. Diretoria Administrativa do Hospital da Mulher Dra. Nise Silveira. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

6. Diretoria Geral da Hemorrede: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

6.1. Supervisão Administrativa e Financeira; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

6.2. Assessoria Técnica de Projetos e Produtos de Sangue e Componentes; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

6.3. Gerência do Hemoal: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

6.3.1. Supervisão do Hemoal. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

6.4. Gerência do Hemoar: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

6.4.1 Supervisão do Hemocentro de Arapiraca. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

7. Gerência Técnica de Assistência Farmacêutica. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

8. Superintendência de Ações e Projetos Estratégicos: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

8.1. Assessoria de Superintendência para Atenção Primária e Ações Estratégicas; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

8.2. Assessoria Técnica de Atenção Primária e Ações Estratégicas; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

8.3. Gerência de Atenção Primária: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

8.3.1. Supervisão de Acompanhamento e Avaliação da Atenção Primária de Saúde; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

8.3.2. Supervisão de Apoio e Cooperação Técnica para a Atenção Primária de Saúde; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

8.3.3. Supervisão de Ciência, Tecnologia e Telessaúde; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

8.3.4. Supervisão de Educação e Promoção da Saúde; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

8.3.5. Assessoria Técnica de Saúde Bucal. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

8.4. Gerência de Ações Estratégicas: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

8.4.1. Supervisão de Programa de Transplante; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

8.4.2. Supervisão de Cuidados a Pessoas com Deficiência; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

8.4.3. Supervisão de Condições Específicas; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

8.4.4. Supervisão de Cuidados à Mulher, Criança e Adolescente; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

8.4.5. Supervisão de Atenção Psicossocial; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

8.4.6. Assessoria Técnica de Gestão Estratégica; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

8.4.7. Assessoria Técnica de Gestão para Resultados. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

b) Secretaria Executiva de Regulação e Gestão: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

1. Superintendência de Regulação: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 1.1. Gerência de Regulação: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 1.1.1. Assessoria Técnica de Regulação; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 1.1.2. Assessoria Técnica de Alta Complexidade; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 1.1.3. Assessoria Técnica de Tratamento Fora de Domicílio. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
2. Superintendência de Estratégias Hospitalares: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 2.1 Gerência de Estratégias Hospitalares; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 2.2. Gerência Operativa da RAV: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 2.2.1. Supervisão de Articulação Intersetorial e Monitoramento das Violências; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 2.2.2. Supervisão de Prevenção e Enfrentamento das Violências; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 2.2.3. Assessoria Especial; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 2.2.4. Assessoria Técnica. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- c) Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
1. Superintendência de Vigilância e Controle de Doenças: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 1.1. Assessoria Técnica de Vigilância em Saúde; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 1.2. Supervisão do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 1.3. Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- 1.3.1. Assessoria Técnica de Doenças Transmissíveis; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

1.3.2. Assessoria Técnica de Vetores, Zoonoses e Fatores Ambientais; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.3.3. Assessoria Técnica de Imunopreveníveis. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.4. Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Não Transmissíveis: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.4.1. Assessoria Técnica de Vigilância de Causas Externas; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.4.2. Assessoria Técnica de Vigilância de Tabagismo, Álcool e Outras Drogas. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2. Superintendência de Vigilância Ambiental e Sanitária; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.1. Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.1.1. Assessoria Técnica de Vigilância de Qualidade da Água; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.1.2. Assessoria Técnica de Vigilância e Outros Riscos Ambientais. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.2. Gerência de Vigilância Sanitária: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.2.1. Assessoria Técnica de Inspeção de Serviços; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.2.2. Assessoria Técnica de Controle de Medicamentos e Produtos. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.3. Gerência do Laboratório Central de Saúde Pública: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.3.1. Assessoria Técnica de Biologia Médica; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.3.2. Assessoria Técnica de Produtos e Ambiente; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.3.3. Assessoria Técnica Administrativa e Financeira. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

2.4. Gerência de Informação e Análise da Situação da Saúde: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.4.1. Assessoria Técnica de Sistemas de Informação; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.4.2. Assessoria Técnica de Análise da Situação da Saúde. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

REDAÇÃO ORIGINAL:

“24 – A estrutura da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

- 1. Conselho Estadual de Saúde; e*
- 2. Comissão Intergestores Bipartite.*

II – Gestão Estratégica:

- 1. Gabinete do Secretário;*
- 2. Chefia de Gabinete;*
- 3. Assessoria de Governança;*
- 4. Assessoria de Comunicação;*
- 5. Assessoria Especial; e*
- 6. Assessoria Técnica.*

III – Gestão de Estado:

a) Secretaria Executiva de Gestão Interna:

- 1. Assessoria Executiva da Transparência;*
- 2. Superintendência Administrativa:*
 - 2.1. Assessoria Técnica Administrativa;*
 - 2.2. Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais;*
 - 2.3. Gerência Administrativa: 2.3.1. Supervisão de Logística;*
 - 2.3.2. Assessoria Técnica de Frota;*
 - 2.3.3. Assessoria Técnica de Controle do Consumo Interno; e*
 - 2.3.4. Assessoria Técnica de Equipamentos de Saúde e Patrimônio.*
- 2.4. Gerência de Suprimento:*



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

2.4.1. Assessoria Técnica de Aquisição;

2.4.2. Assessoria Técnica de Atas de Registro de Preço;

2.4.3. Assessoria Técnica de Referência de Preço; e

2.4.4. Assessoria Técnica de Contratos.

2.5. Gerência de Serviços Gerais:

2.5.1. Assessoria Técnica de Manutenção Predial;

2.5.2. Assessoria Técnica de Serviços de Limpeza, Segurança e Eventos;

2.5.3. Assessoria Técnica de Serviços de Engenharia e Arquitetura; e

2.5.4. Assessoria Técnica de Convênios.

3. Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

3.1. Assessoria Técnica de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

3.2. Gerência de Planejamento e Orçamento:

3.2.1. Assessoria Técnica de Planejamento e Orçamento; e

3.2.2. Assessoria Técnica de Execução Orçamentária.

3.3. Gerência de Finanças:

3.3.1. Assessoria Técnica de Contas a Pagar;

3.3.2. Assessoria Técnica de Empenho; e

3.3.3. Assessoria Técnica de Liquidação.

3.4. Gerência de Contabilidade:

3.4.1. Assessoria Técnica de Controle Financeiro; e

3.4.2. Assessoria Técnica de Análise Contábil.

3.5. Gerência Executiva de Valorização de Pessoas:

3.5.1. Assessoria Técnica de Desenvolvimento de Pessoas.

3.6. Gerência Executiva de Tecnologia da Informação:

3.6.1. Assessoria Técnica de Sistemas; e

3.6.2. Assessoria Técnica de Infraestrutura de Tecnologia da Informação.

4. Superintendência de Planejamento, Gestão e Participação Social:

4.1. Assessoria Técnica de Planejamento, Gestão e Participação Social;

4.2. Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação:



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

4.2.1. Assessoria Técnica de Monitoramento e Avaliação Estratégica;

4.2.2. Assessoria Técnica de Informações Gerenciais; e

4.2.3. Assessoria Técnica de Programação e Orçamento.

4.3. Gerência de Gestão Regional e Participação Social:

4.3.1. Assessoria Técnica de Gestão Regional; e

4.3.2. Assessoria Técnica de Apoio à Participação Social.

4.4. Gerência do Fundo Estadual de Saúde:

4.4.1. Assessoria Técnica de Auditoria e Controle;

4.4.2. Assessoria Técnica Financeira, Orçamentária e Contábil; e

4.4.3. Assessoria Técnica para o Fundo Estadual de Saúde.

IV – Gestão Finalística:

a) Secretaria Executiva de Ações de Saúde:

1. Assessoria Técnica de Ações de Saúde;

2. Superintendência de Auditoria:

2.1. Assessoria Técnica de Auditoria; e

2.2. Gerência de Auditoria:

2.2.1. Assessoria Técnica de Auditoria Assistencial;

2.2.2. Assessoria Técnica de Auditoria de Gestão;

2.2.3. Assessoria Técnica de Alta Complexidade;

2.2.4. Assessoria Técnica de Tratamento Fora de Domicílio;

2.2.5. Assessoria Técnica de Incentivos e Termos de Compromisso; e

2.2.6. Assessoria Técnica de Programação e Pactuação Integrada.

3. Superintendência de Atenção à Saúde:

3.1. Assessoria Técnica de Atenção à Saúde;

3.2. Assessoria de Superintendência de Média e Alta Complexidade; e

3.3. Assessoria Técnica para Média e Alta Complexidade.

4. Gerência de Assistência Pré-Hospitalar:

4.1. Coordenação Geral do Home Care;

4.2. Coordenação Geral do SAMU Maceió;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

4.3. Coordenação Geral do SAMU Arapiraca:

4.3.1. Supervisão do Atendimento Móvel de Urgência;

4.3.2. Assessoria Técnica do Atendimento Móvel de Urgência; e

4.3.3. Assessoria Técnica de Unidades de Apoio Assistencial.

4.4. Coordenação Geral da Unidade de Pronto Atendimento Delio Almeida:

4.4.1. Superintendência de Valorização de Pessoas da Unidade de Pronto Atendimento Delio Almeida.

4.5. Coordenação Geral da Unidade de Pronto Atendimento Claudio Costa:

4.5.1. Superintendência de Valorização de Pessoas da Unidade de Pronto Atendimento Claudio Costa.

4.6. Coordenação Geral da Unidade de Pronto Atendimento Cidade Universitária:

4.6.1. Superintendência de Valorização de Pessoas da Unidade de Pronto Atendimento Cidade Universitária.

4.7. Coordenação Geral da Unidade de Pronto Atendimento Noel Macedo:

4.7.1. Superintendência de Valorização de Pessoas da Unidade de Pronto Atendimento Noel Macedo.

4.8. Coordenação Geral da Clínica da Família José Aprigio Vilela; e

4.9. Coordenação Geral da Clínica da Família Dr. João Fireman.

5. Gerência de Assistência Hospitalar:

5.1. Supervisão de Unidade Hospitalar Pediátrica;

5.2. Supervisão de Unidade Hospitalar;

5.3. Diretoria Geral do Hospital Regional da Mata:

5.3.1. Superintendência de Valorização de Pessoas do Hospital Regional da Mata;

5.3.2. Diretoria Médica do Hospital Regional da Mata; e

5.3.3. Diretoria Administrativa do Hospital Regional da Mata.

5.4. Diretoria Geral do Hospital Regional do Norte:

5.4.1. Superintendência de Valorização de Pessoas do Hospital Regional do Norte;

5.4.2. Diretoria Médica do Hospital Regional do Norte; e

5.4.3. Diretoria Administrativa do Hospital Regional do Norte.

5.5. Diretoria Geral do Hospital Regional do Alto Sertão:

5.5.1. Superintendência de Valorização de Pessoas do Hospital Regional do Alto Sertão;

5.5.2. Diretoria Médica do Hospital Regional do Alto Sertão; e

5.5.3. Diretoria Administrativa do Hospital Regional do Alto Sertão.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

5.6. Diretoria Geral do Hospital Ib Gatto:

5.6.1. Superintendência de Valorização de Pessoas do Hospital Ib Gatto;

5.6.2. Diretoria Médica do Hospital Ib Gatto; e

5.6.3. Diretoria Administrativa do Hospital Ib Gatto.

5.7. Diretoria Geral do Hospital Metropolitano:

5.7.1. Superintendência de Valorização de Pessoas do Hospital Metropolitano;

5.7.2. Diretoria Médica do Hospital Metropolitano; e

5.7.3. Diretoria Administrativa do Hospital Metropolitano.

5.8. Diretoria Geral do Hospital do Coração:

5.8.1. Superintendência de Valorização de Pessoas do Hospital do Coração;

5.8.2. Diretoria Médica do Hospital do Coração; e

5.8.3. Diretoria Administrativa do Hospital do Coração.

5.9. Diretoria Geral do Hospital da Criança:

5.9.1. Superintendência de Valorização de Pessoas do Hospital da Criança;

5.9.2. Diretoria Médica do Hospital da Criança; e

5.9.3. Diretoria Administrativa do Hospital da Criança.

5.10. Diretoria Geral do Hospital Geral do Estado:

5.10.1. Superintendência de Valorização de Pessoas do Hospital Geral do Estado;

5.10.2. Diretoria Médica do Hospital Geral do Estado; e

5.10.3. Diretoria Administrativa do Hospital Geral do Estado:

5.10.3.1. Gerência do Hospital Geral do Estado;

5.10.3.2. Supervisão Médica do Hospital Geral do Estado;

5.10.3.3. Supervisão Administrativa do Hospital Geral do Estado; e

5.10.3.4. Assessoria Técnica Docente do Hospital Geral do Estado.

5.11. Diretoria Geral da Unidade de Emergência Daniel Houly:

5.11.1. Superintendência de Valorização de Pessoas da Unidade de Emergência Daniel Houly;

5.11.2. Diretoria Médica da Unidade de Emergência Daniel Houly; e

5.11.3. Diretoria Administrativa da Unidade de Emergência Daniel Houly:

5.11.3.1. Gerência da Unidade de Emergência Daniel Houly;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

5.11.3.2. *Supervisão Médica da Unidade de Emergência Daniel Houly; e*

5.11.3.3. *Supervisão Administrativa da Unidade de Emergência Daniel Houly.*

5.12. *Diretoria Geral da Unidade Mista Dra. Quitéria Bezerra de Melo:*

5.12.1. *Superintendência de Valorização de Pessoas da Unidade Mista Dra. Quitéria Bezerra de Melo;*

5.12.2. *Diretoria Médica da Unidade Mista Dra. Quitéria Bezerra de Melo; e*

5.12.3. *Diretoria Administrativa da Unidade Mista Dra. Quitéria Bezerra de Melo.*

5.13. *Diretoria Geral da Unidade Mista Senador Arnon Affonso de Farias Mello:*

5.13.1. *Superintendência de Valorização de Pessoas da Unidade Mista Senador Arnon Affonso de Farias Mello;*

5.13.2. *Diretoria Médica da Unidade Mista Senador Arnon Affonso de Farias Mello; e*

5.13.3. *Diretoria Administrativa da Unidade Mista Senador Arnon Affonso de Farias Mello.*

5.14. *Diretoria Geral do Hospital da Mulher Dra. Nise Silveira:*

5.14.1. *Superintendência de Valorização de Pessoas do Hospital da Mulher Dra. Nise Silveira;*

5.14.2. *Diretoria Médica do Hospital da Mulher Dra. Nise Silveira; e*

5.14.3. *Diretoria Administrativa do Hospital da Mulher Dra. Nise Silveira.*

6. *Gerência da Hemorrede:*

6.1. *Supervisão Administrativa e Financeira;*

6.2. *Assessoria Técnica de Projetos e Produtos de Sangue e Componentes;*

6.3. *Diretoria Geral do Hemoal;*

6.4. *Diretoria Geral do Hemoar; e*

6.5. *Supervisão do Hemocentro de Arapiraca.*

7. *Superintendência de Ações e Projetos Estratégicos:*

7.1. *Assessoria de Superintendência para Atenção Primária e Ações Estratégicas;*

7.2. *Assessoria Técnica de Atenção Primária e Ações Estratégicas;*

7.3. *Gerência de Atenção Primária:*

7.3.1. *Supervisão de Acompanhamento e Avaliação da Atenção Primária de Saúde;*

7.3.2. *Supervisão de Apoio e Cooperação Técnica para a Atenção Primária de Saúde; e*

7.3.3. *Assessoria Técnica de Assistência Farmacêutica.*

7.4. *Gerência de Ações Estratégicas:*

7.4.1. *Supervisão de Programa de Transplante;*



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

7.4.2. Supervisão de Cuidados a Pessoas com Deficiência;

7.4.3. Supervisão de Condições Específicas;

7.4.4. Supervisão de Cuidados à Mulher, Criança e Adolescente;

7.4.5. Supervisão de Atenção Psicossocial;

7.4.6. Assessoria Técnica Assistencial e Docente;

7.4.7. Assessoria Técnica de Gestão Estratégica; e

7.4.8. Assessoria Técnica de Gestão para Resultados.

b) Secretaria Executiva de Regulação e Gestão:

1. Gerência de Regulação;

2. Gerência de Controle e Avaliação:

2.1. Supervisão de Ciência, Tecnologia e Telessaúde;

2.2. Supervisão de Educação e Promoção da Saúde; e

2.3. Assessoria Técnica de Saúde Bucal.

c) Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde:

1. Superintendência de Vigilância em Saúde:

1.1. Assessoria Técnica de Vigilância em Saúde;

1.2. Supervisão do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador;

1.3. Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis:

1.3.1. Assessoria Técnica de Doenças Transmissíveis;

1.3.2. Assessoria Técnica de Vetores, Zoonoses e Fatores Ambientais; e

1.3.3. Assessoria Técnica de Imunopreveníveis.

1.4. Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Não Transmissíveis:

1.4.1. Assessoria Técnica de Vigilância de Causas Externas; e

1.4.2. Assessoria Técnica de Vigilância de Tabagismo, Álcool e Outras Drogas.

1.5. Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental:

1.5.1. Assessoria Técnica de Vigilância de Qualidade da Água; e

1.5.2. Assessoria Técnica de Vigilância e Outros Riscos Ambientais.

1.6. Gerência de Vigilância Sanitária:

1.6.1. Assessoria Técnica de Inspeção de Serviços; e



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

1.6.2. Assessoria Técnica de Controle de Medicamentos e Produtos.

1.7. Gerência do Laboratório Central de Saúde Pública:

1.7.1. Assessoria Técnica de Biologia Médica;

1.7.2. Assessoria Técnica de Produtos e Ambiente; e

1.7.3. Assessoria Técnica Administrativa e Financeira.

1.8. Gerência de Informação e Análise da Situação da Saúde:

1.8.1. Assessoria Técnica de Sistemas de Informação; e

1.8.2. Assessoria Técnica de Análise da Situação da Saúde.”

25 – A estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP é integrada por:
(Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

I – Órgãos Colegiados: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

a) Gabinete da Gestão Integrada Estadual de Segurança Pública. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

II – Gestão Estratégica: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

a) Gabinete do Secretário; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1. Chefia de Gabinete: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.1. Gerência Administrativa: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.1.1. Chefia Técnica de Gestão Documental. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2. Assessoria de Governança: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.1. Assessoria Técnica de Governança. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3. Assessoria Executiva da Transparência; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

4. Assessoria de Comunicação: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

4.1. Assessoria Técnica de Comunicação Social. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

5. Assessoria Especial do FUNESP: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 5.1. Chefia Técnica de Gestão Documental; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 5.2. Assessoria Técnica de Prestação de Contas. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
6. Corregedoria; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
7. Ouvidoria; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
8. Assessoria Especial de Segurança Pública: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 8.1. Assessoria Especial de Gestão de Segurança Pública. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
9. Assessoria Especial de Planejamento Estratégico; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
10. Assessoria Técnica do Gabinete de Gestão Integrada Estadual; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
11. Coordenadoria do Comando de Aviação do Estado; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
12. Chefia de Segurança; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
13. Chefia Geral de Inteligência Integrada: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 13.1. Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 13.1.1. Chefia do Núcleo da 1ª Região Integrada de Segurança Pública; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 13.1.2. Chefia do Núcleo da 2ª Região Integrada de Segurança Pública; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 13.1.3. Chefia do Núcleo da 3ª Região Integrada de Segurança Pública; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

13.1.4. Chefia do Núcleo da 4ª Região Integrada de Segurança Pública; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

13.1.5. Chefia da Contrainteligência; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

13.1.6. Chefia da Central de Operações de Inteligência; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

13.1.7. Chefia de Análise e Busca; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

13.1.8. Chefia do Núcleo de Disque-Denúncia. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

14. Chefia Especial do Núcleo de Estatística e Análise Criminal: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

14.1. Chefia de Análise Criminal; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

14.2. Chefia de Coleta e Tratamento de Dados; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

14.3. Assessoria Técnica de Gestão por Resultados; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

14.4. Assessoria Técnica de Estatística; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

14.5. Chefia de Diagnóstico e Acompanhamento Operacional. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

III – Gestão de Estado: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

a) Secretaria Executiva da Gestão Interna: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1. Assessoria Técnica de Gestão Documental; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2. Assessoria Técnica de Gestão Financeira; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3. Chefia Executiva Administrativa: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3.1. Chefia de Suprimento; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

- 3.2. Assessoria Técnica de Patrimônio; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 3.3. Assessoria Técnica de Almoxarifado; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 3.4. Chefia de Fiscalização de Obras; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 3.5. Chefia de Cotação e Compras: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 3.5.1. Assessoria Técnica de Cotação e Compras. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 3.6. Assessoria Técnica de Manutenção Predial; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 3.7. Chefia de Controle do Consumo Interno; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 3.8. Gerência de Valorização de Pessoas; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 3.9. Assessoria Técnica de Protocolo; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 3.10. Chefia de Frota: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 3.10.1. Chefia de Controle de Frota; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 3.10.2. Assessoria Técnica de Contratos e Controle de Frota. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 4. Superintendência de Planejamento e Orçamento: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 4.1. Supervisão de Planejamento e Orçamento: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 4.1.1. Assessoria Técnica de Planejamento; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 4.1.2. Assessoria Técnica de Orçamento. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 5. Superintendência de Finanças e Contabilidade: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

- 5.1. Supervisão de Finanças: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 5.1.1. Assessoria Técnica de Finanças. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 5.2. Supervisão de Prestação de Contas de Contratos e Convênios: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 5.1.1. Assessoria Técnica de Contratos e Convênios. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
6. Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 6.1. Supervisão de Procedimentos Licitatórios; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 6.1. Chefia de Acompanhamento de Processos e Gestão de Contratos; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 6.2. Chefia do Núcleo de Pregoeira. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
7. Chefia Especial de Projetos e Convênios: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 7.1. Chefia de Projetos; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 7.2. Chefia de Convênios; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 7.3. Chefia de Prestação de Contas de Contratos e Convênios; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 7.4. Assessoria Técnica de Projetos e Convênios. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
8. Chefia Especial de Informatização e Segurança de Dados: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 8.1. Chefia de Desenvolvimento de Programas de Informatização; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 8.2. Chefia de Sistema e Suporte; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 8.3. Chefia de Redes; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

8.4. Chefia de Manutenção de Hardwares. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

IV– Gestão Finalística: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

a) Secretaria Executiva de Políticas de Segurança Pública: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1. Chefia de Gestão Administrativa: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.1. Assessoria Técnica de Gestão Financeira. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2. Superintendência de Gestão Estratégica e Políticas de Integração: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.1. Assessoria Técnica de Gestão e Planejamento Estratégico; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.2. Chefia dos Centros Integrados de Operações de Segurança Pública – CIOSP: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.2.1. Assessoria Técnica de Teleatendimento dos Centros Integrados de Operações de Segurança Pública – CIOSP; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.2.2. Chefia de Articulação Operacional dos Centros Integrados de Operações de Segurança Pública – CIOSP; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.2.3. Chefia de Operação de Videomonitoramento; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.2.4. Assessoria Técnica da Central de Videomonitoramento. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.3. Chefia Geral de Comunicações: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.3.1. Chefia de Planejamento das Comunicações; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.3.2. Chefia de Operação das Comunicações; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.3.3. Chefia de Manutenção das Comunicações; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

2.3.4. Chefia de Logística das Comunicações. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.4. Chefia do Núcleo de Qualidade de Vida na Segurança Pública: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.4.1. Chefia de Promoção à Saúde; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.4.2. Chefia do Núcleo de Segurança do Trabalho. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.5. Chefia de Articulação Política de Prevenção: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.5.1. Assistência Técnica de Articulação Política de Prevenção; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.5.2. Chefia de Articulação de Polícia Comunitária: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.5.2.1. Assistência Técnica de Articulação Política Comunitária. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.5.3. Chefia de Políticas de Segurança à Mulher; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.5.4. Assistência Técnica de Articulação Política de Prevenção. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.6. Gerência do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – PROERD: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.6.1. Chefia de Gestão de Ações Escolares e Comunitárias. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3. Chefia de Ensino Integrado: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3.1. Chefia de Planejamento de Ensino Integrado; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3.2. Chefia de Coordenação de Cursos Presenciais: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3.2.1. Assessoria Técnica de Coordenação de Cursos Presenciais. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

3.3. Chefia de Coordenação de Ensino a Distância: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3.3.1. Assessoria Técnica de Coordenação de Ensino a Distância. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3.4. Assessoria Técnica de Avaliação. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

4. Comandante de Aviação do Estado – COMAVE: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

4.1. Subcomandante de Aviação do Estado – COMAVE; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

4.2. Coordenadoria Administrativa: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

4.2.1. Assessoria Técnica Administrativa. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

4.3. Coordenadoria de Operações; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

4.4. Coordenadoria de Aeronaves; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

4.5. Coordenadoria de Ensino; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

4.6. Chefia do Setor de Psicologia; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

4.7. Chefia de Processos. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

REDAÇÃO ORIGINAL:

“25 – A estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

1. Gabinete da Gestão Integrada Estadual de Segurança Pública.

II – Gestão Estratégica:

1. Gabinete do Secretário;

2. Chefia de Gabinete;

3. Procuradoria Geral do Estado – Subunidade;

4. Assessoria de Governança;

5. Assessoria de Comunicação;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

6. *Assessoria Técnica;*

7. *Assessoria Especial do FUNESP;*

8. *Assessoria do FUNESP;*

9. *Assessoria de Análise Operacional de Segurança Pública;*

10. *Corregedoria;*

11. *Ouvidoria;*

12. *Assessoria Especial de Segurança Pública;*

13. *Assessoria de Segurança Pública;*

14. *Assessoria de Gestão de Segurança Operacional Aérea;*

15. *Assessoria Integrada de Inteligência; e*

16. *Assessoria do Núcleo de Estatística e Análise Criminal – NEAC.*

III – Gestão de Estado:

a) Secretaria Executiva da Gestão Interna:

1. *Assessoria Executiva da Transparência;*

2. *Assessoria Especial de Gestão de Segurança;*

3. *Assessoria Técnica de Gestão Documental;*

4. *Chefia de Fiscalização de Obras;*

5. *Chefia Executiva Administrativa;*

6. *Chefia de Suprimento;*

7. *Assessoria Técnica de Patrimônio;*

8. *Assessoria Técnica de Almoxarifado;*

9. *Chefia de Frota;*

10. *Assessoria Técnica de Manutenção Predial;*

11. *Chefia de Controle do Consumo Interno;*

12. *Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:*

12.1. *Assessoria Técnica de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;*

12.2. *Supervisão de Planejamento e Orçamento;*

12.3. *Assessoria Técnica de Orçamento;*

12.4. *Supervisão de Finanças;*



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

12.5. Assessoria Técnica de Finanças;

12.6. Gerência de Contabilidade;

12.7. Supervisão de Prestação de Contas de Contratos e Convênios;

12.8. Assessoria Técnica Executiva de Valorização de Pessoas;

12.9. Chefia Executiva de Tecnologia da Informação;

12.10. Chefia de Acompanhamento de Processos e Gestão de Contratos;

12.11. Chefia do Núcleo de Pregoeira;

12.12. Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios:

12.13. Supervisão de Procedimentos Licitatórios.

13. Superintendência de Projetos e Convênios:

13.1. Assessoria Técnica de Projetos e Convênios;

13.2. Chefia de Projetos;

13.3. Chefia de Convênios; e

13.4. Chefia de Prestação de Contas.

IV – Gestão Finalística:

a) Secretaria Executiva de Políticas de Segurança Pública:

1. Chefia de Gestão por Resultados;

2. Assessoria Técnica de Gestão por Resultado;

3. Chefia Especial de Informatização e Segurança;

4. Chefia de Desenvolvimento de Programas de Informatização;

5. Chefia de Sistema e Suporte;

6. Chefia de Redes;

7. Assessoria Técnica de Hardwares;

8. Chefia Especial de Gestão Estratégica de Segurança Pública;

9. Assessoria Técnica do Gabinete de Gestão Integrada Estadual;

10. Chefia de Diagnósticos e Acompanhamento;

11. Assessoria Técnica de Avaliação de Resultados;

12. Chefia de Articulação Política de Prevenção;

13. Chefia de Articulação de Polícia Comunitária; e



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

14. Superintendência de Integração de Segurança Pública:

14.1. Chefia dos Centros Integrados de Operações de Segurança Pública – CIOSP;

14.2. Assessoria Técnica de Teleatendimento do CIOSP;

14.3. Chefia de Articulação Operacional do CIOSP;

14.4. Assessoria Técnica da Central de Videomonitoramento;

14.5. Chefia de Operação de Videomonitoramento;

14.6. Chefia de Manutenção de Videomonitoramento;

14.7. Gerência de Comunicações;

14.8. Chefia de Planejamento das Comunicações;

14.9. Chefia de Operação e Manutenção das Comunicações;

14.10. Chefia de Logística das Comunicações;

14.11. Chefia de Ensino Integrado;

14.12. Chefia de Planejamento de Ensino Integrado;

14.13. Chefia de Coordenação de Cursos Presenciais;

14.14. Assessoria Técnica de Coordenação de Ensino à Distância;

14.15. Assessoria Técnica de Avaliação;

14.16. Chefia do Núcleo de Qualidade de Vida na Segurança Pública;

14.17. Chefia de Promoção à Saúde;

14.18. Chefia Especial Aérea de Segurança Pública;

14.19. Chefia de Instrução;

14.20. Chefia de Operações;

14.21. Chefia de Coordenação de Tripulação;

14.22. Chefia de Manutenção;

14.23. Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública;

14.24. Chefia do Núcleo da 1ª Região Integrada de Segurança Pública;

14.25. Chefia do Núcleo da 2ª Região Integrada de Segurança Pública;

14.26. Chefia do Núcleo da 3ª Região Integrada de Segurança Pública;

14.27. Chefia do Núcleo da 4ª Região Integrada de Segurança Pública;

14.28. Chefia da Contraineligência;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

14.29. *Chefia da Central de Operações de Inteligência;*

14.30. *Chefia de Análise e Busca;*

14.31. *Chefia do Núcleo de Disque-Denúncia;*

14.32. *Chefia Especial de Análise Criminal;*

14.33. *Assessoria Técnica de Estatística; e*

14.34. *Chefia de Coleta e Tratamento de Dados.*

15. *Superintendência do Programa Ronda no Bairro:*

15.1. *Gerência do Programa Ronda no Bairro:*

15.1.1. *Assistência Técnica de Pessoal e Instrução;*

15.1.2. *Assistência Técnica de Planejamento e Operações;*

15.1.3. *Assistência Técnica de Articulação Política de Prevenção; e*

15.1.4. *Assistência Técnica de Articulação de Política Comunitária.*

V – *Órgãos de Gestão Finalística:*

a) *Polícia Militar do Estado de Alagoas – PM/AL:*

1. *Órgãos Colegiados:*

1.1. *Alto Comando;*

1.2. *Comissão de Promoção de Oficiais e Praças;*

1.3. *Conselho Permanente de Medalhas; e*

1.4. *Comissão Permanente de Uniforme.*

2. *Órgãos Estratégicos:*

2.1. *Gabinete do Comandante-Geral:*

2.1.1. *Chefe do Gabinete Comandante-Geral;*

2.1.1.1. *Assessoria do Comandante-Geral.*

2.1.2. *Secretaria da Promoção de Oficiais e Praças; e*

2.1.3. *Grupamento Aéreo – GRAER.*

2.2. *Gabinete do Subcomandante Geral:*

2.2.1. *Assessoria do Subcomandante Geral;*

2.2.2. *Secretaria do Conselho Permanente Medalhas;*

2.2.3. *Ajudância Geral;*

2.2.4. *Ouvidoria Geral;*



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

2.2.5. Centro de Segurança Individualizada; e

2.2.6. Centro Musical.

2.3. Estado Maior Geral – EMG:

2.3.1. 1ª Seção (Legislação);

2.3.2. 2ª Seção (Planejamento de Inteligência);

2.3.3. 3ª Seção (Planejamento do ensino da corporação e de grandes eventos);

2.3.4. 4ª Seção (Projetos e Convênios);

2.3.5. 5ª Seção (Assessoria de Comunicação); e

2.3.6. 6ª Seção (Tecnologia da Informação).

2.4. Corregedoria Geral:

2.4.1. Estabelecimento Prisional da Polícia Militar – EPPM.

3. Órgãos de Estado:

3.1. Diretoria de Finanças – DF;

3.2. Diretoria de Pessoal – DP;

3.3. Diretoria de Apoio Logístico – DAL;

3.4. Diretoria de Inteligência – DINT;

3.5. Diretoria de Análise Criminal – DAC;

3.6. Diretoria de Ensino – DE;

3.7. Diretoria De Saúde – DS;

3.8. Diretoria de Políticas Preventivas – DPP; e

3.9. Diretoria de Proteção Social – DPS.

4. Órgãos de Gestão Finalísticos:

4.1. Comando de Policiamento Metropolitano:

4.1.1. Unidades Policiais Militares.

4.2. Comando de Policiamento Especializado:

4.2.1. Unidades Policiais Militares.

4.3. Comando de Policiamento da Região Norte:

4.3.1. Unidades Policiais Militares.

4.4. Comando de Policiamento da Região Sul:

4.4.1. Unidades Policiais Militares.

4.5. Comando de Policiamento da Região Agreste:



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

4.5.1. Unidades Policiais Militares.

4.6. Comando de Policiamento do Sertão:

4.6.1. Unidades Policiais Militares.

b) Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas – CBM/AL:

1. Órgãos Colegiados:

1.1 Alto Comando; e

1.2 Comissão de Promoção de Oficiais e Praças.

2. Órgãos Estratégicos:

2.1. Comando Geral; e

2.1.1. Gabinete do Comandante-Geral – GCG.

3. Órgãos de Estado:

3.1. Estado Maior Geral – EMG;

3.2. Corregedoria Geral – CRG; e

3.3. Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil – CPDEC.

4. Órgãos de Gestão Finalística:

4.1. Diretoria de Finanças – DF;

4.2. Diretoria de Pessoal – DP;

4.3. Diretoria de Apoio Logístico – DAL;

4.4. Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa – DE;

4.5. Diretoria de Saúde – DS;

4.6. Diretoria de Proteção Social – DPS;

4.7. Diretoria de Atividades Técnicas – DAT;

4.8. Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI; e

4.9. Comando Operacional de Bombeiros – COB:

4.9.1. Comando de Bombeiros de Área – CBA;

4.9.1.1 Batalhões Bombeiro Militar – BBM;

4.9.1.1.1. Companhias Bombeiro Militar – CiaBM; e

4.9.1.1.1.1. Pelotões Bombeiro Militar – PBM.

c) Polícia Civil do Estado de Alagoas – PC/AL:

I – Órgãos Colegiados:

1. Conselho Superior de Polícia Civil.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

II – Gestão Estratégica:

- 1. Gabinete do Delegado-Geral de Polícia Civil;*
- 2. Assessoria do Gabinete do Delegado-Geral de Polícia Civil;*
- 3. Gabinete do Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil;*
- 4. Assessoria do Gabinete do Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil;*
- 5. Assessoria de Comunicação;*
- 6. Assessoria de Inteligência da Delegacia Geral de Polícia Civil;*
- 7. Assessoria de Projetos e Planejamentos;*
- 8. Assessoria da Operação Policial Litorânea Integrada – OPLIT; e*
- 9. Assessoria da ASFIXIA.*

III – Gestão de Estado:

- 1. Assessoria Técnica Executiva Administrativa:*
- 2. Assessoria Técnica de Aquisição;*
- 3. Supervisão de Frota;*
- 4. Assessoria Técnica de Frota;*
- 5. Supervisão de Controle do Consumo Interno; e*
- 6. Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:*
 - 6.1. Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:*
 - 6.1.1. Supervisão de Finanças;*
 - 6.1.2. Assessoria Técnica de Contabilidade;*
 - 6.1.3. Supervisão de Procedimentos Licitatórios; e*
 - 6.1.4. Supervisão Executiva de Valorização de Pessoas.*
 - 6.2. Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária – GCGPJ:*
 - 6.2.1. Corregedoria de Polícia Judiciária da Região 1;*
 - 6.2.2. Corregedoria de Polícia Judiciária da Região 2;*
 - 6.2.3. Corregedoria de Polícia Judiciária da Região 3; e*
 - 6.2.4. Corregedoria de Polícia Judiciária da Região 4.*

IV – Gestão Finalística:

- 1. Gerências Especiais:*
 - 1.1. Gerência da Academia de Polícia Civil – GAPOCAL:*
 - 1.1.1. Assessoria Técnica de Atividades Física e Médica;*



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

1.1.2. Assessoria Técnica de Ensino Psicopedagógico; e

1.1.3. Assessoria Técnica de Aperfeiçoamento Policial.

1.2. Gerência de Recursos Especiais – GRE:

1.2.1. Divisão Especializada de Investigações e Capturas – DEIC:

1.2.1.1. Seção de Crimes contra Instituições Financeiras;

1.2.1.2. Assessoria Técnica da Seção de Crimes contra Instituições Financeiras;

1.2.1.3. Seção Antissequestro e Crimes Cibernéticos;

1.2.1.4. Assessoria Técnica da Seção Antissequestro e Crimes Cibernéticos;

1.2.1.5. Seção de Capturas e Custódias Especiais; e

1.2.1.6. Assessoria Técnica da Seção de Capturas e Custódias Especiais.

2. Delegacia Interativa:

2.1. Assessoria Técnica de Delegacia Interativa;

2.2. Assessoria Técnica de Inteligência da Divisão Especial de Investigações e Capturas;

2.3. Assessoria Técnica do Núcleo Administrativo;

2.4. Assessoria Técnica do Núcleo do Tático Integrado de Grupos de Resgate Especial – T.I.G.R.E.;

2.5. Assessoria Técnica do Tático Integrado de Grupos de Resgate Especial – T.I.G.R.E.;

2.6. Gerência de Estatística e Informática – GEINFO:

2.6.1. Assessoria Técnica de Disque Denúncia;

2.6.2. Assessoria Técnica de Estatística e Análise Criminal;

2.6.3. Assessoria Técnica do Núcleo de Tecnologia da Informação;

2.6.4. Assessoria Técnica de Rádio Comunicação;

2.6.5. Assessoria Técnica de Desenvolvimento de Software;

2.6.6. Assessoria Técnica de Segurança da Informação;

2.6.7. Assessoria Técnica de Manutenção e Suporte de Informática;

2.6.8. Assessoria Técnica da Central de Inquéritos Policial e Administrativo;

2.6.9. Assessoria Técnica de Mandado de Prisão;

2.6.10. Assessoria Técnica do Núcleo de Regulação, Registro e Controle de Armamento, Munição e Explosivo; e

2.6.11. Assessoria Técnica de Manutenção de Armas.

2.7. Gerência de Polícia Judiciária da Região 1 – GPJ1:

2.7.1. Assessoria Técnica do Núcleo de Acompanhamento de Resultados Policiais da Região 1 – GPJ1;

2.7.2. Assessoria Técnica de Desenvolvimento de Pessoal da Região 1 – GPJ1;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

2.7.3. Assessoria Técnica de Polícia da Capital I;

2.7.4. Assessoria Técnica da Central de Polícia da Capital II;

2.7.5. Assessoria Técnica da Central de Inquéritos Policiais Pendentes – CIPP;

2.7.6. Assessoria Técnica da Casa de Custódia I;

2.7.7. Assessoria Técnica da Casa de Custódia II;

2.7.8. Assessoria Técnica da Casa de Custódia III;

2.7.9. Unidades Policiais:

2.7.9.1. Unidade de Polícia Judiciária da 1ª Área Integrada de Segurança Pública (Bairros: Cruz das Almas, Riacho Doce, Pescaria, Garça Torta, Guaxuma, Ipioca, Jacarecica, Jaraguá, Jatiúca, Mangabeiras, Pajuçara, Poço, Ponta da Terra e Ponta Verde) – Distritos Policiais: 2º e 6º;

2.7.9.2. Unidade de Polícia Judiciária da 2ª Área Integrada de Segurança Pública (Bairros: Ponta Grossa, Centro, Levada, Pontal da Barra, Prado, Trapiche da Barra e Vergel do Lago) – Distritos Policiais: 1º, 3º e 22º;

2.7.9.3. Unidade de Polícia Judiciária da 3ª Área Integrada de Segurança Pública (Bairros: Pitanguinha, Canaã, Farol, Gruta de Lourdes, Jardim Petrópolis, Ouro Preto, Pinheiro e Santo Amaro) – Distritos Policiais: 4º e 7º;

2.7.9.4. Unidade de Polícia Judiciária da 4ª Área Integrada de Segurança Pública (Bairros: Chã da Jaqueira, Bebedouro, Bom Parto, Chã de Bebedouro, Fernão Velho, Mutange, Jardim Petrópolis, Rio Novo e Santa Amélia) – Distrito Policial: 25º;

2.7.9.5. Unidade de Polícia Judiciária da 5ª Área Integrada de Segurança Pública (Bairros: Jacintinho, Barro Duro, Feitosa, São Jorge e Serraria) – Distrito Policial: 9º;

2.7.9.6. Unidade de Polícia Judiciária da 6ª Área Integrada de Segurança Pública (Bairros: Benedito Bentes e Antares) – Distritos Policiais: 8º e 21º;

2.7.9.7. Unidade de Polícia Judiciária da 7ª Área Integrada de Segurança Pública (Bairros: Cidade Universitária e Santos Dumont) – Distrito Policial: 10º;

2.7.9.8. Unidade de Polícia Judiciária da 8ª Área Integrada de Segurança Pública (Bairros: Tabuleiro, Clima Bom e Santa Lúcia) – Distritos Policiais: 5º e 11º;

2.7.9.10. Unidade de Polícia Judiciária da 9ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: Rio Largo, Satuba, Coqueiro Seco, Santa Luzia do Norte, Messias e Pilar) – Distritos Policiais: 12º, 14º, 15º, 16º, 20º, 23º e 24º;

2.7.9.11. Unidade de Polícia Judiciária da 10ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: Marechal Deodoro e Barra de São Miguel) – Distritos Policiais: 17º e 18º; e

2.7.9.12. Unidade de Polícia Judiciária da 11ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: Paripueira e Barra de Santo Antônio) – Distritos Policiais: 13º e 19º.

2.8. Gerência de Polícia Judiciária da Região 2 - GPJ2:

2.8.1. Assessoria Técnica do Núcleo de Acompanhamento de Resultados Policiais da Região 2 – GPJ2;

2.8.2. Assessoria Técnica de Desenvolvimento de Pessoal da Região 2 – GPJ2;

2.8.3. Unidades Policiais:

2.8.3.1. Assessoria Técnica da Delegacia Regional de Polícia de União dos Palmares;

2.8.3.2. Unidade de Polícia Judiciária da 12ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: União dos Palmares, São José da Laje, Murici, Branquinha, Iateguara e Santana do Mundaú) – Delegacia Regional de Polícia de União dos Palmares e Delegacias de Polícia: 114º, 115º, 116º, 117º, 118º e 119º;

2.8.3.3. Assessoria Técnica da Delegacia Regional de Polícia de Viçosa;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

2.8.3.4. Unidade de Polícia Judiciária da 13ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: Atalaia, Viçosa, Chã Preta, Pindoba, Maribondo, Cajueiro, Capela e Mar Vermelho) – Delegacia Regional de Polícia de Viçosa e Delegacias de Polícia: 104º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º e 105º;

2.8.3.5. Assessoria Técnica da Delegacia Regional de Polícia de Novo Lino;

2.8.3.6. Unidade de Polícia Judiciária da 14ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: Joaquim Gomes, Novo Lino, Colônia Leopoldina, Flexeiras, Jundiá, Jacuípe e Campestre) – Delegacia Regional de Polícia de Joaquim Gomes e Delegacias de Polícia: 110º, 107º, 108º, 109º, 111º, 112º e 113º;

2.8.3.7. Assessoria Técnica da Delegacia Regional de Polícia de Matriz do Camaragibe;

2.8.3.8. Unidade de Polícia Judiciária da 15ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: Maragogi, Matriz do Camaragibe, Porto Calvo, São Luís do Quitunde, Passo de Camaragibe, Porto de Pedras, Japaratinga e São Miguel dos Milagres) – Delegacia Regional de Polícia de Matriz do Camaragibe e Delegacias de Polícia: 92º, 90º, 91º, 93º, 94º, 95º, 96º e 97º;

2.9. Gerência de Polícia Judiciária da Região 3 – GPJ3:

2.9.1. Assessoria Técnica do Núcleo de Acompanhamento de Resultados Policiais da Região 3 – GPJ3;

2.9.2. Assessoria Técnica de Desenvolvimento de Pessoal da Região 3 – GPJ3;

2.9.3. Assessoria Técnica da Central de Polícia de Arapiraca e Região;

2.9.4. Assessoria Técnica da Casa de Custódia de Arapiraca e Região;

2.9.5. Unidades Policiais:

2.9.5.1 Assessoria Técnica da Delegacia Regional de Polícia de Arapiraca;

2.9.5.2. Unidade de Polícia Judiciária da 16ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: Arapiraca/Oeste e Craíbas) – Delegacia Regional de Polícia de Arapiraca e Delegacias de Polícia: 52º, 53º e 62º;

2.9.5.3. Unidade de Polícia Judiciária da 17ª Área Integrada de Segurança Pública (Arapiraca/Leste, Limoeiro de Anadia, Coité do Nóia e Taquarana) – Delegacias de Polícia: 54º, 55º, 60º, 71º e 72º;

2.9.5.4. Assessoria Técnica da Delegacia Regional de Polícia de Palmeira dos Índios; (Municípios: Palmeira dos Índios, Minador do Negrão, Igaci, Tanque d'Arca, Quebrangulo, Belém, Estrela de Alagoas e Paulo Jacinto) – Delegacia Regional de Polícia de Palmeira dos Índios e Delegacias de Polícia: 64º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 73º e 106º;

2.9.5.5. Assessoria Técnica da Delegacia Regional de Polícia de Penedo;

2.9.5.6. Unidade de Polícia Judiciária da 19ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: Penedo, São Brás, Igreja Nova, Porto Real do Colégio, São Sebastião e Piaçabuçu) – Delegacia Regional de Polícia de Penedo e Delegacias de Polícia: 82º, 83º, 84º, 85º, 86º e 88º;

2.9.5.7. Assessoria Técnica da Delegacia Regional de Polícia de São Miguel dos Campos;

2.9.5.8. Unidade de Polícia Judiciária da 20ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: São Miguel dos Campos, Campo Alegre, Boca da Mata, Anadia e Roteiro) – Delegacia Regional de Polícia de São Miguel dos Campos e Delegacias de Polícia: 82º, 74º, 75º, 76º, 77º e 78º;

2.9.5.9. Unidade de Polícia Judiciária da 21ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: Girau do Ponciano, Lagoa da Canoa, Olho d'Água Grande, Feira Grande, Campo Grande e Traipu) – Delegacias de Polícia: 56º, 57º, 58º, 59º, 61º e 63º; e

2.9.5.10. Unidade de Polícia Judiciária da 22ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: Coruripe, Teotônio Vilela, Junqueiro, Jequiá da Praia e Feliz Deserto) – Delegacias de Polícia: 89º, 79º, 80º, 81º e 87º.

2.10. Gerência de Polícia Judiciária da Região 4 – GPJ4:

2.10.1. Assessoria Técnica do Núcleo de Acompanhamento de Resultados Policiais da Região 4 – GPJ4;

2.10.2. Assessoria Técnica de Desenvolvimento de Pessoal da Região 4 – GPJ4;

2.10.3. Unidades Policiais:



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

2.10.3.1. Assessoria Técnica da Delegacia Regional de Polícia de Santana do Ipanema; (Municípios: Santana do Ipanema, Dois Riachos, Ouro Branco, Poço das Trincheiras, Maravilha, Major Isidoro e Cacimbinhas) – Delegacia Regional de Polícia de Santana do Ipanema e Delegacias de Polícia: 34°, 37°, 40°, 41°, 42°, 51° e 65°;

2.10.3.2. Assessoria Técnica da Delegacia Regional de Polícia de Delmiro Gouveia;

2.10.3.3. Unidade de Polícia Judiciária da 24ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: Delmiro Gouveia, Água Branca, Mata Grande, Inhapi, Canapi, Olho d'Água do Casado, Piranhas e Pariconha) – Delegacia Regional de Polícia de Delmiro Gouveia e Delegacias de Polícia: 26°, 27°, 28°, 29°, 30°, 31°, 32° e 33°;

2.10.3.4. Assessoria Técnica da Delegacia Regional de Polícia de Batalha; e

2.10.3.5. Unidade de Polícia Judiciária da 25ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: Batalha, Monteirópolis, Jacaré dos Homens, Palestina, Pão de Açúcar, Belo Monte, Jaramataia, Olho d'Água das Flores, Olivença, São José da Tapera, Carneiros e Senador Rui Palmeira,) – Delegacia Regional de Polícia de Batalha e Delegacias de Polícia: 44°, 45°, 46°, 47°, 48°, 49°, 50°, 35°, 36°, 38°, 39° e 43°.

2.11. Unidades Policiais Especializadas:

2.11.1. Unidades Policiais Especializadas da GPJ1;

2.11.2. Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas;

2.11.3. Delegacia de Homicídios da Capital;

2.11.4. Delegacia de Repressão ao Narcotráfico da Capital;

2.11.5. Delegacia Especial da Criança e do Adolescente da Capital;

2.11.6. 1ª Delegacia Especial de Defesa dos Direitos da Mulher – Centro;

2.11.7. 2ª Delegacia Especial de Defesa dos Direitos da Mulher – Tabuleiro do Martins;

2.11.8. Delegacia dos Crimes Contra a Ordem Tributária e Administração Pública e dos Crimes contra o Consumidor;

2.11.9. Delegacia de Acidentes e Delitos de Trânsito da Capital;

2.11.10. Delegacia Especial dos Crimes Contra Crianças e Adolescentes da Capital;

2.11.11. Delegacia Especializada de Combate aos Crimes Contra o Meio Ambiente;

2.11.12. Delegacia Especializada de Combate aos Crimes Contra as Minorias;

2.11.13. Delegacia de Proteção ao Turista;

2.11.14. Delegacia Especializada de Roubos da Capital;

2.11.15. Central de Flagrantes I;

2.11.16. Central de Flagrantes II;

2.11.17. Central de Flagrantes III;

2.11.18. Central de Inquéritos Policiais Pendentes – CIPP;

2.11.19. Casa de Custódia I;

2.11.20. Casa de Custódia II;

2.11.21. Casa de Custódia III;

2.11.22. Unidades Policiais Especializadas da GPJ2;

2.11.23. Delegacia de Repressão ao Narcotráfico de União dos Palmares e Região 2;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

2.11.24. Unidades Policiais Especializadas da GPJ3;

2.11.25. Delegacia de Acidentes e Delitos de Trânsito de Arapiraca;

2.11.26. Delegacia Especial de Defesa dos Direitos da Mulher de Arapiraca;

2.11.27. Delegacia Especial da Criança e do Adolescente de Arapiraca;

2.11.28. Delegacia de Repressão ao Narcotráfico de Arapiraca e Região 3;

2.11.29. Delegacia de Homicídios de Arapiraca e Região 3;

2.11.30. Assessoria Técnica da Delegacia de Homicídios de Arapiraca e Região 3;

2.11.31. Assessoria Técnica de Inteligência da Delegacia de Homicídios de Arapiraca e Região 3;

2.11.32. Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas de Arapiraca e Região 3;

2.11.33. Central de Flagrantes de Arapiraca e Região 3;

2.11.34. Casa de Custódia de Arapiraca e Região 3;

2.11.35. Unidades Policiais Especializadas da GPJ4; e

2.11.36. Delegacia de Repressão ao Narcotráfico de Delmiro Gouveia e Região 4.

d) Polícia Científica do Estado de Alagoas – PO/AL:

I – Gestão Estratégica:

1. Gabinete do Perito Geral;

2. Gabinete do Perito Geral Adjunto;

3. Assessoria de Comunicação;

4. Assessoria de Perícia e Identificação; e

5. Assessoria do Gabinete do Perito Geral.

II – Gestão de Estado:

1. Gerência Executiva Administrativa:

1.1. Assessoria Técnica de Suprimento;

1.2. Assessoria Técnica de Aquisição;

1.3. Assessoria Técnica de Patrimônio;

1.4. Assessoria Técnica de Frota;

1.5. Assessoria Técnica de Manutenção Predial;

1.6. Supervisão de Controle do Consumo Interno; e

1.7. Assessoria Técnica de Contratos e Convênios.

2. Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

2.1. Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

2.1.1. Supervisão de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

2.1.2. Supervisão Executiva de Valorização de Pessoas:

2.1.3. Assessoria Técnica de Valorização de Pessoas;

2.1.4. Assessoria Técnica de Desenvolvimento de Pessoas; e

2.1.5. Assessoria Técnica Executiva de Tecnologia da Informação.

III – Gestão Finalística:

1. Chefia Especial do Instituto de Criminalística de Maceió;

2. Chefia Administrativa;

3. Chefia de Perícias Externas;

4. Chefia de Perícias Internas;

5. Chefia de Perícias de Laboratório;

6. Chefia de Equipes de Plantão;

7. Chefia de Fotografia e Desenho;

8. Chefia de Perícias de Documentoscopia;

9. Chefia de Perícias de Balística;

10. Chefia de Perícias de Química e Toxicologia Forense;

11. Chefia de Perícias de Identificação Veicular;

12. Chefia de Perícias de Crimes de Informática;

13. Chefia Especial do Instituto de Medicina Legal “Estácio de Lima”;

14. Chefia Administrativa;

15. Chefia de Transporte;

16. Chefia de Planejamento, Pessoal e Estatística;

17. Chefia de Perícias em Vivos;

18. Chefia de Perícias em Mortos;

19. Chefia de Fotografia;

20. Chefia de DNA;

21. Chefia de Custódia;

22. Chefia de Enumeração;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

- 23. *Chefia de Controle de Equipamentos de Segurança;*
- 24. *Chefia de Toxicologia e Histopatologia;*
- 25. *Chefia de Vestígios Diversos;*
- 26. *Chefia de Câmaras Frias e Ossário;*
- 27. *Chefia Especial do Instituto de Medicina Legal de Arapiraca;*
- 28. *Chefia Administrativa;*
- 29. *Chefia de Perícias em Vivos;*
- 30. *Chefia de Perícias em Mortos;*
- 31. *Chefia de DNA de Arapiraca;*
- 32. *Chefia de Custódia de Arapiraca;*
- 33. *Chefia de Vestígios Diversos de Arapiraca;*
- 34. *Chefia de Toxicologia e Histopatologia de Arapiraca;*
- 35. *Superintendência do Instituto de Identificação;*
- 36. *Chefia Administrativa;*
- 37. *Chefia de Identificação Civil;*
- 38. *Chefia de Identificação Criminal;*
- 39. *Chefia de Papiloscopia e Coordenação do Arquivo Civil;*
- 40. *Chefia do Arquivo Criminal;*
- 41. *Chefia do Arquivo Civil Onomástico;*
- 42. *Chefia do Arquivo Civil; e*
- 43. *Chefia da Necropapiloscopia.*

27 – A estrutura da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação – SETEQ é integrada por: [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023\).](#)

I – Órgãos Colegiados: [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023\).](#)

1. Conselho Estadual do Trabalho. [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023\).](#)

II – Gestão Estratégica: [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023\).](#)

1. Gabinete do Secretário; [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023\).](#)

2. Chefia de Gabinete; [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023\).](#)



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

3. Assessoria de Governança e Transparência; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

4. Assessoria de Comunicação; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

5. Assessoria Especial; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

6. Assessoria Técnica. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

III – Gestão de Estado: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

a) Secretaria Executiva de Gestão Interna: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

1. Superintendência Administrativa: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

1.1. Gerência Executiva Administrativa; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

1.2. Gerência de Gestão de Contratos; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

1.3. Chefia Administrativa; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

1.4. Chefia de Aquisição; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

1.5. Chefia de Patrimônio; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

1.6. Chefia de Almoxarifado; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

1.7. Supervisão de Frota; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

1.8. Chefia de Frota; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

1.9. Chefia de Controle do Consumo Interno. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

2. Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

2.1. Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

2.1.1. Supervisão de Planejamento e Orçamento; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

2.1.2. Assessoria Técnica de Planejamento e Orçamento; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

2.1.3. Supervisão de Finanças e Contabilidade; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

2.1.4. Assessoria Técnica de Finanças; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

2.1.5. Assessoria Técnica de Contabilidade. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

3. Gerente Executivo de Valorização de Pessoas: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

3.1. Chefia Executiva de Valorização de Pessoas; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

3.2. Chefia de Folha de Pagamento. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

4. Assessoria Técnica Executiva de Tecnologia da Informação. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

IV – Gestão Finalística: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

1. Superintendência de Relações do Trabalho e Emprego: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

1.1. Gerência do Trabalho e Emprego; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

1.2. Gerência de Assistência aos Municípios: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

1.2.1. Supervisão de Segurança no Trabalho; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

1.2.2. Supervisão de Atendimento; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

1.2.3. Assessoria Técnica de Monitoramento; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

1.2.4. Assessoria Técnica de Atendimento da Capital; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

1.2.5. Assessoria Técnica de Atendimento do Interior; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

1.2.6. Chefia de Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

2. Chefias de SINE: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

2.1. Agência Especial de SINE de Atendimento ao Trabalhador; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

2.2. Agência Especial de SINE do Trabalhador Autônomo; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

2.3. Agência Especial de SINE de Orientação ao Trabalhador; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

2.4. Agência Especial de SINE de Intermediação de Mão de Obra; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

2.5. Agência Especial de SINE de Captação de Vagas; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

2.6. Agência Especial de SINE de Seguro Desemprego; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

2.7. Agência Especial de SINE de Fiscalização; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

2.8. Agência de SINE Arapiraca; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

2.9. Agência de SINE Coruripe; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

2.10. Agência de SINE Delmiro Gouveia; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

2.11. Agência de SINE Maragogi; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

2.12. Agência de SINE Marechal Deodoro; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

2.13. Agência de SINE Palmeira dos Índios; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

2.14. Agência de SINE Penedo; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

2.15. Agência de SINE Porto Calvo; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

2.16. Agência de SINE Rio Largo; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

2.17. Agência de SINE Santana do Ipanema; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

- 2.18. Agência de SINE São Miguel dos Campos; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 2.19. Agência de SINE Teotônio Vilela; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 2.20. Agência de SINE União dos Palmares; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 2.21. Agência de SINE Benedito Bentes; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 2.22. Agência de SINE Centro; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 2.23. Agência de SINE Farol; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 2.24. Agência de SINE Jaraguá; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 2.25. Agência de SINE Mangabeiras. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
3. Superintendência de Qualificação e Empreendedorismo: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 3.1. Gerência de Qualificação; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 3.2. Supervisão de Execução de Projetos; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 3.3. Supervisão de Projetos Estratégicos; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 3.4. Assessoria Técnica de Elaboração de Projetos; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 3.5. Assessoria Técnica de Monitoramento de Projetos; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 3.6. Assessoria Técnica de Empreendedorismo. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

REDAÇÃO ORIGINAL:

“27 – A estrutura da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego – SETE é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

1. Conselho Estadual do Trabalho.

II – Gestão Estratégica:



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

1. Gabinete do Secretário;

2. Chefia de Gabinete;

3. Assessoria de Governança e Transparência;

4. Assessoria de Comunicação;

5. Assessoria Especial; e

6. Assessoria Técnica.

III – Gestão de Estado:

a) Secretaria Executiva de Gestão Interna:

1. Gerência Executiva Administrativa:

1.1. Chefia Administrativa;

1.2. Chefia de Aquisição;

1.3. Chefia de Patrimônio;

1.4. Chefia de Almoxarifado;

1.5. Chefia de Frota; e

1.6. Chefia de Controle do Consumo Interno.

2. Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

2.1. Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

2.1.1. Supervisão de Planejamento e Orçamento;

2.1.2. Assessoria Técnica de Planejamento e Orçamento;

2.1.3. Supervisão de Finanças e Contabilidade;

2.1.4. Assessoria Técnica de Finanças; e

2.1.5. Assessoria Técnica de Contabilidade.

3. Chefia Executiva de Valorização de Pessoas:

3.1. Chefia de Folha de Pagamento.

4. Assessoria Técnica Executiva de Tecnologia da Informação.

IV – Gestão Finalística:

1. Superintendência de Relações do Trabalho e Emprego:

1.1. Gerência do Trabalho e Emprego:

1.1.1. Assessoria Técnica de Monitoramento;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

1.1.2. Assessoria Técnica de Atendimento da Capital;

1.1.3. Assessoria Técnica de Atendimento do Interior;

1.1.4. Chefia de Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social;

2. Chefias de SINE:

2.1. Agência Especial de SINE de Atendimento ao Trabalhador;

2.2. Agência Especial de SINE do Trabalhador Autônomo;

2.3. Agência Especial de SINE de Orientação ao Trabalhador;

2.4. Agência Especial de SINE de Intermediação de Mão de Obra;

2.5. Agência Especial de SINE de Captação de Vagas;

2.6. Agência Especial de SINE de Seguro Desemprego;

2.7. Agência Especial de SINE de Fiscalização;

2.8. Agência de SINE Arapiraca;

2.9. Agência de SINE Coruripe;

2.10. Agência de SINE Delmiro Gouveia;

2.11. Agência de SINE Maragogi;

2.12. Agência de SINE Marechal Deodoro;

2.13. Agência de SINE Palmeira dos Índios;

2.14. Agência de SINE Penedo;

2.15. Agência de SINE Porto Calvo;

2.16. Agência de SINE Rio Largo;

2.17. Agência de SINE Santana do Ipanema;

2.18. Agência de SINE São Miguel dos Campos;

2.19. Agência de SINE Teotônio Vilela;

2.20. Agência de SINE União dos Palmares;

2.21. Agência de SINE Benedito Bentes;

2.22. Agência de SINE Centro;

2.23. Agência de SINE Farol;

2.24. Agência de SINE Jaraguá; e

2.25. Agência de SINE Mangabeiras.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

3. *Superintendência de Qualificação e Empreendedorismo:*

3.1. *Gerência de Qualificação;*

3.2. *Supervisão de Projetos Estratégicos;*

3.3. *Assessoria Técnica de Elaboração de Projetos;*

3.4. *Assessoria Técnica de Monitoramento de Projetos; e*

3.5. *Assessoria Técnica de Empreendedorismo.”*

28 – A estrutura da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

1. Conselho Estadual de Transporte.

II – Gestão Estratégica:

1. Gabinete do Secretário;

2. Chefia de Gabinete;

3. Assessoria Especial de Gabinete I;

4. Assessoria de Comunicação;

5. Assessoria de Governança; e

6. Assessoria Técnica de Transparência e Ouvidoria.

7. Superintendência de Gestão de Processos:

7.1. Assessoria Técnica; e

7.2. Assessoria Técnica.

III – Gestão de Estado:

a) Secretaria Executiva de Gestão Interna:

1. Assessoria Executiva de Gestão Interna;

2. Assessoria Especial;

3. Gerência Especial de Gestão Interna;

4. Supervisão de Gestão Interna; e

5. Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

5.1. Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

5.1.1. Supervisão Técnica Orçamentária; e

5.1.2. Supervisão Técnica de Execução Financeira.

5.2. Gerência de Execução de Finanças:

5.2.1. Supervisão Técnica de Finanças.

5.3. Gerência de Contabilidade:

5.3.1. Assessoria Técnica.

6. Superintendência Administrativa:

6.1. Gerência Executiva Administrativa:

6.1.1. Supervisão de Serviços Gerais;

6.1.2. Supervisão de Suprimentos e Almoxarifados;

6.1.3. Supervisão de Patrimônio;

6.1.4. Supervisão de Frota;

6.1.5. Supervisão de Protocolo;

6.1.6. Assessoria Técnica de Atendimento ao Público.

6.2. Gerência Executiva de Tecnologia da Informação;

6.3. Gerência Executiva de Valorização de Pessoas;

6.4. Assessoria Técnica; e

6.5. Assessoria Técnica.

IV – Gestão Finalística:

a) Secretaria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

1. Superintendência de Transporte e Mobilidade:

1.1. Assessoria Especial de Planejamento e Transporte;

1.2. Assessoria Especial de Mobilidade Urbana;

1.3. Assessoria Especial de Transporte e Mobilidade Urbana;

1.4. Gerência de Gestão Social;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

1.4.1. Supervisão de Gestão Social;

2. Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;

2.1. Assessoria Especial de Planejamento Urbano;

2.2. Assessoria Especial de Projetos Urbanos; e

2.3. Assessoria Executiva de Planejamento Urbano.

b) Secretário Especial de Obras:

1. Assessoria Especial de Licenciamento Ambiental;

2. Assessoria Especial de Acompanhamento Ambiental;

3. Assessoria Especial do Gabinete I;

4. Supervisão de Acompanhamento de Obras;

5. Assessoria Especial de Mapeamento Topográfico de Obras;

6. Assessoria Técnica de Mapeamento Topográfico de Obras;

7. Assessoria Especial de Sistemas Elétricos;

8. Assessoria Especial de Acompanhamento de Sistemas Elétricos;

9. Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras Rodoviárias;

10. Assessoria Técnica de Acompanhamento e Controle de Obras Rodoviárias;

11. Superintendência Especial de Elaboração, Acompanhamento e Fiscalização de Termo de Referência:

11.1. Assessoria Técnica de Acompanhamento de Termo de Referência;

12. Superintendência Especial de Obras de Grande Porte:

12.1. Assessoria Especial de Acompanhamento de Obras de Grande Porte;

12.2. Assessoria Especial de Controle de Obras de Grande Porte;

12.3. Coordenação Técnica de Obras de Mobilidade e Urbanização:

12.3.1. Assessoria Especial de Obras de Mobilidade;

12.3.2. Assessoria Especial de Obras de Urbanização; e

12.3.3. Assessoria Especial de Obras de Manutenção;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

- 13. Superintendência Especial de Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais:
 - 13.1. Assessoria Especial de Manutenção de Vias Urbanas;
 - 13.2. Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Vias Urbanas;
 - 13.3. Assessoria Especial de Manutenção de Vias Vicinais;
 - 13.4. Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Vias Vicinais;
 - 13.5. Coordenação Técnica de Implantação de Obras de Acesso e Rodovias Vicinais:
 - 13.5.1. Assessoria Especial de Implantação de Obras de Acesso;
 - 13.5.2. Assessoria Especial de Implantação de Obras de Rodovias Vicinais; e
 - 13.5.3. Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Obras de Acesso e Rodovias Vicinais;
 - 13.6. Coordenação Técnica de Elaboração e Controle de Projetos e Planos de Trabalho:
 - 13.6.1. Superintendência de Elaboração e Controle de Projetos e Planos de Trabalho;
 - 13.6.1.1. Assessoria Especial de Elaboração e Controle de Projetos; e
 - 13.6.1.2. Assessoria Especial de Elaboração e Controle de Planos de Trabalho.
 - 13.7. Coordenação Técnica de Orçamento, Contratos e Convênios de Obras:
 - 13.7.1. Assessoria Especial de Orçamento de Obras;
 - 13.7.2. Assessoria Especial de Orçamento de Obras;
 - 13.7.3. Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras;
 - 13.7.4. Assessoria Especial de Medições;
 - 13.7.5. Assessoria Especial de Controle de Contratos, Reajustes e Aditivos de Obras;
 - 13.7.6. Assessoria Especial de Convênios de Obras; e
 - 13.7.7. Assessoria Especial de Convênios de Obras:
 - 13.7.7.1. Supervisão de Acompanhamento de Convênios de Obras.
 - 13.7.8. Superintendência de Obras da Região Norte:
 - 13.7.8.1. Assessoria Especial de Obras da Região Norte;
 - 13.7.9. Superintendência de Obras do Alto Sertão;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

- 13.7.9.1. Assessoria Especial de Obras do Alto Sertão;
- 13.7.10. Superintendência de Obras da Região Agreste:
 - 13.7.10.1. Assessoria Especial de Obras da Região Agreste;
- 13.7.11. Superintendência de Obras da Região do Baixo São Francisco e Tabuleiro do Sul:
 - 13.7.11.1. Assessoria Especial de Obras da Região do Baixo São Francisco e Tabuleiro do Sul;
- 13.7.12. Superintendência de Obras da Região do Médio Sertão:
 - 13.7.12.1. Assessoria Especial de Obras da Região do Médio Sertão;
- 13.7.13. Superintendência de Obras da Região Serrana dos Quilombos:
 - 13.7.13.1. Assessoria Especial de Obras da Região Serrana dos Quilombos;
- c) Coordenação Geral de Licitações e Contratos Administrativos:
 - 1. Coordenação Executiva de Licitações;
 - 2. Coordenação Administrativa de Licitações e Contratos;
 - 3. Assessoria Especial 2;
 - 4. Assessoria Especial 3; e
 - 5. Assessoria Técnica.

29 – A estrutura da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR é integrada por: [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023\).](#)

I – Órgãos Colegiados: [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023\).](#)

- 1. Conselho de Turismo. [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023\).](#)

II – Gestão Estratégica: [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023\).](#)

- 1. Gabinete do Secretário; [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023\).](#)
- 2. Chefia de Gabinete; [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023\).](#)
- 3. Assessoria de Governança e Transparência; [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023\).](#)
- 4. Assessoria de Comunicação; [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023\).](#)
- 5. Assessoria Especial; [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023\).](#)



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

6. Assessoria Especial; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 7. Assessoria Especial; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 8. Assessoria Especial da Setur; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 9. Assessoria Técnica; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 10. Assessoria Técnica. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- III – Gestão de Estado: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
- a) Secretaria Executiva de Gestão Interna: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 1. Superintendência Administrativa, de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 - 1.1. Gerência Executiva Administrativa: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 - 1.1.2. Assessoria Técnica de Aquisição; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 - 1.1.3. Assessor Técnico de Frota, Patrimônio, Almoxarifado e de Controle do Consumo Interno. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 - 1.2. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 - 1.2.1. Supervisão de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 - 1.2.2. Assessoria Técnica de Planejamento e Orçamento; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 - 1.2.3. Assessoria Técnica de Finanças e contabilidade. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 - 1.3. Gerência Executiva de Valorização de Pessoas: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 - 1.3.1. Assessoria Técnica de Desenvolvimento de Pessoas. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).
 - 1.4. Gerência Executiva de Tecnologia da Informação: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

1.4.1. Assessoria Técnica de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Suporte ao Usuário. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

IV – Gestão Finalística: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1. Superintendência do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.1. Gerência Comercial do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.2. Gerência Operacional do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2. Superintendência de Planejamento e Prospecção de Negócios Turísticos: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.1. Supervisão de Pesquisa e Gestão de Indicadores, Metas e Resultados. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3. Superintendência de Infraestrutura Logística para o Turismo: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.1. Gerência de Desenvolvimento Regional e Programas Turísticos: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.1.1. Supervisão de Programas, Capacitação e Qualificação Turística; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.1.2. Supervisão de Articulação e Captação de Negócios Turísticos. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.2. Gerência de Projetos Turísticos: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.2.1. Assessoria Técnica de Projetos Turísticos. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.3. Gerência dos Prestadores de Serviços Turísticos: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.3.1 Assessoria Técnica dos Prestadores de Serviços Turísticos. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4. Superintendência de Promoção e Marketing de Produtos e Destinos: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.1. Supervisão de Fomento aos Mercados Emissores; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

4.2. Gerência de Promoção e Marketing do Mercado Local e Nacional; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.3. Gerência de Promoção e Marketing do Mercado Internacional; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.4. Gerência de Eventos: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.4.1. Supervisão de Mídias Digitais; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.4.2. Supervisão Técnica de Eventos. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

REDAÇÃO ORIGINAL:

“29 – A estrutura da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

1. Conselho de Turismo.

II – Gestão Estratégica:

1. Gabinete do Secretário;

2. Chefia de Gabinete;

3. Assessoria de Governança e Transparência;

4. Assessoria de Comunicação;

5. Assessoria Especial;

6. Assessoria Especial;

7. Assessoria Especial;

8. Assessoria Técnica; e

9. Assessoria Técnica.

III – Gestão de Estado:

a) Secretaria Executiva de Gestão Interna:

1. Superintendência Administrativa, de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

1.1. Gerência Executiva Administrativa:

1.1.2. Assessoria Técnica de Aquisição; e

1.1.3. Assessor Técnico de Frota, Patrimônio, Almoxarifado e de Controle do Consumo Interno.

1.2. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

1.2.1. *Supervisão de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;*

1.2.2. *Assessoria Técnica de Planejamento e Orçamento; e*

1.2.3. *Assessoria Técnica de Finanças e contabilidade.*

1.3. *Gerência Executiva de Valorização de Pessoas:*

1.3.1. *Assessoria Técnica de Desenvolvimento de Pessoas.*

1.4. *Gerência Executiva de Tecnologia da Informação:*

1.4.1. *Assessoria Técnica de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Suporte ao Usuário.*

IV – Gestão Finalística:

1. *Superintendência do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso:*

1.1. *Gerência Comercial do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso; e*

1.2. *Gerência Operacional do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso.*

2. *Superintendência de Planejamento e Prospecção de Negócios Turísticos:*

2.1. *Supervisão de Pesquisa e Gestão de Indicadores, Metas e Resultados.*

3. *Superintendência de Infraestrutura Logística para o Turismo:*

3.1. *Gerência de Desenvolvimento Regional e Programas Turísticos:*

3.1.1. *Supervisão de Programas, Capacitação e Qualificação Turística; e*

3.1.2. *Supervisão de Articulação e Captação de Negócios Turísticos.*

3.2. *Gerência de Projetos Turísticos:*

3.2.1. *Assessoria Técnica de Projetos Turísticos.*

3.3. *Gerência dos Prestadores de Serviços Turísticos:*

3.3.1 *Assessoria Técnica dos Prestadores de Serviços Turísticos.*

4. *Superintendência de Promoção e Marketing de Produtos e Destinos:*

4.1. *Supervisão de Fomento aos Mercados Emissores;*

4.2. *Gerência de Promoção e Marketing do Mercado Local e Nacional;*

4.3. *Gerência de Promoção e Marketing do Mercado Internacional;*

4.4. *Gerência de Eventos:*

4.4.1. *Supervisão de Mídias Digitais; e*

4.4.2. *Supervisão Técnica de Eventos.”*



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI DELEGADA Nº 48, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANEXO II

ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 – A estrutura da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas – ADEAL é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Consultivo.

II – Gestão Estratégica:

- a) Gabinete do Diretor-Presidente;
- b) Coordenadoria Jurídica;
- c) Assessoria de Governança e Transparência; e
- d) Assessoria de Comunicação.

III – Gestão de Estado:

- a) Assessoria Executiva de Gestão Interna:

- 1. Chefia Executiva Administrativa:

- 1.1. Chefia de Controle do Consumo Interno.

- 2. Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

- 2.1. Chefia de Execução Orçamentária;

- 2.2. Chefia de Contas a Pagar; e

- 2.3. Chefia de Prestação de Contas de Contratos e Convênios.

- 3. Chefia Executiva de Valorização de Pessoas; e

- 4. Chefia Executiva de Tecnologia da Informação.

IV – Gestão Finalística:

- a) Assessoria Executiva de Defesa Agropecuária:

- 1. Chefia do Núcleo de Defesa Animal;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

2. Chefia do Núcleo de Defesa Vegetal;
3. Chefia do Núcleo de Trânsito e Defesa Agropecuária;
4. Chefia do Núcleo de Serviço Estadual de Inspeção;
5. Chefia do Núcleo de Agrotóxicos;
6. Chefia do Núcleo da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Arapiraca;
7. Chefia do Núcleo da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Maceió;
8. Chefia do Núcleo da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de União dos Palmares;
9. Chefia do Núcleo da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de São Luís do Quitunde;
10. Chefia do Núcleo da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Porto Calvo;
11. Chefia do Núcleo da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de São Miguel dos Campos;
12. Chefia do Núcleo da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Palmeira dos Índios;
13. Chefia do Núcleo da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Viçosa;
14. Chefia do Núcleo da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Maribondo;
15. Chefia do Núcleo da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Traipu;
16. Chefia do Núcleo da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Penedo;
17. Chefia do Núcleo da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Santana do Ipanema;
18. Chefia do Núcleo da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Batalha;
19. Chefia do Núcleo da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Delmiro Gouveia; e
20. Chefia do Núcleo da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Mata Grande.

2 – A estrutura da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP é integrada por: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

I – Órgãos Colegiados: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

- a) Conselho da Gestão e de Recursos Administrativos; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

b) Conselho Administrativo e de Planejamento de Compras. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

II – Gestão Estratégica: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

a) Gabinete do Diretor-Presidente: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

1. Assessoria Executiva; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

2. Assessoria Especial; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

3. Assessoria de Comunicação. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

b) Vice-Presidência; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

c) Chefia de Gabinete: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

1. Assessoria Técnica. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

d) Coordenadoria Jurídica: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

1. Assessoria Especial de Processos Administrativos e Licitatórios; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

2. Assessoria Especial de Ata de Registro de Preços e Contratos; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

3. Assessoria Especial de Apuração de Irregularidades; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

4. Assessoria Técnica. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

e) Gerência de Controle Interno, Governança e Transparência: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

1. Assessoria Executiva do Controle Interno e Governança; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

2. Assessoria Executiva de Transparência e-SIC; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

3. Assessoria Técnica. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

III – Gestão de Estado: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

a) Gerência Administrativa de Gestão Interna: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

1. Assessoria Executiva de Contratos; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
2. Assessoria Técnica. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- b) Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
1. Contadoria; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
2. Assessoria Técnica. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- c) Supervisão Executiva de Valorização de Pessoas; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- d) Assessoria Técnica Executiva de Tecnologia e Informação. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- IV – Gestão Finalística: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- a) Superintendência Especial de Contratações Públicas: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
1. Assessoria Especial da Superintendência de Contratações Públicas; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
2. Assessoria Técnica de Agente de Contratação; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
3. Assessoria Técnica de Apoio de Contratação; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
4. Gerência de Planejamento de Contratações Públicas: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 4.1. Assessoria Técnica Especializada. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
5. Gerência de Cotação de Preços: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
- 5.1. Assessoria Técnica de Cotação. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
6. Gerência de Licitação; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
7. Gerência de Contratação Direta; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).
8. Gerência de Controle de Ata de Registro de Preços e Contratos: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

8.1. Assessoria Especial de Cadastro de Fornecedores e Contratos; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

8.2. Assessoria Técnica. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

b) Superintendência Especial de Gestão de Transportes: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

1. Assessoria Especial da Superintendência de Transportes: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

1.1. Assessoria Executiva; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

1.2. Assessoria Técnica. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

2. Gerência de Frota: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

2.1. Assessoria Executiva. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

3. Gerência de Manutenção de Transportes: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

3.1. Assessoria Executiva. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

4. Assessoria Especial de Passagem Aérea. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

c) Superintendência Especial de Políticas de Gestão e Serviços: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

1. Assessoria Especial da Superintendência de Políticas de Gestão de Serviços; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

2. Assessoria Técnica; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

3. Assessoria Especial de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica, Água e Esgoto; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

4. Assessoria Especial de Serviços Terceirizados; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

5. Assessoria Especial de Telecomunicações; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).

6. Assessoria Executiva de Gestão de Serviços Externos. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 54, de 09.03.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

REDAÇÃO ORIGINAL:

“2 – A estrutura da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

a) Conselho de Gestão.

II – Gestão Estratégica:

a) Gabinete do Diretor-Presidente:

b) Chefia de Gabinete;

c) Coordenadoria Jurídica;

d) Assessoria de Governança e Transparência;

e) Assessoria de Comunicação; e

f) Assessoria Técnica.

III – Gestão de Estado:

a) Assessoria Executiva de Gestão Interna:

1. Gerência Executiva Administrativa:

1.1. Chefia de Controle do Consumo Interno; e

1.2. Supervisão de Processos.

2. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

2.1. Assessoria Técnica de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

3. Supervisão Executiva de Valorização de Pessoas; e

4. Assessoria Técnica Executiva de Tecnologia da Informação.

IV – Gestão Finalística:

a) Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços:

1. Assessoria da Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços;

2. Supervisão de Planejamento e Controle de Atas;

3. Assessoria Técnica de Planejamento e Controle de Atas;

4. Supervisão de Licitações e Contratos;

5. Chefia de Planejamento de Registro de Preço;

6. Assessoria Técnica de Cotação de Preço;

7. Assessoria Técnica de Pregão;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

8. *Assessoria Técnica de Atendimento;*
9. *Assessoria Técnica de Cadastro de Fornecedores;*
10. *Chefia de Cadastro de Fornecedores; e*
11. *Chefia de Atendimento.*
- b) *Superintendência de Gestão de Transportes:*
1. *Supervisão de Frota;*
2. *Assessoria Técnica de Frota;*
3. *Supervisão de Combustível;*
4. *Assessoria Técnica de Combustível;*
5. *Supervisão de Passagem Aérea; e*
6. *Chefia de Passagem Aérea.*
- c) *Superintendência de Políticas de Gestão:*
1. *Supervisão de Serviços Terceirizados;*
2. *Assessoria Técnica de Serviços Terceirizados;*
3. *Supervisão de Telefonia;*
4. *Assessoria Técnica de Telefonia; e*
5. *Supervisão de Água e Energia.”*

3 – A estrutura da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Diretor.

II – Gestão Estratégica:

- a) Gabinete do Diretor-Presidente;
- b) Diretoria do Conselho Executivo de Regulação;
- c) Chefia de Gabinete;
- d) Coordenadoria Jurídica;
- e) Assessoria de Governança e Transparência;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

f) Assessoria de Comunicação; e

g) Ouvidoria.

III – Gestão de Estado:

a) Assessoria Executiva de Gestão Interna:

1. Supervisão Executiva Administrativa:

1.1. Assessoria Técnica de Controle do Consumo Interno.

2. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

3. Assessoria Técnica Executiva de Valorização de Pessoas; e

4. Assessoria Técnica Executiva de Tecnologia da Informação.

IV – Gestão Finalística:

a) Gerência de Regulação de Energia Elétrica;

b) Gerência de Regulação de Saneamento;

c) Gerência de Regulação de Gás Natural;

d) Gerência de Regulação de Transporte; e

e) Gerência de Regulação de Tarifas.

4 – A estrutura do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL é integrado por: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

I – Órgãos Colegiados: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

a) Conselho de Administração; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

b) Juntas Administrativas de Recursos de Infrações. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

II – Gestão Estratégica: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

a) Gabinete do Diretor-Presidente; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

b) Diretoria Adjunta; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

c) Chefia de Gabinete: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

1. Chefia de Apoio ao Gabinete. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

d) Coordenadoria Jurídica: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1. Chefia de Apoio à Coordenadoria Jurídica. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

e) Assessoria Especial; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

f) Assessoria de Governança e Transparência; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

g) Assessoria de Comunicação; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

h) Ouvidoria; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

i) Corregedoria: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1. Chefia de Correição: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.1. Subchefia de Controle Interno; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.2. Subchefia de Investigação Administrativa e Prevenção à Fraude. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

j) Superintendência de Educação para o Trânsito e Formação de Condutores: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1. Chefia de Educação para o Trânsito e Formação de Condutores: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.1. Subchefia de Educação para o Trânsito; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.2. Subchefia de Serviço Social. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

k) Superintendência de Credenciamentos: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1. Gerência de Credenciamentos: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.1. Chefia de Credenciamentos de Serviços de Condutores; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.2. Chefia de Credenciamentos de Serviços de Veículos. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

2. Gerente de Fiscalização e Controle de Credenciados: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.1. Chefia de Fiscalização e Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.2. Chefia de Fiscalização e Controle de Centros de Formação de Condutores; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.3. Chefia de Fiscalização e Controle de Estampadoras, Guarda e Desmonte de Veículos. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

l) Assessoria Executiva de Gestão Interna; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

m) Assessoria Técnica. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

III – Gestão de Estado: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

a) Diretoria de Infraestrutura Tecnológica: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1. Gerência de Infraestrutura Tecnológica: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.1. Chefia de Infraestrutura Tecnológica; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.2. Chefia de Suporte ao Usuário; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.3. Chefia de Sistema de Informação de Veículos; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.4. Chefia de Sistema de Informação de Condutores; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.5. Chefia de Sistema de Informação de Infrações; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.6. Chefia de Sistema de Informação de Arrecadação. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2. Gerência de Projetos Tecnológicos: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.1. Chefia de Desenvolvimento de Sistemas; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

2.2. Chefia de Integração de Sistemas; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.3. Chefia de Análise de Viabilidade de Aquisição de Sistemas. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

b) Diretoria Administrativa: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1. Gerência Administrativa: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.1. Chefia de Frota; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.2. Chefia de Manutenção Predial; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.3. Chefia de Serviços Técnicos de Engenharia; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.4. Chefia de Controle do Consumo Interno; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.5. Chefia de Protocolo; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.6. Chefia de Arquivo; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.7. Chefia de Atendimento ao Usuário. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2. Gerência de Suprimentos: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.1. Chefia de Aquisição; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.2. Chefia de Patrimônio; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.3. Chefia de Almoxarifado. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3. Gerência de Valorização de Pessoas: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3.1. Chefia de Folha de Pagamento; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3.2. Chefia de Capacitação; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3.3. Chefia de Qualidade de Vida no Trabalho. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

c) Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

1. Assessoria Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
 2. Assessoria Técnica de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
 3. Gerência de Planejamento e Orçamento: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
 - 3.1. Chefia de Planejamento e Orçamento; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
 - 3.2. Chefia de Execução Orçamentária; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
 - 3.3. Chefia de Arrecadação. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
 4. Gerência de Finanças e Contabilidade: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
 - 4.1. Chefia de Contas a Pagar; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
 - 4.2. Chefia de Prestação de Contas de Contratos e Convênios; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
 - 4.3. Chefia de Procedimento Contábil. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- IV – Gestão Finalística: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- a) Diretoria Operacional de Trânsito: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
1. Gerência de Controle de Condutores e Veículos: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
 - 1.1. Chefia de Controle de Condutores: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
 - 1.1.1. Subchefia de Apoio ao Usuário de Condutores; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
 - 1.1.2. Subchefia de Monitoramento e Intercâmbio do RENACH; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
 - 1.1.3. Subchefia de Registro de Candidatos e Condutores; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
 - 1.1.4. Subchefia de Habilitação. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

1.2. Chefia da Comissão Examinadora de Trânsito: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.2.1. Subchefia de Avaliação de Candidatos e Condutores. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.3. Chefia de Controle de Veículos: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.3.1. Subchefia de Apoio ao Usuário de Veículos; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.3.2. Subchefia de Monitoramento e Intercâmbio do RENAVAM; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.3.3. Subchefia de Registro e Licenciamento de Veículos; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.3.4. Subchefia de Processos Administrativos e Judiciais de Veículos; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.3.5. Subchefia de Vistoria de Veículos. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2. Gerência de Planejamento, Fiscalização e Controle de Trânsito: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.1. Supervisão de Fiscalização; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.2. Chefia de Controle de Infrações: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.2.1. Subchefia de Monitoramento e Intercâmbio do RENAINF; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.2.2. Subchefia de Controle de Infrações; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.2.3. Subchefia de Controle de Medidas Administrativas e Penalidades; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.2.4. Subchefia de Processos Administrativos e Judiciais de Infrações. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.3. Chefia de Segurança de Trânsito: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.3.1. Subchefia de Engenharia de Trânsito; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

2.3.2. Subchefia de Estudos de Acidentes e Infrações de Trânsito. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.4. Chefia de Planejamento da Fiscalização: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.4.1. Subchefia de Fiscalização. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3. Gerência de Articulação Regional: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3.1. Chefia de Articulação Regional: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3.1.1. Chefia da 1ª Ciretran – Matriz de Camaragibe: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3.1.1.1. Assessoria Técnica da 1ª Ciretran – Matriz de Camaragibe. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3.1.2. Chefia da 2ª Ciretran – Penedo: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3.1.2.1. Assessoria Técnica da 2ª Ciretran – Penedo. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3.1.3. Chefia da 3ª Ciretran – União dos Palmares: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3.1.3.1. Assessoria Técnica da 3ª Ciretran – União dos Palmares. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3.1.4. Chefia da 4ª Ciretran – Santana do Ipanema: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3.1.4.1. Assessoria Técnica da 4ª Ciretran – Santana do Ipanema. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3.1.5. Chefia da 5ª Ciretran – Arapiraca: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3.1.5.1. Assessoria Técnica da 5ª Ciretran – Arapiraca. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3.1.6. Chefia do Serviço de Atendimento ao Cidadão – Arapiraca. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3.1.7. Chefia da 6ª Ciretran – Palmeira dos Índios: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

3.1.7.1. Assessoria Técnica da 6ª Ciretran – Palmeira dos Índios. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3.1.8. Chefia da 7ª Ciretran – Delmiro Gouveia: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3.1.8.1. Assessoria Técnica da 7ª Ciretran – Delmiro Gouveia. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3.1.9. Chefia da 8ª Ciretran – São Miguel dos Campos: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3.1.9.1. Assessoria Técnica da 8ª Ciretran – São Miguel dos Campos. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3.1.10. Chefia da 9ª Ciretran – Viçosa: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3.1.10.1. Assessoria Técnica da 9ª Ciretran – Viçosa. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3.1.11. Chefia da 10ª Ciretran – Maceió: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3.1.11.1. Assessoria Técnica da 10ª Ciretran – Maceió. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3.1.12. Chefia do Serviço de Atendimento ao Cidadão – Maceió; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3.1.13. Chefia da 11ª Ciretran – Atalaia: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3.1.13.1. Assessoria Técnica da 11ª Ciretran – Atalaia. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3.1.14. Chefia da 12ª Ciretran – Girau do Ponciano: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3.1.14.1. Assessoria Técnica da 12ª Ciretran – Girau do Ponciano. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3.1.15. Chefia da 13ª Ciretran – Coruripe: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3.1.15.1. Assessoria Técnica da 13ª Ciretran – Coruripe. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

REDAÇÃO ORIGINAL:

“4 – A estrutura do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL é integrado por:

I – Órgãos Colegiados:

- a) Conselho de Administração; e*
- b) Juntas Administrativas de Recursos de Infrações.*

II – Gestão Estratégica:

- a) Gabinete do Diretor-Presidente;*
- b) Chefia de Gabinete;*
- c) Coordenadoria Jurídica;*
- d) Assessoria de Governança e Transparência;*
- e) Assessoria de Comunicação;*
- f) Assessoria Técnica; e*
- g) Ouvidoria.*

III – Gestão de Estado:

a) Assessoria Executiva de Gestão Interna:

1. Superintendência Administrativa:

- 1.1. Gerência Administrativa;*
- 1.2. Chefia de Aquisição;*
- 1.3. Chefia de Patrimônio;*
- 1.4. Chefia de Almoxarifado;*
- 1.5. Chefia de Frota;*
- 1.6. Chefia de Manutenção Predial;*
- 1.7. Chefia de Serviços Técnicos de Engenharia;*
- 1.8. Chefia de Controle do Consumo Interno;*
- 1.9. Chefia de Arquivo; e*
- 1.10. Chefia de Protocolo.*

2. Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

- 2.1. Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;*
- 2.2. Assessoria Técnica de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;*
- 2.3. Chefia de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;*
- 2.4. Chefia de Execução Orçamentária;*
- 2.5. Chefia de Contas a Pagar;*
- 2.6. Chefia de Prestação de Contas de Contratos e Convênios;*
- 2.7. Chefia de Procedimento Contábil; e*
- 2.8. Chefia de Arrecadação.*

3. Gerência Executiva de Valorização de Pessoas:

- 3.1. Chefia de Folha de Pagamento;*



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

3.2. *Chefia de Capacitação; e*

3.3. *Chefia de Qualidade de Vida.*

IV – Gestão Finalística:

a) Superintendência Operacional de Trânsito:

1. Chefia de Controle de Infrações;

2. Subchefia de Controle de Infrações;

3. Subchefia de Controle de Medidas Administrativas e Penalidades;

4. Subchefia de Serviço de Processos Administrativos e Judiciais;

5. Chefia de Controle de Condutores;

6. Subchefia de Avaliação de Candidatos e Condutores;

7. Subchefia de Banca Examinadora;

8. Subchefia de Monitoramento e Intercâmbio do Registro Nacional de Condutores Habilitados;

9. Subchefia de Registro de Candidatos e Condutores;

10. Subchefia de Habilitação;

11. Subchefia de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas;

12. Subchefia de Apoio ao Usuário;

13. Chefia de Controle de Veículos;

14. Subchefia de Apoio ao Usuário;

15. Subchefia de Monitoramento e Intercâmbio do Registro Nacional de Veículos Automotores;

16. Subchefia de Registro e Licenciamento de Veículos;

17. Subchefia de Processo Administrativo e Judicial de Veículos;

18. Subchefia de Vistoria de Veículos;

19. Chefia de Educação de Trânsito e Controle de Condutores;

20. Subchefia de Capacitação e Controle de Centros Formadores de Condutores;

21. Subchefia de Educação para o Trânsito;

22. Subchefia de Serviço Social;

23. Chefia de Segurança de Trânsito;

24. Subchefia de Planejamento da Fiscalização;

25. Subchefia de Fiscalização;

26. Subchefia de Engenharia de Trânsito;

27. Subchefia de Recepção e Guarda de Veículos;

28. Subchefia de Estudos de Acidentes e Infrações de Trânsito;

29. Chefia de Correição;

30. Subchefia de Investigação Administrativa e Prevenção à Fraude;

31. Subchefia de Controle Interno;

32. Chefia de Infraestrutura Tecnológica;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

33. Subchefia de Sistema de Informação de Veículos;
34. Subchefia de Sistema de Informação de Condutores;
35. Subchefia de Sistema de Informação de Infrações;
36. Subchefia de Sistema de Informação de Arrecadação;
37. Subchefia de Infraestrutura e Operações;
38. Subchefia de Operação e Suporte ao Usuário;
39. Chefia de Articulação Regional;
40. Assessoria Técnica de CIRETRAN – Maceió;
41. Chefia de Cadastro de Veículos – Maceió;
42. Chefia de Atendimento – Maceió;
43. Chefia do Serviço de Atendimento – Maceió Shopping;
44. Chefia do Serviço de Atendimento – Shopping Pátio Maceió;
45. Chefia do Serviço de Atendimento – Shopping Farol;
46. Chefia do Serviço de Atendimento – Shopping Miramar;
47. Assessoria Técnica de CIRETRAN – Coruripe;
48. Chefia de Atendimento – Coruripe;
49. Assessoria Técnica de CIRETRAN – União dos Palmares;
50. Chefia de Atendimento – União dos Palmares;
51. Assessoria Técnica de CIRETRAN – Santana do Ipanema;
52. Chefia de Atendimento – Santana do Ipanema;
53. Assessoria Técnica de CIRETRAN – Palmeira dos Índios;
54. Chefia de Atendimento – Palmeira dos Índios;
55. Assessoria Técnica de CIRETRAN – Arapiraca;
56. Chefia de Atendimento – Arapiraca;
57. Chefia do Serviço de Atendimento ao Cliente – Arapiraca;
58. Assessoria Técnica de CIRETRAN – Girau do Ponciano;
59. Chefia de Atendimento – Girau do Ponciano;
60. Assessoria Técnica de CIRETRAN – Delmiro Gouveia;
61. Chefia de Atendimento – Delmiro Gouveia;
62. Assessoria Técnica de CIRETRAN – Penedo;
63. Chefia de Atendimento – Penedo;
64. Assessoria Técnica de CIRETRAN – Matriz de Camaragibe;
65. Chefia de Atendimento – Matriz de Camaragibe;
66. Assessoria Técnica de CIRETRAN – São Miguel dos Campos;
67. Chefia de Atendimento – São Miguel dos Campos;
68. Assessoria Técnica de CIRETRAN – Viçosa;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

69. *Chefia de Atendimento – Viçosa;*

70. *Assessoria Técnica de CIRETRAN – Atalaia; e*

71. *Chefia de Atendimento – Atalaia. “*

5 – A estrutura do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/AL é integrado por:

I – Órgãos Colegiados:

a) Conselho Administrativo.

II – Gestão Estratégica:

a) Gabinete do Diretor-Presidente;

b) Chefia do Gabinete;

c) Coordenadoria Jurídica;

d) Assessoria de Governança e Transparência; e

e) Assessoria de Comunicação.

III – Gestão de Estado:

a) Assessoria Executiva de Gestão Interna:

1. Gerência Executiva Administrativa:

1.1. Assessoria Técnica de Suprimento;

1.2. Chefia de Aquisição;

1.3. Chefia de Patrimônio;

1.4. Assessoria Técnica de Serviços Gerais;

1.5. Chefia de Frota;

1.6. Chefia de Controle do Consumo Interno; e

1.7. Chefia de Protocolo e Arquivo.

2. Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

2.1. Gerência de Planejamento e Orçamento;

2.2. Chefia de Execução Orçamentária;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

2.3. Supervisão de Finanças;

2.4. Chefia do Núcleo de Finanças;

2.5. Chefia de Execução de Finanças; e

2.6. Gerência de Contabilidade.

3. Assessoria Técnica Executiva de Valorização de Pessoas:

3.1. Chefia de Desenvolvimento de Pessoas; e

3.2. Chefia de Folha de Pagamento.

4. Assessoria Técnica Executiva de Tecnologia da Informação:

4.1. Chefia de Suporte ao Usuário.

5. Chefia do Núcleo de Administração.

IV – Gestão Finalística:

a) Superintendência de Operação, Implantação, Restauração e Conservação:

1. Chefia do Núcleo de Orçamento de Obras;

2. Chefia do Núcleo de Manutenção;

3. Chefia do Núcleo de Obras;

4. Chefia do Núcleo de Convênios;

5. Chefia do Núcleo Regional Sertão;

6. Chefia de Fiscalização;

7. Chefia de Acompanhamento;

8. Chefia do Núcleo Regional Agreste;

9. Chefia de Fiscalização;

10. Chefia de Acompanhamento;

11. Chefia do Núcleo Regional Sul;

12. Chefia de Fiscalização;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

13. Chefia de Acompanhamento;
14. Chefia do Núcleo Regional Metropolitana;
15. Chefia de Fiscalização;
16. Chefia de Acompanhamento;
17. Chefia do Núcleo Regional Norte;
18. Chefia de Fiscalização;
19. Chefia de Acompanhamento;
20. Chefia do Núcleo Regional Vale do Paraíba;
21. Chefia de Fiscalização;
22. Chefia de Acompanhamento;
23. Chefia do Núcleo Regional Vale do Mundaú;
24. Chefia de Fiscalização; e
25. Chefia de Acompanhamento.

b) Superintendência de Planejamento e Acompanhamento:

1. Gerência de Planejamento e Acompanhamento;
2. Chefia do Núcleo de Projetos Especiais; e
3. Chefia de Faixa de Domínio.

c) Superintendência de Transporte e Trânsito:

1. Chefia do Núcleo de Transporte e Trânsito;
2. Chefia do Núcleo de Engenharia;
3. Chefia do Núcleo de Transporte;
4. Chefia de Autorizações Especiais de Trânsito;
5. Chefia de Fiscalização de Transporte;
6. Chefia de Serviço de Terminais Rodoviários;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

7. Chefia do Núcleo de Trânsito;
8. Chefia de Fiscalização de Trânsito;
9. Chefia de Educação de Trânsito;
10. Chefia de Depósito de Veículos Apreendidos de Maceió;
11. Chefia de Depósito de Veículos Apreendidos de Arapiraca;
12. Chefia do Núcleo de Infrações de Trânsito;
13. Chefia de Processamento de Multas;
14. Chefia de Defesa Prévia; e
15. Chefia do Núcleo de Estatística.

6 – A estrutura da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas – DITEAL é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Administrativo.

II – Gestão Estratégica:

- a) Gabinete do Diretor-Presidente;
- b) Chefia de Gabinete;
- c) Coordenadoria Jurídica;
- d) Assessoria de Governança e Transparência; e
- e) Assessoria de Comunicação.

III – Gestão de Estado:

- a) Assessoria Executiva de Gestão Interna:

1. Gerência Executiva Administrativa:

- 1.1. Assessoria Técnica Administrativa; e

- 1.2. Assessoria Técnica de Controle do Consumo Interno.

2. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

2.1. Assessoria Técnica de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

3. Supervisão Executiva de Valorização de Pessoas; e

4. Assessoria Técnica Executiva de Tecnologia da Informação.

IV – Gestão Finalística:

a) Gerência Artística e Cultural:

1. Assessoria Técnica Artística;

2. Assessoria Técnica Cultural;

3. Assessoria Técnica de Iluminação;

4. Assessoria Técnica de Sonoplastia;

5. Assessoria Técnica de Manutenção da Rede Elétrica;

6. Assessoria Técnica de Cenotecnia; e

7. Assessoria Técnica de Controle de Bilheteria.

7 – A estrutura da Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas – FAPEAL é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

a) Conselho Superior.

II – Gestão Estratégica:

a) Gabinete do Diretor-Presidente;

b) Chefia de Gabinete;

c) Coordenadoria Jurídica;

d) Assessoria de Governança e Transparência; e

e) Assessoria de Comunicação.

III – Gestão de Estado:

a) Assessoria Executiva de Gestão Interna:

1. Superintendência Administrativa:



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

- 1.1. Gerência Administrativa;
- 1.2. Chefia Administrativa;
- 1.3. Chefia de Aquisição; e
- 1.4. Chefia de Controle do Consumo Interno.
- 2. Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:
 - 2.1. Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;
 - 2.2. Chefia de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade; e
 - 2.3. Chefia de Prestação de Contas de Contratos e Convênios.
- 3. Gerência Executiva de Valorização de Pessoas:
 - 3.1. Chefia de Desenvolvimento de Pessoas; e
 - 3.2. Chefia de Folha de Pagamento.
- 4. Gerência Executiva de Tecnologia da Informação.

IV – Gestão Finalística:

- a) Diretoria Executiva de Ciência e Tecnologia:
 - 1. Assessoria Científica de Projetos Especiais e Inovação;
 - 2. Assessoria Científica de Formação de Capital Humano; e
 - 3. Assessoria Científica de Pesquisas e Tecnologias.

8 – A estrutura do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas – IPASEAL SAÚDE é integrado por:

I – Órgãos Colegiados:

- a) Conselho de Gestão; e
- b) Conselho Fiscal.

II – Gestão Estratégica:

- a) Gabinete do Diretor-Presidente;
- b) Chefia de Gabinete;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

- c) Coordenadoria Jurídica;
- d) Assessoria de Governança e Transparência;
- e) Assessoria de Comunicação; e
- f) Ouvidoria.

III – Gestão de Estado:

a) Assessoria Executiva de Gestão Interna:

1. Assessoria Técnica Executiva Administrativa:

- 1.1. Chefia Administrativa;
- 1.2. Chefia de Controle do Consumo Interno;
- 1.3. Chefia de Protocolo; e
- 1.4. Chefia de Controle Processual.

2. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

- 2.1. Chefia de Planejamento e Orçamento; e
- 2.2. Chefia de Finanças e Contabilidade.

3. Chefia Executiva de Valorização de Pessoas; e

4. Chefia Executiva de Tecnologia da Informação.

IV – Gestão Finalística:

a) Gerência de Saúde:

- 1. Supervisão de Saúde;
- 2. Chefia de Controle de Assistência;
- 3. Supervisão de Políticas e Programas Assistenciais; e
- 4. Chefia de Assistência ao Usuário.

9 – A estrutura do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas – IDERAL é integrado por:

I – Órgãos Colegiados:



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

a) Conselho Deliberativo.

II – Gestão Estratégica:

a) Gabinete do Diretor-Presidente;

b) Chefia de Gabinete;

c) Coordenadoria Jurídica; e

d) Assessoria de Governança e Transparência.

III – Gestão de Estado:

a) Assessoria Executiva de Gestão Interna:

1. Supervisão Executiva Administrativa:

1.1. Assessoria Técnica de Controle do Consumo Interno.

2. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

3. Assessoria Técnica Executiva de Valorização de Pessoas; e

4. Assessoria Técnica Executiva de Gestão da Informação.

IV – Gestão Finalística:

a) Assessoria Especial de Desenvolvimento Rural e Abastecimento:

1. Assessoria Técnica de Informação de Mercado;

2. Assessoria Técnica de Fiscalização e Cobrança;

3. Assessoria Técnica de Cadastro; e

4. Assessoria Técnica de Orientação de Mercado.

10 – A estrutura do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável – EMATER é integrado por:

I – Órgãos Colegiados:

a) Conselho de Gestão.

II – Gestão Estratégica:

a) Gabinete do Diretor-Presidente;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

- b) Chefia de Gabinete;
- c) Coordenadoria Jurídica;
- d) Assessoria de Governança e Transparência;
- e) Assessoria de Projetos;
- f) Assessoria de Comunicação; e
- g) Assessoria Técnica.

III – Gestão de Estado:

a) Assessoria Executiva de Gestão Interna:

- 1. Assessoria Executiva de Contratos e Convênios;
- 2. Assessoria Executiva de Planejamento e Qualidade;
- 3. Gerência Executiva Administrativa:
 - 3.1. Supervisão de Suprimento;
 - 3.2. Supervisão de Aquisição;
 - 3.3. Assessoria Técnica de Patrimônio;
 - 3.4. Supervisão de Serviços Gerais;
 - 3.5. Assessoria Técnica de Serviços Gerais; e
 - 3.6. Supervisão de Controle do Consumo Interno.
- 4. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:
 - 4.1. Supervisão de Planejamento e Orçamento;
 - 4.2. Supervisão de Finanças e Contabilidade;
 - 4.3. Gerência de Prestação de Contas de Contratos e Convênios; e
 - 4.4. Supervisão de Prestação de Contas de Contratos e Convênios.
- 5. Gerência Executiva de Valorização de Pessoas:
 - 5.1. Supervisão de Desenvolvimento de Pessoas; e



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

5.2. Assessoria Técnica de Capacitação.

6. Supervisão Executiva de Tecnologia da Informação.

IV – Gestão Finalística:

a) Superintendência de Operações Técnicas:

1. Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural;

2. Supervisão de Desenvolvimento Sociofamiliar e Econômico-Rural;

3. Assessoria Técnica de Extensão Rural e Pesquisa;

4. Supervisão de Agroecologia e Meio Ambiente;

5. Supervisão do Agreste I (circunscrição: Arapiraca (sede), Campo Alegre, Campo Grande, Coité do Nóia, Craíbas, Feira Grande, Girau do Ponciano Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia, Olho D'água Grande, São Brás, Taquarana e Traipu);

6. Assessoria Técnica do Agreste I;

7. Supervisão do Agreste II (circunscrição: Anadia, Batalha, Belém, Belo Monte, Cacimbinhas, Chã Preta, Estrela de Alagoas, Igaci, Jacaré dos Homens, Jaramataia, Major Izidoro, Mar Vermelho, Maribondo, Minador do Negrão, Monteirópolis, Palmeira dos Índios (sede), Paulo Jacinto, Pindoba, Quebrangulo, Tanque d'Arca e Viçosa);

8. Assessoria Técnica do Agreste II;

9. Supervisão do Alto Sertão (circunscrição: Água Branca, Canapi, Delmiro Gouveia (sede), Inhapi, Mata Grande, Olho D'Água do Casado, Pariconha e Piranhas);

10. Assessoria Técnica do Alto Sertão;

11. Supervisão do Médio Sertão (circunscrição: Carneiros, Dois Riachos, Maravilha, Olho D'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema (sede), São José da Tapera e Senador Rui Palmeira);

12. Assessoria Técnica do Médio Sertão;

13. Supervisão do Baixo São Francisco (circunscrição: Coruripe, Feliz Deserto, Igreja Nova, Jequiá da Praia, Junqueiro, Porto Real do Colégio, Penedo (sede), Piaçabuçu, São Sebastião e Teotônio Vilela);

14. Assessoria Técnica do Baixo São Francisco;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

15. Supervisão da Grande Mata Alagoana (circunscrição: Atalaia, Barra de Santo Antônio, Barra de São Miguel, Boca da Mata, Branquinha, Cajueiro, Campestre, Capela, Colônia de Leopoldina, Fleixeiras, Ibateguara, Jacuípe, Japaratinga, Joaquim Gomes, Jundiá, Maragogi, Marechal Deodoro, Matriz de Camaragibe, Messias, Murici, Passo de Camaragibe, Pilar, Porto Calvo (sede), Porto de Pedra, Roteiro, São Luís do Quitunde, Santana do Mundaú, São José da Laje, São Miguel dos Campos, São Miguel dos Milagres e União dos Palmares);

16. Assessoria Técnica da Grande Mata Alagoana;

17. Supervisão da Região Metropolitana (circunscrição: Coqueiro Seco, Maceió, Novo Lino, Paripueira, Rio Largo, Santa Luzia do Norte e Satuba);

18. Gerência de Pesquisa e Inovação Tecnológica;

19. Supervisão de Geração e Adaptação de Tecnologia; e

20. Supervisão de Atividade Técnica.

11 – A estrutura do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA é integrado por: [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023\).](#)

I – Órgãos Colegiados: [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023\).](#)

a) Conselho de Administração. [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023\).](#)

II – Gestão Estratégica: [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023\).](#)

a) Gabinete do Diretor-Presidente; [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023\).](#)

b) Chefia de Gabinete; [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023\).](#)

c) Coordenadoria Jurídica; [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023\).](#)

d) Assessoria de Governança e Transparência; [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023\).](#)

e) Assessoria de Comunicação; [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023\).](#)

f) Assessoria Técnica; [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023\).](#)

g) Chefia de Apoio ao Conselho de Proteção do Meio Ambiente; e [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023\).](#)

f) Supervisão de Geoprocessamento. [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023\).](#)



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

III – Gestão de Estado: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023](#)).

a) Diretoria Executiva de Meio Ambiente: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023](#)).

1. Superintendência Administrativa e Financeira: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023](#)).

1.1. Gerência Executiva Administrativa e de Recursos Humanos: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023](#)).

1.1.1. Supervisão de Serviços Gerais; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023](#)).

1.1.2. Supervisão de Logística e Frotas; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023](#)).

1.1.3. Chefia de Controle do Consumo Interno; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023](#)).

1.1.4. Assessoria Técnica de Infraestrutura tecnológica ([Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023](#)).

1.2. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023](#)).

1.2.1. Chefia de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023](#)).

1.2.2. Assessoria Ambiental Financeira. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023](#)).

IV – Gestão Finalística: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023](#)).

a) Superintendência de Controle Ambiental e Sustentabilidade: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023](#)).

1. Gerência de Licenciamento: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023](#)).

1.1. Assessoria Ambiental de Atividades Minerais; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023](#)).

1.2. Assessoria Ambiental de Biodiversidade e Florestas; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023](#)).

1.3. Assessoria de Licenciamento; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

- 1.4. Assessoria Técnica. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023](#)).
2. Gerência de Monitoramento e Fiscalização: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023](#)).
- 2.1. Assessoria Ambiental de Fiscalização Costeira; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023](#)).
- 2.2. Assessoria Ambiental de Monitoramento; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023](#)).
- 2.3. Assessoria Ambiental de Fiscalização; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023](#)).
- 2.4. Assessoria Técnica. 3. Gerência de Fauna e Flora: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023](#)).
- 3.1. Supervisão do CETAS; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023](#)).
- 3.2. Assessoria Ambiental de Fauna e Flora; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023](#)).
- 3.3. Assessoria Técnica. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023](#)).
4. Gerência de Clima e Sustentabilidade: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023](#)).
- 4.1. Supervisão do Gerenciamento Costeiro; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023](#)).
- 4.2. Assessoria de Clima; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023](#)).
- 4.3. Assessoria de Sustentabilidade; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023](#)).
- b) Superintendência de Preservação Ambiental: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023](#)).
1. Gerência de Laboratório: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023](#)).
- 1.1. Assessoria Técnica. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023](#)).
2. Gerência de Educação Ambiental: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023](#)).
- 2.1. Supervisão do Herbário; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

2.2. Assessoria Ambiental de Educação. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023](#)).

3. Gerência de Unidade de Conservação: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023](#)).

3.1. Assessoria Técnica da Área de Proteção Ambiental de Santa Rita; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023](#)).

3.2. Assessoria Técnica da Área de Proteção Ambiental de Murici; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023](#)).

3.3. Assessoria Técnica da Área de Proteção Ambiental do Catolé; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023](#)).

3.4. Assessoria Técnica da Área de Proteção Ambiental do Marituba; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023](#)).

3.5. Assessoria Técnica da Área de Proteção Ambiental do Pratagy; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023](#)).

3.6. Assessoria Técnica da Área de Proteção Ambiental da Caiçara. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 49, de 30 de janeiro de 2023](#)).

11 – A estrutura do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA é integrado por:

“I – Órgãos Colegiados:

a) Conselho de Administração.

II – Gestão Estratégica:

a) Gabinete do Diretor-Presidente;

b) Chefia de Gabinete;

c) Coordenadoria Jurídica;

d) Assessoria de Governança e Transparência;

e) Assessoria de Comunicação; e

f) Assessoria Técnica.

III – Gestão de Estado:

a) Assessoria Executiva de Gestão Interna:

1. Gerência Executiva Administrativa:

1.1. Chefia de Serviços Gerais;

1.2. Chefia de Controle do Consumo Interno; e

1.3. Chefia de Protocolo.

2. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

2.1. Chefia de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

3. *Chefia Executiva de Valorização de Pessoas.*

IV – Gestão Finalística:

a) Gerência de Licenciamento:

1. *Assessoria Ambiental de Atividades Minerais;*
2. *Assessoria Ambiental de Biodiversidade e Florestas;*
3. *Assessoria Ambiental de Aquicultura;*
4. *Assessoria Ambiental de Licenciamento;*
5. *Assessoria Técnica de Infraestrutura Tecnológica;*
6. *Chefia de Apoio ao Conselho de Proteção do Meio Ambiente; e*
7. *Chefia do Gerenciamento Costeiro.*

b) Gerência de Monitoramento e Fiscalização:

1. *Assessoria Ambiental de Fiscalização Costeira;*
2. *Assessoria Ambiental de Monitoramento; e*
3. *Assessoria Ambiental de Fiscalização.*

c) Gerência de Laboratório:

1. *Assessoria Ambiental de Laboratório.*

d) Gerência de Educação Ambiental:

1. *Assessoria Ambiental de Educação.*

e) Gerência de Fauna, Flora e Unidade de Conservação:

1. *Assessoria Ambiental de Geoprocessamento;*
2. *Assessoria Técnica da Área de Proteção Ambiental de Santa Rita;*
3. *Assessoria Técnica da Área de Proteção Ambiental de Murici;*
4. *Assessoria Técnica da Área de Proteção Ambiental do Catolé;*
5. *Assessoria Técnica da Área de Proteção Ambiental do Marituba;*
6. *Assessoria Técnica da Área de Proteção Ambiental do Pratagy; e*
7. *Chefia do Herbário.”*

12 – Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas – INMEQ/AL é integrado por:

I – Órgãos Colegiados:

a) Conselho Administrativo.

II – Gestão Estratégica:

a) Gabinete do Diretor-Presidente;

b) Chefia de Gabinete;

c) Coordenadoria Jurídica;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

- d) Assessoria de Governança e Transparência;
- e) Assessoria de Comunicação;
- f) Assessoria Técnica; e
- g) Ouvidoria.

III – Gestão de Estado:

a) Assessoria Executiva de Gestão Interna:

1. Chefia Executiva Administrativa:

- 1.1. Subchefia de Serviços Gerais; e
- 1.2. Subchefia de Controle do Consumo Interno.

2. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

- 2.1. Chefia de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

3. Chefia Executiva de Valorização de Pessoas.

IV – Gestão Finalística:

a) Assessoria Especial de Conformidade e Metrologia:

- 1. Gerência de Infraestrutura Tecnológica;
- 2. Chefia de Conformidade;
- 3. Chefia de Metrologia;
- 4. Subchefia de Pré-Medidos; e
- 5. Subchefia de Cronotacógrafo.

13 – A estrutura do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas – ITEC é integrado por: [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023\).](#)

I – Órgãos Colegiados: [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023\).](#)

a) Conselho de Administração. [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023\).](#)

II – Gestão Estratégica: [\(Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023\).](#)



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

- a) Gabinete do Diretor-Presidente; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- b) Superintendência de Prospecção, Relacionamentos e Negócios; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- c) Superintendência Jurídica: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 1. Assessoria Técnica de Requisitos Legais e Regulamentares; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 2. Assessoria Técnica de Compliance. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- d) Assessoria de Comunicação; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- e) Assessoria de Governança e Transparência. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- III – Gestão de Estado: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- a) Superintendência de Gestão Interna: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 1. Gerência Executiva Administrativa: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 1.1. Assessoria Técnica de Aquisição; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 1.2. Assessoria Técnica de Patrimônio; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 1.3. Assessoria Técnica de Manutenção Predial; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 1.4. Assessoria Técnica de Controle do Consumo Interno; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 1.5. Assessoria Técnica de Contratos e Convênios; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 1.6. Chefia de Almoxarifado. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 2. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).
- 2.1. Supervisão de Planejamento e Orçamento; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

2.2. Chefia de Finanças e Contabilidade. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3. Gerência Executiva de Valorização de Pessoas: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

3.1. Chefia de Capacitação. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

IV – Gestão Finalística: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

a) Superintendência Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1. Diretoria de Serviços de Tecnologia da Informação e Telecomunicação: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.1. Gerência de Liberação, Continuidade e Disponibilidade de Serviços; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.2. Gerência de Mudança, Capacidades e Acordos de Nível de Serviço; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

1.3. Gerência de Incidentes, Problemas e Configurações de Serviços. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2. Diretoria de Serviços de Desenvolvimento de Sistemas Corporativos: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.1. Gerência de Desenvolvimento de Sítios; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

2.2. Gerência de Desenvolvimento de Softwares. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 53, de 17.02.2023](#)).

REDAÇÃO ORIGINAL:

“13 – A estrutura do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas – ITEC é integrado por:

I – Órgãos Colegiados:

a) Conselho de Administração.

II – Gestão Estratégica:

a) Gabinete do Diretor-Presidente;

b) Coordenadoria Jurídica;

c) Assessoria de Governança e Transparência;

d) Assessoria de Projetos; e



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

e) Assessoria de Comunicação.

III – Gestão de Estado:

a) Assessoria Executiva de Gestão Interna:

1. Gerência Executiva Administrativa:

1.1. Assessoria Técnica de Aquisição;

1.2. Assessoria Técnica de Patrimônio;

1.3. Chefia de Almoxarifado;

1.4. Assessoria Técnica de Manutenção Predial;

1.5. Assessoria Técnica de Controle do Consumo Interno; e

1.6. Assessoria Técnica de Contratos e Convênios.

2. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

2.1. Supervisão de Planejamento e Orçamento; e

2.2. Chefia de Finanças e Contabilidade.

3. Gerência Executiva de Valorização de Pessoas:

3.1. Chefia de Capacitação.

IV – Gestão Finalística:

a) Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação:

1. Gerência de Operações:

2. Assessoria Técnica de Operações e Suporte ao Usuário;

3. Chefia de Suporte ao Usuário;

4. Gerência de Desenvolvimento;

5. Assessoria Técnica de Sistemas de Informação e Integração Corporativa; e

6. Assessoria Técnica de Simulação e Análise. “

14 – A estrutura do Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas – ITERAL é integrado por: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

I – Órgão Colegiado: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

a) Conselho Administrativo. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

II – Gestão Estratégica: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

a) Gabinete do Diretor-Presidente; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

b) Chefia de Gabinete; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

c) Coordenadoria Jurídica; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

d) Assessoria de Governança e Transparência; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

e) Assessoria de Comunicação; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

f) Assessoria Especial. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

III – Gestão de Estado: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

a) Assessoria Executiva de Gestão Interna: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1. Gerência Executiva Administrativa: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.1. Chefia de Controle do Consumo Interno; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1.2. Assessoria Técnica. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2.1. Chefia de Planejamento e Orçamento, Finanças e Contabilidade. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3. Chefia Executiva de Valorização de Pessoas; e (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4. Chefia Executiva de Tecnologia da Informação. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

IV – Gestão Finalística: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

a) Assessoria Especial de Monitoramento e Programas: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

1. Assessoria Especial em Agrimensura; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

2. Assessoria Especial em Agronomia; (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3. Gerência Executiva de Povos Tradicionais e Direitos Humanos: (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

3.1. Assessor Técnico dos Núcleos Quilombolas e Indígenas. (Redação dada pela [Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

4. Gerência de Política Agrária e Fundiária: ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.1. Supervisão do Núcleo Fundiário – Arapiraca; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.2. Supervisão do Núcleo Fundiário – Palmeira dos Índios; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.3. Supervisão do Núcleo Fundiário – Santana do Ipanema; ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.4. Supervisão do Núcleo Fundiário – Delmiro Gouveia; e ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

4.5. Supervisão do Núcleo Fundiário – União dos Palmares. ([Redação dada pela Lei Delegada nº 52, de 10.02.2023](#)).

REDAÇÃO ORIGINAL:

“14 – A estrutura do Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas – ITERAL é integrado por:

I – Órgão Colegiado:

a) Conselho Administrativo.

II – Gestão Estratégica:

a) Gabinete do Diretor-Presidente;

b) Chefia de Gabinete;

c) Coordenadoria Jurídica;

d) Assessoria de Governança e Transparência;

e) Assessoria de Comunicação; e

f) Assessoria Técnica.

III – Gestão de Estado:

a) Assessoria Executiva de Gestão Interna:

1. Gerência Executiva Administrativa:

1.1. Chefia de Controle do Consumo Interno.

2. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

2.1. Chefia de Planejamento e Orçamento, Finanças e Contabilidade.

3. Chefia Executiva de Valorização de Pessoas; e

4. Chefia Executiva de Tecnologia da Informação.

IV – Gestão Finalística:

a) Gerência de Política Agrária e Fundiária:

1. Chefia do Núcleo Fundiário – Arapiraca;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

- 2. *Chefia do Núcleo Fundiário – Palmeira dos Índios;*
- 3. *Chefia do Núcleo Fundiário – Santana do Ipanema;*
- 4. *Chefia do Núcleo Fundiário – Delmiro Gouveia; e*
- 5. *Assessoria Técnica dos Núcleos Quilombolas e Indígenas.*

15 – A estrutura do Instituto Zumbi dos Palmares – IZP é integrado por:

I – Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Administrativo.

II – Gestão Estratégica:

- a) Gabinete do Diretor-Presidente;
- b) Assessoria de Governança e Transparência; e
- c) Assessoria Técnica.

III – Gestão de Estado:

- a) Assessoria Executiva de Gestão Interna:

- 1. **Chefia Executiva Administrativa:**

- 1.1. Subchefia de Serviços Gerais; e

- 1.2. Subchefia de Controle do Consumo Interno.

- 2. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

- 3. Chefia Executiva de Valorização de Pessoas; e

- 4. Assessoria Técnica Executiva de Tecnologia da Informação.

IV – Gestão Finalística:

- a) Gerência de Jornalismo;

- b) Gerência de Televisão:

- 1. Chefia de Edição e Corte de Imagens.

- c) Gerência de Rádio AM e FM;

- d) Gerência de Operações e Tecnologia da Informação:



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

1. Chefia do Almoxarifado Técnico de Rádio e TV; e
 2. Chefia dos Laboratórios Técnicos do IZP.
- e) Gerência do Espaço Cultural Linda Mascarenhas.

16 – A estrutura da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Superior.

II – Gestão Estratégica:

- a) Reitoria;
- b) Vice-Reitoria;
- c) Chefia de Gabinete;
- d) Coordenadoria Jurídica;
- e) Assessoria de Governança e Transparência;
- f) Assessoria de Projetos;
- g) Assessoria de Comunicação; e
- h) Assessoria Técnica.

III – Gestão de Estado:

a) Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

1. Chefia de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;
2. Chefia de Contas a Pagar; e
3. Chefia de Prestação de Contas de Contratos e Convênios.

b) Pró-Reitorias:

1. Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão:

- 1.1. Chefia de Planejamento e Patrimônio;
- 1.2. Chefia de Aquisição;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

1.3. Chefia de Frota; e

1.4. Chefia de Controle do Consumo Interno.

2. Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano:

2.1. Chefia de Movimentação Funcional; e

2.2. Chefia de Desenvolvimento de Pessoas.

c) Chefia Executiva de Tecnologia da Informação.

IV – Gestão Finalística:

a) Pró-Reitorias:

1. Pró-Reitoria de Extensão:

1.1. Chefia de Extensão e Relações Comunitárias; e

1.2. Chefia de Assistência ao Estudante.

2. Pró-Reitoria de Graduação:

2.1. Coordenadoria dos Cursos de Graduação;

2.2. Chefia de Informações Institucionais; e

2.3. Chefia de Registro e Controle Acadêmico.

3. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação:

3.1. Coordenadoria de Pós-Graduação;

3.2. Coordenadoria de Pesquisa;

3.3. Chefia do Núcleo da Editora.

b) Campus I – Arapiraca:

1. Diretoria do Campus I;

2. Vice-Diretoria do Campus I;

3. Chefia do Núcleo Setorial do Controle e Registro Acadêmico do Campus I;

4. Chefia do Núcleo de Estágio e Monitoria do Campus I;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

5. Chefia do Núcleo de Apoio Acadêmico do Campus I;
6. Coordenadoria do Curso de Administração do Campus I;
7. Coordenadoria do Curso de Ciências Contábeis do Campus I;
8. Coordenadoria do Curso de Ciências Biológicas do Campus I;
9. Coordenadoria do Curso de Letras do Campus I;
10. Coordenadoria do Curso de História do Campus I;
11. Coordenadoria do Curso de Geografia do Campus I;
12. Coordenadoria do Curso de Pedagogia do Campus I;
13. Coordenadoria do Curso de Direito do Campus I;
14. Coordenadoria do Curso de Química do Campus I; e
15. Coordenadoria do Curso de Matemática do Campus I.

c) Campus II – Santana do Ipanema:

1. Diretoria do Campus II;
2. Vice-Diretoria do Campus II;
3. Chefia do Núcleo Setorial do Controle e Registro Acadêmico do Campus II;
4. Chefia do Núcleo de Apoio Acadêmico do Campus II;
5. Coordenadoria do Curso de Ciências Biológicas do Campus II;
6. Coordenadoria do Curso de Pedagogia do Campus II; e
7. Coordenadoria do Curso de Zootecnia do Campus II.

d) Campus III – Palmeira dos Índios:

1. Diretoria do Campus III;
2. Vice-Diretoria do Campus III;
3. Chefia do Núcleo Setorial do Controle e Registro Acadêmico do Campus III;
4. Chefia do Núcleo de Estágio e Monitoria do Campus III;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

5. Chefia do Núcleo de Apoio Acadêmico do Campus III;
6. Coordenadoria do Curso de Ciências Biológicas do Campus III;
7. Coordenadoria do Curso de Letras do Campus III;
8. Coordenadoria do Curso de Geografia do Campus III;
9. Coordenadoria do Curso de História do Campus III;
10. Coordenadoria do Curso de Matemática do Campus III;
11. Coordenadoria do Curso de Pedagogia do Campus III; e
12. Coordenadoria do Curso de Química do Campus III.

e) Campus IV – São Miguel dos Campos:

1. Diretoria do Campus IV;
2. Vice-Diretoria do Campus IV;
3. Chefia do Núcleo Setorial do Controle e Registro Acadêmico do Campus IV;
4. Chefia do Núcleo de Estágio e Monitoria do Campus IV;
5. Chefia do Núcleo de Apoio Acadêmico do Campus IV;
6. Coordenadoria do Curso de Ciências Contábeis do Campus IV; e
7. Coordenadoria do Curso de Letras do Campus IV.

f) Campus V – União dos Palmares:

1. Diretoria do Campus V;
2. Vice-Diretoria do Campus V;
3. Chefia do Núcleo Setorial do Controle e Registro Acadêmico do Campus V;
4. Chefia do Núcleo de Estágio e Monitoria do Campus V;
5. Chefia do Núcleo de Apoio Acadêmico do Campus V;
6. Coordenadoria do Curso de Geografia do Campus V; e
7. Coordenadoria do Curso de Letras do Campus V.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

g) Campus VI – Maceió:

1. Diretoria do Campus VI;
2. Vice-Diretoria do Campus VI;
3. Chefia do Núcleo Setorial do Controle e Registro Acadêmico do Campus VI;
4. Chefia do Núcleo de Estágio e Monitoria do Campus VI;
5. Chefia do Núcleo de Apoio Acadêmico do Campus VI; e
6. Coordenadoria do Curso de Administração Pública do Campus VI.

17 – A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

a) Conselho Superior.

II – Gestão Estratégica:

a) Reitoria;

b) Vice-Reitoria;

c) Chefia de Gabinete;

d) Coordenadoria Jurídica;

e) Assessoria de Governança e Transparência; e

f) Assessoria de Comunicação.

g) Assessoria de Cerimonial;

h) Assessoria de Controladoria Interna;

i) Assessoria de Controladoria Acadêmica;

j) Assessoria de Relações Internacionais;

k) Assessoria de Procedimentos Licitatórios;

l) Assessoria Técnica; e



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

m) Ouvidoria.

III – Gestão de Estado:

a) Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

1. Supervisão de Planejamento e Orçamento;
2. Supervisão de Finanças e Contabilidade; e
3. Supervisão de Contas a Pagar.

b) Pró-Reitorias:

1. Pró-Reitoria da Gestão Administrativa:

- 1.1. Assessoria Técnica de Pró-Reitoria;
- 1.2. Supervisão Administrativa;
- 1.3. Supervisão de Logística; e
- 1.4. Supervisão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

2. Pró-Reitoria da Gestão de Pessoas:

- 2.1. Assessoria Técnica de Pró-Reitoria;
- 2.2. Chefia de Gestão de Pessoas da Academia;
- 2.3. Supervisão de Desenvolvimento de Pessoas;
- 2.4. Supervisão de Planejamento da Força de Trabalho;
- 2.5. Supervisão de Movimentação Funcional; e
- 2.6. Supervisão de Atenção à Saúde e Bem-estar.

c) Supervisão Executiva de Tecnologia da Informação.

IV – Gestão Finalística:

a) Pró-Reitorias:

1. Pró-Reitoria de Extensão:

- 1.1. Assessoria Técnica de Pró-Reitoria;
- 1.2. Supervisão de Relações Comunitárias; e



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

1.3. Supervisão de Extensão.

2. Pró-Reitoria de Ensino e Graduação:

2.1. Assessoria Técnica de Pró-Reitoria;

2.2. Supervisão de Desenvolvimento Acadêmico;

2.3. Supervisão de Desenvolvimento Pedagógico;

2.4. Supervisão de Apoio à Gestão Acadêmica;

2.5. Chefia da Biblioteca; e

2.6. Chefia Geral de Estágios.

3. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação:

3.1. Assessoria Técnica de Pró-Reitoria;

3.2. Supervisão de Pós-Graduação *Lato Sensu*;

3.3. Supervisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

3.4. Chefia de Iniciação Científica;

3.5. Supervisão de Pesquisa; e

3.6. Chefia do Centro de Cirurgia Experimental e Biotério.

4. Pró-Reitoria Estudantil:

4.1. Assessoria Técnica de Pró-Reitoria;

4.2. Supervisão de Assistência Estudantil;

4.3. Chefia do Núcleo de Assistência Psicopedagógica; e

4.4. Supervisão de Políticas Estudantis.

b) Unidades Acadêmicas:

1. Diretoria do Centro de Ciências Integradoras;

2. Diretoria do Centro de Ciências da Saúde:

2.1. Coordenadoria de Curso.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

3. Diretoria do Centro de Tecnologia:

3.1. Coordenadoria de Curso.

4. Diretoria da Escola Técnica de Saúde Professora Valéria Hora:

4.1. Coordenadoria de Curso Técnico.

5. Diretoria do Centro de Educação à Distância:

5.1. Coordenadoria de Curso.

c) Unidades Assistenciais:

1. Supervisão do Hospital Escola Dr. Hêlvio Auto;

1.1. Assessoria Técnica de Gestão do Hospital Escola Dr. Hêlvio Auto;

1.2. Chefia Médica Assistencial do Hospital Escola Dr. Hêlvio Auto;

1.3. Chefia Docente Assistencial do Hospital Escola Dr. Hêlvio Auto; e

1.4. Chefia de Gestão de Pessoas do Hospital Escola Dr. Hêlvio Auto.

2. Supervisão do Hospital Escola Dr. Portugal Ramalho:

2.1. Assessoria Técnica de Gestão do Hospital Escola Dr. Portugal Ramalho;

2.2. Chefia Médica Assistencial do Hospital Escola Dr. Portugal Ramalho;

2.3. Chefia Docente Assistencial do Hospital Escola Dr. Portugal Ramalho;

2.4. Chefia de Gestão de Pessoas do Hospital Escola Dr. Portugal Ramalho.

3. Supervisão da Maternidade Escola Santa Mônica:

3.1. Assessoria Técnica de Gestão da Maternidade Escola Santa Mônica;

3.2. Chefia Médica da Maternidade Escola Santa Mônica;

3.3. Chefia Docente Assistencial da Maternidade Escola Santa Mônica; e

3.4. Chefia de Gestão de Pessoas da Maternidade Escola Santa Mônica.

c) Unidades de Apoio Assistencial:

1. Supervisão Assistencial do Serviço de Verificação de Óbitos;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

2. Supervisão Assistencial do Centro de Patologia e Medicina Laboratorial;
3. Supervisão do Centro Especializado de Reabilitação; e
4. Supervisão do Ambulatório de Especialidades.

18 – A estrutura da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas – ALAGOAS PREVIDÊNCIA é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Deliberativo;
- b) Conselho Diretor; e
- c) Conselho Fiscal.

II – Gestão Estratégica:

- a) Diretoria de Presidência;
- b) Comitê de Investimentos;
- c) Assessoria Especial da Presidência;
- d) Assessoria de Governança e Transparência;
- e) Assessoria Especial de Estudos Atuariais;
- f) Assessoria Especial de Investimentos;
- g) Assessoria Especial de Relações Institucionais;
- h) Assessoria Especial Previdenciária da Diretoria de Benefícios Previdenciários;
- i) Assessoria Especial da Diretoria de Administração e Patrimônio;
- j) Assessoria Especial da Diretoria de Finanças;
- k) Assessoria Especial Previdenciária da Diretoria Jurídica;
- l) Assessoria de Comunicação;
- m) Assistência Previdenciária;
- n) Controladoria Previdenciária;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

- o) Ouvidoria Previdenciária;
- p) Secretaria Executiva dos Conselhos;
- q) Analista de Investimentos; e
- r) Assessor Especial de Previdência Complementar.

III – Gestão de Estado:

a) Diretoria de Administração e Patrimônio:

1. Gestão de Qualidade:

1.1. Gerência de Gestão da Qualidade;

1.2. Gerência de Administração;

1.3. Gerência de Recursos Humanos; e

1.4. Gerência de Patrimônio.

2. Gestão de Tecnologia da Informação:

2.1. Gerência de Tecnologia da Informação.

b) Diretoria de Finanças:

1. Supervisão Geral de Planejamento e Orçamento:

1.1. Gerência de Planejamento; e

1.2. Gerência de Orçamento.

2. Supervisão Geral de Finanças e Contabilidade:

2.1. Gerência de Finanças;

2.2. Gerência de Contabilidade; e

2.3. Gerência de Compensação Previdenciária – COMPREV.

IV – Gestão Finalística:

a) Diretoria de Benefícios Previdenciários:

1. Supervisão Geral Previdenciária de Benefícios Previdenciários:

1.1. Gerência Previdenciária de Inatividade;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

- 1.2. Gerência Previdenciária de Pensão;
- 1.3. Gerência Previdenciária de Assistência Social;
- 1.4. Gerência Previdenciária de Análise e Cálculo para a Inatividade; e
- 1.5. Gerência de Atendimento.
- 2. Supervisão Geral da Folha de Pagamento:
 - 2.1. Gerência Previdenciária de Processamento da Folha de Pagamento; e
 - 2.2. Gerência Previdenciária de Cadastro.
- b) Diretoria de Governança e Compliance:
 - 1. Assessoria Especial Jurídica:
 - 1.1. Assessoria Especial de Governança e Compliance;
 - 1.2. Supervisão Geral Previdenciária de Benefícios Previdenciários;
 - 1.3. Gerência Previdenciária de Inatividade;
 - 1.4. Gerência Previdenciária de Pensão;
 - 1.5. Supervisão Geral Previdenciária Jurídico-Administrativa;
 - 1.6. Gerência Previdenciária de Concessão de Benefícios; e
 - 1.7. Gerência Previdenciária de Revisão de Benefícios.
 - 2. Supervisão Geral Previdenciária Instrumental:
 - 2.1. Gerência Previdenciária Jurídico-Instrumental; e
 - 2.2. Gerência Previdenciária de Combate à Fraude Previdenciária.

19 – A estrutura do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas – PROCON/AL possui a seguinte estrutura:

I – Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Fiscal e de Administração;
- b) Conselho Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor; e



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

c) Conselho de Análise de Julgamento de Infrações – CAJI.

II – Gestão Estratégica:

a) Gabinete do Diretor-Presidente;

b) Chefia de Gabinete;

c) Coordenadoria Jurídica;

d) Assessoria de Governança e Transparência; e

e) Assessoria de Comunicação.

III – Gestão de Estado:

a) Assessoria Executiva de Gestão Interna:

1. Supervisão Executiva Administrativa;

2. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

3. Supervisão Executiva de Valorização de Pessoas; e

4. Supervisão Executiva de Tecnologia da Informação.

IV – Gestão Finalística:

a) Gerência de Cartório, Controle de Processos e Dívida Ativa;

b) Gerência de Atendimento, Orientação e Conciliação;

c) Gerência de Fiscalização, Controle, Pesquisa e Monitoramento de Mercado;

d) Gerência de Análise e Decisão Administrativa; e

e) Gerência de Políticas e Educação para o Consumo.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI DELEGADA Nº 48, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, FUNÇÕES ESPECIAIS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO

GAB GOV	SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GOVERNADOR	SEE	04
GAB GOV	ASSESSOR ESPECIAL DO GOVERNADOR	ASEG	02
GAB GOV	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	10
GAB GOV	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	10
GAB GOV	ASSISTENTE TÉCNICO	ASTT	13
GAB GOV	CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	FCAM	01
GAB GOV	SUBCHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	FSCA M	01
GAB GOV	ASSESSOR MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	FGAM- 1	07
GAB GOV	ASSESSOR MILITAR	FGAM- 2	20
GOVERN	SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
GOVERN	CHEFE DE GABINETE	CHG	01
GOVERN	ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS	ASE-1	05
GOVERN	ASSESSOR DE MONITORAMENTO SETORIAL	AGC	07
GOVERN	ASSESSOR DE ANÁLISE FINANCEIRA	AGC	01
GOVERN	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA	AGC	01
GOVERN	ASSESSOR DE CONTROLE DA QUALIDADE	AGC	02
GOVERN	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01
GOVERN	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
GOVERN	ASSESSOR TÉCNICO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	ASTT	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERN	ASSESSOR TÉCNICO	ASTT	01
VICE GOV	ASSESSOR ESPECIAL	ASEG	01
VICE GOV	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL	ATE	01
VICE GOV	CHEFE DE GABINETE	CHG	01
VICE GOV	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
VICE GOV	ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	AEG-2	01
VICE GOV	ASSESSOR DE POLÍTICAS SOCIAIS	ATE	01
VICE GOV	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
VICE GOV	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	SEE	01
VICE GOV	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ASTT	01
VICE GOV	ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL	ASSI	02
VICE GOV	ASSESSOR DE SUPERINTENDÊNCIA DE INTERIORIZAÇÃO	ASSUP	04
VICE GOV	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUP 3	01
VICE GOV	SUPERINTENDENTE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP3	01
VICE GOV	SUPERINTENDENTE METROPOLITANO	SUP2	01
VICE GOV	SUPERINTENDENTE DE INTERIORIZAÇÃO	SUP2	01
VICE GOV	GERENTE DA REGIÃO I (SERTÃO)	GER	01
VICE GOV	GERENTE DA REGIÃO II	GER	01
VICE GOV	GERENTE DA REGIÃO III	GER	01
VICE GOV	GERENTE DE RH E SERVIÇOS GERAIS	GER	01
VICE GOV	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
VICE GOV	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	SUPE	03



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

VICE GOV	ASSESSOR TÉCNICO 1	AST1	04
VICE GOV	ASSESSOR TÉCNICO 2	AST2	03
GAB CIVIL	SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL	SE	01
GAB CIVIL	SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	SEES	01
GAB CIVIL	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	SEE	01
GAB CIVIL	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA – GOVERNADORIA DO AGRESTE	SEE	01
GAB CIVIL	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO SOCIAL – GOVERNADORIA DO AGRESTE	SEE	01
GAB CIVIL	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
GAB CIVIL	CHEFE DE GABINETE CIVIL	CHGG C	01
GAB CIVIL	ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE CIVIL	ASEG	02
GAB CIVIL	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUP-2	01
GAB CIVIL	ASSESSOR ESPECIAL DO NÚCLEO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	ASE-1	04
GAB CIVIL	COORDENADOR EXECUTIVO DO FECOEP	CGF	01
GAB CIVIL	ASSESSOR ESPECIAL DO FECOEP	ASE-2	03
GAB CIVIL	ASSESSOR DE INTERAÇÃO SOCIAL	ASE-1	01
GAB CIVIL	SUPERINTENDENTE DE REGULAMENTAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS	SUP-3	01
GAB CIVIL	SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-3	01
GAB CIVIL	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL DE INTERAÇÃO SOCIAL	ATE	01
GAB CIVIL	SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO	SUP-3	01
GAB CIVIL	SUPERINTENDENTE DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA	SUP-2	01
GAB CIVIL	ASSESSOR ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA	ASE-2	01
GAB CIVIL	ASSESSOR ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA	ASE-3	01
GAB CIVIL	ASSESSOR DE GOVERNANÇA	AG	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

GAB CIVIL	GERENTE DE SUPRIMENTO	GER	01
GAB CIVIL	GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS	GER	01
GAB CIVIL	GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	GER	01
GAB CIVIL	GERENTE DE DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS	GER	01
GAB CIVIL	GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
GAB CIVIL	GERENTE DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	GER	01
GAB CIVIL	GERENTE DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
GAB CIVIL	ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	ASE-3	01
GAB CIVIL	ASSESSOR EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE	AE	01
GAB CIVIL	ASSESSOR EXECUTIVO DE TRANSPARÊNCIA	AE	01
GAB CIVIL	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
GAB CIVIL	ASSISTENTE DO NÚCLEO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	ASTT	01
GAB CIVIL	ASSISTENTE DO GABINETE CIVIL	ASTT	08
GAB CIVIL	ASSESSOR TÉCNICO DO NÚCLEO DE ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO ESTADUAL	AST-1	10
GAB CIVIL	ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	05
GAB CIVIL	ASSESSOR TÉCNICA DE CONTROLE DO SERVIÇO AUXILIAR DE INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – CAUC	AST-1	01
GAB CIVIL	ASSESSOR TÉCNICO DO SISTEMA DE ACERVO	AST-1	01
GAB CIVIL	ASSESSOR TÉCNICO DE PROTOCOLO	AST-2	01
GAB CIVIL	ASSESSOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	AST-2	01
GAB CIVIL	ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	10
GAB CIVIL	ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA	AST-3	02
GAB CIVIL	ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-3	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

GAB CIVIL	ASSESSOR TÉCNICO DE SISTEMAS	AST-3	01
GAB CIVIL	ASSESSOR TÉCNICO DE ALMOXARIFADO	AST-4	01
GAB CIVIL	ASSESSOR TÉCNICO	AST-4	02
GAB CIVIL	ASSESSOR TÉCNICO DE SUPRIMENTOS	AST-4	01
GAB CIVIL	ASSESSOR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO DOS PALÁCIOS	AST-4	01
GAB CIVIL	FUNÇÃO ESPECIAL DO GABINETE CIVIL	FEGC-1	01
GAB CIVIL	FUNÇÃO ESPECIAL DO GABINETE CIVIL	FEGC-2	02
GAB CIVIL	FUNÇÃO ESPECIAL DO GABINETE CIVIL	FEGC-3	03
GAB CIVIL	FUNÇÃO ESPECIAL DO GABINETE CIVIL	FEGC-4	25
GAB CIVIL	COORDENADOR DE CERIMONIAL	CGC	01
GAB CIVIL	ASSESSOR ESPECIAL DE CERIMONIAL	ASE-2	01
GAB CIVIL	ASSESSOR ESPECIAL DE CERIMONIAL	ASE-3	04
GAB CIVIL	ASSESSOR TÉCNICO DE CERIMONIAL	AST-2	01
PGE	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	SE	01
PGE	SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO	SEE	01
PGE	PROCURADOR-CHEFE DE GABINETE	CHG	01
PGE	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SUP-1	01
PGE	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA JUDICIAL	SUP-2	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

PGE	SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS	SUP-2	01
PGE	SUPERINTENDENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA	SUP-2	01
PGE	SUPERINTENDENTE DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS	SUP-2	01
PGE	SUPERINTENDENTE DE PRECEDENTES DO GABINETE	SUP-2	01
PGE	SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO	SUP-2	01
PGE	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES	SUP-2	01
PGE	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE ESTUDOS	SUP-2	01
PGE	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA FAZENDA	SUP-2	01
PGE	SUPERINTENDENTE FINANCEIRA	SUP-2	01
PGE	ASSISTENTE DE PROCURADORIA PARA ASSESSORAMENTO SUPERIOR	ASE-3	03
PGE	ASSISTENTE DE PROCURADORIA PARA ASSESSORAMENTO DE ÓRGÃOS OPERATIVOS	ASE-3	06
PGE	ASSESSOR JURÍDICO DE PROCURADORIA	ASP-1	21



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

PGE	ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA	ASP-2	30
PGE	ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR	ASE-3	08
PGE	ASSESSOR DE CONTABILIDADE	ASE-3	02
PGE	ASSISTENTE DE ASSESSORIA TÉCNICA	ASTT	10
PGE	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
PGE	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL DE APOIO À SAÚDE	ASP-1	02
PGE	FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROCURADOR ASSESSOR ESPECIAL	FGPE-1	04
PGE	FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROCURADOR ASSESSOR SETORIAL	FGPE-2	10
PGE	FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROCURADOR COORDENADOR DE UNIDADE OPERATIVA	FGPE-1	08
PGE	FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROCURADOR SUBCOORDENADOR DE UNIDADE OPERATIVA	FGPE-2	08
PGE	FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROCURADOR NÚCLEO DO GABINETE CIVIL	FGPE-1	01
PGE	FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROCURADOR	FGPE-1	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

	CORREGEDOR		
PGE	FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBPROCURADOR CORREGEDOR	FGPE-2	01
PGE	FUNÇÃO ESPECIAL I	FE-1	09
PGE	FUNÇÃO ESPECIAL II	FE-2	05
CGE	CONTROLADOR GERAL DO ESTADO	SE	01
CGE	CHEFE DE GABINETE	CHG	01
CGE	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	01
CGE	ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
CGE	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
CGE	ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	03
CGE	ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
CGE	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	AST-1	01
CGE	ASSESSOR TÉCNICO DE SERVIÇOS GERAIS E CONSUMO INTERNO	AST-1	01
CGE	ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	AST-1	01
CGE	GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
CGE	GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	GER	01
CGE	GERENTE EXECUTIVO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GER	01
CGE	SUPERINTENDENTE DE AUDITAGEM	SUP-2	01
CGE	ASSESSOR TÉCNICO DE AUDITAGEM	AST-1	01
CGE	SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO	SUP-2	01
CGE	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE FINANCEIRO	AST-1	01
CGE	SUPERINTENDENTE DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA	SUP-2	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

CGE	ASSESSOR TÉCNICO DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA	AST-1	01
CGE	SUPERINTENDENTE DE CORREIÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS	SUP-2	01
CGE	ASSESSOR TÉCNICO DE CORREIÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS	AST-1	01
CGE	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	ACI-1	21
CGE	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	ACI-2	08
CGE	FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	02
SEAGRI	SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
SEAGRI	CHEFE DE GABINETE	CHG	01
SEAGRI	ASSESSOR DE GOVERNANÇA	AG	01
SEAGRI	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
SEAGRI	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	02
SEAGRI	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01
SEAGRI	ASSESSOR ESPECIAL DA SEAGRI	ASEG	02
SEAGRI	ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	03
SEAGRI	ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
SEAGRI	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
SEAGRI	SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-3	01
SEAGRI	ASSESSOR EXECUTIVO DA TRANSPARÊNCIA	AE	01
SEAGRI	GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SEAGRI	ASSESSOR TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	AST-1	02
SEAGRI	ASSESSOR TÉCNICO DE FINANÇAS	AST-2	02
SEAGRI	ASSESSOR DE CONTROLE DE PROCESSOS	AST-1	01
SEAGRI	GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	GER	01
SEAGRI	SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SUPE	01
SEAGRI	GERENTE DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SEAGRI	SUPERVISOR DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	SUPE	01
SEAGRI	ASSESSOR DE FOLHA DE PAGAMENTO	AST-2	01
SEAGRI	SUPERVISOR DE MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL	SUPE	01
SEAGRI	GERENTE ADMINISTRATIVO	GER	01
SEAGRI	SUPERVISOR DE AQUISIÇÃO	SUPE	01
SEAGRI	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DE CONSUMO INTERNO	AST-2	01
SEAGRI	SUPERVISOR DE FROTA	SUPE	01
SEAGRI	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	SUPE	01
SEAGRI	ASSESSOR TÉCNICO DE PATRIMÔNIO	AST-2	01
SEAGRI	ASSESSOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-2	01
SEAGRI	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS	SEE	01
SEAGRI	SUPERINTENDENTE DE PESCA E AQUICULTURA	SUP-2	01
SEAGRI	GERENTE DE PESCA E AQUICULTURA	GER	01
SEAGRI	ASSESSOR DE ESTATÍSTICA DE PESCA E AQUICULTURA	AST-2	01
SEAGRI	ASSESSOR TÉCNICO DE AQUICULTURA	AST-2	01
SEAGRI	ASSESSOR TÉCNICO DE PESCA	AST-2	01
SEAGRI	SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	SUP-2	01
SEAGRI	GERENTE DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS	GER	01
SEAGRI	SUPERVISOR DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS	SUPE	01
SEAGRI	GERENTE DE FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS	GER	01
SEAGRI	SUPERVISOR DE FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS	SUPE	01
SEAGRI	ASSESSOR AGROPECUÁRIO (APICULTURA, OVINOCAPRINO, AVICULTURA, SUINOCULTURA)	AAG	03
SEAGRI	SUPERINTENDENTE DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA	SUP-2	01
SEAGRI	GERENTE DE IRRIGAÇÃO	GER	01
SEAGRI	ASSESSOR TÉCNICO DE IRRIGAÇÃO	AST-1	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SEAGRI	GERENTE DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	GER	01
SEAGRI	ASSESSOR ESPECIAL DE INFRAESTRUTURA	ASE-3	01
SEAGRI	ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS NO CANAL DO SERTÃO	AST-1	01
SEAGRI	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA FAMILIAR	SEE	01
SEAGRI	SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ALIMENTOS SAUDÁVEIS	SUP-2	01
SEAGRI	GERENTE DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	GER	01
SEAGRI	ASSESSOR TÉCNICO (FISCALIZAÇÃO)	AST-2	01
SEAGRI	SUPERVISOR DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	SUPE	01
SEAGRI	ASSESSOR ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS	ASE-2	02
SEAGRI	ASSESSOR TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	AST-2	01
SEAGRI	SUPERINTENDENTE DE INCLUSÃO PRODUTIVA	SUP-2	01
SEAGRI	GERENTE DE FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	GER	01
SEAGRI	SUPERVISOR DE FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	SUPE	01
SEAGRI	ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS ESTRUTURANTES	AST-1	01
SEAGRI	GERENTE DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	GER	01
SEAGRI	SUPERVISOR DE INCLUSÃO PRODUTIVA	SUPE	01
SEAGRI	SUPERVISOR DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	SUPE	01
SEADES	SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
SEADES	CHEFE DE GABINETE	CHG	01
SEADES	ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
SEADES	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
SEADES	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	01
SEADES	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	02
SEADES	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	02
SEADES	ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	02



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SEADES	ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	02
SEADES	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
SEADES	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUP-2	01
SEADES	GERENTE ADMINISTRATIVO	GER	01
SEADES	CHEFE DE AQUISIÇÃO	CHAD E-2	01
SEADES	CHEFE DE ALMOXARIFADO	CHAD E-2	01
SEADES	ASSESSOR DE FROTA	AST-1	01
SEADES	CHEFE DE FROTA	CHAD E-2	01
SEADES	CHEFE DE PROTOCOLO	CHAD E-2	01
SEADES	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	AST-1	01
SEADES	SUPERVISOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	SUPE	01
SEADES	ASSESSOR DE AQUISIÇÃO	AST-1	01
SEADES	SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-2	01
SEADES	GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	GER	01
SEADES	GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SEADES	ASSESSOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	AST-1	01
SEADES	GERENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	GER	01
SEADES	ASSESSOR TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	AST-2	01
SEADES	GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
SEADES	ASSESSOR TÉCNICO DE FOLHA DE PAGAMENTO	AST-2	01
SEADES	ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-2	01
SEADES	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SEE	01
SEADES	SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUP-2	01
SEADES	GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	GER	01
SEADES	ASSESSOR TÉCNICO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	AST-2	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SEADES	ASSESSOR TÉCNICO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	AST-2	01
SEADES	GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	GER	01
SEADES	ASSESSOR TÉCNICO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	AST-2	01
SEADES	ASSESSOR TÉCNICO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	AST-2	01
SEADES	SUPERINTENDENTE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE INFORMAÇÃO	SUP-2	01
SEADES	GERENTE DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	GER	01
SEADES	ASSESSOR DE MONITORAMENTO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS	AST-1	01
SEADES	GERENTE DE REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GER	01
SEADES	ASSESSOR TÉCNICO DE REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AST-2	01
SEADES	GERENTE DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE	GER	01
SEADES	ASSESSOR DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE	AST-1	01
SEADES	SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	SUP-2	01
SEADES	GERENTE DE SISTEMAS DESCENTRALIZADOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	GER	01
SEADES	ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO AOS SISTEMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	AST-1	01
SEADES	ASSESSOR TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO AOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	AST-2	01
SEADES	GERENTE DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	GER	01
SEADES	SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS	SUPE	01
SEADES	ASSESSOR TÉCNICO DE PROMOÇÃO DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA	AST-2	01
SEADES	GERENTE DE ARTICULAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA	GER	01
SEADES	SUPERVISOR PARA INCLUSÃO PRODUTIVA	SUPE	01
SEADES	ASSESSOR TÉCNICO PARA INCLUSÃO PRODUTIVA	AST-1	01
SEADES	SUPERINTENDENTE DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	SUP-2	01
SEADES	GERENTE DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	GER	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SEADES	SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES	SUPE	01
SEADES	ASSESSOR TÉCNICO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS	AST-2	01
SECTI	SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
SECTI	CHEFE DE GABINETE	CHG	01
SECTI	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	01
SECTI	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
SECTI	SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	SUP-3	01
SECTI	SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	SUP-3	01
SECTI	SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-3	01
SECTI	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUP-3	01
SECTI	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01
SECTI	ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
SECTI	GERENTE DE AMBIENTE DE INOVAÇÃO	GER	01
SECTI	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	GER	01
SECTI	GERENTE DE PARCERIAS E NOVOS NEGÓCIOS	GER	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SECTI	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	GER	01
SECTI	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
SECTI	SUPERVISOR DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	SUPE	01
SECTI	SUPERVISOR DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO INOVADOR	SUPE	01
SECTI	SUPERVISOR DE PARQUES TECNOLÓGICOS	SUPE	01
SECTI	SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	SUPE	01
SECTI	ASSESSOR TÉCNICO DE INCUBADORAS	AST-1	01
SECTI	ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	03
SECTI	ASSESSOR TÉCNICO DE PARQUES TECNOLÓGICOS	AST-1	01
SECTI	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	AST-1	01
SECTI	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	AST-1	01
SECTI	ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	AST-1	01
SECTI	ASSESSOR TÉCNICO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	AST-1	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SECTI	ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	AST-1	01
SECTI	ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	AST-1	01
SECTI	ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-1	01
SECTI	ASSESSOR TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	AST-1	01
SECTI	ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	AST-1	01
SECTI	FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	03
SECOM	SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
SECOM	ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
SECOM	ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	01
SECOM	ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
SECOM	ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	04
SECOM	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
SECOM	GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	GER	01
SECOM	CHEFE DE SUPRIMENTO	CHCO M	01
SECOM	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	CHCO M	01
SECOM	CHEFE DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	CHCO M	01
SECOM	GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SECOM	GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
SECOM	ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-2	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SECOM	SUPERINTENDENTE DE JORNALISMO	SUP-2	01
SECOM	GERENTE DE JORNALISMO	GERC	01
SECOM	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	10
SECOM	GERENTE DE RÁDIODIFUSÃO	GERC	01
SECOM	ASSESSOR TÉCNICO DE RÁDIODIFUSÃO	AST-2	01
SECOM	SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO	SUP-2	01
SECOM	GERENTE DE MARKETING E PUBLICIDADE	GERC	01
SECOM	ASSESSOR TÉCNICO DE CRIAÇÃO	AST-1	01
SECOM	GERENTE DE MÍDIAS SOCIAIS	GERC	01
SECOM	ASSESSOR TÉCNICO DE MÍDIAS SOCIAIS	AST-3	01
SECULT	SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
SECULT	ASSESSOR TÉCNICO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	AST-1	01
SECULT	CHEFE DE GABINETE	CHG	01
SECULT	ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
SECULT	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
SECULT	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
SECULT	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUP-3	01
SECULT	GERENTE ADMINISTRATIVO	GER	01
SECULT	SUPERVISOR DE AQUISIÇÃO, CONTROLE E CONSUMO INTERNO	SUPE	01
SECULT	ASSESSOR TÉCNICO DE PATRIMÔNIO	AST-3	01
SECULT	ASSESSOR ESPECIAL DE CONTRATOS	AST-1	01
SECULT	ASSESSOR ESPECIAL DE CONVÊNIOS	AST-1	01
SECULT	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	AST-3	01
SECULT	ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	AST-2	01
SECULT	ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	AST-3	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SECULT	ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-2	01
SECULT	GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SECULT	ASSESSOR TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	AST-2	01
SECULT	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTAS A PAGAR	AST-2	01
SECULT	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS CULTURAIS E ECONOMIA CRIATIVA	SEE	01
SECULT	SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS CULTURAIS	SUP-2	01
SECULT	GERENTE DE POLÍTICAS CULTURAIS	GER	01
SECULT	ASSESSOR TÉCNICO DE POLÍTICAS CULTURAIS	AST-2	01
SECULT	ASSESSOR TÉCNICO DE CULTURA	AST-2	01
SECULT	GERENTE DE APOIO À PRODUÇÃO CULTURAL	GER	01
SECULT	ASSESSOR TÉCNICO DE APOIO À PRODUÇÃO CULTURAL	AST-2	02
SECULT	SUPERINTENDENTE DE PATRIMÔNIO E DIVERSIDADE CULTURAL	SUP-2	01
SECULT	GERENTE DE PATRIMÔNIO CULTURAL	GER	01
SECULT	ASSESSOR ESPECIAL DO PRÓ-MEMÓRIA	ASE-3	01
SECULT	GERENTE DA REDE ESTADUAL DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	GER	01
SECULT	SUPERVISOR DO CENTRO DE BELAS ARTES	SUPE	02
SECULT	SUPERVISOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA GRACILIANO RAMOS	SUPE	02
SECULT	SUPERVISOR DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM	SUPE	01
SECULT	SUPERVISOR DO MUSEU PALÁCIO FLORIANO PEIXOTO	SUPE	01
SECULT	SUPERVISOR DO MUSEU MEMORIAL À REPÚBLICA	SUPE	01
SECULT	SUPERVISOR DO MEMORIAL TEOTÔNIO VILELA	SUPE	01
SECULT	SUPERVISOR REDE ESTADUAL DE BIBLIOTECAS E MUSEUS	SUPE	01
SECULT	GERENTE DE APOIO À DIVERSIDADE CULTURAL	GER	01
SECULT	ASSESSOR TÉCNICO DE DIVERSIDADE CULTURAL	AST-2	03
SECULT	SUPERINTENDENTE DE ECONOMIA CRIATIVA,	SUP-2	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

	FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA		
SECULT	GERENTE DE FOMENTO À CULTURA E DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES LOCAIS	GER	01
SECULT	ASSESSOR TÉCNICO DE FOMENTO À CULTURA	AST-2	01
SECULT	ASSESSOR TÉCNICO DE PROMOÇÃO, CAPACITAÇÃO E APOIO À CAPTAÇÃO DE RECURSOS	AST-2	01
SECULT	GERENTE DE PROMOÇÃO DAS CADEIAS CRIATIVAS	GER	01
SECULT	ASSESSOR TÉCNICO DE PROMOÇÃO DAS CADEIAS CRIATIVAS	AST-2	01
SECULT	ASSESSOR TÉCNICO DE APOIO ÀS NOVAS MÍDIAS E SERVIÇOS CRIATIVOS	AST-2	01
SEDUC	SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
SEDUC	CHEFE DE GABINETE	CHG	01
SEDUC	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	6
SEDUC	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
SEDUC	ASSESSOR DE GOVERNANÇA	AG	01
SEDUC	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	19
SEDUC	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	8
SEDUC	ASSESSORIA TÉCNICA	AST-1	34
SEDUC	ASSESSORIA TÉCNICA	AST-2	15
SEDUC	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
SEDUC	SUPERINTENDENTE DE CONTROLE INTERNO E CONTRATOS	SUP-1	01
SEDUC	SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SUP-1	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE CONTRATOS	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	GERE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE ORÇAMENTO	GERE	01
SEDUC	SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA	SUP-1	01
SEDUC	SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-1	01
SEDUC	SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-1	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE PROJETOS DE ENGENHARIA	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE ORÇAMENTO DE OBRAS PARA LICITAÇÃO	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE CONTABILIDADE	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	GERE	01
SEDUC	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO	SEE	01
SEDUC	SUPERINTENDENTE DE FROTA E TRANSPORTE ESCOLAR	SUP-1	01
SEDUC	SUPERINTENDENTE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	SUP-1	01
SEDUC	SUPERINTENDENTE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	SUP-1	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE GESTÃO DE FROTA E TRANSPORTE ESCOLAR	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE INTERIORIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE INFRAESTRUTURA PARA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE SUPORTE AO USUÁRIO	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES	GERE	01
SEDUC	SUPERINTENDENTE DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	SUP-1	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SEDUC	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUP-1	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE GESTÃO DO CENTRO IB GATTO FALCÃO	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE COMPRAS	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE PATRIMÔNIO	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DO ALMOXARIFADO	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE CONTRATOS	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE FOLHA DE PAGAMENTO	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE QUALIDADE DE VIDA	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE DIREITOS E DEVERES	GERE	01
SEDUC	SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS	SEE	01
SEDUC	SUPERINTENDENTE DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS	SUP-1	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE GESTÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE RECURSOS DIDÁTICOS	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE ENSINO SUPERIOR	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE GESTÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJETOS	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO, COOPERAÇÃO, CONVÊNIOS E ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM, CAPTAÇÃO E PERMANÊNCIA DO ALUNO NA REDE	GERE	01
SEDUC	SUPERINTENDENTE DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	SUP-1	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SEDUC	SUPERINTENDENTE DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS	SUP-1	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ESCOLAR PARA RESULTADOS DE APRENDIZAGEM	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL PARA EXAMES DO ENSINO MÉDIO	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE FORTALECIMENTO DOS ANOS INICIAIS	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE DIVERSIDADES, EDUCAÇÃO INCLUSIVA E MEIO AMBIENTE	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO, FAMÍLIA, COMUNIDADE E REDE DE PROTEÇÃO	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA EDUCAÇÃO	GERE	01
SEDUC	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA REDE DE ENSINO	SEE	01
SEDUC	SUPERINTENDENTE DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	SUP-1	01
SEDUC	SUPERINTENDENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	SUP-1	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE APOIO À GESTÃO ESCOLAR	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DA GESTÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE DOCUMENTAÇÃO, OPERAÇÕES E VIDA ESCOLAR	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE COMBATE AO ABANDONO E A EVASÃO ESCOLAR	GERE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE GESTÃO DE VAGAS	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DAS UNIDADES DE ENSINO	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO ESCOLA, CULTURA, DESPORTO E TERRITÓRIO	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE FOMENTO AO PROTAGONISMO ESTUDANTIL	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E ASSISTÊNCIA À GESTÃO ESCOLAR	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E ASSISTÊNCIA AOS COLEGIADOS DAS UNIDADES DE ENSINO	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS NA REDE ESTADUAL	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE CONTROLE DE QUALIDADE	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR NUTRICIONAL	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	GERE	01
SEDUC	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE REGIME DE COLABORAÇÃO	SEE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 1ª REGIÃO	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 3ª REGIÃO	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 4ª REGIÃO	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 5ª REGIÃO	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 6ª REGIÃO	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 7ª REGIÃO	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 8ª REGIÃO	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 9ª REGIÃO	GERE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SEDUC	GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 10ª REGIÃO	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 11ª REGIÃO	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 12ª REGIÃO	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 13ª REGIÃO	GERE	01
SEDUC	GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 14ª REGIÃO	GERE	01
SEDUC	SUBGERENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SUBG ERE	14
SEDUC	FUNÇÃO ESPECIAL	FESPE- 1	10
SEDUC	FUNÇÃO ESPECIAL	FESPE- 2	37
SEDUC	FUNÇÃO ESPECIAL	FESPE- 3	170
SEDUC	FUNÇÃO ESPECIAL	FESPE- 4	126
SEDUC	FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO	FEGUE -1	40
SEDUC	FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO	FEGUE -2	74
SEDUC	FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO	FEGUE -3	120
SEDUC	FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO	FEGUE -4	140
SEDUC	FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO	FEGUE -5	28
SEDUC	FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO	FEGUE -6	15
SEDUC	FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR INTERVENTOR DE UNIDADE DE ENSINO	FEGIU E-1	50
SEDUC	FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO	FEGA UE-1	65
SEDUC	FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO	FEGA UE-2	110
SEDUC	FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO	FEGA UE-3	120
SEDUC	FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO	FEGA UE-4	71
SEDUC	FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO	FECF	600
SEDUC	FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO	FEAE	312
SELAJ	SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SELAJ	CHEFE DE GABINETE	CHG	01
SELAJ	ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
SELAJ	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
SELAJ	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01
SELAJ	SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO	SEES	01
SELAJ	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO	SEE	01
SELAJ	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01
SELAJ	ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	01
SELAJ	SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E APARELHOS ESPORTIVOS	SUP-2	01
SELAJ	GERENTE EXECUTIVO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	GER	01
SELAJ	ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	AST-3	01
SELAJ	FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	01
SELAJ	GERENTE DO ESTÁDIO REI PELÉ	GER	01
SELAJ	SUPERVISOR DE APARELHOS ESPORTIVOS	SUPE	01
SELAJ	SUPERVISOR DE APARELHOS ESPORTIVOS	SUPE	01
SELAJ	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUP-2	01
SELAJ	ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTRATOS	ASE-2	01
SELAJ	GERENTE DE LICITAÇÕES E CONVÊNIOS	GER	01
SELAJ	GERENTE DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
SELAJ	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE, LAZER	SEE	01
SELAJ	ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	01
SELAJ	SUPERINTENDENTE DE ESPORTE, LAZER, RENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	SUP-2	01
SELAJ	GERENTE DE ESPORTE, LAZER E INCLUSÃO	GER	01
SELAJ	GERENTE DE ESPORTE E RENDIMENTO	GER	01
SELAJ	SUPERVISOR DE LAZER	SUPE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SELAJ	SUPERVISOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	SUPE	01
SELAJ	CHEFE EXECUTIVO DE TEC. DA INFORMAÇÃO	CHEEL	01
SELAJ	ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	01
SELAJ	SUPERINTENDENTE DE JUVENTUDE	SUP-2	01
SELAJ	GERENTE DE POLITICAS PÚBLICAS	GER	01
SELAJ	SUPERVISOR DE JUVENTUDE	SUPE	01
SEFAZ	SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
SEFAZ	Secretário de Estado	SE	01
SEFAZ	Chefe de Gabinete	CHG	01
SEFAZ	Assessoria Especial do Gabinete do Secretário	ASEF	01
SEFAZ	Assessoria de Comunicação	ASSC	01
SEFAZ	Assessoria de Governança	AG	01
SEFAZ	Assessoria Especial de Ética e Compliance	ASEF	01
SEFAZ	Assessoria Especial de Projetos	ASE-2	01
SEFAZ	Assessoria Técnica de Compliance	AST-2	02
SEFAZ	Assessoria Especial	ASE-1	01
SEFAZ	Assessoria Especial	ASE-2	01
SEFAZ	Ouvidoria	ASE-2	01
SEFAZ	Assessoria Especial	ASE-3	02
SEFAZ	Assessoria Técnica	AST-1	03
SEFAZ	Assessoria Técnica	AST-2	01
SEFAZ	Chefia de Processos	CHFA Z	01
SEFAZ	Subchefia de Processos	SCHFA Z	01
SEFAZ	Chefia de Apoio Administrativo	CHFA Z	01
SEFAZ	Subchefia de Apoio Administrativo	SCHFA Z	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SEFAZ	Funções Gratificadas	FEF-3	04
SEFAZ	Chefe Especial de Educação Fiscal	CHEF AZ-2	01
SEFAZ	Assessoria Técnica da Educação Fiscal	AST-1	01
SEFAZ	Função Gratificada	FEF-1	01
SEFAZ	Corregedor - Geral Fazendário	CHEF AZ-2	01
SEFAZ	Função Especial de Corregedor Fazendário	FEFC	06
SEFAZ	Assessoria Técnica da Corregedoria Fazendária	AST-3	01
SEFAZ	Função Gratificada	FEF-2	01
SEFAZ	Gerente de Julgamento	CHEF AZ-2	01
SEFAZ	Função Especial de Julgador Fazendário	FEFJ	10
SEFAZ	Função Gratificada	FEF-3	02
SEFAZ	Superintendente de Tecnologia da Informação	SUP-1	01
SEFAZ	Assessor Especial de Projetos de Tecnologia da Informação	ASE-1	01
SEFAZ	Chefe de Execução e Controle de Contratos	CHFA Z	01
SEFAZ	Chefe Especial de Produção	CHEF AZ-2	01
SEFAZ	Chefe de Produção e Suporte ao Usuário	CHFA Z	01
SEFAZ	Subchefe de Suporte a Equipamentos	SCHFA Z	01
SEFAZ	Chefe Especial de Infraestrutura	CHEF AZ-2	01
SEFAZ	Chefe de Dados	CHFA Z	01
SEFAZ	Subchefe de Business Intelligence	SCHFA Z	01
SEFAZ	Subchefe de Administração de Dados	SCHFA Z	01
SEFAZ	Chefe Especial de Desenvolvimento	CHEF AZ-2	01
SEFAZ	Chefe de Sistemas	CHFA Z	01
SEFAZ	Subchefe de Sustentação de Sistemas	SCHFA Z	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SEFAZ	Subchefe de Desenvolvimento de Sistemas	SCHFA Z	01
SEFAZ	Secretaria Executiva de Gestão Interna	SEE	01
SEFAZ	Assessoria Executiva da Transparência	AE	01
SEFAZ	Assessoria Especial de Gestão Interna	ASE-1	01
SEFAZ	Assessoria Especial de Contratos da Gestão Interna	ASE-2	01
SEFAZ	Gerente Executivo Administrativo	GER	01
SEFAZ	Assessoria Especial Administrativo	ASE-1	01
SEFAZ	Assessoria Técnico Administrativo	AST-1	03
SEFAZ	Chefia de Compras, Contratos e Terceirizados	CHFA Z	01
SEFAZ	Assessoria Especial de Contratos	ASE-3	01
SEFAZ	Chefia de Manutenção e Transportes	CHFA Z	01
SEFAZ	Assessoria Especial de Obras	ASE-3	01
SEFAZ	Chefia de Patrimônio e Almoxarife	CHFA Z	01
SEFAZ	Assessoria Técnica de Patrimônio e Almoxarife	AST-3	01
SEFAZ	Subchefia de Arquivo	SCHFA Z	01
SEFAZ	Gerente Executivo de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade	GER	01
SEFAZ	Assessoria Técnico de Orçamento, Finanças e Contabilidade	AST-1	01
SEFAZ	Chefia de Planejamento e Orçamento	CHFA Z	01
SEFAZ	Chefe de Análise de Conformidade de Processos	CHFA Z	01
SEFAZ	Chefe de Liquidação e Pagamentos	CHFA Z	01
SEFAZ	Assessoria Técnica de Liquidação e Pagamentos	AST-3	01
SEFAZ	Gerente Executivo de Valorização de Pessoas	GER	01
SEFAZ	Assessoria Técnica de Valorização de Pessoas	AST-3	01
SEFAZ	Chefia de Folha de Pessoal	CHFA Z	01
SEFAZ	Chefia de Movimentação Funcional	CHFA Z	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SEFAZ	Chefia de Processos Funcionais	CHFA Z	01
SEFAZ	Gerência Executiva de Escola Fazendária	GER	01
SEFAZ	Chefia de Programação da Escola Fazendária	CHFA Z	01
SEFAZ	Chefe Executivo de Desenvolvimento Institucional	CHEF AZ-2	01
SEFAZ	Chefe de Programas e Projetos Institucionais	CHFA Z	01
SEFAZ	Secretário Especial da Receita Estadual	SEES	01
SEFAZ	Assessoria Especial de Projetos Estratégicos	ASE-1	01
SEFAZ	Assessoria Especial de Estudos Econômico - Tributários	ASE-3	02
SEFAZ	Assessoria Técnico da Receita Estadual	AST-1	03
SEFAZ	Chefia da COTEPE	CHFA Z	01
SEFAZ	Chefia de Processos Tributários	CHFA Z	01
SEFAZ	Gerente de Pesquisa e Investigação	CHEF AZ-2	01
SEFAZ	Assessoria Especial de Pesquisa e Investigação	ASE-1	01
SEFAZ	Assessoria Especial de Inteligência	ASE-3	02
SEFAZ	Assessoria Técnica Administrativa	AST-3	02
SEFAZ	Assessoria Técnica de Pesquisa e Investigação	AST-1	01
SEFAZ	Chefe de Análise e Pesquisa de Dados	CHFA Z	01
SEFAZ	Chefe de Operações e Investigações	CHFA Z	01
SEFAZ	Chefe de Segurança e Proteção de Dados	CHFA Z	01
SEFAZ	Superintendente Especial da Receita Estadual	CHEF AZ-SE	01
SEFAZ	Assessoria Especial da Superintendência da Receita Estadual	ASE-1	01
SEFAZ	Assessoria Especial da Receita Estadual	ASE-3	01
SEFAZ	Assessoria Especial de Governança da Receita Estadual	ASE-3	01
SEFAZ	Chefe de IPM	CHFA Z	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SEFAZ	Chefe de Projetos Estratégicos da Receita Estadual	CHFA Z	01
SEFAZ	Assessoria Técnica da Receita Estadual	AST-1	06
SEFAZ	Superintendente de Tributação	CHEF AZ-SR	01
SEFAZ	Assessoria Técnica da Receita Estadual	AST-1	01
SEFAZ	Gerente de Tributação	CHEF AZ-2	01
SEFAZ	Chefe de Estudo Legislativos	CHFA Z	01
SEFAZ	Chefe de Análises Tributárias	CHFA Z	01
SEFAZ	Chefe de Representação Fiscal	CHFA Z	01
SEFAZ	Gerente de Orientação Tributária e Atendimento ao Contribuinte	CHEF AZ-2	01
SEFAZ	Chefe de Orientação Tributária	CHFA Z	01
SEFAZ	Chefe de Atendimento ao Contribuinte 1 - Maceió	CHFA Z	01
SEFAZ	Chefe de Atendimento ao Contribuinte 2 - Arapiraca	CHFA Z	01
SEFAZ	Superintendente de Inovação e Conformidade Fiscal	CHEF AZ-SR	01
SEFAZ	Assessoria Técnica da Receita Estadual	AST-1	01
SEFAZ	Gerente de Informações Econômico-Fiscais	CHEF AZ-2	01
SEFAZ	Chefe de Inovação e Modelagem das Regras de Negócio	CHFA Z	01
SEFAZ	Chefe de Mineração e Análise de Dados	CHFA Z	01
SEFAZ	Chefe de Depuração Cadastral	CHFA Z	01
SEFAZ	Gerente de Conformidade Fiscal	CHEF AZ-2	01
SEFAZ	Chefe de Autorregularização	CHFA Z	01
SEFAZ	Chefe de Informação e Desempenho Econômico-Fiscal	CHFA Z	01
SEFAZ	Chefe de Declarações e Documentos Fiscais	CHFA Z	01
SEFAZ	Gerente do Simples Nacional	CHEF AZ-2	01
SEFAZ	Chefe de Monitoramento	CHFA Z	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SEFAZ	Chefe de Informações Cadastrais	CHEF AZ-2	01
SEFAZ	Chefe de Conformidade Cadastral	CHFA Z	01
SEFAZ	Chefe de Credenciamento de Declarações e Documentos Fiscais	CHFA Z	01
SEFAZ	Superintendente de Fiscalização	CHEF AZ-SR	01
SEFAZ	Assessoria Técnica da Receita Estadual	AST-1	01
SEFAZ	Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos	CHEF AZ-2	01
SEFAZ	Chefe de Programação e Acompanhamento da Ação Fiscal	CHFA Z	01
SEFAZ	Chefe de Execução de Ação Fiscal	CHFA Z	01
SEFAZ	Gerente de Fiscalização de Operações de Trânsito	CHEF AZ-2	01
SEFAZ	Chefe de Fiscalização de Fronteiras	CHFA Z	01
SEFAZ	Chefe de Operações Estratégicas	CHFA Z	01
SEFAZ	Chefe de Fiscalização Interna	CHFA Z	01
SEFAZ	Gerente de Fiscalização Especial	CHEF AZ-2	01
SEFAZ	Chefe de Comércio Exterior	CHFA Z	01
SEFAZ	Chefe de Incentivos Fiscais	CHFA Z	01
SEFAZ	Chefe de Auditoria Fisco-Contábil	CHFA Z	01
SEFAZ	Superintendente de Crédito Tributário	CHEF AZ-SR	01
SEFAZ	Assessoria Técnica da Receita Estadual	AST-1	01
SEFAZ	Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito	CHEF AZ-2	01
SEFAZ	Chefe de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração	CHFA Z	01
SEFAZ	Chefe de Controle de Arrecadação	CHFA Z	01
SEFAZ	Chefe de Parcelamento	CHFA Z	01
SEFAZ	Chefe de Recuperação de Crédito Tributário	CHFA Z	01
SEFAZ	Chefe de Operacionalização de Restituição	CHFA	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

		Z	
SEFAZ	Gerência de Constituição de Crédito Tributário	CHEF AZ-2	01
SEFAZ	Chefe de Cálculo Automático	CHFA Z	01
SEFAZ	Chefe de IPVA	CHFA Z	01
SEFAZ	Chefe de ITCD	CHFA Z	01
SEFAZ	Chefe de ICMS Declarado	CHFA Z	01
SEFAZ	Função Gratificada	FEF-2	20
SEFAZ	Função Gratificada	FEF-3	21
SEFAZ	Secretário Especial do Tesouro Estadual	SEES	01
SEFAZ	Assessoria Especial da Secretaria do Tesouro Estadual	ASE-1	01
SEFAZ	Assessoria Especial do Tesouro Estadual	ASE-3	02
SEFAZ	Assessoria Técnica do Tesouro Estadual	AST-1	03
SEFAZ	Superintendente Especial de Política Fiscal	SUP-1	01
SEFAZ	Assessoria Especial da Superintendência de Política Fiscal	ASE-1	01
SEFAZ	Assessoria Especial de Política Fiscal	ASE - 3	02
SEFAZ	Assessoria Técnica da Superintendência Política Fiscal	AST - 1	02
SEFAZ	Assessoria Técnica de Política Fiscal	AST - 2	02
SEFAZ	Superintendência de Sustentabilidade Fiscal	CHEF AZ - SR	01
SEFAZ	Gerência de Acompanhamento da Despesa Pública	CHEF AZ - 2	01
SEFAZ	Superintendência de Operações de Crédito	CHEF AZ - SR	01
SEFAZ	Superintendente Especial do Tesouro Estadual	SUP - 1	01
SEFAZ	Assessoria Especial de Normatização	ASE - 1	01
SEFAZ	Assessoria Especial de Finanças	ASE - 3	01
SEFAZ	Assessoria Especial do Tesouro Estadual	ASE - 3	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SEFAZ	Assessoria Técnica da Superintendência do Tesouro Estadual	AST - 1	02
SEFAZ	Assessoria Técnico do Tesouro Estadual	AST – 2	02
SEFAZ	Superintendência de Finanças	CHEF AZ - SR	01
SEFAZ	Gerência de Controle e Movimentação Financeira	CHEF AZ - 2	01
SEFAZ	Chefia de Controle Financeiro	CHFA Z	01
SEFAZ	Chefia de Programação Financeira	CHFA Z	01
SEFAZ	Gerência de Execução dos Encargos Gerais do Estado	CHEF AZ - 2	01
SEFAZ	Chefia de Consignações	CHFA Z	01
SEFAZ	Chefia de Encargos	CHFA Z	01
SEFAZ	Superintendência de Convênios e Dívida Pública	CHEF AZ - SR	01
SEFAZ	Gerência de Controle de Contratos e Convênios	CHEF AZ - 2	01
SEFAZ	Chefia de Contratos e Convênios	CHFA Z	01
SEFAZ	Gerência de Acompanhamento e Controle da Dívida	CHEF AZ - 2	01
SEFAZ	Contadoria Geral do Estado	SUP - 1	01
SEFAZ	Assessoria Especial da Contadoria Geral do Estado	ASE - 1	01
SEFAZ	Assessoria Especial de Contabilidade	ASE - 3	01
SEFAZ	Assessoria Especial de Modernização Contábil	ASE - 3	01
SEFAZ	Assessoria Técnica da Contadoria Geral do Estado	AST - 1	02
SEFAZ	Assessoria Técnica de Contabilidade	AST - 2	02
SEFAZ	Superintendência de Normas e Acompanhamento Contábil	CHEF AZ - SR	01
SEFAZ	Gerência de Normas Contábeis	CHEF AZ - 2	01
SEFAZ	Gerência de Acompanhamento e Controle Contábil	CHEF AZ - 2	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SEFAZ	Chefia de Conciliação Bancária	CHFA Z	01
SEFAZ	Superintendência de Análise, Informações e Sistemas Contábeis	CHEF AZ - SR	01
SEFAZ	Gerência de Análise de Informações Contábeis e Fiscais	CHEF AZ - 2	01
SEFAZ	Gerência de Patrimônio, Custos e Sistemas Contábeis	CHEF AZ - 2	01
SEFAZ	Chefia de Patrimônio, Custos e Sistemas Contábeis	CHFA Z	01
SEGOV	SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
SEGOV	ASSESSOR ESPECIAL DO NÚCLEO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	ASE-1	03
SEGOV	CHEFIA DE GABINETE	CHG	01
SEGOV	ASSESSOR DE GOVERNANÇA	AG	01
SEGOV	ASSESSOR DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	AE	01
SEGOV	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
SEGOV	ASSESSOR EXECUTIVO	AE	03
SEGOV	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	02
SEGOV	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	02
SEGOV	ASSESSOR ESPECIAL DA SEGOV	ASEG	02
SEGOV	ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	04
SEGOV	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
SEGOV	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	01
SEGOV	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL	SUP-1	01
SEGOV	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01
SEGOV	GERENTE EXECUTIVO DE CONTRATOS	GER	01
SEGOV	GERENTE EXECUTIVO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO	GER	01
SEGOV	GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GER	01
SEGOV	GERENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SEGOV	SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE	SUPE	01
SEGOV	SUPERVISOR DE CONTROLE E CONSERVAÇÃO	SUPE	01
SEGOV	SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO E SUPORTE	SUPE	01
SEGOV	SUPERVISOR DE EMPENHO	SUPE	01
SEGOV	SUPERVISOR DE LIQUIDAÇÃO	SUPE	01
SEGOV	SUPERVISOR DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	SUPE	01
SEGOV	SUPERVISOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	SUPE	01
SEGOV	SUPERINTENDENTE DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	SUP-1	01
SEGOV	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01
SEGOV	GERENTE DE MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL	GER	01
SEGOV	GERENTE DE LOTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	GER	01
SEGOV	SUPERVISOR DE MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL	SUPE	01
SEGOV	SUPERVISOR DE FOLHA DE PAGAMENTO	SUPE	01
SEGOV	SUPERVISOR DE LOTAÇÃO	SUPE	01
SEGOV	SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO	SUPE	01
SEGOV	SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS ESTRATÉGICAS E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	SEES	01
SEGOV	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	01
SEGOV	SUPERINTENDENTE DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E INTEGRAÇÃO SOCIAL	SUP-1	01
SEGOV	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01
SEGOV	ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	04
SEGOV	GERENTE EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	GER	01
SEGOV	GERENTE EXECUTIVO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	GER	01
SEGOV	SECRETÁRIO ESPECIAL DE CONCESSÕES, PARCERIAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA	SEES	01
SEGOV	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	02
SEGOV	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SEGOV	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE UNIDADE DE PPP	SUP-2	01
SEGOV	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01
SEGOV	ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	02
SEGOV	GERENTE EXECUTIVO DE GESTÃO DE UNIDADE DE PPP	GER	01
SEGOV	GERENTE EXECUTIVO DE PROSPECÇÃO DE NOVOS PROJETOS	GER	01
SEGOV	SUPERVISOR DE GESTÃO DE UNIDADE DE PPP	SUPE	01
SEGOV	SUPERVISOR DE PROSPECÇÃO DE NOVOS PROJETOS	SUPE	01
SEGOV	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO PODER CONCEDENTE	SUP-2	01
SEGOV	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	01
SEGOV	ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	04
SEGOV	GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS	GER	01
SEGOV	GERENTE DE RELAÇÕES COM CONCESSIONÁRIOS E PERMISSIONÁRIOS	GER	01
SEGOV	SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS	SUPE	01
SEGOV	SUPERVISOR DE RELAÇÕES COM CONCESSIONÁRIOS E PERMISSIONÁRIOS	SUPE	01
SEGOV	SUPERINTENDENTE DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATAÇÕES	SUP-2	01
SEGOV	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01
SEGOV	ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	04
SEGOV	GERENTE DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATAÇÕES	GER	01
SEGOV	SUPERVISOR DE MONITORAMENTO DE CONTRATAÇÕES	SUPE	01
SEGOV	SUPERINTENDENTE DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DE ESTATAIS	SUP-2	01
SEGOV	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	01
SEGOV	ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	02
SEGOV	GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E ESTATAIS	GER	01
SEGOV	SUPERVISOR DE GOVERNANÇA DE CONSELHOS CORPORATIVOS	SUPE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SEGOV	SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE METAS E RESULTADOS	SUPE	01
SEGOV	SUPERVISOR DE APOIO A EMPRESAS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	SUPE	01
SEGOV	SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	SE	01
SEGOV	SUPERINTENDENTE ESTRATÉGICO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	SUP-S	01
SEGOV	GERENTE EXECUTIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA	ASE-2	01
SEGOV	GERENTE EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA	ASE-2	01
SEGOV	GERENTE EXECUTIVO DA SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA	ASE-2	01
SEGOV	GERENTE EXECUTIVO DE PROJETOS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	ASE-2	01
SEGOV	ASSESSOR ESPECIAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	ASE-1	01
SEGOV	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	06
SEGOV	SUPERVISOR DE APOIO AOS PROJETOS DA PRIMEIRA INFÂNCIA	SUPE	02
SEGOV	ASSISTENTE TÉCNICO	AST-1	09
SEGOV	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	03
SEGOV	ASSISTENTE TÉCNICO	AST-2	03
SEGOV	COORDENADOR EXECUTIVO PARA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	CGC	01
SEGOV	ASSESSOR ESPECIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA	ASE-1	01
SEGOV	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
SEGOV	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	02
SEGOV	ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES SOCIAIS	ASE-1	01
SEGOV	ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	AGC	01
SEGOV	ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO E LOGÍSTICA OPERACIONAL	AGC	01
SEGOV	ASSESSOR TÉCNICO DE INDICADORES	AGC	01
SEGOV	ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTAÇÃO	ASELL-1	100
SEGOV	ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTAÇÃO	ASELL-2	200



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SEGOV	ASSESSOR TÉCNICO I - LIVRE LOTAÇÃO	ASTLL-1	200
SEGOV	ASSESSOR TÉCNICO II - LIVRE LOTAÇÃO	ASTLL-2	250
SEDICS	SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
SEDICS	CHEFE DE GABINETE	CHG	01
SEDICS	ASSESSOR DE GOVERNANÇA	AG	01
SEDICS	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
SEDICS	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	03
SEDICS	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	01
SEDICS	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01
SEDICS	ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	02
SEDICS	ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
SEDICS	ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	01
SEDICS	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
SEDICS	ASSESSOR EXECUTIVO DA TRANSPARÊNCIA	AE	01
SEDICS	GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	GER	01
SEDICS	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	SUPE	01
SEDICS	ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO	AST-2	01
SEDICS	ASSESSOR TÉCNICO DE ALMOXARIFADO	AST-3	01
SEDICS	ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA	AST-2	01
SEDICS	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	AST-2	01
SEDICS	GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SEDICS	SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUPE	01
SEDICS	ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	AST-2	01
SEDICS	ASSESSOR TÉCNICO DE FINANÇAS	AST-2	01
SEDICS	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTABILIDADE	AST-2	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SEDICS	GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
SEDICS	ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	AST-2	01
SEDICS	SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SUPE	01
SEDICS	ASSESSOR TÉCNICO DE SUPORTE AO USUÁRIO	AST-3	01
SEDICS	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	SEE	01
SEDICS	GERENTE DE RECURSOS MINERAIS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	GER	01
SEDICS	SUPERINTENDENTE DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	SUP-3	01
SEDICS	GERENTE DE OBSERVATÓRIO ECONÔMICO	GER	01
SEDICS	GERENTE DE RELAÇÕES COM O MERCADO	GER	01
SEDICS	GERENTE DE POLOS E DISTRITOS	GER	01
SEDICS	GERENTE DE PROSPECÇÃO DE NEGÓCIOS	GER	01
SEDICS	SUPERVISOR DE POLOS E DISTRITOS	SUPE	01
SEDICS	SUPERVISOR DE PROSPECÇÃO DE NEGÓCIOS	SUPE	01
SEDICS	SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE	SUP-3	01
SEDICS	GERENTE DE EMPREENDEDORISMO	GER	01
SEDICS	SUPERVISOR DE CADEIAS PRODUTIVAS	SUPE	01
SEDICS	SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO	SUPE	01
SEDICS	GERENTE DE NEGÓCIOS DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL	GER	01
SEDICS	SUPERVISOR DE MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS	SUPE	01
SEDICS	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	SEE	01
SEDICS	SUPERINTENDENTE DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	SUP-3	01
SEDICS	GERENTE DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	GER	01
SEDICS	SUPERVISOR DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	SUPE	01
SEDICS	GERENTE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	GER	01
SEDICS	ASSESSOR TÉCNICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	AST-2	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SEDICS	GERENTE DE DESIGN E ARTESANATO	GER	01
SEDICS	SUPERVISOR DE ARTESANATO	SUPE	01
SEDICS	PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL	PJC	01
SEDICS	VICE- PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL	VPJC	01
SEDICS	SECRETÁRIO GERAL DA JUNTA COMERCIAL	SGJC	01
SEDICS	ASSESSOR ESPECIAL DA JUNTA COMERCIAL	ASE-2	01
SEDICS	ASSESSOR TÉCNICO DA JUNTA COMERCIAL	AST-2	02
SEDICS	ASSESSOR TÉCNICO DA JUNTA COMERCIAL	AST-3	02
SEDICS	GERENTE ADMINISTRATIVO	GER	01
SEDICS	GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SEDICS	GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GER	01
SEDICS	SUPERVISOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SUPE	01
SEDICS	GERENTE DE REGISTROS	GER	01
SEDICS	SUPERINTENDENTE DE ESCRITÓRIO DE NEGÓCIOS DO GOVERNO EM SÃO PAULO	SUP-3	01
SEDICS	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	02
SEDICS	ASSESSOR TÉCNICO DE FINANÇAS	AST-2	01
SEDICS	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTABILIDADE	AST-2	01
SEDICS	ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
SEDICS	FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	21
SEINFRA	SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
SEINFRA	CHEFE DE GABINETE	CHG	01
SEINFRA	ASSESSOR DE GOVERNANÇA	AG	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SEINFRA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
SEINFRA	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	02
SEINFRA	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	02
SEINFRA	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	02
SEINFRA	ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	06
SEINFRA	ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
SEINFRA	ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	03
SEINFRA	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
SEINFRA	ASSESSOR EXECUTIVO DA TRANSPARÊNCIA	AE	01
SEINFRA	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUP-2	01
SEINFRA	GERENTE ADMINISTRATIVO	GER	01
SEINFRA	SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	SUPE	01
SEINFRA	ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO	AST-3	01
SEINFRA	ASSESSOR TÉCNICO DE PATRIMÔNIO	AST-3	01
SEINFRA	ASSESSOR TÉCNICO DE ALMOXARIFADO	AST-3	01
SEINFRA	SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS	SUPE	01
SEINFRA	ASSESSOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	AST-3	01
SEINFRA	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE E CONSUMO INTERNO	AST-3	01
SEINFRA	SUPERVISOR DE FROTA	SUPE	01
SEINFRA	ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA	AST-3	05
SEINFRA	GERENTE DE ARQUIVO	GER	01
SEINFRA	SUPERVISOR DE ARQUIVO	SUPE	01
SEINFRA	GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SEINFRA	SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SUPE	01
SEINFRA	ASSESSOR TÉCNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AST-2	01
SEINFRA	SUPERVISOR DE FINANÇAS	SUPE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SEINFRA	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTAS A PAGAR	AST-2	01
SEINFRA	GERENTE DE CONTABILIDADE	GER	01
SEINFRA	SUPERVISOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	SUPE	01
SEINFRA	GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
SEINFRA	SUPERVISOR DE MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL	SUPE	01
SEINFRA	ASSESSOR TÉCNICO DE FOLHA DE PAGAMENTO	AST-3	01
SEINFRA	ASSESSOR TÉCNICO DE MOVIMENTAÇÃO E BENEFÍCIOS	AST-3	01
SEINFRA	SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	SUPE	01
SEINFRA	ASSESSOR TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO	AST-3	01
SEINFRA	ASSESSOR TÉCNICO DE INTEGRAÇÃO LABORAL	AST-3	01
SEINFRA	GERENTE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GER	01
SEINFRA	SUPERVISOR DE SISTEMAS	SUPE	01
SEINFRA	SUPERVISOR DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SUPE	01
SEINFRA	ASSESSOR TÉCNICO DE SUPORTE AO USUÁRIO	AST-3	01
SEINFRA	SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	SUP-2	01
SEINFRA	GERENTE DE PLANEJAMENTO DE CONVÊNIOS	GER	01
SEINFRA	SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO DE CONVÊNIOS	SUPE	01
SEINFRA	GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	GER	01
SEINFRA	SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	SUPE	01
SEINFRA	SUPERVISOR DE SISTEMAS DE CONVÊNIOS	SUPE	01
SEINFRA	GERENTE DE GESTÃO DE CONTRATOS	GER	01
SEINFRA	SUPERVISOR DE CONTRATOS	SUPE	01
SEINFRA	SUPERINTENDENTE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E AUDITORIA	SUP-3	01
SEINFRA	GERENTE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E AUDITORIA	GER	01
SEINFRA	SUPERVISOR DE PROCEDIMENTOS	SUPE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

	ADMINISTRATIVOS E AUDITORIA		
SEINFRA	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA	SEE	01
SEINFRA	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL DE PROJETOS	ATE	03
SEINFRA	SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS DE HABITAÇÃO	SUP-2	01
SEINFRA	GERENTE DE PLANEJAMENTO E POLÍTICA HABITACIONAL	GER	01
SEINFRA	SUPERVISOR DE CONTROLE DE PROCESSO	SUPE	01
SEINFRA	SUPERVISOR DE POLÍTICA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	SUPE	01
SEINFRA	SUPERVISOR DE CADASTRO	SUPE	01
SEINFRA	GERENTE DE URBANIZAÇÃO	GER	01
SEINFRA	SUPERVISOR DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO	SUPE	01
SEINFRA	SUPERVISOR DE VIABILIDADE E APROVAÇÃO DE PROJETOS	SUPE	01
SEINFRA	GERENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS	GER	01
SEINFRA	SUPERVISOR DE PROCESSOS PARA HABITAÇÃO	SUPE	01
SEINFRA	SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS DE SANEAMENTO	SUP-2	01
SEINFRA	GERENTE DE PROJETOS DE SANEAMENTO	GER	01
SEINFRA	SUPERVISOR DE PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SUPE	01
SEINFRA	SUPERVISOR DE PROJETOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	SUPE	01
SEINFRA	GERENTE DE PLANEJAMENTO DE SANEAMENTO	GER	01
SEINFRA	SUPERVISOR DE AVALIAÇÃO DE AÇÕES DE SANEAMENTO	SUPE	01
SEINFRA	SUPERVISOR DE CONTROLE DE PROCESSO	SUPE	01
SEINFRA	GERENTE DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL	GER	01
SEINFRA	SUPERVISOR DE REGULARIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SUPE	01
SEINFRA	SUPERINTENDENTE DE OBRAS	SUP-2	01
SEINFRA	GERENTE DE OBRAS DE HABITAÇÃO	GER	01
SEINFRA	SUPERVISOR DE OBRAS DE HABITAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA	SUPE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SEINFRA	SUPERVISOR DE OBRAS DE HABITAÇÃO NO INTERIOR	SUPE	01
SEINFRA	GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	GER	01
SEINFRA	SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	SUPE	01
SEINFRA	GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	GER	01
SEINFRA	SUPERVISOR DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SUPE	01
SEINFRA	GERENTE DE OBRAS ESPECIAIS	GER	01
SEINFRA	GERENTE DE AUDITORIA E CONTROLE	GER	01
SEINFRA	SUPERVISOR DE AUDITORIA E CONTROLE	SUPE	01
SEINFRA	SUPERINTENDENTE DE PROJETOS SOCIAIS	SUP-2	01
SEINFRA	GERENTE DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E INTERLOCUÇÃO	GER	01
SEINFRA	SUPERVISOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E INTERLOCUÇÃO	SUPE	01
SEINFRA	GERENTE DE PROJETOS SOCIAIS	GER	01
SEINFRA	SUPERVISOR DE IDENTIFICAÇÃO DE DEMANDA E PROJETOS SOCIAIS	SUPE	01
SEINFRA	SUPERVISOR DE CADASTRO SOCIOECONÔMICO	SUPE	01
SEINFRA	SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS	SUPE	01
SEINFRA	GERENTE DE REGULARIZAÇÃO DA MORADIA	GER	01
SEINFRA	SUPERVISOR DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	SUPE	01
SEINFRA	SUPERVISOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	SUPE	01
SEINFRA	SUPERINTENDENTE DE VIABILIDADE E CUSTOS DE OBRAS	SUP-2	01
SEINFRA	GERENTE DE ORÇAMENTOS DE HABITAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS	GER	01
SEINFRA	SUPERVISOR DE ORÇAMENTOS PARA HABITAÇÃO	SUPE	01
SEINFRA	SUPERVISOR DE ORÇAMENTOS PARA PROJETOS ESPECIAIS	SUPE	01
SEINFRA	GERENTE DE ORÇAMENTOS PARA SANEAMENTO	GER	01
SEINFRA	SUPERVISOR DE ORÇAMENTOS PARA SANEAMENTO	SUPE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SEINFRA	SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INFRAESTRUTURA HÍDRICA	SUP-S	01
SEINFRA	SUPERINTENDENTE DE PROJETOS ESPECIAIS	SUP-2	01
SEINFRA	GERENTE DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	GER	01
SEINFRA	SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	SUPE	01
SEINFRA	SUPERVISOR DE EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS	SUPE	01
SEINFRA	SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	SUP-2	01
SEINFRA	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO	GER	01
SEINFRA	SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	SUPE	01
SEINFRA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	SUPE	01
SEINFRA	GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	GER	01
SEINFRA	SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	SUPE	01
SEINFRA	GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HÍDRICA	GER	01
SEINFRA	SUPERVISOR DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HÍDRICA	SUPE	01
SEINFRA	FUNÇÃO ESPECIAL	FE-1	03
SEINFRA	FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	01
SEMARH	Secretário de Estado	SE	01
SEMARH	Chefia de Gabinete	CHG	01
SEMARH	Assessor de Governança e Transparência	AGT	01
SEMARH	Assessor de Comunicação	ASSC	01
SEMARH	Assessor Especial	ASE-1	01
SEMARH	Assessor Especial	ASE-2	01
SEMARH	Assessor Especial	ASE-3	01
SEMARH	Assessor Técnico	AST-1	03
SEMARH	Assessor Técnico	AST-2	05
SEMARH	Assessor Técnico	AST-3	05



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SEMARH	Assessor Técnico	AST-4	02
SEMARH	Secretário Executivo de Gestão Interna	SEE	01
SEMARH	Superintendente Administrativo	SUP-2	01
SEMARH	Gerente de Serviços Gerais	GER	01
SEMARH	Assessor Técnico de Aquisições	AST-1	01
SEMARH	Assessor Técnico de Frota	AST-1	01
SEMARH	Assessor Técnico de Controle de Consumo Interno	AST-1	01
SEMARH	Assessor Téc. Exec.de Tecnologia da Informação	AST-1	01
SEMARH	Gerente Executivo de Valorização de Pessoas	GER	01
SEMARH	Assessor Técnico de Valorização de Pessoas	AST-2	01
SEMARH	Superintendente de Planej., Orçamento, Finanças e Contabilidade	SUP-3	01
SEMARH	Gerente de Planejamento e Orçamento	GER	01
SEMARH	Supervisor de Planejamento e Orçamento	SUPE	01
SEMARH	Assessor Técnico de Planejamento	AST-1	01
SEMARH	Assessor Técnico de Orçamento	AST-1	01
SEMARH	Gerente de Finanças e Contabilidade	GER	01
SEMARH	Supervisor de Finanças e Contabilidade	SUPE	01
SEMARH	Assessor Técnico de Finanças e Contabilidade	AST-1	01
SEMARH	Assessor Técnico de Prestação de Contas de Contratos e Convênios	AST-1	01
SEMARH	Superintendente de Recursos Hídricos	SUP-2	01
SEMARH	Gerente de Infraestrutura Hídrica	GER	01
SEMARH	Gerente de Operações	GER	01
SEMARH	Supervisor de Fiscalização em Recursos Hídricos	SUPE	01
SEMARH	Supervisor Técnico Operacional	SUPE	01
SEMARH	Gerente de Gestão em Recursos Hídricos	GER	01
SEMARH	Supervisor de Outorgas	SUPE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SEMARH	Superintendente de Prevenção em Desastre Naturais	SUP-2	01
SEMARH	Gerente De Hidrometeorologia	GER	01
SEMARH	Supervisor De Monitoramento do Tempo e Clima	SUPE	01
SEMARH	Gerente De Gestão De Rede De Monitoramento	GER	01
SEMARH	Supervisão De Manutenção Hidrometeorológica	SUPE	01
SEMARH	Supervisão De Gestão De Bancos De Dados	SUPE	01
SEMARH	Superintendente de Meio Ambiente	SUP-2	01
SEMARH	Gerente de Gestão e Educação Ambiental	GER	01
SEMARH	Supervisor de Integração ao Meio Ambiente	SUPE	01
SEMARH	Supervisor de Controle Ambiental	SUPE	01
SEMARH	Supervisor de Planos e Desenvolvimento Ambiental	SUPE	01
SEMARH	Gerente de Mudanças Climáticas	GER	01
SEMARH	Supervisor de Adaptação e Mitigação às Mudanças Climáticas	SUPE	01
SEMARH	Gerente de Resíduos Sólidos	GER	01
SEMARH	Supervisor Técnico de Resíduos Sólidos	SUPE	01
SEMARH	Função Especial	FE-2	07
SEMUDH	SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
SEMUDH	CHEFE DE GABINETE	CHG	01
SEMUDH	ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
SEMUDH	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
SEMUDH	ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	03
SEMUDH	ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	03
SEMUDH	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
SEMUDH	GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	GER	01
SEMUDH	SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	SUPE	01
SEMUDH	SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS	SUPE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SEMUDH	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	AST-1	01
SEMUDH	GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	GER	01
SEMUDH	SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SUPE	01
SEMUDH	GERENTE EXECUTIVO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SEMUDH	SUPERVISOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUPE	01
SEMUDH	SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	SUPE	01
SEMUDH	ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-2	01
SEMUDH	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS	SEE	01
SEMUDH	SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA A MULHER	SUP-2	01
SEMUDH	ASSESSOR ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PARA A MULHER	ASE-2	01
SEMUDH	GERENTE DE ARTICULAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PARA A MULHER	GER	01
SEMUDH	ASSESSOR TÉCNICO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A MULHER	AST-2	01
SEMUDH	ASSESSOR TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PARA A MULHER	AST-2	01
SEMUDH	ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PARA A MULHER	AST-2	01
SEMUDH	ASSESSOR TÉCNICO DE AÇÕES DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	AST-2	01
SEMUDH	SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA OS DIREITOS HUMANOS	SUP-2	01
SEMUDH	GERENTE DE ARTICULAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS DIREITOS HUMANOS	GER	01
SEMUDH	ASSESSOR TÉCNICO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS DIREITOS HUMANOS	AST-2	01
SEMUDH	GERENTE DE ARTICULAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POPULAÇÃO LGBTQIA+	GER	01
SEMUDH	ASSESSOR TÉCNICO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POPULAÇÃO LGBTQIA+	AST-2	01
SEMUDH	SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	SUP-3	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SEMUDH	GERENTE DE EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	GER	01
SEMUDH	ASSESSOR TÉCNICO DE APOIO A POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	AST-2	01
SEMUDH	SUPERINTENDENTE DOS POVOS ORIGINÁRIOS	SUP-3	01
SEMUDH	GERENTE DE ARTICULAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PARA OS POVOS ORIGINÁRIOS	GER	01
SEMUDH	ASSESSOR TÉCNICO DE APOIO À POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS INDÍGENAS	AST-2	01
SEMUDH	ASSESSOR TÉCNICO DE APOIO À POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS QUILOMBOLAS	AST-2	01
SEPLAG	SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
SEPLAG	CHEFIA DE GABINETE	CHG	01
SEPLAG	ASSESSOR DE GOVERNANÇA	AG	01
SEPLAG	ASSESSOR DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	AE	01
SEPLAG	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
SEPLAG	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	13
SEPLAG	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	08
SEPLAG	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	17
SEPLAG	ASSESSOR TÉCNICO	ASTT	11
SEPLAG	ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	18
SEPLAG	ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	19
SEPLAG	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
SEPLAG	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA	SUP-2	01
SEPLAG	GERENTE DE AQUISIÇÕES	GER	01
SEPLAG	SUPERVISÃO DE ALMOXARIFADO	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISÃO DE APOIO OPERACIONAL E LOGÍSTICO	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISÃO DE SUPRIMENTOS	SUPE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SEPLAG	GERENTE DE CONTRATOS	GER	01
SEPLAG	SUPERVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL	SUPE	01
SEPLAG	GERENTE DE PATRIMÔNIO	GER	01
SEPLAG	SUPERVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISÃO DE CONTROLE E CONSERVAÇÃO DE MOBILIÁRIOS	SUPE	01
SEPLAG	GERENTE DE INFRAESTRUTURA DE TI	GER	01
SEPLAG	SUPERVISÃO DE MANUTENÇÃO	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISÃO DE SUPORTE	SUPE	01
SEPLAG	SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-2	01
SEPLAG	GERENTE DE CONTABILIDADE	GER	01
SEPLAG	SUPERVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	SUPE	01
SEPLAG	GERENTE DE ORÇAMENTO	GER	01
SEPLAG	SUPERVISÃO DE EMPENHO	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISÃO DE LIQUIDAÇÃO	SUPE	01
SEPLAG	GERENTE DE FINANÇAS	GER	01
SEPLAG	SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	SUPE	01
SEPLAG	SUPERINTENDENTE DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	SUP-2	01
SEPLAG	GERENTE DE MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL	GER	01
SEPLAG	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E BENEFÍCIOS	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	SUPE	01
SEPLAG	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	GER	01
SEPLAG	SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISÃO DE CAPACITAÇÃO	SUPE	01
SEPLAG	SUPERINTENDENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - JÁ!	SUP-2	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SEPLAG	GERENTE DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	GER	01
SEPLAG	SUPERVISOR DE ATENDIMENTO	SUPE	11
SEPLAG	SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO	SEES	01
SEPLAG	SUPERINTENDENTE DE POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS	SUP-1	01
SEPLAG	COORDENADOR DO NÚCLEO DE CONCURSOS	CGC	01
SEPLAG	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	GER	01
SEPLAG	GERENTE DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS	GER	01
SEPLAG	GERENTE DE PROGRESSÃO FUNCIONAL	GER	01
SEPLAG	GERENTE DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE PESSOAL	GER	01
SEPLAG	SUPERVISOR DE VALIDAÇÃO DE CERTIFICADO	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE PESSOAL	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISOR DE TEMAS PREVIDENCIÁRIOS	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISOR DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISOR DE PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISOR DE CARGOS E CARREIRAS	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISOR DE PUBLICAÇÃO E REDAÇÃO	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS	SUPE	01
SEPLAG	SUPERINTENDENTE DE ESCOLA DE GOVERNO	SUP-2	01
SEPLAG	COORDENADOR DO NÚCLEO DE ENSINO À DISTÂNCIA	CGC	01
SEPLAG	COORDENADOR DO NÚCLEO DE TRILHAS FORMATIVAS DE CARREIRAS	CGC	01
SEPLAG	GERENTE DE FORMAÇÃO CONTINUADA	GER	01
SEPLAG	GERENTE DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	GER	01
SEPLAG	SUPERVISOR DE ENSINO	SUPE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SEPLAG	SUPERVISOR DA SECRETARIA ESCOLAR	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISOR DE PROGRAMAS DE DES. DE PESSOAS	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISOR DE ACESSO AO APRENDIZADO	SUPE	01
SEPLAG	SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRACAO DE PESSOAS	SUP-2	01
SEPLAG	SUPERVISOR DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISOR DE ANALISE E INSTRUCAO PROCESSUAL	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISOR DE ANALISE E INSTRUCAO PROCESSUAL	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISOR DE ANALISE E INSTRUCAO PROCESSUAL	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISOR DE ANALISE E INSTRUCAO PROCESSUAL	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISOR DE APOIO AO PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISOR DE INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTOS JUDICIAIS	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISOR DE ESTUDOS E PESQUISA SALARIAL	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISOR DE ANALISE E INSTRUCAO PROCESSUAL	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISOR DE APOIO AS CONSIGNACOES	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISOR DE ENCARGOS SOCIAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISOR DE SUPORTE TECNICO DA FOLHA DE PAGAMENTO	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISOR DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	SUPE	01
SEPLAG	GERENTE DE OPERAÇÃO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO	GER	01
SEPLAG	GERENTE DE ENCARGOS SOCIAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO	GER	01
SEPLAG	GERENTE DE ANALISE E INSTRUCAO PROCESSUAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	GER	01
SEPLAG	SUPERINTENDENTE DE PERÍCIA MÉDICA E SAUDE OCUPACIONAL	SUP-2	01
SEPLAG	GERÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	GER	01
SEPLAG	SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA PERÍCIA MÉDICA	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISÃO PERÍCIA MÉDICA	SUPE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SEPLAG	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PATRIMONIAL	SUP-1	01
SEPLAG	GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	GER	01
SEPLAG	GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO	GER	01
SEPLAG	SUPERVISÃO DE REGULARIZAÇÃO	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISÃO DE CONTROLE DE BENS IMÓVEIS E TERRENOS FOREIROS	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISÃO DE CONTROLE E TOMBAMENTO DE BENS MÓVEIS	SUPE	01
SEPLAG	SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GOVERNO DIGITAL	SEES	01
SEPLAG	COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROJETOS E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	SUP-2	01
SEPLAG	SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO PÚBLICO	SUP-1	01
SEPLAG	GERENCIA DE ESTUDOS E PROJEÇÕES	GER	01
SEPLAG	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GER	01
SEPLAG	GERENCIA DE ORÇAMENTO	GER	01
SEPLAG	SUPERVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇ. E DE PARÂMETROS ECONÔMICOS FISCAIS	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISÃO DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISÃO DE MODIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISÃO DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PLANOS E PROJETOS	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SUPE	01
SEPLAG	SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS	SUP-1	01
SEPLAG	GERÊNCIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO PPA	GER	01
SEPLAG	GERÊNCIA DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	GER	01
SEPLAG	GERENCIA DE CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	GER	01
SEPLAG	SUPERVISÃO DE GESTÃO DO PPA	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISÃO DO MONITORAMENTO DO PPA	SUPE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SEPLAG	SUPERVISÃO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISÃO DE GESTÃO E CONVÊNIOS	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS	SUPE	01
SEPLAG	SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÃO E CENÁRIOS	SUP-1	01
SEPLAG	GERÊNCIA DE GOVERNANÇA DE DADOS	GER	01
SEPLAG	GERÊNCIA DE GEOINFORMAÇÃO	GER	01
SEPLAG	GERÊNCIA DE INDICADORES E CENÁRIOS	GER	01
SEPLAG	SUPERVISÃO DE NORMAS E PROTEÇÃO DE DADOS	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISÃO DE ANÁLISE GEOGRÁFICA	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISÃO DE GEOTECNOLOGIAS E APLICAÇÕES	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISÃO DE INDICADORES	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISÃO DE CENÁRIOS SOCIOECONÔMICOS	SUPE	01
SEPLAG	SUPERINTENDENTE DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	SUP-1	01
SEPLAG	GERÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS E GESTÃO DA QUALIDADE	GER	01
SEPLAG	GERÊNCIA DE INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO DE SERVIÇOS	GER	01
SEPLAG	GERÊNCIA DE PLATAFORMA DE SERVIÇOS DIGITAIS	GER	01
SEPLAG	GERÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO COORPORATIVAS	GER	01
SEPLAG	SUPERVISÃO DE ESCRITÓRIO DE PROCESSOS	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISÃO DE MELHORIA DIGITAL DA EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO DO SERVIÇO PÚBLICO	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISÃO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISÃO DE INTEGRAÇÃO DA PLATAFORMA DE SERVIÇOS	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO	SUPE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SEPLAG	SUPERVISÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E PRIVACIDADE	SUPE	01
SEPLAG	SUPERVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E NORMATIZAÇÃO	SUPE	01
SEPREV	SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
SEPREV	CHEFE DE GABINETE	CHG	01
SEPREV	ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
SEPREV	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
SEPREV	ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	01
SEPREV	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
SEPREV	GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	GER	01
SEPREV	SUPERVISOR DE AQUISIÇÃO	SUPE	01
SEPREV	SUPERVISOR DE PATRIMÔNIO	SUPE	01
SEPREV	SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO	SUPE	01
SEPREV	SUPERVISOR DE FROTA	SUPE	01
SEPREV	SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	SUPE	01
SEPREV	SUPERVISOR DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	SUPE	01
SEPREV	SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-2	01
SEPREV	ASSESSOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	ASSUP	01
SEPREV	ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	AST-1	01
SEPREV	GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SEPREV	SUPERVISOR DE FINANÇAS	SUPE	01
SEPREV	ASSESSOR TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	AST-1	01
SEPREV	SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	SUPE	01
SEPREV	ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-1	01
SEPREV	SUPERINTENDENTE DE PROJETOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS	SUP-3	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SEPREV	GERENTE DE PROJETOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS	GER	01
SEPREV	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	AST-1	01
SEPREV	ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS E PARCERIAS	AST-1	01
SEPREV	ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS	AST-1	01
SEPREV	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	SEE	01
SEPREV	ASSISTENTE EXECUTIVO DE SUPORTE TÉCNICO AO OBSERVATÓRIO E OUVIDORIA	ASTTE	01
SEPREV	ASSISTENTE EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA	ASTTE	01
SEPREV	SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	SUP-2	01
SEPREV	GERENTE DA REDE DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO	GER	01
SEPREV	SUPERVISOR DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E APOIO ÀS ENTIDADES	SUPE	01
SEPREV	GERENTE DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL E PRODUTIVA	GER	01
SEPREV	SUPERVISOR DE PREVENÇÃO	SUPE	01
SEPREV	SUPERINTENDENTE DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	SUP-2	01
SEPREV	GERENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	GER	01
SEPREV	SUPERVISOR DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E REINTEGRAÇÃO	SUPE	01
SEPREV	ASSESSOR TÉCNICO DE ARTICULAÇÃO DE PROGRAMAS INTERSETORIAIS	AST-1	01
SEPREV	SUPERVISOR DE POLÍCIA COMUNITÁRIA	SUPE	01
SEPREV	ASSESSOR TÉCNICO DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	AST-1	01
SEPREV	GERENTE DE PROGRAMAS DE ACESSO À JUSTIÇA	GER	01
SEPREV	SUPERVISOR DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS E REINSERÇÃO DOS EGRESSOS	SUPE	01
SEPREV	SUPERINTENDENTE DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	SUP-1	01
SEPREV	GERENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCATIVA	GER	01
SEPREV	SUPERVISOR DE ORIENTAÇÃO, APOIO E FOMENTO ÀS MEDIDAS DE MEIO ABERTO E SEMILIBERDADE.	SUPE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SEPREV	SUPERVISOR DE PARCERIAS E CONTROLE DE VAGAS	SUPE	01
SEPREV	SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO	SUPE	01
SEPREV	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL	GER	01
SEPREV	SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO	SUPE	01
SEPREV	SUPERVISOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA	SUPE	01
SEPREV	SUPERVISOR DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	SUPE	01
SEPREV	GERENTE DE UNIDADES	GER	01
SEPREV	GERENTE DE SUPORTE TÉCNICO	GER	01
SEPREV	SUPERINTENDENTE DO PROGRAMA RONDA NO BAIRRO	SUP-2	01
SEPREV	GERENTE DO PROGRAMA RONDA NO BAIRRO	GER	01
SEPREV	ASSISTENTE TÉCNICO DE PESSOAL E INSTRUÇÃO	ASTT	01
SEPREV	ASSISTENTE TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES	ASTT	01
SECDEF	ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	03
SECDEF	SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
SECDEF	CHEFE DE GABINETE	CHG	01
SECDEF	ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
SECDEF	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
SECDEF	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	01
SECDEF	ASSESSOR ESPECIAL DA SECDEF	ASEG	02
SECDEF	ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	02
SECDEF	ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	03
SECDEF	OUVIDOR	ASE-3	01
SECDEF	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
SECDEF	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUP-3	01
SECDEF	GERENTE ADMINISTRATIVO	GER	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SECDEF	SUPERVISOR DE AQUISIÇÃO	AST-2	01
SECDEF	SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO	AST-2	01
SECDEF	SUPERVISOR DE FROTA	AST-2	01
SECDEF	SUPERVISOR DE PROTOCOLO	AST-2	01
SECDEF	SUPERVISOR DE CONTROLE INTERNO	AST-2	01
SECDEF	GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
SECDEF	ASSESSOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-1	01
SECDEF	SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-3	01
SECDEF	GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	GER	01
SECDEF	ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	AST-1	01
SECDEF	GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SECDEF	SUPERVISOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	AST-1	01
SECDEF	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	AST-1	01
SECDEF	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SEE	01
SECDEF	SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA OS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SUP-3	01
SECDEF	GERENTE DE PROMOÇÃO E DEFESA DE PESSOAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA	GER	01
SECDEF	ASSESSOR DE POLÍTICAS TEMÁTICAS PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA	AST-1	01
SECDEF	GERENTE DE POLÍTICAS TEMÁTICAS	GER	01
SECDEF	ASSESSOR TÉCNICO DE POLÍTICAS TEMÁTICAS	AST-1	01
SECDEF	ASSESSOR TÉCNICO DE DADOS E INFORMAÇÃO	AST-1	01
SECDEF	GERENTE DE POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE	GER	01
SECDEF	SUPERVISOR DE POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE	AST-1	01
SECDEF	ASSESSOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA	AST-1	01
SECDEF	GERENTE DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	GER	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SECDEF	SUPERVISOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	AST-1	01
SECDEF	ASSESSOR TÉCNICO DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	AST-1	01
SECDEF	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	AST-1	01
SECDEF	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIDADANIA	SEE	01
SECDEF	SUPERINTENDENTE DE PROMOÇÃO, FORTALECIMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SUP-3	01
SECDEF	GERENTE DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	GER	01
SECDEF	ASSESSOR TÉCNICO DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	AST-1	01
SECDEF	GERENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	GER	01
SECDEF	ASSESSOR TÉCNICO PARA O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS	AST-1	01
SECDEF	SUPERINTENDENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	SUP-3	01
SECDEF	GERENTE DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	GER	01
SECDEF	ASSESSOR TÉCNICO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	AST-1	01
SECDEF	ASSESSOR TÉCNICO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	AST-1	01
SECDEF	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO DE APOIO A PESSOA IDOSA	AST-1	01
SECDEF	SUPERINTENDENTE DA DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS	SUP-3	01
SECDEF	GERENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO BEM-ESTAR ANIMAL	GER	01
SECDEF	SUPERVISOR DE IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DA POPULAÇÃO DE CÃES E GATOS	SUPE	01
SECDEF	ASSESSOR TÉCNICO PARA O BEM-ESTAR ANIMAL	AST-1	01
SERIS	SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
SERIS	CHEFE DE GABINETE	CHG	01
SERIS	ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
SERIS	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
SERIS	CORREGEDOR	CRG-2	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SERIS	OUVIDOR	OUV-1	01
SERIS	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
SERIS	ASSESSOR EXECUTIVA DE INSTRUMENTOS E REPASSES	AE	01
SERIS	CHEFE DE CONTRATOS	CHSER -4	01
SERIS	CHEFE DE CONVÊNIOS	CHSER -4	01
SERIS	CHEFE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	CHSER -2	01
SERIS	CHEFE DE SUPRIMENTO	CHSER -4	01
SERIS	ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO	AST-3	01
SERIS	ASSESSOR TÉCNICO DE PATRIMÔNIO	AST-3	01
SERIS	ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E AQUISIÇÃO	AST-3	01
SERIS	GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS	GER	01
SERIS	CHEFE DE FROTA	CHSER -4	01
SERIS	ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA	AST-3	01
SERIS	CHEFE DE MANUTENÇÃO PREDIAL	CHSER -4	01
SERIS	ASSESSOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	AST-2	01
SERIS	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	AST-3	01
SERIS	CHEFE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	CHSER -2	01
SERIS	GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	GER	01
SERIS	GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SERIS	SUPERVISOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	SUPE	01
SERIS	CHEFE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	CHSER -2	01
SERIS	SUPERVISOR DE MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL	SUPE	01
SERIS	ASSESSOR TÉCNICO DE FOLHA DE PAGAMENTO	AST-3	01
SERIS	CHEFE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CHSER -4	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SERIS	SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO PENITENCIÁRIA	SEE	01
SERIS	SECRETARIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE RESSOCIALIZAÇÃO	SEE	01
SERIS	CHEFE ESPECIAL DE GESTÃO PENITENCIÁRIA	CHSER-1	01
SERIS	GERENTE DO COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS	GER	01
SERIS	SUPERVISOR DO COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS	SUPE	01
SERIS	SUPERVISOR DO GRUPAMENTO DE ESCOLTA, REMOÇÃO E INTERVENÇÃO TÁTICA	SUPE	01
SERIS	SUPERVISOR DO CENTRO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRESOS	SUPE	01
SERIS	ASSESSOR TÉCNICO DO CENTRO DE TELEPRESENÇA	AST-3	01
SERIS	GERENTE DA ESCOLA PENITENCIÁRIA	GER	01
SERIS	SUPERVISOR DE ENSINO, PLANEJAMENTO E PESQUISA	SUPE	01
SERIS	GERENTE DE SAÚDE	GER	01
SERIS	SUPERVISOR DE SAÚDE	SUPE	01
SERIS	SUPERVISOR DE SAÚDE DO CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO	SUPE	01
SERIS	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	GER	01
SERIS	SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	SUPE	01
SERIS	ASSESSOR TÉCNICO DE ENSINO, CULTURA E ESPORTE	AST-3	01
SERIS	SUPERVISOR DE PRODUÇÃO E LABORTERAPIA	SUPE	01
SERIS	GERENTE DE INTELIGÊNCIA	GER	01
SERIS	SUPERVISOR DA GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	SUPE	01
SERIS	SUPERVISOR DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA PÚBLICA	SUPE	01
SERIS	ASSESSOR TÉCNICO DE ANÁLISE E OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	AST-2	01
SERIS	CHEFE ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIÁRIAS	CHSER-2	01
SERIS	CHEFE DE PESQUISA E ESTATÍSTICA	CHSER-4	01
SERIS	CHEFE ADMINISTRATIVO	CHSER-4	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SERIS	CHEFE DE SEGURANÇA E DISCIPLINA	CHSER -4	01
SERIS	CHEFE DE SERVIÇOS PENAIS	CHSER -4	01
SERIS	CHEFE ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIÁRIAS DO INTERIOR	CHSER -2	01
SERIS	CHEFE ADMINISTRATIVO DO INTERIOR	CHSER -4	01
SERIS	CHEFE DE SERVIÇOS PENAIS DO INTERIOR	CHSER -4	01
SERIS	GERENTE DO TRABALHO, RENDA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	GER	01
SERIS	GERENTE DE ALTERNATIVAS PENAIS	GER	01
SERIS	CHEFE DA PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	CHSER -3	01
SERIS	SUBCHEFE DA PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	SCHSE R	01
SERIS	CHEFE DO PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA	CHSER -3	01
SERIS	SUBCHEFE DO PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA	SCHSE R	01
SERIS	CHEFE DO PRESÍDIO DO AGRESTE	CHSER -3	01
SERIS	SUBCHEFE DO PRESÍDIO DO AGRESTE	SCHSE R	01
SERIS	CHEFE DA CASA DE CUSTÓDIA DA CAPITAL	CHSER -3	01
SERIS	SUBCHEFE DA CASA DE CUSTÓDIA DA CAPITAL	SCHSE R	01
SERIS	CHEFE DO PRESÍDIO FEMININO SANTA LUZIA	CHSER -3	01
SERIS	SUBCHEFE DO PRESÍDIO FEMININO SANTA LUZIA	SCHSE R	01
SERIS	CHEFE DO CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY	CHSER -3	01
SERIS	SUBCHEFE DO CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY	SCHSE R	01
SERIS	CHEFE DA COLÔNIA AGROINDUSTRIAL SÃO LEONARDO	CHSER -3	01
SERIS	SUBCHEFE DA COLÔNIA AGROINDUSTRIAL SÃO LEONARDO	SCHSE R	01
SERIS	CHEFE DO NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL	CHSER -3	01
SERIS	SUBCHEFE DO NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL	SCHSE R	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SERIS	CHEFE DO PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA	CHSER-3	01
SERIS	SUBCHEFE DO PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA	SCHSER	01
SERIS	CHEFE DA PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA	CHSER-3	01
SERIS	SUBCHEFE DA PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA	SCHSER	01
SERIS	CHEFIA DA CASA DO ALBERGADO	CHSER-3	01
SERIS	SUBCHEFE DA CASA DO ALBERGADO	SCHSER	01
SERIS	CHEFE DO PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA DE MACEIÓ	CHSER-3	01
SERIS	SUBCHEFE DO PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA DE MACEIÓ	SCHSER	01
SERIS	CHEFE DA CASA DE CUSTÓDIA DE ARAPIRACA	CHSER-3	01
SERIS	SUBCHEFE DA CASA DE CUSTÓDIA DE ARAPIRACA	SCHSER	01
SERIS	CHEFE DA CASA DE CUSTÓDIA DE ARAPIRACA	CHSER-3	01
SERIS	SUBCHEFE DA CASA DE CUSTÓDIA DE SANTANA DO IPANEMA	SCHSER	01
SERIS	FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS	FE-OP	374
SERIS	FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL	FE-AO	140
SERIS	FUNÇÃO ESPECIAL DA SERIS	FESER	04
SESAU	SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
SESAU	CHEFE DE GABINETE	CHG	01
SESAU	ASSESSOR DE GOVERNANÇA	AG	01
SESAU	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
SESAU	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	01
SESAU	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	02
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	02
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SESAU	GERÊNCIA DE LICITAÇÃO	GER	01
SESAU	ASSESSORIA TÉCNICA	AST-1	01
SESAU	ASSESSORIA TÉCNICA	AST-2	01
SESAU	ASSESSORIA TÉCNICA	AST-3	01
SESAU	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
SESAU	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE	SEE	01
SESAU	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE REGULAÇÃO E GESTÃO	SEE	01
SESAU	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SEE	01
SESAU	ASSESSOR EXECUTIVO DA TRANSPARÊNCIA	AE	01
SESAU	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUP-2	01
SESAU	SUPERINTENDENTE DE AÇÕES E PROJETOS ESTRATÉGICOS	SUP-1	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO ESTRATÉGICA	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO PARA RESULTADOS	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	AST-1	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE COMPRAS EMERGENCIAIS E JUDICIAIS	AST-2	01
SESAU	GERENTE ADMINISTRATIVO	GER	01
SESAU	SUPERVISOR DE LOGÍSTICA	SUPE	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E PATRIMÔNIO	AST-2	01
SESAU	GERENTE DE SUPRIMENTO	GER	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE REFERÊNCIA DE PREÇO	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTRATOS	AST-2	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SESAU	GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	GER	01
SESAU	GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS	GER	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, SEGURANÇA E EVENTOS	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE CONVÊNIOS	AST-2	01
SESAU	GERÊNCIA DE ENGENHARIA CLÍNICA	GER	01
SESAU	ASSESSORIA TÉCNICA	AST-2	01
SESAU	ASSESSORIA TÉCNICA	AST-2	01
SESAU	SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	AST-1	01
SESAU	GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	GER	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AST-2	01
SESAU	GERENTE DE FINANÇAS	GER	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTAS A PAGAR	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE EMPENHO	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE LIQUIDAÇÃO	AST-2	01
SESAU	GERENTE DE CONTABILIDADE	GER	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE FINANCEIRO	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE ANÁLISE CONTÁBIL	AST-2	01
SESAU	SUPERINTENDENTE DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	SUP-2	01
SESAU	GERENTE DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	AST-2	01
SESAU	GERENTE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GER	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE SISTEMAS	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-2	01
SESAU	SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	SUP-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	AST-1	01
SESAU	GERENTE DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	GER	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO	AST-2	01
SESAU	GERENTE DE GESTÃO REGIONAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	GER	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO REGIONAL	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL	AST-2	01
SESAU	GERENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	GER	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE AUDITORIA E CONTROLE	AST-3	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL	AST-3	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO PARA O FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	AST-3	01
SESAU	ASSESSORIA TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	AST-3	01
SESAU	GERENTE DA FORÇA DE TRABALHO	GER	01
SESAU	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO E SAÚDE	GER	01
SESAU	GERENTE DO NÚCLEO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO TRABALHADOR	GER	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE AÇÕES DE SAÚDE	AST-1	01
SESAU	SUPERINTENDENTE DE AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO	SUP-1	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE AUDITORIA	AST-2	01
SESAU	GERENTE DE AUDITORIA	GER	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE AUDITORIA ASSISTENCIAL	AST-2	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE AUDITORIA DE GESTÃO	AST-2	01
SESAU	GERENTE DE REGULAÇÃO	GER	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE ALTA COMPLEXIDADE	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	AST-2	01
SESAU	GERENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	GER	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE INCENTIVOS E TERMOS DE COMPROMISSO	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO E PACTUAÇÃO INTEGRADA	AST-2	01
SESAU	SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SUP-1	01
SESAU	GERENTE OPERATIVA DA RAV	GERE	01
SESAU	SUPERVISOR DE ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL E MONITORAMENTO DAS VIOLÊNCIAS	SUPE	01
SESAU	SUPERVISOR DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS	SUPE	01
SESAU	ASSESSOR EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE	ASE-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE ATENÇÃO À SAÚDE	AST-1	01
SESAU	ASSESSOR DE SUPERINTENDENTE PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA E AÇÕES ESTRATÉGICAS	AST-1	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E AÇÕES ESTRATÉGICAS	AST-2	01
SESAU	GERENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	GER	01
SESAU	SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	SUPE	01
SESAU	SUPERVISOR DE APOIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	SUPE	01
SESAU	SUPERVISOR DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E TELESSAÚDE	SUPE	01
SESAU	SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE	SUPE	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	AST-2	01
SESAU	GERENTE DE AÇÕES ESTRATÉGICAS	GER	01
SESAU	SUPERVISOR DE PROGRAMA DE TRANSPLANTE	SUPE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SESAU	SUPERVISOR DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	SUPE	01
SESAU	SUPERVISOR DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS	SUPE	01
SESAU	SUPERVISOR DE CUIDADOS À MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTE	SUPE	01
SESAU	SUPERVISOR DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	SUPE	01
SESAU	ASSESSOR DE SUPERINTENDENTE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	AST-1	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	AST-1	01
SESAU	GERENTE DE ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR	GER	01
SESAU	SUPERVISOR DO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	SUPE	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE UNIDADES DE APOIO ASSISTENCIAL	AST-2	01
SESAU	GERENTE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	GER	01
SESAU	SUPERVISOR DE UNIDADE HOSPITALAR PEDIÁTRICA	SUPE	01
SESAU	SUPERVISOR DE UNIDADE HOSPITALAR	SUPE	01
SESAU	DIRETOR GERAL DA HEMORREDE	DIPS-3	01
SESAU	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	SUPE	01
SESAU	SUPERVISOR DO HEMOCENTRO DE ARAPIRACA	SUPE	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS E PRODUTOS DE SANGUE E COMPONENTES	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO ASSISTENCIAL E DOCENTE	AST-2	01
SESAU	SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DOENÇAS	SUP-1	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	AST-1	01
SESAU	SUPERVISOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	SUPE	01
SESAU	GERENTE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	GER	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE VETORES, ZOOSE E FATORES AMBIENTAIS	AST-2	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE IMUNOPREVENÍVEIS	AST-2	01
SESAU	GERENTE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	GER	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA DE CAUSAS EXTERNAS	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA DE TABAGISMO, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	AST-2	01
SESAU	GERENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL	GER	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA DE QUALIDADE DA ÁGUA	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA E OUTROS RISCOS AMBIENTAIS	AST-2	01
SESAU	GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	GER	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE INSPEÇÃO DE SERVIÇOS	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	AST-2	01
SESAU	GERENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA	GER	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE BIOLOGIA MÉDICA	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE PRODUTOS E AMBIENTE	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	AST-2	01
SESAU	GERENTE DE INFORMAÇÃO E ANÁLISE DA SITUAÇÃO DA SAÚDE	GER	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE ANÁLISE DA SITUAÇÃO DA SAÚDE	AST-2	01
SESAU	COORDENADOR GERAL DO HOME CARE	CGS	01
SESAU	GERENTE DO HEMOAL	GER	01
SESAU	GERENTE DO HEMOAR	GER	01
SESAU	COORDENADOR GERAL DO SAMU MACEIÓ	CGS	01
SESAU	COORDENADOR GERAL DO SAMU ARAPIRACA	CGS	01
SESAU	COORDENADOR GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DÉLIO ALMEIDA	CGS	01
SESAU	COORDENADOR GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CLAUDIO COSTA	CGS	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SESAU	COORDENADOR GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CIDADE UNIVERSITÁRIA	CGS	01
SESAU	COORDENADOR GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOEL MACEDO	CGS	01
SESAU	COORDENADOR GERAL DA CLÍNICA DA FAMÍLIA JOSÉ APRÍGIO VILELA	CGS	01
SESAU	COORDENADOR GERAL DA CLÍNICA DA FAMÍLIA DR JOÃO FIREMAN	CGS	01
SESAU	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DA MATA	DIPS-1	01
SESAU	DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL REGIONAL DA MATA	DIPS-2	01
SESAU	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL REGIONAL DA MATA	DIPS-2	01
SESAU	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DO NORTE	DIPS-1	01
SESAU	DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL REGIONAL DO NORTE	DIPS-2	01
SESAU	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL REGIONAL DO NORTE	DIPS-2	01
SESAU	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTÃO	DIPS-1	01
SESAU	DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTÃO	DIPS-2	01
SESAU	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTÃO	DIPS-2	01
SESAU	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL IB GATTO	DIPS-1	01
SESAU	DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL IB GATTO	DIPS-2	01
SESAU	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL IB GATTO	DIPS-2	01
SESAU	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DO METROPOLITANO	DIPS-1	01
SESAU	DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL METROPOLITANO	DIPS-2	01
SESAU	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL METROPOLITANO	DIPS-2	01
SESAU	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DO CORAÇÃO	DIPS-1	01
SESAU	DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL DO CORAÇÃO	DIPS-2	01
SESAU	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DO CORAÇÃO	DIPS-2	01
SESAU	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DO CRIANÇA	DIPS-1	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SESAU	DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL DA CRIANÇA	DIPS-2	01
SESAU	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA CRIANÇA	DIPS-2	01
SESAU	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS - HGE	DIPS-1	01
SESAU	DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS - HGE	DIPS-2	01
SESAU	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS - HGE	DIPS-2	01
SESAU	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DE ARAPIRACA DANIEL HOULY	DIPS-1	01
SESAU	DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DE ARAPIRACA DANIEL HOULY	DIPS-2	01
SESAU	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DE ARAPIRACA DANIEL HOULY	DIPS-2	01
SESAU	DIRETOR GERAL DA UNIDADE MISTA DRA QUITÉRIA BEZERRA DE MELO - AGUA BRANCA	DIPS-2	01
SESAU	DIRETOR MÉDICO DA UNIDADE MISTA DRA QUITÉRIA BEZERRA DE MELO - AGUA BRANCA	DIPS-2	01
SESAU	DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE MISTA DRA QUITERIA BEZERRA DE MELO - AGUA BRANCA	DIPS-3	01
SESAU	DIRETOR GERAL DA UNIDADE MISTA SENADOR ARNOM AFFONSO DE FARIAS MELLO - PIRANHAS	DIPS-2	01
SESAU	DIRETOR MÉDICO DA UNIDADE MISTA SENADOR ARNOM AFFONSO DE FARIAS MELLO - PIRANHAS	DIPS-2	01
SESAU	DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE MISTA SENADOR ARNOM AFFONSO DE FARIAS MELLO - PIRANHAS	DIPS-3	01
SESAU	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA MULHER DR ^a NISE SILVEIRA	DIPS-1	01
SESAU	DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL DA MULHER DR ^a NISE SILVEIRA	DIPS-2	01
SESAU	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DA MULHER DR ^a NISE SILVEIRA	DIPS-2	01
SESAU	FUNÇÃO ESPECIAL	FE-1	01
SESAU	FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	01
SESAU	SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO	SUP-1	01
SESAU	SUPERINTENDENTE DE ESTRATÉGIAS HOSPITALARES	SUP-2	01
SESAU	GERENTE DE ESTRATÉGIAS HOSPITALARES	GER	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SESAU	ASSESSORIA TÉCNICA PARA ESTRATÉGIAS HOSPITALARES	AST-2	01
SESAU	SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	SUP-1	01
SSP	Secretário de Estado de Segurança Pública	SE	01
SSP	Chefe de Gabinete	CHG	01
SSP	Gerente Administrativo	GER	01
SSP	Chefia Técnica de Gestão Documental	CHSP-3	01
SSP	Assessor de Governança	AG	01
SSP	Assessor Técnico de Governança	AST-2	01
SSP	Assessor Executivo da Transparência	AE	01
SSP	Assessor de Comunicação	ASSC	01
SSP	Assessor Técnico de Comunicação Social	AST-2	01
SSP	Assessor Especial do FUNESP	ASE-2	01
SSP	Chefe Técnico de Gestão Documental	CHSP-3	01
SSP	Assessor Técnico de Prestação de Contas	AST-2	01
SSP	Corregedor	CRG-1	01
SSP	Ouvidor	OUV-2	01
SSP	Assessor Especial de Segurança Pública	ASE-2	01
SSP	Assessor Especial de Gestão de Segurança Pública	ASE-3	01
SSP	Assessoria Especial de Planejamento Estratégico	ASE-3	01
SSP	Assessor Técnico do Gabinete de Gestão Integrada Estadual	AST-2	01
SSP	Coordenador do Comando de Aviação do Estado	CHSP-1	01
SSP	Chefe de Segurança	CHSP-4	01
SSP	Chefe Geral de Inteligência Integrada	CHSP-1	01
SSP	Chefe Especial de Inteligência de Segurança Pública	CHSP-2	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SSP	Chefe do Núcleo da 1ª Região Integrada de Segurança Pública	CHSP-8	01
SSP	Chefe do Núcleo da 2ª Região Integrada de Segurança Pública	CHSP-8	01
SSP	Chefe do Núcleo da 3ª Região Integrada de Segurança Pública	CHSP-8	01
SSP	Chefe do Núcleo da 4ª Região Integrada de Segurança Pública	CHSP-8	01
SSP	Chefe da Contraineligência	CHSP-7	01
SSP	Chefe da Central de Operações de Inteligência	CHSP-7	01
SSP	Chefe de Análise e Busca	CHSP-7	01
SSP	Chefe do Núcleo de Disque-Denúncia	CHSP-3	01
SSP	Chefe Especial do Núcleo de Estatística e Análise Criminal	CHSP-5	01
SSP	Chefe de Análise Criminal	CHSP-6	01
SSP	Chefe de Coleta e Tratamento de Dados	CHSP-6	01
SSP	Assessor Técnico de Gestão por Resultados	AST-1	01
SSP	Assessor Técnico de Estatística	AST-3	01
SSP	Chefe de Diagnóstico e Acompanhamento Operacional	CHSP-7	01
SSP	Secretário Executivo da Gestão Interna	SEE	01
SSP	Assessor Técnico de Gestão Documental	AST-2	01
SSP	Assessor Técnico de Gestão Financeira	AST-2	01
SSP	Chefe Executivo Administrativo	CHSP-2	01
SSP	Chefe de Suprimento	CHSP-7	01
SSP	Assessor Técnico de Patrimônio	AST-3	01
SSP	Assessor Técnico de Almoxarifado	AST-3	01
SSP	Chefe de Fiscalização de Obras	CHSP-5	01
SSP	Chefe de Cotação e Compras	CHSP-5	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SSP	Assessor Técnico de Cotação e Compra	AST-2	01
SSP	Assessor Técnico de Manutenção Predial	AST-1	01
SSP	Chefe de Controle do Consumo Interno	CHSP-7	01
SSP	Gerência de Valorização de Pessoas	GER	01
SSP	Assessor Técnico de Protocolo	AST-3	01
SSP	Chefe de Frota	CHSP-5	01
SSP	Chefe de Controle de Frota	CHSP-7	01
SSP	Assessor Técnico de Contratos e Controle de Frota	AST-2	01
SSP	Superintendente de Planejamento e Orçamento	SUP-2	01
SSP	Supervisor de Planejamento e Orçamento	SUPE	01
SSP	Assessor Técnico de Planejamento	AST-2	01
SSP	Assessor Técnico de Orçamento	AST-2	01
SSP	Superintendente de Finanças e Contabilidade	SUP-3	01
SSP	Supervisor de Finanças	SUPE	01
SSP	Assessor Técnico de Finanças	AST-2	01
SSP	Supervisor de Prestação de Contas de Contratos e Convênios	SUPE	01
SSP	Assessor Técnico de Contratos e Convênios	AST-1	01
SSP	Chefe Especial de Procedimentos Licitatórios	CHSP-2	01
SSP	Supervisor de Procedimentos Licitatórios	SUPE	01
SSP	Chefe de Acompanhamento de Processos e Gestão de Contratos	CHSP-7	01
SSP	Chefe do Núcleo de Pregoeira	CHSP-7	01
SSP	Chefe Especial de Projetos e Convênios	CHSP-2	01
SSP	Chefe de Projetos	CHSP-7	01
SSP	Chefe de Convênios	CHSP-7	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SSP	Chefe de Prestação de Contas de Contratos e Convênios	CHSP-8	01
SSP	Assessor Técnico de Projetos e Convênios	AST-1	01
SSP	Chefe Especial de Informatização e Segurança de Dados	CHSP-2	01
SSP	Chefe de Desenvolvimento de Programas de Informatização	CHSP-7	01
SSP	Chefe de Sistema e Suporte	CHSP-7	01
SSP	Chefe de Redes	CHSP-7	01
SSP	Chefe de Manutenção de Hardwares	CHSP-7	01
SSP	Secretário Executivo de Políticas de Segurança Pública	SEE	01
SSP	Chefe de Gestão Administrativa	CHSP-3	01
SSP	Assessor Técnico de Gestão Financeira	AST-2	01
SSP	Superintendente de Gestão Estratégica e Políticas de Integração	SUP-2	01
SSP	Assessoria Técnica de Gestão e Planejamento Estratégico	AST-2	01
SSP	Chefe dos Centros Integrados de Operações de Segurança Pública – CIOSP	CHSP-4	01
SSP	Assessor Técnico de Teleatendimento dos Centros Integrados de Operações de Segurança Pública – CIOSP	AST-3	01
SSP	Chefe de Articulação Operacional dos Centros Integrados de Operações de Segurança Pública – CIOSP	CHSP-7	01
SSP	Chefe de Operação de Videomonitoramento	CHSP-7	01
SSP	Assessor Técnico da Central de Videomonitoramento	AST-3	01
SSP	Chefe Geral de Comunicações	CHSP-2	01
SSP	Chefe de Planejamento das Comunicações	CHSP-6	01
SSP	Chefe de Operação das Comunicações	CHSP-7	01
SSP	Chefe de Manutenção das Comunicações	CHSP-7	01
SSP	Chefe de Logística das Comunicações	CHSP-7	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SSP	Chefe do Núcleo de Qualidade de Vida na Segurança Pública	CHSP-5	01
SSP	Chefe de Promoção à Saúde	CHSP-7	01
SSP	Chefe do Núcleo de Segurança do Trabalho	CHSP-7	01
SSP	Chefe de Articulação Política de Prevenção	CHSP-4	01
SSP	Chefe de Articulação de Polícia Comunitária	CHSP-4	01
SSP	Chefe de Políticas de Segurança à Mulher	CHSP-5	01
SSP	Gerência do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência (PROERD)	GER	01
SSP	Chefe de Gestão de Ações Escolares e Comunitárias	CHSP-4	01
SSP	Chefe de Ensino Integrado	CHSP-5	01
SSP	Chefe de Planejamento de Ensino Integrado	CHSP-7	01
SSP	Chefe de Coordenação de Cursos Presenciais	CHSP-7	01
SSP	Assessor Técnico de Coordenação de Cursos Presenciais	AST-3	01
SSP	Chefe de Coordenação de Ensino a Distância	CHSP-7	01
SSP	Assessor Técnico de Coordenação de Ensino a Distância	AST-3	01
SSP	Assessor Técnico de Avaliação	AST-3	01
SSP	Comandante de Aviação do Estado (COMAVE)	CHSP-2	01
SSP	Subcomandante de Aviação do Estado (COMAVE)	CHSP-4	01
SSP	Coordenadoria Administrativa	CHSP-4	01
SSP	Assessor Técnico Administrativo	AST-3	01
SSP	Coordenadoria de Operações	CHSP-4	01
SSP	Coordenadoria de Aeronaves	CHSP-4	01
SSP	Coordenadoria de Ensino	CHSP-4	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SSP	Assistência Técnica de Articulação Política de Prevenção	ASTT	01
SSP	Assistência Técnica de Articulação Política Comunitária	ASTT	01
SSP	Chefe do Setor de Psicologia	CHSP-6	01
SSP	Chefe de Processos	CHSP-8	01
SSP	Função Especial de Segurança Pública 1	FESP-1	12
SSP	Função Especial de Segurança Pública 2	FESP-2	85
SSP	Função Especial de Segurança Pública 3	FESP-3	110
PC	ASSESSOR DO GABINETE DO DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL	AST-2	01
PC	ASSESSOR DO GABINETE DO DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL	AST-4	01
PC	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
PC	ASSESSOR DE INTELIGÊNCIA DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL	AST-4	01
PC	ASSESSOR DE PROJETOS E PLANEJAMENTOS	AST-2	01
PC	ASSESSOR DA OPERAÇÃO POLICIAL LITORÂNEA INTEGRADA – OPLIT	AST-4	01
PC	ASSESSOR DA ASFIXIA	AST-4	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	AST-4	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO	AST-4	01
PC	SUPERVISOR DE FROTA	SUPE	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA	AST-4	01
PC	SUPERVISOR DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	SUPE	01
PC	SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-3	01
PC	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
PC	SUPERVISOR DE FINANÇAS	SUPE	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTABILIDADE	AST-4	01
PC	SUPERVISOR DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS	SUPE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

PC	SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	SUPE	01
PC	GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – GCGPJ	GER	01
PC	CORREGEDOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1	CRG-3	01
PC	CORREGEDOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2	CRG-3	01
PC	CORREGEDOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3	CRG-3	01
PC	CORREGEDOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4	CRG-3	01
PC	GERENTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL – GAPOCAL	GER	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DE ATIVIDADES FÍSICA E MÉDICA	AST-4	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DE ENSINO PSICOPEDAGÓGICO	AST-4	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DE APERFEIÇOAMENTO POLICIAL	AST-4	01
PC	GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS – GRE	GER	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DA SEÇÃO DE CRIMES CONTRA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	AST-4	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DA SEÇÃO ANTISSEQUESTRO E CRIMES CIBERNÉTICOS	AST-4	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DA SEÇÃO DE CAPTURAS E CUSTÓDIAS ESPECIAIS	AST-4	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DE DELEGACIA INTERATIVA	AST-2	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA DA DIVISÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÕES E CAPTURAS	AST-4	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO	AST-4	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DO NÚCLEO DO TÁTICO INTEGRADO DE GRUPOS DE RESGATE ESPECIAL – T.I.G.R.E	AST-2	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DO TÁTICO INTEGRADO DE GRUPOS DE RESGATE ESPECIAL – T.I.G.R.E.	AST-4	01
PC	GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA – GEINFO	GER	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DE DISQUE DENÚNCIA	AST-2	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL	AST-2	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DO NÚCLEO DE	AST-2	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
PC	ASSESSOR TÉCNICO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO	AST-4	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	AST-4	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	AST-4	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA	AST-4	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DA CENTRAL DE INQUÉRITOS POLICIAL E ADMINISTRATIVO	AST-2	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DE MANDADO DE PRISÃO	AST-2	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DO NÚCLEO DE REGULAÇÃO, REGISTRO E CONTROLE DE ARMAMENTO, MUNIÇÃO E EXPLOSIVO	AST-2	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE ARMAS	AST-4	01
PC	GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 – GPJ1	GER	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS POLICIAIS DA REGIÃO 1 – GPJ1	AST-2	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA REGIÃO 1 – GPJ1	AST-4	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DE POLÍCIA DA CAPITAL I	AST-2	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DA CENTRAL DE POLÍCIA DA CAPITAL II	AST-2	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DA CENTRAL DE INQUÉRITOS POLICIAIS PENDENTES – CIPP	AST-4	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DA CASA DE CUSTÓDIA I	AST-4	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DA CASA DE CUSTÓDIA II	AST-4	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DA CASA DE CUSTÓDIA III	AST-4	01
PC	GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2 - GPJ2	GER	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS POLICIAIS DA REGIÃO 2 – GPJ2	AST-2	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA REGIÃO 2 – GPJ2	AST-4	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE UNIÃO DOS PALMARES	AST-4	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DA DELEGACIA REGIONAL	AST-4	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

	DE POLÍCIA DE VIÇOSA		
PC	ASSESSOR TÉCNICO DA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE NOVO LINO	AST-4	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE MATRIZ DO CAMARAGIBE	AST-4	01
PC	GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3 – GPJ3	GER	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS POLICIAIS DA REGIÃO 3 – GPJ3	AST-2	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA REGIÃO 3 – GPJ3	AST-4	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DA CENTRAL DE POLÍCIA DE ARAPIRACA E REGIÃO	AST-2	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DA CASA DE CUSTÓDIA DE ARAPIRACA E REGIÃO	AST-2	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE ARAPIRACA	AST-4	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	AST-4	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE PENEDO	AST-4	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	AST-4	01
PC	GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4 – GPJ4	GER	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS POLICIAIS DA REGIÃO 4 – GPJ4	AST-2	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA REGIÃO 4 – GPJ4	AST-4	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SANTANA DO IPANEMA	AST-4	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE DELMIRO GOUVEIA	AST-4	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE BATALHA	AST-4	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE ARAPIRACA E REGIÃO 3	AST-4	01
PC	ASSESSOR TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA DA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE ARAPIRACA E REGIÃO 3	AST-4	01
PC	FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL	FEPC-1	343
PC	FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL	FEPC-2	115



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

PC	FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL	FEPC-3	30
PC	FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL	FEPC-4	02
PC	FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL	FEPC-5	04
PC	FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL	FEPC-6	71
PC	FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL	FEPC-7	08
POL CIENT	PERITO GERAL	PG	01
POL CIENT	PERITO GERAL ADJUNTO	PGA	01
POL CIENT	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
POL CIENT	ASSESSOR DE PERÍCIA E IDENTIFICAÇÃO	CHPO- 2	01
POL CIENT	ASSESSOR DO GABINETE DO PERITO GERAL	CHPO- 4	01
POL CIENT	GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	GER	01
POL CIENT	ASSESSOR TÉCNICO DE SUPRIMENTO	AST-3	01
POL CIENT	ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO	AST-2	01
POL CIENT	ASSESSOR TÉCNICO DE PATRIMÔNIO	AST-3	01
POL CIENT	ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA	AST-3	01
POL CIENT	ASSESSOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	AST-2	01
POL CIENT	SUPERVISOR DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	SUPE	01
POL CIENT	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	AST-3	01
POL CIENT	SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-3	01
POL CIENT	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
POL CIENT	SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUPE	01
POL CIENT	SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	SUPE	01
POL CIENT	ASSESSOR TÉCNICO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	AST-2	01
POL CIENT	ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	AST-3	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

POL CIENT	ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-3	01
POL CIENT	CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DE MACEIÓ	CHPO- 1	01
POL CIENT	CHEFE ADMINISTRATIVO	CHPO- 3	01
POL CIENT	CHEFE DE PERÍCIAS EXTERNAS	CHPO- 3	01
POL CIENT	CHEFE DE PERÍCIAS INTERNAS	CHPO- 3	01
POL CIENT	CHEFE DE PERÍCIAS DE LABORATÓRIO	CHPO- 3	01
POL CIENT	CHEFE DE EQUIPES DE PLANTÃO	CHPO- 4	01
POL CIENT	CHEFE DE FOTOGRAFIA E DESENHO	CHPO- 4	01
POL CIENT	CHEFE DE PERÍCIAS DE DOCUMENTOSCOPIA	CHPO- 4	01
POL CIENT	CHEFE DE PERÍCIAS DE BALÍSTICA	CHPO- 4	01
POL CIENT	CHEFE DE PERÍCIAS DE QUÍMICA E TOXICOLOGIA FORENSE	CHPO- 4	01
POL CIENT	CHEFE DE PERÍCIAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	CHPO- 4	01
POL CIENT	CHEFE DE PERÍCIAS DE CRIMES DE INFORMÁTICA	CHPO- 4	01
POL CIENT	CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL “ESTÁCIO DE LIMA”	CHPO- 1	01
POL CIENT	CHEFE ADMINISTRATIVO	CHPO- 3	01
POL CIENT	CHEFE DE TRANSPORTE	CHPO- 4	01
POL CIENT	CHEFE DE PLANEJAMENTO, PESSOAL E ESTATÍSTICA	CHPO- 4	01
POL CIENT	CHEFE DE PERÍCIAS EM VIVOS	CHPO- 3	01
POL CIENT	CHEFE DE PERÍCIAS EM MORTOS	CHPO- 3	01
POL CIENT	CHEFE DE FOTOGRAFIA	CHPO- 4	01
POL CIENT	CHEFE DE DNA	CHPO- 4	01
POL CIENT	CHEFE DE CUSTÓDIA	CHPO- 4	01
POL CIENT	CHEFE DE ENUMAÇÃO	CHPO- 4	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

POL CIENT	CHEFE DE CONTROLE DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	CHPO- 4	01
POL CIENT	CHEFE DE TOXICOLOGIA E HISTOPATOLOGIA	CHPO- 4	01
POL CIENT	CHEFE DE VESTÍGIOS DIVERSOS	CHPO- 4	01
POL CIENT	CHEFE DE CÂMARAS FRIAS E OSSÁRIO	CHPO- 4	01
POL CIENT	CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL DE ARAPIRACA	CHPO- 1	01
POL CIENT	CHEFE ADMINISTRATIVO	CHPO- 3	01
POL CIENT	CHEFE DE PERÍCIAS EM VIVOS	CHPO- 3	01
POL CIENT	CHEFE DE PERÍCIAS EM MORTOS	CHPO- 3	01
POL CIENT	CHEFE DE DNA DE ARAPIRACA	CHPO- 4	01
POL CIENT	CHEFE DE CUSTÓDIA DE ARAPIRACA	CHPO- 4	01
POL CIENT	CHEFE DE VESTÍGIOS DIVERSOS DE ARAPIRACA	CHPO- 4	01
POL CIENT	CHEFE DE TOXICOLOGIA E HISTOPATOLOGIA DE ARAPIRACA	CHPO- 4	01
POL CIENT	SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	CHPO- 1	01
POL CIENT	CHEFE ADMINISTRATIVO	CHPO- 3	01
POL CIENT	CHEFE DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL	CHPO- 3	01
POL CIENT	CHEFE DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL	CHPO- 3	01
POL CIENT	CHEFE DE PAPILOSCOPIA E COORDENAÇÃO DO ARQUIVO CIVIL	CHPO- 4	01
POL CIENT	CHEFE DO ARQUIVO CRIMINAL	CHPO- 4	01
POL CIENT	CHEFE DO ARQUIVO CIVIL ONOMÁSTICO	CHPO- 4	01
POL CIENT	CHEFE DO ARQUIVO CIVIL	CHPO- 4	01
POL CIENT	CHEFE DA NECROPAPILOSCOPIA	CHPO- 4	01
SETEQ	SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
SETEQ	CHEFE DE GABINETE	CHG	01
SETEQ	ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SETEQ	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
SETEQ	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	01
SETEQ	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	01
SETEQ	ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
SETEQ	ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
SETEQ	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
SETEQ	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUP-2	01
SETEQ	GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	GER	01
SETEQ	GERENTE DE GESTÃO DE CONTRATOS	GER	01
SETEQ	CHEFE ADMINISTRATIVO	CHSET EQ-3	01
SETEQ	CHEFE DE AQUISIÇÃO	CHSET EQ-3	01
SETEQ	CHEFE DE PATRIMÔNIO	CHSET EQ-3	01
SETEQ	CHEFE DE ALMOXARIFADO	CHSET EQ-3	01
SETEQ	SUPERVISOR DE FROTA	SUPE	01
SETEQ	CHEFE DE FROTA	CHSET EQ-3	01
SETEQ	CHEFE DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	CHSET EQ-3	01
SETEQ	SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-3	01
SETEQ	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SETEQ	SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SUPE	01
SETEQ	ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	AST-2	01
SETEQ	SUPERVISOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUPE	01
SETEQ	ASSESSOR TÉCNICO DE FINANÇAS	AST-2	01
SETEQ	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTABILIDADE	AST-2	01
SETEQ	GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
SETEQ	CHEFE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	CHSET EQ-2	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SETEQ	CHEFE DE FOLHA DE PAGAMENTO	CHSET EQ-3	01
SETEQ	ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-1	01
SETEQ	SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES DO TRABALHO E EMPREGO	SUP-2	01
SETEQ	GERENTE DO TRABALHO E EMPREGO	GER	01
SETEQ	GERENTE DE ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS	GER	01
SETEQ	SUPERVISOR DE SEGURANÇA NO TRABALHO	SUPE	01
SETEQ	SUPERVISOR DE ATENDIMENTO	SUPE	01
SETEQ	ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO	AST-1	01
SETEQ	ASSESSOR TÉCNICO DE ATENDIMENTO DA CAPITAL	AST-2	01
SETEQ	ASSESSOR TÉCNICO DE ATENDIMENTO DO INTERIOR	AST-2	01
SETEQ	CHEFE DE EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL	CHSET EQ-1	01
SETEQ	CHEFES DE SINE	CHSET EQ-3	09
SETEQ	AGENTE ESPECIAL DE SINE DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	AST-2	01
SETEQ	AGENTE ESPECIAL DE SINE DO TRABALHADOR AUTÔNOMO	AST-2	01
SETEQ	AGENTE ESPECIAL DE SINE DE ORIENTAÇÃO AO TRABALHADOR	AST-2	01
SETEQ	AGENTE ESPECIAL DE SINE DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA	AST-2	01
SETEQ	AGENTE ESPECIAL DE SINE DE CAPTAÇÃO DE VAGAS	AST-2	01
SETEQ	AGENTE ESPECIAL DE SINE DE SEGURO DESEMPREGO	AST-2	01
SETEQ	AGENTE ESPECIAL DE SINE DE FISCALIZAÇÃO	AST-2	01
SETEQ	AGENTE DE SINE ARAPIRACA	AST-2	01
SETEQ	AGENTE DE SINE CORURIBE	AST-2	01
SETEQ	AGENTE DE SINE DELMIRO GOUVEIA	AST-2	01
SETEQ	AGENTE DE SINE MARAGOGI	AST-2	01
SETEQ	AGENTE DE SINE MARECHAL DEODORO	AST-2	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SETEQ	AGENTE DE SINE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	AST-2	01
SETEQ	AGENTE DE SINE PENEDO	AST-2	01
SETEQ	AGENTE DE SINE PORTO CALVO	AST-2	01
SETEQ	AGENTE DE SINE RIO LARGO	AST-2	01
SETEQ	AGENTE DE SINE SANTANA DO IPANEMA	AST-2	01
SETEQ	AGENTE DE SINE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	AST-2	01
SETEQ	AGENTE DE SINE TEOTÔNIO VILELA	AST-2	01
SETEQ	AGENTE DE SINE UNIÃO DOS PALMARES	AST-2	01
SETEQ	AGENTE DE SINE BENEDITO BENTES	AST-2	01
SETEQ	AGENTE DE SINE CENTRO	AST-2	01
SETEQ	AGENTE DE SINE FAROL	AST-2	01
SETEQ	AGENTE DE SINE JARAGUÁ	AST-2	01
SETEQ	AGENTE DE SINE MANGABEIRAS	AST-2	01
SETEQ	SUPERINTENDENTE DE QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	SUP-2	01
SETEQ	GERENTE DE QUALIFICAÇÃO	GER	01
SETEQ	SUPERVISOR DE EXECUÇÃO DE PROJETOS	SUPE	01
SETEQ	SUPERVISOR DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	SUPE	01
SETEQ	ASSESSOR TÉCNICO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS	AST-2	01
SETEQ	ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO DE PROJETOS	AST-2	01
SETEQ	ASSESSOR TÉCNICO DE EMPREENDEDORISMO	AST-2	01
SETEQ	FUNÇÃO ESPECIAL	FE-1	01
SETRAN D	SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
SETRAN D	CHEFE DE GABINETE	CHG	01
SETRAN D	ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE I	ASE-2	01
SETRAN D	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SETRAN D	ASSESSOR DE GOVERNANÇA	AG	01
SETRAN D	ASSESSOR TÉCNICA DE TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA	AST-2	01
SETRAN D	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PROCESSOS	SUP-2	01
SETRAN D	ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
SETRAN D	ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	01
SETRAN D	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
SETRAN D	ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	ASE-1	01
SETRAN D	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	02
SETRAN D	GERENTE ESPECIAL DE GESTÃO INTERNA	GERE	01
SETRAN D	SUPERVISOR DE GESTÃO INTERNA	AST-1	01
SETRAN D	SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-2	01
SETRAN D	GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SETRAN D	GERENTE DE EXECUÇÃO DE FINANÇAS	GER	01
SETRAN D	GERENTE DE CONTABILIDADE	GERE	01
SETRAN D	SUPERVISOR TÉCNICO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	AST-1	01
SETRAN D	SUPERVISOR TÉCNICO DE FINANÇAS	AST-1	01
SETRAN D	SUPERVISOR TÉCNICO ORÇAMENTÁRIO	AST-1	01
SETRAN D	ASSESSOR TÉCNICA	AST-2	01
SETRAN D	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUP-3	01
SETRAN D	GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	GER	01
SETRAN D	GERENTE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GER	01
SETRAN D	GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
SETRAN D	SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS	SUPE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SETRAN D	SUPERVISOR DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADOS	SUPE	01
SETRAN D	SUPERVISOR DE PATRIMÔNIO	SUPE	01
SETRAN D	ASSESSOR TÉCNICA	AST-3	02
SETRAN D	ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
SETRAN D	SUPERVISOR DE FROTA	SUPE	01
SETRAN D	SUPERVISOR DE PROTOCOLO	SUPE	01
SETRAN D	ASSESSOR TÉCNICO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	AST-2	02
SETRAN D	SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	SEES	01
SETRAN D	SUPERINTENDE DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	SUP-2	01
SETRAN D	ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTE	ASE-3	01
SETRAN D	ASSESSOR ESPECIAL DE MOBILIDADE URBANA	ASE-3	01
SETRAN D	ASSESSOR ESPECIAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	ASE-3	01
SETRAN D	GERENTE DE GESTÃO SOCIAL	GER	01
SETRAN D	SUPERVISOR DE GESTÃO SOCIAL	SUPE	01
SETRAN D	SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	SUP-2	01
SETRAN D	ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO URBANO	ASE-3	01
SETRAN D	ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS URBANOS	ASE-3	02
SETRAN D	ASSESSOR EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANOS	ASE-3	01
SETRAN D	SECRETÁRIO ESPECIAL DE OBRAS	SEES	01
SETRAN D	ASSESSOR ESPECIAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	ASE-1	01
SETRAN D	ASSESSOR ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL	ASE-3	01
SETRAN D	ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE I	ASE-2	01
SETRAN D	SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	SUPE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SETRAN D	ASSESSOR ESPECIAL DE MAPEAMENTO TOPOGRÁFICO DE OBRAS	ASE-3	01
SETRAN D	ASSESSOR TÉCNICA DE MAPEAMENTO TOPOGRÁFICO DE OBRAS	AST-2	01
SETRAN D	ASSESSOR ESPECIAL DE SISTEMAS ELÉTRICOS	ASE-1	01
SETRAN D	ASSESSOR ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE SISTEMAS ELÉTRICOS	ASE-3	01
SETRAN D	ASSESSOR ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE CONTRATOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS	ASE-1	01
SETRAN D	ASSESSOR TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS RODOVIÁRIAS	AST-2	01
SETRAN D	SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA	SUP-S	01
SETRAN D	ASSESSOR TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DE TERMO DE REFERÊNCIA	AST-1	01
SETRAN D	SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE OBRAS DE GRANDE PORTE	SUP-S	01
SETRAN D	ASSESSOR ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE GRANDE PORTE	ASE-3	01
SETRAN D	ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE DE OBRAS DE GRANDE PORTE	ASE-3	01
SETRAN D	COORDENADOR TÉCNICO DE OBRAS DE MOBILIDADE E URBANIZAÇÃO URBANA	CGC	01
SETRAN D	ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS DE MOBILIDADE	ASE-3	01
SETRAN D	ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	ASE-3	01
SETRAN D	ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS DE MANUTENÇÃO	ASE-3	01
SETRAN D	SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E VICINAIS	SUP-S	01
SETRAN D	ASSESSOR ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	ASE-3	01
SETRAN D	ASSESSOR ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS URBANAS	ASE-3	01
SETRAN D	ASSESSOR ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE VIAS VICINAIS	ASE-3	01
SETRAN D	ASSESSOR ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS VICINAIS	ASE-3	01
SETRAN D	COORDENADOR TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ACESSO E RODOVIAS VICINAIS	CGC	01
SETRAN D	ASSESSOR ESPECIAL DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ACESSO	ASE-3	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SETRAN D	ASSESSOR ESPECIAL DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS VICINAIS	ASE-3	01
SETRAN D	ASSESSOR ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE ACESSO E RODOVIAS VICINAIS	ASE-3	01
SETRAN D	COORDENADOR TÉCNICO DE ELABORAÇÃO E CONTROLE DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO	CGC	01
SETRAN D	SUPERINTENDENTE DE ELABORAÇÃO E CONTROLE DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO	SUP-2	01
SETRAN D	ASSESSOR ESPECIAL DE ELABORAÇÃO E CONTROLE DE PROJETOS	ASE-3	01
SETRAN D	ASSESSOR ESPECIAL DE ELABORAÇÃO E CONTROLE DE PLANOS DE TRABALHO	ASE-3	01
SETRAN D	COORDENADOR TÉCNICO DE ORÇAMENTOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE OBRAS	CGC	01
SETRAN D	ASSESSOR ESPECIAL DE ORÇAMENTOS DE OBRAS	ASE-1	01
SETRAN D	ASSESSOR ESPECIAL DE ORÇAMENTOS DE OBRAS	ASE-3	01
SETRAN D	ASSESSOR ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE CONTRATOS DE OBRAS	ASE-1	01
SETRAN D	ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE DE MEDIÇÕES	ASE-3	01
SETRAN D	ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE DE CONTRATOS, REAJUSTE E ADITIVOS DE OBRAS	ASE-3	01
SETRAN D	ASSESSOR ESPECIAL DE CONVÊNIOS DE OBRAS	ASE-1	01
SETRAN D	ASSESSOR ESPECIAL DE CONVÊNIOS DE OBRAS	ASE-3	01
SETRAN D	SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS DE OBRAS	SUPE	01
SETRAN D	SUPERINTENDENTE DE OBRAS DA REGIÃO NORTE	SUP-2	01
SETRAN D	ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS DA REGIÃO NORTE	ASE-3	01
SETRAN D	SUPERINTENDENTE DE OBRAS DA REGIÃO ALTO SERTÃO	SUP-2	01
SETRAN D	ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS DA REGIÃO ALTO SERTÃO	GER	01
SETRAN D	SUPERINTENDENTE DE OBRAS DA REGIÃO AGRESTE	SUP-2	01
SETRAN D	ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS DA REGIÃO AGRESTE	ASE-3	01
SETRAN D	SUPERINTENDENTE DE OBRAS DA REGIÃO BAIXO SÃO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL	SUP-2	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SETRAN D	ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS DA REGIÃO BAIXO SÃO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL	ASE-3	01
SETRAN D	SUPERINTENDENTE DE OBRAS DA REGIÃO MÉDIO SERTÃO	SUP-2	01
SETRAN D	ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS DA REGIÃO MÉDIO SERTÃO	ASE-3	01
SETRAN D	SUPERINTENDENTE DE OBRAS DA REGIÃO SERRANA DOS QUILOMBOS	SUP-2	01
SETRAN D	ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS DA REGIÃO SERRANA DOS QUILOMBOS	ASE-3	01
SETRAN D	COORDENADOR GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	SEES	01
SETRAN D	COORDENADOR EXECUTIVO DE LICITAÇÕES	SUP-S	01
SETRAN D	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	SUP-2	01
SETRAN D	ASSESSOR ESPECIAL 2	ASE-2	04
SETRAN D	ASSESSOR ESPECIAL 3	ASE-3	04
SETRAN D	ASSESSOR TÉCNICA	AST-1	01
SETUR	SECRETÁRIA DE ESTADO	SE	01
SETUR	CHEFE DE GABINETE	CHG	01
SETUR	ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AG	01
SETUR	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
SETUR	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	03
SETUR	ASSESSOR ESPECIAL DA SETUR	ASEG	02
SETUR	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	02
SETUR	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	06
SETUR	ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	07
SETUR	ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
SETUR	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
SETUR	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA, DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-2	01
SETUR	GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	GER	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SETUR	ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO	AST-1	01
SETUR	ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	AST-1	01
SETUR	GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SETUR	SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUPE	01
SETUR	ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	AST-1	01
SETUR	ASSESSOR TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	AST-1	01
SETUR	GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
SETUR	ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	AST-2	01
SETUR	GERENTE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GER	01
SETUR	ASSESSOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SUPORTE AO USUÁRIO	AST-1	01
SETUR	SUPERINTENDENTE DO CENTRO CULTURAL E DE EXPOSIÇÕES RUTH CARDOSO	SUP-2	01
SETUR	GERENTE COMERCIAL DO CENTRO CULTURAL E DE EXPOSIÇÕES RUTH CARDOSO	GER	01
SETUR	GERENTE OPERACIONAL DO CENTRO CULTURAL E DE EXPOSIÇÕES RUTH CARDOSO	GER	01
SETUR	SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E PROSPECÇÃO DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS	SUP-2	01
SETUR	SUPERVISOR DE PESQUISA E GESTÃO DE INDICADORES, METAS E RESULTADOS	SUPE	01
SETUR	SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA PARA O TURISMO	SUP-2	01
SETUR	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E PROGRAMAS TURÍSTICOS	GER	01
SETUR	SUPERVISOR DE PROGRAMAS, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TURÍSTICA	SUPE	01
SETUR	SUPERVISOR DE ARTICULAÇÃO E CAPTAÇÃO DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS	SUPE	01
SETUR	GERENTE DE PROJETOS TURÍSTICOS	GER	01
SETUR	ASSESSOR TÉCNICA DE PROJETOS TURÍSTICOS	AST-1	01
SETUR	GERENTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS	GER	01
SETUR	ASSESSOR TÉCNICA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS	AST-1	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SETUR	SUPERINTENDENTE DE PROMOÇÃO E MARKETING DE PRODUTOS E DESTINOS	SUP-2	01
SETUR	SUPERVISOR DE FOMENTO AOS MERCADOS EMISSORES	SUPE	01
SETUR	GERENTE DE PROMOÇÃO E MARKETING DO MERCADO LOCAL E NACIONAL	GER	01
SETUR	GERENTE DE PROMOÇÃO E MARKETING DO MERCADO INTERNACIONAL	GER	01
SETUR	GERENTE DE EVENTOS	GER	01
SETUR	SUPERVISOR DE MÍDIAS DIGITAIS	SUPE	01
SETUR	SUPERVISOR TÉCNICA DE EVENTOS	SUPE	01
ADEAL	DIRETOR-PRESIDENTE	DIP	01
ADEAL	COORDENADOR JURÍDICO	COJ	01
ADEAL	ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ADEAL	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ADEAL	ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	AEG-3	01
ADEAL	CHEFE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	CHDA-3	01
ADEAL	CHEFE DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	CHDA-3	01
ADEAL	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
ADEAL	CHEFE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CHDA-3	01
ADEAL	CHEFE DE CONTAS A PAGAR	CHDA-3	01
ADEAL	CHEFE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	CHDA-3	01
ADEAL	CHEFE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	CHDA-3	01
ADEAL	CHEFE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CHDA-2	01
ADEAL	ASSESSOR EXECUTIVO DE DEFESA AGROPECUÁRIA	ASSE-2	01
ADEAL	CHEFE DO NÚCLEO DE DEFESA ANIMAL	CHDA-1	01
ADEAL	CHEFE DO NÚCLEO DE DEFESA VEGETAL	CHDA-1	01
ADEAL	CHEFE DO NÚCLEO DE TRÂNSITO E DEFESA AGROPECUÁRIA	CHDA-1	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ADEAL	CHEFE DO NÚCLEO DE SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO	CHDA-1	01
ADEAL	CHEFE DO NÚCLEO DE AGROTÓXICOS	CHDA-3	01
ADEAL	CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE ARAPIRACA	CHDA-2	01
ADEAL	CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE MACEIÓ	CHDA-2	01
ADEAL	CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE UNIÃO DOS PALMARES	CHDA-2	01
ADEAL	CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE	CHDA-2	01
ADEAL	CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE PORTO CALVO	CHDA-2	01
ADEAL	CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	CHDA-2	01
ADEAL	CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	CHDA-2	01
ADEAL	CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE VIÇOSA	CHDA-2	01
ADEAL	CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE MARIBONDO	CHDA-2	01
ADEAL	CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE TRAIPIU	CHDA-2	01
ADEAL	CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE PENEDO	CHDA-2	01
ADEAL	CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE SANTANA DO IPANEMA	CHDA-2	01
ADEAL	CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE BATALHA	CHDA-2	01
ADEAL	CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE DELMIRO GOUVEIA	CHDA-2	01
ADEAL	CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE MATA GRANDE	CHDA-2	01
ADEAL	FUNÇÃO ESPECIAL	FE-1	01
ADEAL	FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	01
AMGESP	DIRETOR-PRESIDENTE	ALPS 1	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

AMGESP	VICE-PRESIDENTE	DIP	01
AMGESP	CHEFE DE GABINETE	CHG	01
AMGESP	ASSESSOR EXECUTIVO ESPECIAL	AG	02
AMGESP	GERENTE DE CONTROLE INTERNO, GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	CGC	01
AMGESP	ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	28
AMGESP	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL	ASTLL -1	03
AMGESP	COORDENADOR JURÍDICO	ASEG	01
AMGESP	ASSESSOR EXECUTIVO ESPECIAL	AE	26
AMGESP	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
AMGESP	ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	06
AMGESP	GERENTE EXECUTIVO	AGC	09
AMGESP	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	ASE3	05
AMGESP	ASSESSOR EXECUTIVO	ASTT	18
AMGESP	SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	ASE2	01
AMGESP	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL	ASE2	21
AMGESP	SUPERINTENDENTE ESPECIAL	SUP-S	03
AMGESP	ASSESSOR ESPECIAL	CDC	04
ARSAL	DIRETOR-PRESIDENTE	DIP	01
ARSAL	DIRETOR DO CONSELHO EXECUTIVO DE REGULAÇÃO	DIRE	03
ARSAL	CHEFE DE GABINETE	CHG	01
ARSAL	COORDENADOR JURÍDICO	COJ	01
ARSAL	ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ARSAL	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ARSAL	OUVIDOR	ASE-1	01
ARSAL	ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	AEG-3	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ARSAL	SUPERVISOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	SUPE	01
ARSAL	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	AST-4	01
ARSAL	GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
ARSAL	ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	AST-3	01
ARSAL	ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-4	01
ARSAL	GERENTE DE REGULAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	GER	01
ARSAL	GERENTE DE REGULAÇÃO DE SANEAMENTO	GER	01
ARSAL	GERENTE DE REGULAÇÃO DE GÁS NATURAL	GER	01
ARSAL	GERENTE DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTE	GER	01
ARSAL	GERENTE DE REGULAÇÃO DE TARIFAS	GER	01
DETRAN	DIRETOR-PRESIDENTE	ALPS-1	01
DETRAN	DIRETOR-ADJUNTO	ALPS-2	01
DETRAN	CHEFE DE GABINETE	CHG	01
DETRAN	CHEFE DE APOIO AO GABINETE	CHDE T-1	02
DETRAN	COORDENADOR JURÍDICO	COJ	01
DETRAN	CHEFE DE APOIO À COORDENADORIA JURÍDICA	CHDE T-1	01
DETRAN	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	02
DETRAN	ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
DETRAN	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
DETRAN	OUVIDOR	OUV-1	01
DETRAN	CORREGEDOR	CRG-2	01
DETRAN	CHEFE DE CORREIÇÃO	CHDE T-1	01
DETRAN	SUBCHEFE DE CONTROLE INTERNO	SCHD ET-2	01
DETRAN	SUBCHEFE DE INVESTIGAÇÃO ADMINISTRATIVA E PREVENÇÃO À FRAUDE	SCHD ET-2	01
DETRAN	SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO PARA O	SUP-2	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

	TRÂNSITO E FORMAÇÃO DE CONDUTORES		
DETRAN	CHEFE DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E FORMAÇÃO DE CONDUTORES	CHDE T-1	01
DETRAN	SUBCHEFE DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	SCHD ET-2	01
DETRAN	SUBCHEFE DE SERVIÇO SOCIAL	SCHD ET-2	01
DETRAN	SUPERINTENDENTE DE CREDENCIAMENTOS	SUP-2	01
DETRAN	GERENTE DE CREDENCIAMENTOS	GERE	01
DETRAN	CHEFE DE CREDENCIAMENTOS DE SERVIÇOS DE CONDUTORES	CHDE T-2	01
DETRAN	CHEFE DE CREDENCIAMENTOS DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS	CHDE T-2	01
DETRAN	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS	GERE	01
DETRAN	CHEFE DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CLÍNICAS MÉDICAS E PSICOLÓGICAS	CHDE T-2	01
DETRAN	CHEFE DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES	CHDE T-2	01
DETRAN	CHEFE DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ESTAMPANDORAS, GUARDA E DESMONTE DE VEÍCULOS	CHDE T-2	01
DETRAN	ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	AEG-2	01
DETRAN	ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	04
DETRAN	ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	05
DETRAN	ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	04
DETRAN	ASSESSOR TÉCNICO	AST-4	05
DETRAN	DIRETOR DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	ALPS-2	01
DETRAN	GERENTE DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	GERE	01
DETRAN	CHEFE DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	CHDE T-1	01
DETRAN	CHEFE DE SUPORTE AO USUÁRIO	CHDE T-1	01
DETRAN	CHEFE DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE VEÍCULOS	CHDE T-1	01
DETRAN	CHEFE DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE CONDUTORES	CHDE T-1	01
DETRAN	CHEFE DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE INFRAÇÕES	CHDE T-1	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

DETRAN	CHEFE DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ARRECADAÇÃO	CHDE T-1	01
DETRAN	GERENTE DE PROJETOS TECNOLÓGICOS	GERE	01
DETRAN	CHEFE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CHDE T-1	01
DETRAN	CHEFE DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS	CHDE T-1	01
DETRAN	CHEFE DE ANÁLISE DE VIABILIDADE DE AQUISIÇÃO DE SISTEMAS	CHDE T-1	01
DETRAN	DIRETOR ADMINISTRATIVO	ALPS-2	01
DETRAN	GERENTE ADMINISTRATIVO	GERE	01
DETRAN	CHEFE DE FROTA	CHDE T-2	01
DETRAN	CHEFE DE MANUTENÇÃO PREDIAL	CHDE T-2	01
DETRAN	CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA	CHDE T-2	01
DETRAN	CHEFE DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	CHDE T-2	01
DETRAN	CHEFE DE PROTOCOLO	CHDE T-2	01
DETRAN	CHEFE DE ARQUIVO	CHDE T-2	01
DETRAN	CHEFE DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	CHDE T-2	01
DETRAN	GERENTE DE SUPRIMENTOS	GERE	01
DETRAN	CHEFE DE AQUISIÇÃO	CHDE T-2	01
DETRAN	CHEFE DE PATRIMÔNIO	CHDE T-2	01
DETRAN	CHEFE DE ALMOXARIFADO	CHDE T-2	01
DETRAN	GERENTE DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GERE	01
DETRAN	CHEFE DE FOLHA DE PAGAMENTO	CHDE T-2	01
DETRAN	CHEFE DE CAPACITAÇÃO	CHDE T-2	01
DETRAN	CHEFE DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	CHDE T-2	01
DETRAN	DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	ALPS-2	01
DETRAN	ASSESSOR EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	AE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

DETRAN	ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	AST-1	02
DETRAN	GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	GERE	01
DETRAN	CHEFE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	CHDE T-2	01
DETRAN	CHEFE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CHDE T-2	01
DETRAN	CHEFE DE ARRECADAÇÃO	CHDE T-2	01
DETRAN	GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	GERE	01
DETRAN	CHEFE DE CONTAS A PAGAR	CHDE T-2	01
DETRAN	CHEFE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	CHDE T-2	01
DETRAN	CHEFE DE PROCEDIMENTO CONTÁBIL	CHDE T-2	01
DETRAN	DIRETOR OPERACIONAL DE TRÂNSITO	ALPS- 2	01
DETRAN	GERENTE DE CONTROLE DE CONDUTORES E VEÍCULOS	GERE	01
DETRAN	CHEFE DE CONTROLE DE CONDUTORES	CHDE T-1	01
DETRAN	SUBCHEFE DE APOIO AO USUÁRIO DE CONDUTORES	SCHD ET-2	01
DETRAN	SUBCHEFE DE MONITORAMENTO E INTERCÂMBIO DO RENACH	SCHD ET-2	01
DETRAN	SUBCHEFE DE REGISTRO DE CANDIDATOS E CONDUTORES	SCHD ET-2	01
DETRAN	SUBCHEFE DE HABILITAÇÃO	SCHD ET-2	01
DETRAN	CHEFE DA COMISSÃO EXAMINADORA DE TRÂNSITO	CHDE T-1	01
DETRAN	SUBCHEFE DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS E CONDUTORES	SCHD ET-2	37
DETRAN	CHEFE DE CONTROLE DE VEÍCULOS	CHDE T-1	01
DETRAN	SUBCHEFE DE APOIO AO USUÁRIO DE VEÍCULOS	SCHD ET-2	01
DETRAN	SUBCHEFE DE MONITORAMENTO E INTERCÂMBIO DO RENAVAL	SCHD ET-2	01
DETRAN	SUBCHEFE DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	SCHD ET-2	01
DETRAN	SUBCHEFE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DE VEÍCULOS	SCHD ET-2	01
DETRAN	SUBCHEFE DE VISTORIA DE VEÍCULOS	SCHD	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

		ET-2	
DETRAN	GERENTE DE PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRÂNSITO	GERE	01
DETRAN	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	SUPE	01
DETRAN	CHEFE DE CONTROLE DE INFRAÇÕES	CHDE T-1	01
DETRAN	SUBCHEFE DE MONITORAMENTO E INTERCÂMBIO DO RENAINF	SCHD ET-2	01
DETRAN	SUBCHEFE DE CONTROLE DE INFRAÇÕES	SCHD ET-2	01
DETRAN	SUBCHEFE DE CONTROLE DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES	SCHD ET-2	01
DETRAN	SUBCHEFE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DE INFRAÇÕES	SCHD ET-2	01
DETRAN	CHEFE DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO	CHDE T-1	01
DETRAN	SUBCHEFE DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO	SCHD ET-2	01
DETRAN	SUBCHEFE DE ESTUDOS DE ACIDENTES E INFRAÇÕES DE TRÂNSITO	SCHD ET-2	01
DETRAN	CHEFE DE PLANEJAMENTO DA FISCALIZAÇÃO	CHDE T-1	01
DETRAN	SUBCHEFE DE FISCALIZAÇÃO	SCHD ET-2	21
DETRAN	GERENTE DE ARTICULAÇÃO REGIONAL	GERE	01
DETRAN	CHEFE DE ARTICULAÇÃO REGIONAL	CHDE T-1	01
DETRAN	CHEFE DA 1ª CIRETRAN - MATRIZ DE CAMARAGIBE	CHDE T-2	01
DETRAN	ASSESSOR TÉCNICO DA 1ª CIRETRAN – MATRIZ DE CAMARAGIBE	AST-1	01
DETRAN	CHEFE DA 2ª CIRETRAN - PENEDO	CHDE T-2	01
DETRAN	ASSESSOR TÉCNICO DA 2ª CIRETRAN - PENEDO	AST-1	01
DETRAN	CHEFE DA 3ª CIRETRAN - UNIÃO DOS PALMARES	CHDE T-2	01
DETRAN	ASSESSOR TÉCNICO DA 3ª CIRETRAN - UNIÃO DOS PALMARES	AST-1	01
DETRAN	CHEFE DA 4ª CIRETRAN - SANTANA DO IPANEMA	CHDE T-2	01
DETRAN	ASSESSOR TÉCNICO DA 4ª CIRETRAN – SANTANA DO IPANEMA	AST-1	01
DETRAN	CHEFE DA 5ª CIRETRAN - ARAPIRACA	CHDE T-2	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

DETRAN	ASSESSOR TÉCNICO DA 5ª CIRETRAN - ARAPIRACA	AST-1	01
DETRAN	CHEFE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - ARAPIRACA	CHDE T-2	01
DETRAN	CHEFE DA 6ª CIRETRAN - PALMEIRA DOS INDIOS	CHDE T-2	01
DETRAN	ASSESSOR TÉCNICO DA 6ª CIRETRAN – PALMEIRA DOS ÍNDIOS	AST-1	01
DETRAN	CHEFE DA 7ª CIRETRAN - DELMIRO GOUVEIA	CHDE T-2	01
DETRAN	ASSESSOR TÉCNICO DA 7ª CIRETRAN – DELMIRO GOUVEIA	AST-1	01
DETRAN	CHEFE DA 8ª CIRETRAN - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	CHDE T-2	01
DETRAN	ASSESSOR TÉCNICO DA 8ª CIRETRAN – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	AST-1	01
DETRAN	CHEFE DA 9ª CIRETRAN - VIÇOSA	CHDE T-2	01
DETRAN	ASSESSOR TÉCNICO DA 9ª CIRETRAN - VIÇOSA	AST-1	01
DETRAN	CHEFE DA 10ª CIRETRAN - MACEIÓ	CHDE T-2	01
DETRAN	ASSESSOR TÉCNICO DA 10ª CIRETRAN - MACEIÓ	AST-1	01
DETRAN	CHEFE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - MACEIÓ	CHDE T-2	05
DETRAN	CHEFE DA 11ª CIRETRAN - ATALAIA	CHDE T-2	01
DETRAN	ASSESSOR TÉCNICO DA 11ª CIRETRAN – ATALAIA	AST-1	01
DETRAN	CHEFE DA 12ª CIRETRAN - GIRAU DO PONCIANO	CHDE T-2	01
DETRAN	ASSESSOR TÉCNICO DA 12ª CIRETRAN – GIRAU DO PONCIANO	AST-1	01
DETRAN	CHEFE DA 13ª CIRETRAN - CORURIBE	CHDE T-2	01
DETRAN	ASSESSOR TÉCNICO DA 13ª CIRETRAN – CORURIBE	AST-1	01
DETRAN	FUNÇÃO ESPECIAL	FE-1	03
DETRAN	FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	06
DITEAL	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	AST-2	01
DITEAL	GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
DITEAL	ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	AST-2	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

DITEAL	SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	SUPE	01
DITEAL	ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-1	01
DITEAL	GERENTE ARTÍSTICO E CULTURAL	GER	01
DITEAL	ASSESSOR TÉCNICO ARTÍSTICO	AST-1	01
DITEAL	ASSESSOR TÉCNICO CULTURAL	AST-4	01
DITEAL	ASSESSOR TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO	AST-1	01
DITEAL	ASSESSOR TÉCNICO DE SONOPLASTIA	AST-1	01
DITEAL	ASSESSOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA	AST-1	01
DITEAL	ASSESSOR TÉCNICO DE CENOTECNIA	AST-2	01
DITEAL	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DE BILHETERIA	AST-3	01
FAPEAL	DIRETOR-PRESIDENTE	DIP	01
FAPEAL	CHEFE DE GABINETE	CHG	01
FAPEAL	COORDENADOR JURÍDICO	COJ	01
FAPEAL	ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
FAPEAL	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
FAPEAL	ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	AEG-1	01
FAPEAL	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUP-3	01
FAPEAL	GERENTE ADMINISTRATIVO	GER	01
FAPEAL	CHEFE ADMINISTRATIVO	CHFAP	01
FAPEAL	CHEFE DE AQUISIÇÃO	CHFAP	01
FAPEAL	CHEFE DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	CHFAP	01
FAPEAL	SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-3	01
FAPEAL	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
FAPEAL	CHEFE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	CHFAP	01
FAPEAL	CHEFE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	CHFAP	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

FAPEAL	GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
FAPEAL	CHEFE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	CHFAP	01
FAPEAL	CHEFE DE FOLHA DE PAGAMENTO	CHFAP	01
FAPEAL	GERENTE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GER	01
FAPEAL	DIRETOR EXECUTIVO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DIRE	01
FAPEAL	ASSESSOR CIENTÍFICO DE PROJETOS ESPECIAIS E INOVAÇÃO	ASCI	01
FAPEAL	ASSESSOR CIENTÍFICO DE FORMAÇÃO DE CAPITAL HUMANO	ASCI	01
FAPEAL	ASSESSOR CIENTÍFICO DE PESQUISAS E TECNOLOGIAS	ASCI	01
IPASEAL	DIRETOR-PRESIDENTE	DIP	01
IPASEAL	CHEFE DE GABINETE	CHG	01
IPASEAL	COORDENADOR JURÍDICO	COJ	01
IPASEAL	ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
IPASEAL	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
IPASEAL	OUVIDOR	OUV-3	01
IPASEAL	ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	AEG-3	01
IPASEAL	ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	AST-2	01
IPASEAL	CHEFE ADMINISTRATIVO	CHIPA	01
IPASEAL	CHEFE DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	CHIPA	01
IPASEAL	CHEFE DE PROTOCOLO	CHIPA	01
IPASEAL	CHEFE DE CONTROLE PROCESSUAL	CHIPA	01
IPASEAL	GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
IPASEAL	CHEFE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	CHIPA	01
IPASEAL	CHEFE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	CHIPA	01
IPASEAL	CHEFE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	CHIPA	01
IPASEAL	CHEFE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CHIPA	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

IPASEAL	GERENTE DE SAÚDE	GER	01
IPASEAL	SUPERVISOR DE SAÚDE	SUPE	01
IPASEAL	CHEFE DE CONTROLE DE ASSISTÊNCIA	CHIPA	01
IPASEAL	SUPERVISOR DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	SUPE	01
IPASEAL	CHEFE DE ASSISTÊNCIA AO USUÁRIO	CHIPA	01
IDERAL	DIRETOR-PRESIDENTE	DIP	01
IDERAL	CHEFE DE GABINETE	CHG	01
IDERAL	COORDENADOR JURÍDICO	COJ	01
IDERAL	ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
IDERAL	ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	AEG-2	01
IDERAL	SUPERVISOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	SUPE	01
IDERAL	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	AST-2	01
IDERAL	GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
IDERAL	ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	AST-4	01
IDERAL	ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-4	01
IDERAL	ASSESSOR ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO	ASE-1	01
IDERAL	ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMAÇÃO DE MERCADO	AST-2	01
IDERAL	ASSESSOR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA	AST-3	02
IDERAL	ASSESSOR TÉCNICO DE CADASTRO	AST-3	01
IDERAL	ASSESSOR TÉCNICO DE ORIENTAÇÃO DE MERCADO	AST-4	01
EMATER	DIRETOR-PRESIDENTE	DIP	01
EMATER	CHEFE DE GABINETE	CHG	01
EMATER	COORDENADOR JURÍDICO	COJ	01
EMATER	ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
EMATER	ASSESSOR DE PROJETOS	ASSP	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

EMATER	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
EMATER	ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	01
EMATER	ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
EMATER	ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	01
EMATER	ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	AEG-3	01
EMATER	ASSESSOR EXECUTIVO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	AE	01
EMATER	ASSESSOR EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE	AE	01
EMATER	GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	GER	01
EMATER	SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	SUPE	01
EMATER	SUPERVISOR DE AQUISIÇÃO	SUPE	01
EMATER	ASSESSOR TÉCNICO DE PATRIMÔNIO	AST-2	01
EMATER	SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS	SUPE	01
EMATER	ASSESSOR TÉCNICO DE SERVIÇOS GERAIS	AST-2	01
EMATER	SUPERVISOR DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	SUPE	01
EMATER	GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
EMATER	SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SUPE	01
EMATER	SUPERVISOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUPE	01
EMATER	GERENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	GER	01
EMATER	SUPERVISOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	SUPE	01
EMATER	GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
EMATER	SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	SUPE	01
EMATER	ASSESSOR TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO	AST-2	01
EMATER	SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SUPE	01
EMATER	SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES TÉCNICAS	SUP-2	01
EMATER	GERENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	GER	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

EMATER	SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIOFAMILIAR E ECONÔMICO-RURAL	SUPE	01
EMATER	ASSESSOR TÉCNICO DE EXTENSÃO RURAL E PESQUISA	AST-1	01
EMATER	SUPERVISOR DE AGROECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	SUPE	01
EMATER	SUPERVISOR DO AGRESTE I	SUPE	01
EMATER	ASSESSOR TÉCNICO DO AGRESTE I	AST-4	01
EMATER	SUPERVISOR DO AGRESTE II	SUPE	01
EMATER	ASSESSOR TÉCNICO DO AGRESTE II	AST-4	01
EMATER	SUPERVISOR DO ALTO SERTÃO	SUPE	01
EMATER	ASSESSOR TÉCNICO DO ALTO SERTÃO	AST-4	01
EMATER	SUPERVISOR DO MÉDIO SERTÃO	SUPE	01
EMATER	ASSESSOR TÉCNICO DO MÉDIO SERTÃO	AST-4	01
EMATER	SUPERVISOR DO BAIXO SÃO FRANCISCO	SUPE	01
EMATER	ASSESSOR TÉCNICO DO BAIXO SÃO FRANCISCO	AST-4	01
EMATER	SUPERVISOR DA GRANDE MATA ALAGOANA	SUPE	01
EMATER	ASSESSOR TÉCNICO DA GRANDE MATA ALAGOANA	AST-4	01
EMATER	SUPERVISOR DA REGIÃO METROPOLITANA	SUPE	01
EMATER	GERENTE DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	GER	01
EMATER	SUPERVISOR DE GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIA	SUPE	01
EMATER	SUPERVISOR DE ATIVIDADE TÉCNICA	SUPE	01
IMA	DIRETOR-PRESIDENTE	DIP	01
IMA	CHEFE DE GABINETE	CHG	01
IMA	COORDENADOR JURÍDICO	COJ	01
IMA	ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
IMA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
IMA	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	03



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

IMA	ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	05
IMA	CHEFE DE APOIO AO CONSELHO DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	CHMA-2	01
IMA	DIRETOR EXECUTIVO	DIRE	01
IMA	SUPERVISOR DE GEOPROCESSAMENTO	SUPE	01
IMA	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	SUP-3	01
IMA	GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS	GER	01
IMA	SUPERVISOR E LOGÍSTICA E FROTAS	SUPE	01
IMA	SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS	SUPE	01
IMA	ASSESSOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	AST-1	01
IMA	GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
IMA	ASSESSOR AMBIENTAL FINANCEIRO	ASA	01
IMA	CHEFE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	CHAMA-3	01
IMA	SUPERINTENDENTE DE CONTROLE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	SUP-3	01
IMA	GERENTE DE LICENCIAMENTO	GER	01
IMA	ASSESSOR AMBIENTAL DE ATIVIDADES MINERAIS	ASA	01
IMA	ASSESSOR AMBIENTAL DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS	ASA	01
IMA	ASSESSOR AMBIENTAL DE LICENCIAMNTO	ASA	03
IMA	ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	05
IMA	GERENTE DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO	GER	01
IMA	ASSESSOR AMBIENTAL DE FISCALIZAÇÃO COSTEIRA	ASA	01
IMA	ASSESSOR AMBIENTAL DE FISCALIZAÇÃO	ASA	02
IMA	ASSESSOR AMBIENTAL DE MONITORAMENTO	ASA	01
IMA	GERENTE DE FAUNA E FLORA	GER	01
IMA	SUPERVISOR DO CETAS	SUPE	01
IMA	ASSESSOR AMBIENTAL DE FAUNA E FLORA	SUPE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

IMA	GERENTE DE CLIMA E SUSTENTABILIDADE	GER	01
IMA	SUPERVISOR DO GERENCIAMENTO COSTEIRO	SUPE	01
IMA	ASSESSOR AMBIENTAL DO CLIMA	ASA	02
IMA	ASSESSOR AMBIENTAL DE SUSTENTABILIDADE	ASA	02
IMA	SUPERINTENDENTE DE PREVENÇÃO AMBIENTAL	SIP-3	01
IMA	GERENTE DE LABORATÓRIO	GER	01
IMA	GERENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	GER	01
IMA	ASSESSOR AMBIENTAL DE EDUCAÇÃO	ASA	01
IMA	SUPERVISOR DO HERBÁRIO	SUPE	01
IMA	GERENTE DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	GER	01
IMA	ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CAIÇARA	AST-3	01
IMA	ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE SANTA RITA	AST-3	01
IMA	ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE MURICI	AST-3	01
IMA	ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO CATOLÉ	AST-3	01
IMA	ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO MARITUBA	AST-3	01
IMA	ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO PRATAGY	AST-3	01
INMEQ	DIRETOR-PRESIDENTE	DIP	01
INMEQ	CHEFE DE GABINETE	CHG	01
INMEQ	COORDENADOR JURÍDICO	COJ	01
INMEQ	ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
INMEQ	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
INMEQ	ASSESSOR TÉCNICO	AST-4	01
INMEQ	OUVIDOR	OUV-3	01
INMEQ	ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	AEG-3	01
INMEQ	CHEFE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	CHME Q	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

INMEQ	SUBCHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	SCHMEQ	01
INMEQ	SUBCHEFE DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	SCHMEQ	01
INMEQ	GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
INMEQ	CHEFE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	CHMEQ	01
INMEQ	CHEFE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	CHMEQ	01
INMEQ	ASSESSOR ESPECIAL DE CONFORMIDADE E METROLOGIA	ASE-2	01
INMEQ	GERENTE DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	GER	01
INMEQ	CHEFE DE CONFORMIDADE	CHMEQ	01
INMEQ	CHEFE DE METROLOGIA	CHMEQ	01
INMEQ	SUBCHEFE DE PRÉ-MEDIDOS	SCHMEQ	01
INMEQ	SUBCHEFE DE CRONOTACÓGRAFO	SCHMEQ	01
ITEC	DIRETOR-PRESIDENTE	ALPS 1	01
ITEC	SUPERINTENDÊNCIA ESTRATÉGICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	SUP-S	01
ITEC	SUPERINTENDÊNCIA DE PROSPECÇÃO, RELACIONAMENTOS E NEGÓCIOS	SUP-2	01
ITEC	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTERNA	SUP-2	01
ITEC	SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA	SUP-2	01
ITEC	DIRETORIA DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO	DIR E	01
ITEC	DIRETORIA DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS CORPORATIVOS	DIR E	01
ITEC	GERÊNCIA DE LIBERAÇÃO, CONTINUIDADE E DISPONIBILIDADE DE SERVIÇOS	GER E	01
ITEC	GERÊNCIA DE MUDANÇAS, CAPACIDADES E ACORDOS DE NÍVEL DE SERVIÇO	GER E	01
ITEC	GERÊNCIA DE INCIDENTES, PROBLEMAS E CONFIGURAÇÕES DE SERVIÇOS	GER E	01
ITEC	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÍTIOS	GER E	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ITEC	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES	GERE	01
ITEC	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ITEC	ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ITEC	GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA	GER	01
ITEC	GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
ITEC	GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
ITEC	SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SUPE	01
ITEC	ASSESSORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÃO	AST-1	01
ITEC	ASSESSORIA TÉCNICA DE PATRIMÔNIO	AST-1	01
ITEC	ASSESSORIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREDIAL	AST-1	01
ITEC	ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	AST-1	01
ITEC	ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTRATOS E CONVÊNIO	AST-1	01
ITEC	ASSESSORIA TÉCNICA DE REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES	AST-1	01
ITEC	ASSESSORIA TÉCNICA DE COMPLIANCE	AST-1	01
ITEC	CHEFIA DE ALMOXARIFADO	CHTEC	01
ITEC	CHEFIA DE FINANÇA	CHTEC	01
ITEC	CHEFIA DE CAPACITAÇÃO	CHTEC	01
ITERAL	SUPERVISOR DO NÚCLEO FUNDIÁRIO – UNIÃO DOS PALMARES	SUPE	01
ITERAL	SUPERVISOR DO NÚCLEO FUNDIÁRIO – ARAPIRACA	SUPE	01
ITERAL	SUPERVISOR DO NÚCLEO FUNDIÁRIO – PALMEIRA DOS ÍNDIOS	SUPE	01
ITERAL	SUPERVISOR DO NÚCLEO FUNDIÁRIO – SANTANA DO IPANEMA	SUPE	01
ITERAL	SUPERVISOR DO NÚCLEO FUNDIÁRIO – DELMIRO GOUVEIA	SUPE	01
ITERAL	ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR	ASE-3	03
ITERAL	ASSESSOR ESPECIAL EM AGRONOMIA	ASE-2	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ITERAL	ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	03
ITERAL	ASSESSOR TÉCNICO	AST-4	01
IZP	DIRETOR-PRESIDENTE	DIP	01
IZP	ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
IZP	ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	02
IZP	ASSESSOR TÉCNICO	AST-4	03
IZP	ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	AEG-3	01
IZP	CHEFE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	CHIZP	01
IZP	SUBCHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	SCHIZ P	01
IZP	SUBCHEFE DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	SCHIZ P	01
IZP	GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
IZP	CHEFE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	CHIZP	01
IZP	ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-4	01
IZP	GERENTE DE JORNALISMO	GER	01
IZP	GERENTE DE TELEVISÃO	GER	01
IZP	CHEFE DE EDIÇÃO E CORTE DE IMAGENS	CHIZP	01
IZP	GERENTE DE RÁDIO AM E FM	GER	01
IZP	GERENTE DE OPERAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GER	01
IZP	CHEFE DO ALMOXARIFADO TÉCNICO DE RÁDIO E TV	CHIZP	01
IZP	CHEFE DOS LABORATÓRIOS TÉCNICOS DO IZP	CHIZP	01
IZP	GERENTE DO ESPAÇO CULTURAL LINDA MASCARENHAS	GER	01
IZP	FUNÇÃO ESPECIAL	FE-1	01
IZP	FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	02
UNEAL	REITOR	RE	01
UNEAL	VICE-REITOR	VRE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

UNEAL	CHEFE DE GABINETE	CHG	01
UNEAL	COORDENADOR JURÍDICO	COJ	01
UNEAL	ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
UNEAL	ASSESSOR DE PROJETOS	ASSP	01
UNEAL	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
UNEAL	ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	03
UNEAL	GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
UNEAL	CHEFE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	CHUN E-3	01
UNEAL	CHEFE DE CONTAS A PAGAR	CHUN E-2	01
UNEAL	CHEFE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	CHUN E-3	01
UNEAL	PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	PRE-2	01
UNEAL	CHEFE DE PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO	CHUN E-2	01
UNEAL	CHEFE DE AQUISIÇÃO	CHUN E-3	01
UNEAL	CHEFE DE FROTA	CHUN E-2	01
UNEAL	CHEFE DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	CHUN E-3	01
UNEAL	PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	PRE-2	01
UNEAL	CHEFE DE MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL	CHUN E-2	01
UNEAL	CHEFE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	CHUN E-2	01
UNEAL	CHEFE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CHUN E-5	01
UNEAL	PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO	PRE-2	01
UNEAL	CHEFE DE EXTENSÃO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	CHUN E-2	01
UNEAL	CHEFE DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	CHUN E-2	01
UNEAL	PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO	PRE-2	01
UNEAL	COORDENADOR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO	CHUN E-2	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

UNEAL	CHEFE DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	CHUN E-3	01
UNEAL	CHEFE DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO	CHUN E-2	01
UNEAL	PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	PRE-2	01
UNEAL	COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO	CHUN E-2	01
UNEAL	COORDENADOR DE PESQUISA	CHUN E-2	01
UNEAL	CHEFE DO NÚCLEO DA EDITORA	CHUN E-5	01
UNEAL	DIRETOR DO CAMPUS I	CHUN E-1	01
UNEAL	VICE-DIRETOR DO CAMPUS I	CHUN E-2	01
UNEAL	CHEFE DO NÚCLEO SETORIAL DO CONTROLE E REGISTRO ACADÊMICO DO CAMPUS I	CHUN E-5	01
UNEAL	CHEFE DO NÚCLEO DE ESTÁGIO E MONITORIA DO CAMPUS I	CHUN E-5	01
UNEAL	CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ACADÊMICO DO CAMPUS I	CHUN E-5	01
UNEAL	COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS I	CHUN E-4	01
UNEAL	COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CAMPUS I	CHUN E-4	01
UNEAL	COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CAMPUS I	CHUN E-4	01
UNEAL	COORDENADOR DO CURSO DE LETRAS DO CAMPUS I	CHUN E-4	01
UNEAL	COORDENADOR DO CURSO DE HISTÓRIA DO CAMPUS I	CHUN E-4	01
UNEAL	COORDENADOR DO CURSO DE GEOGRAFIA DO CAMPUS I	CHUN E-4	01
UNEAL	COORDENADOR DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CAMPUS I	CHUN E-4	01
UNEAL	COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO DO CAMPUS I	CHUN E-4	01
UNEAL	COORDENADOR DO CURSO DE QUÍMICA DO CAMPUS I	CHUN E-4	01
UNEAL	COORDENADOR DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CAMPUS I	CHUN E-4	01
UNEAL	DIRETOR DO CAMPUS II	CHUN E-1	01
UNEAL	VICE-DIRETOR DO CAMPUS II	CHUN E-2	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

UNEAL	CHEFE DO NÚCLEO SETORIAL DO CONTROLE E REGISTRO ACADÊMICO DO CAMPUS II	CHUN E-5	01
UNEAL	CHEFE DO NÚCLEO DE ESTÁGIO E MONITORIA DO CAMPUS II	CHUN E-5	01
UNEAL	CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ACADÊMICO DO CAMPUS II	CHUN E-5	01
UNEAL	COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CAMPUS II	CHUN E-4	01
UNEAL	COORDENADOR DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CAMPUS II	CHUN E-4	01
UNEAL	COORDENADOR DO CURSO DE ZOOTECNIA DO CAMPUS II	CHUN E-4	01
UNEAL	DIRETOR DO CAMPUS III	CHUN E-1	01
UNEAL	VICE-DIRETOR DO CAMPUS III	CHUN E-2	01
UNEAL	CHEFE DO NÚCLEO SETORIAL DO CONTROLE E REGISTRO ACADÊMICO DO CAMPUS III	CHUN E-5	01
UNEAL	CHEFE DO NÚCLEO DE ESTÁGIO E MONITORIA DO CAMPUS III	CHUN E-5	01
UNEAL	CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ACADÊMICO DO CAMPUS III	CHUN E-5	01
UNEAL	COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CAMPUS III	CHUN E-4	01
UNEAL	COORDENADOR DO CURSO DE LETRAS DO CAMPUS III	CHUN E-4	01
UNEAL	COORDENADOR DO CURSO DE GEOGRAFIA DO CAMPUS III	CHUN E-4	01
UNEAL	COORDENADOR DO CURSO DE HISTÓRIA DO CAMPUS III	CHUN E-4	01
UNEAL	COORDENADOR DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CAMPUS III	CHUN E-4	01
UNEAL	COORDENADOR DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CAMPUS III	CHUN E-4	01
UNEAL	COORDENADOR DO CURSO DE QUÍMICA DO CAMPUS III	CHUN E-4	01
UNEAL	DIRETOR DO CAMPUS IV	CHUN E-1	01
UNEAL	VICE-DIRETOR DO CAMPUS IV	CHUN E-2	01
UNEAL	CHEFE DO NÚCLEO SETORIAL DO CONTROLE E REGISTRO ACADÊMICO DO CAMPUS IV	CHUN E-5	01
UNEAL	CHEFE DO NÚCLEO DE ESTÁGIO E MONITORIA DO CAMPUS IV	CHUN E-5	01
UNEAL	CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ACADÊMICO DO CAMPUS IV	CHUN E-5	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

UNEAL	COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CAMPUS IV	CHUN E-4	01
UNEAL	COORDENADOR DO CURSO DE LETRAS DO CAMPUS IV	CHUN E-4	01
UNEAL	DIRETOR DO CAMPUS V	CHUN E-1	01
UNEAL	VICE-DIRETOR DO CAMPUS V	CHUN E-2	01
UNEAL	CHEFE DO NÚCLEO SETORIAL DO CONTROLE E REGISTRO ACADÊMICO DO CAMPUS V	CHUN E-5	01
UNEAL	CHEFE DO NÚCLEO DE ESTÁGIO E MONITORIA DO CAMPUS V	CHUN E-5	01
UNEAL	CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ACADÊMICO DO CAMPUS V	CHUN E-5	01
UNEAL	COORDENADOR DO CURSO DE GEOGRAFIA DO CAMPUS V	CHUN E-4	01
UNEAL	COORDENADOR DO CURSO DE LETRAS DO CAMPUS V	CHUN E-4	01
UNEAL	DIRETOR DO CAMPUS VI	CHUN E-1	01
UNEAL	VICE-DIRETOR DO CAMPUS VI	CHUN E-2	01
UNEAL	CHEFE DO NÚCLEO SETORIAL DO CONTROLE E REGISTRO ACADÊMICO DO CAMPUS VI	CHUN E-5	01
UNEAL	CHEFE DO NÚCLEO DE ESTÁGIO E MONITORIA DO CAMPUS VI	CHUN E-5	01
UNEAL	CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ACADÊMICO DO CAMPUS VI	CHUN E-5	01
UNEAL	COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO CAMPUS VI	CHUN E-4	01
UNEAL	FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	06
UNCISAL	REITOR	RE	01
UNCISAL	VICE-REITOR	VRE	01
UNCISAL	CHEFE DE GABINETE	CHG	01
UNCISAL	COORDENADOR JURÍDICO	COJ	01
UNCISAL	ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
UNCISAL	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
UNCISAL	ASSESSOR DE CERIMONIAL	ASUN C-2	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

UNCISA L	ASSESSOR DE CONTROLADORIA INTERNA	ASUN C-1	01
UNCISA L	ASSESSOR DE CONTROLADORIA ACADÊMICA	ASUN C-1	01
UNCISA L	ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	ASUN C-2	01
UNCISA L	ASSESSOR DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS	ASUN C-1	01
UNCISA L	ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	01
UNCISA L	ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	09
UNCISA L	ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	01
UNCISA L	ASSESSOR TÉCNICO	AST-4	01
UNCISA L	OUVIDOR	CHUN C-7	01
UNCISA L	GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
UNCISA L	SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SUPE	01
UNCISA L	SUPERVISOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUPE	01
UNCISA L	SUPERVISOR DE CONTAS A PAGAR	SUPE	01
UNCISA L	PRÓ-REITOR DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	PRE-1	01
UNCISA L	ASSESSOR TÉCNICO DE PRÓ-REITORIA	AST-2	01
UNCISA L	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	SUPE	01
UNCISA L	SUPERVISOR DE LOGÍSTICA	SUPE	01
UNCISA L	SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	SUPE	01
UNCISA L	PRÓ-REITOR DA GESTÃO DE PESSOAS	PRE-1	01
UNCISA L	ASSESSOR TÉCNICO DE PRÓ-REITORIA	AST-2	01
UNCISA L	CHEFE DE GESTÃO DE PESSOAS DA ACADEMIA	CHUN C-9	01
UNCISA L	SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	SUPE	01
UNCISA L	SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO	SUPE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

UNCISAL	SUPERVISOR DE MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL	SUPE	01
UNCISAL	SUPERVISOR DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR	SUPE	01
UNCISAL	SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SUPE	01
UNCISAL	PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO	PRE-1	01
UNCISAL	ASSESSOR TÉCNICO DE PRÓ-REITORIA	AST-2	01
UNCISAL	SUPERVISOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	SUPE	01
UNCISAL	SUPERVISOR DE EXTENSÃO	SUPE	01
UNCISAL	PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO	PRE-1	01
UNCISAL	ASSESSOR TÉCNICO DE PRÓ-REITORIA	AST-2	01
UNCISAL	SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO	SUPE	01
UNCISAL	SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	SUPE	01
UNCISAL	SUPERVISOR DE APOIO À GESTÃO ACADÊMICA	SUPE	01
UNCISAL	CHEFE DA BIBLIOTECA	CHUNC-5	01
UNCISAL	CHEFE GERAL DE ESTÁGIOS	CHUNC-10	01
UNCISAL	PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	PRE-1	01
UNCISAL	ASSESSOR TÉCNICO DE PRÓ-REITORIA	AST-2	01
UNCISAL	SUPERVISOR DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i>	SUPE	01
UNCISAL	SUPERVISOR DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i>	SUPE	01
UNCISAL	CHEFE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	CHUNC-8	01
UNCISAL	SUPERVISOR DE PESQUISA	SUPE	01
UNCISAL	CHEFE DO CENTRO DE CIRURGIA EXPERIMENTAL E BIOTÉRIO	CHUNC-6	01
UNCISAL	PRÓ-REITOR ESTUDANTIL	PRE-1	01
UNCISAL	ASSESSOR TÉCNICO DE PRÓ-REITORIA	AST-2	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

UNCISA L	SUPERVISOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	SUPE	01
UNCISA L	CHEFE DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA PSICOPEDAGÓGICA	CHUN C-11	01
UNCISA L	SUPERVISOR DE POLÍTICAS ESTUDANTIS	SUPE	01
UNCISA L	DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADORAS	DCE	01
UNCISA L	DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	DCE	01
UNCISA L	COORDENADOR DE CURSO	CHUN C-2	05
UNCISA L	DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA	DCE	01
UNCISA L	COORDENADOR DE CURSO	CHUN C-2	04
UNCISA L	DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE PROFESSORA VALÉRIA HORA	DCE	01
UNCISA L	COORDENADOR DE CURSO TÉCNICO	CHUN C-12	01
UNCISA L	DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	DCE	01
UNCISA L	COORDENADOR DE CURSO	CHUN C-2	02
UNCISA L	SUPERVISOR DO HOSPITAL ESCOLA DR. HÉLVIO AUTO	SUPE	01
UNCISA L	ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO DO HOSPITAL ESCOLA DR. HÉLVIO AUTO	AST-1	01
UNCISA L	CHEFE MÉDICO ASSISTENCIAL DO HOSPITAL ESCOLA DR. HÉLVIO AUTO	CHUN C-1	01
UNCISA L	CHEFE DOCENTE ASSISTENCIAL DO HOSPITAL ESCOLA DR. HÉLVIO AUTO	CHUN C-4	01
UNCISA L	CHEFE DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL ESCOLA DR. HÉLVIO AUTO	CHUN C-3	01
UNCISA L	SUPERVISOR DO HOSPITAL ESCOLA DR. PORTUGAL RAMALHO	SUPE	01
UNCISA L	ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO DO HOSPITAL ESCOLA DR. PORTUGAL RAMALHO	AST-1	01
UNCISA L	CHEFE MÉDICO ASSISTENCIAL DO HOSPITAL ESCOLA DR. PORTUGAL RAMALHO	CHUN C-1	01
UNCISA L	CHEFE DOCENTE ASSISTENCIAL DO HOSPITAL ESCOLA DR. PORTUGAL RAMALHO	CHUN C-4	01
UNCISA L	CHEFE DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL ESCOLA DR. PORTUGAL RAMALHO	CHUN C-3	01
UNCISA L	SUPERVISOR DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA	SUPE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

UNCISAL	ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA	AST-1	01
UNCISAL	CHEFE MÉDICO DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA	CHUNC-1	01
UNCISAL	CHEFE DOCENTE ASSISTENCIAL DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA	CHUNC-4	01
UNCISAL	CHEFE DE GESTÃO DE PESSOAS DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA	CHUNC-3	01
UNCISAL	SUPERVISOR ASSISTENCIAL DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS	SUPE	01
UNCISAL	SUPERVISOR ASSISTENCIAL DO CENTRO DE PATOLOGIA E MEDICINA LABORATORIAL	SUPE	01
UNCISAL	SUPERVISOR DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO	SUPE	01
UNCISAL	SUPERVISOR DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	SUPE	01
UNCISAL	FUNÇÃO ESPECIAL	FE-1	13
UNCISAL	FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	72
AL PREV	DIRETOR – PRESIDENTE	ALPS 1	01
AL PREV	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	ALPS 3	01
AL PREV	ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	ALPS 6	01
AL PREV	ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	ALPS 3	01
AL PREV	ASSESSOR ESPECIAL PREVIDENCIÁRIO DA DIRETORIA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	ALPS 3	01
AL PREV	ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO	ALPS 3	01
AL PREV	ASSESSOR ESPECIAL DE ESTUDOS ATUARIAIS	ALPS 3	01
AL PREV	ASSESSOR ESPECIAL DE INVESTIMENTOS	ALPS 3	01
AL PREV	ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA DE FINANÇAS	ALPS 3	01
AL PREV	ASSESSOR ESPECIAL PREVIDENCIÁRIO DA DIRETORIA JURÍDICA	ALPS 3	01
AL PREV	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ALPS 7	01
AL PREV	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	ALPS 8	10
AL PREV	CONTROLADOR PREVIDENCIÁRIO	ALPS 4	01
AL PREV	OUVIDOR PREVIDENCIÁRIO	ALPS 5	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

AL PREV	SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS	ALPS 5	01
AL PREV	ANALISTA DE INVESTIMENTOS	ALPS 4	01
AL PREV	ASSESSOR ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	ALPS 5	01
AL PREV	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO	ALPS 2	01
AL PREV	GESTOR DA QUALIDADE	ALPS 4	01
AL PREV	GERENTE DA GESTÃO DE QUALIDADE	ALPS 5	01
AL PREV	GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ALPS 5	01
AL PREV	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	ALPS 5	01
AL PREV	GERENTE DE PATRIMÔNIO	ALPS 5	01
AL PREV	GESTOR DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ALPS 4	01
AL PREV	GERENTE DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ALPS 5	01
AL PREV	DIRETOR DE FINANÇAS	ALPS 2	01
AL PREV	SUPERVISOR GERAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	ALPS 4	01
AL PREV	GERENTE DE PLANEJAMENTO	ALPS 5	01
AL PREV	GERENTE DE ORÇAMENTO	ALPS 5	01
AL PREV	SUPERVISOR GERAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	ALPS 4	01
AL PREV	GERENTE DE FINANÇAS	ALPS 5	01
AL PREV	GERENTE DE CONTABILIDADE	ALPS 5	01
AL PREV	GERENTE PREVIDENCIÁRIO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV	ALPS 5	01
AL PREV	DIRETOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	ALPS 2	01
AL PREV	SUPERVISOR GERAL PREVIDENCIÁRIO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	ALPS 4	01
AL PREV	GERENTE PREVIDENCIÁRIO DE INATIVIDADE	ALPS 5	02
AL PREV	GERENTE PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO	ALPS 5	02
AL PREV	GERENTE PREVIDENCIÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ALPS 5	01
AL PREV	GERENTE PREVIDENCIÁRIO DE ANÁLISE E CÁLCULO PARA A INATIVIDADE	ALPS 5	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

AL PREV	GERENTE DE ATENDIMENTO	ALPS 5	01
AL PREV	SUPERVISOR GERAL PREVIDENCIÁRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALPS 4	01
AL PREV	GERENTE PREVIDENCIÁRIO DE PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALPS 5	01
AL PREV	GERENTE PREVIDENCIÁRIO DE CADASTRO	ALPS 5	01
AL PREV	DIRETOR DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE	ALPS 2	01
AL PREV	ASSESSOR ESPECIAL JURÍDICO	ALPS 3	01
AL PREV	ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE	ALPS 3	01
AL PREV	SUPERVISOR GERAL PREVIDENCIÁRIO JURÍDICO-ADMINISTRATIVO	ALPS 4	01
AL PREV	GERENTE PREVIDENCIÁRIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	ALPS 5	01
AL PREV	GERENTE PREVIDENCIÁRIO DE REVISÃO DE BENEFÍCIOS	ALPS 5	01
AL PREV	SUPERVISOR GERAL PREVIDENCIÁRIO INSTRUMENTAL	ALPS 4	01
AL PREV	GERENTE PREVIDENCIÁRIO JURÍDICO-INSTRUMENTAL	ALPS 5	01
AL PREV	GERENTE PREVIDENCIÁRIO DE COMBATE À FRAUDE PREVIDENCIÁRIA	ALPS 5	01
PROCON	DIRETOR PRESIDENTE	DIP	01
PROCON	CHEFIA DE GABINETE	CHG	01
PROCON	COORDENADOR JURÍDICO	COJ	01
PROCON	ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
PROCON	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
PROCON	ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	AEG-2	01
PROCON	SUPERVISOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	SUPE	01
PROCON	GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
PROCON	SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	SUPE	01
PROCON	SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SUPE	01
PROCON	GERENTE DE CARTÓRIO, CONTROLE DE PROCESSOS E DÍVIDA ATIVA	GER	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

PROCON	GERENTE DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO	GER	01
PROCON	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO	GER	01
PROCON	GERENTE DE ANÁLISE E DECISÃO ADMINISTRATIVA	GER	01
PROCON	GERENTE DE POLÍTICAS E EDUCAÇÃO PARA CONSUMO	GER	01
TOTAL			6738

LEI DELEGADA Nº 48, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO IV

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, FUNÇÕES ESPECIAIS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR		
CARGO	NÍVEL	QUANT.
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GOVERNADOR	SEE	04
ASSESSOR ESPECIAL DO GOVERNADOR	ASEG	02
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	10
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	10
ASSISTENTE TÉCNICO	ASTT	13
CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	FCAM	01
SUBCHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	FSCAM	01
ASSESSOR MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	FGAM-1	07
ASSESSOR MILITAR	FGAM-2	20
TOTAL		68



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA – GOVERNANÇA		
CARGO	NÍVEL	QUANT.
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS	ASE-1	05
ASSESSOR DE MONITORAMENTO SETORIAL	AGC	07
ASSESSOR DE ANÁLISE FINANCEIRA	AGC	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA	AGC	01
ASSESSOR DE CONTROLE DA QUALIDADE	AGC	02
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	ASTT	01
ASSESSOR TÉCNICO	ASTT	01
TOTAL		22

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR		
CARGO	NÍVEL	QUANT.
ASSESSOR ESPECIAL	ASEG	01
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL	ATE	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	AEG-2	01
ASSESSOR DE POLÍTICAS SOCIAIS	ATE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	SEE	01
ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ASTT	01
ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL	ASSI	02
ASSESSOR DE SUPERINTENDÊNCIA DE INTERIORIZAÇÃO	ASSUP	04
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUP 3	01
SUPERINTENDENTE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP3	01
SUPERINTENDENTE METROPOLITANO	SUP2	01
SUPERINTENDENTE DE INTERIORIZAÇÃO	SUP2	01
GERENTE DA REGIÃO I (SERTÃO)	GER	01
GERENTE DA REGIÃO II	GER	01
GERENTE DA REGIÃO III	GER	01
GERENTE DE RH E SERVIÇOS GERAIS	GER	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	SUPE	03
ASSESSOR TÉCNICO 1	AST1	04
ASSESSOR TÉCNICO 2	AST2	03
TOTAL		30

GABINETE CIVIL		
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL	SE	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	SEES	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	SEE	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA – GOVERNADORIA DO AGRESTE	SEE	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO SOCIAL – GOVERNADORIA DO AGRESTE	SEE	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
CHEFE DE GABINETE CIVIL	CHGGC	01
ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE CIVIL	ASEG	02
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUP-2	01
ASSESSOR ESPECIAL DO NÚCLEO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	ASE-1	04
COORDENADOR EXECUTIVO DO FECOEP	CGF	01
ASSESSOR ESPECIAL DO FECOEP	ASE-2	03
ASSESSOR DE INTERAÇÃO SOCIAL	ASE-1	01
SUPERINTENDENTE DE REGULAMENTAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS	SUP-3	01
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-3	01
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL DE INTERAÇÃO SOCIAL	ATE	01
SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO	SUP-3	01
SUPERINTENDENTE DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA	SUP-2	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSOR ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA	ASE-2	01
ASSESSOR ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA	ASE-3	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA	AG	01
GERENTE DE SUPRIMENTO	GER	01
GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS	GER	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	GER	01
GERENTE DE DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS	GER	01
GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
GERENTE DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	GER	01
GERENTE DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	ASE-3	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE	AE	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE TRANSPARÊNCIA	AE	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSISTENTE DO NÚCLEO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	ASTT	01
ASSISTENTE DO GABINETE CIVIL	ASTT	08



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSOR TÉCNICO DO NÚCLEO DE ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO ESTADUAL	AST-1	10
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	05
ASSESSOR TÉCNICA DE CONTROLE DO SERVIÇO AUXILIAR DE INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – CAUC	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DO SISTEMA DE ACERVO	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PROTOCOLO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA	AST-3	02
ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	10
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE SISTEMAS	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ALMOXARIFADO	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-4	02
ASSESSOR TÉCNICO DE SUPRIMENTOS	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO DOS PALÁCIOS	AST-4	01
FUNÇÃO ESPECIAL DO GABINETE CIVIL	FEGC-1	01
FUNÇÃO ESPECIAL DO GABINETE CIVIL	FEGC-2	02



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

FUNÇÃO ESPECIAL DO GABINETE CIVIL	FEGC-3	03
FUNÇÃO ESPECIAL DO GABINETE CIVIL	FEGC-4	25
COORDENADOR DE CERIMONIAL	CGC	01
ASSESSOR ESPECIAL DE CERIMONIAL	ASE-2	01
ASSESSOR ESPECIAL DE CERIMONIAL	ASE-3	04
ASSESSOR TÉCNICO DE CERIMONIAL	AST-1	01
TOTAL		123

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE		
CARGO	NÍVEL	QUANT
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	SE	01
SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO	SEE	01
PROCURADOR-CHEFE DE GABINETE	CHG	01
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SUP-1	01
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA JUDICIAL	SUP-2	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS	SUP-2	01
SUPERINTENDENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA	SUP-2	01
SUPERINTENDENTE DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS	SUP-2	01
SUPERINTENDENTE DE PRECEDENTES DO GABINETE	SUP-2	01
SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO	SUP-2	01
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES	SUP-2	01
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE ESTUDOS	SUP-2	01
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA FAZENDA	SUP-2	01
SUPERINTENDENTE FINANCEIRA	SUP-2	01
ASSISTENTE DE PROCURADORIA PARA ASSESSORAMENTO SUPERIOR	ASE-3	03
ASSISTENTE DE PROCURADORIA PARA ASSESSORAMENTO DE ÓRGÃOS OPERATIVOS	ASE-3	06
ASSESSOR JURÍDICO DE PROCURADORIA	ASP-1	21



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA	ASP-2	30
ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR	ASE-3	08
ASSESSOR DE CONTABILIDADE	ASE-3	02
ASSISTENTE DE ASSESSORIA TÉCNICA	ASTT	10
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL DE APOIO À SAÚDE	ASP-1	02
FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROCURADOR ASSESSOR ESPECIAL	FGPE-1	04
FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROCURADOR ASSESSOR SETORIAL	FGPE-2	10
FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROCURADOR COORDENADOR DE UNIDADE OPERATIVA	FGPE-1	08
FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROCURADOR SUBCOORDENADOR DE UNIDADE OPERATIVA	FGPE-2	08
FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROCURADOR NÚCLEO DO GABINETE CIVIL	FGPE-1	01
FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROCURADOR CORREGEDOR	FGPE-1	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBPROCURADOR CORREGEDOR	FGPE-2	01
FUNÇÃO ESPECIAL I	FE-1	09
FUNÇÃO ESPECIAL II	FE-2	05
TOTAL		144

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE		
CARGO	NÍVEL	QUA NT.
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO	SE	0 1
CHEFE DE GABINETE	CHG	0 1
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	0 1
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	0 1
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	0 1
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	0 3
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	0 1
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	AST-1	0 1
ASSESSOR TÉCNICO DE SERVIÇOS GERAIS E CONSUMO INTERNO	AST-1	0 1
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	AST-1	0 1
GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	0 1
GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	GER	0 1
GERENTE EXECUTIVO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GER	0 1
SUPERINTENDENTE DE AUDITAGEM	SUP-2	0 1



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSOR TÉCNICO DE AUDITAGEM	AST-1	0 1
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO	SUP-2	0 1
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE FINANCEIRO	AST-1	0 1
SUPERINTENDENTE DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA	SUP-2	0 1
ASSESSOR TÉCNICO DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA	AST-1	0 1
SUPERINTENDENTE DE CORREIÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS	SUP-2	0 1
ASSESSOR TÉCNICO DE CORREIÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS	AST-1	0 1
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	ACI-1	2 1
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	ACI-2	0 8
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	0 2
TOTAL		54

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEAGRI		
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA	AG	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	02
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01
ASSESSOR ESPECIAL DA SEAGRI	ASEG	02
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	03
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-3	01
ASSESSOR EXECUTIVO DA TRANSPARÊNCIA	AE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	AST-1	02
ASSESSOR TÉCNICO DE FINANÇAS	AST-2	02
ASSESSOR DE CONTROLE DE PROCESSOS	AST-1	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	GER	01
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SUPE	01
GERENTE DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
SUPERVISOR DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	SUPE	01
ASSESSOR DE FOLHA DE PAGAMENTO	AST-2	01
SUPERVISOR DE MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL	SUPE	01
GERENTE ADMINISTRATIVO	GER	01
SUPERVISOR DE AQUISIÇÃO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DE CONSUMO INTERNO	AST-2	01
SUPERVISOR DE FROTA	SUPE	01
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PATRIMÔNIO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-2	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS	SEE	01
SUPERINTENDENTE DE PESCA E AQUICULTURA	SUP-2	01
GERENTE DE PESCA E AQUICULTURA	GER	01
ASSESSOR DE ESTATÍSTICA DE PESCA E AQUICULTURA	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE AQUICULTURA	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PESCA	AST-2	01
SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	SUP-2	01
GERENTE DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS	GER	01
SUPERVISOR DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS	SUPE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

GERENTE DE FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS	GER	01
SUPERVISOR DE FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS	SUPE	01
ASSESSOR AGROPECUÁRIO (APICULTURA, OVINOCAPRINO, AVICULTURA, SUINOCULTURA)	AAG	03
SUPERINTENDENTE DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA	SUP-2	01
GERENTE DE IRRIGAÇÃO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE IRRIGAÇÃO	AST-1	01
GERENTE DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	GER	01
ASSESSOR ESPECIAL DE INFRAESTRUTURA	ASE-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS NO CANAL DO SERTÃO	AST-1	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA FAMILIAR	SEE	01
SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ALIMENTOS SAUDÁVEIS	SUP-2	01
GERENTE DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO (FISCALIZAÇÃO)	AST-2	01
SUPERVISOR DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	SUPE	01
ASSESSOR ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS	ASE-2	02
ASSESSOR TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	AST-2	01
SUPERINTENDENTE DE INCLUSÃO PRODUTIVA	SUP-2	01
GERENTE DE FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	GER	01
SUPERVISOR DE FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS ESTRUTURANTES	AST-1	01
GERENTE DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	GER	01
SUPERVISOR DE INCLUSÃO PRODUTIVA	SUPE	01
SUPERVISOR DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	SUPE	01
	TOTAL	70



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEADES		
CARGO	NÍVEL	QUAN T.
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	02
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	02
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	02
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	02
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUP-2	01
GERENTE ADMINISTRATIVO	GER	01
CHEFE DE AQUISIÇÃO	CHADE-2	01
CHEFE DE ALMOXARIFADO	CHADE-2	01
ASSESSOR DE FROTA	AST-1	01
CHEFE DE FROTA	CHADE-2	01
CHEFE DE PROTOCOLO	CHADE-2	01
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	AST-1	01
SUPERVISOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	SUPE	01
ASSESSOR DE AQUISIÇÃO	AST-1	01
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-2	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	GER	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
ASSESSOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	AST-1	01
GERENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	AST-2	01
GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE FOLHA DE PAGAMENTO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-2	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SEE	01
SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUP-2	01
GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	AST-2	01
GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	AST-2	01
SUPERINTENDENTE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE INFORMAÇÃO	SUP-2	01
GERENTE DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	GER	01
ASSESSOR DE MONITORAMENTO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS	AST-1	01
GERENTE DE REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AST-2	01
GERENTE DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE	GER	01
ASSESSOR DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE	AST-1	01
SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	SUP-2	01
GERENTE DE SISTEMAS DESCENTRALIZADOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	GER	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO AOS SISTEMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO AOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	AST-2	01
GERENTE DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	GER	01
SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PROMOÇÃO DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA	AST-2	01
GERENTE DE ARTICULAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA	GER	01
SUPERVISOR PARA INCLUSÃO PRODUTIVA	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO PARA INCLUSÃO PRODUTIVA	AST-1	01
SUPERINTENDENTE DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	SUP-2	01
GERENTE DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	GER	01
SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS	AST-2	01
TOTAL		67

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO – SECTI		
CARGO	NÍVEL	QUANT.
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	SUP-3	01
SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	SUP-3	01
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-3	01
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUP-3	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
GERENTE DE AMBIENTE DE INOVAÇÃO	GER	01
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	GER	01
GERENTE DE PARCERIAS E NOVOS NEGÓCIOS	GER	01
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	GER	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
SUPERVISOR DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	SUPE	01
SUPERVISOR DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO INOVADOR	SUPE	01
SUPERVISOR DE PARQUES TECNOLÓGICOS	SUPE	01
SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	SUPE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSOR TÉCNICO DE INCUBADORAS	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	03
ASSESSOR TÉCNICO DE PARQUES TECNOLÓGICOS	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	AST-1	01
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	03
TOTAL		31



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO – SECOM		
CARGO	NÍVEL	QUANT.
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	04
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	GER	01
CHEFE DE SUPRIMENTO	CHCOM	01
CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	CHCOM	01
CHEFE DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	CHCOM	01
GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-2	01
SUPERINTENDENTE DE JORNALISMO	SUP-2	01
GERENTE DE JORNALISMO	GERC	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	10
GERENTE DE RADIODIFUSÃO	GERC	01
ASSESSOR TÉCNICO DE RADIODIFUSÃO	AST-2	01
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO	SUP-2	01
GERENTE DE MARKETING E PUBLICIDADE	GERC	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CRIAÇÃO	AST-1	01
GERENTE DE MÍDIAS SOCIAIS	GERC	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSOR TÉCNICO DE MÍDIAS SOCIAIS	AST-3	01
TOTAL		35

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA– SECULT		
CARGO	NÍVEL	QUANT.
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
ASSESSOR TÉCNICO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	AST-1	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUP-3	01
GERENTE ADMINISTRATIVO	GER	01
SUPERVISOR DE AQUISIÇÃO, CONTROLE E CONSUMO INTERNO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PATRIMÔNIO	AST-3	01
ASSESSOR ESPECIAL DE CONTRATOS	AST-1	01
ASSESSOR ESPECIAL DE CONVÊNIOS	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-2	01
GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTAS A PAGAR	AST-2	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS CULTURAIS E ECONOMIA CRIATIVA	SEE	01
SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS CULTURAIS	SUP-2	01
GERENTE DE POLÍTICAS CULTURAIS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE POLÍTICAS CULTURAIS	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CULTURA	AST-2	01
GERENTE DE APOIO À PRODUÇÃO CULTURAL	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE APOIO À PRODUÇÃO CULTURAL	AST-2	02
SUPERINTENDENTE DE PATRIMÔNIO E DIVERSIDADE CULTURAL	SUP-2	01
GERENTE DE PATRIMÔNIO CULTURAL	GER	01
ASSESSOR ESPECIAL DO PRÓ-MEMÓRIA	ASE-3	01
GERENTE DA REDE ESTADUAL DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	GER	01
SUPERVISOR DO CENTRO DE BELAS ARTES	SUPE	02
SUPERVISOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA GRACILIANO RAMOS	SUPE	02
SUPERVISOR DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM	SUPE	01
SUPERVISOR DO MUSEU PALÁCIO FLORIANO PEIXOTO	SUPE	01
SUPERVISOR DO MUSEU MEMORIAL À REPÚBLICA	SUPE	01
SUPERVISOR DO MEMORIAL TEOTÔNIO VILELA	SUPE	01
SUPERVISOR DA REDE ESTADUAL DE BIBLIOTECAS E MUSEUS	SUPE	01
GERENTE DE APOIO À DIVERSIDADE CULTURAL	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE DIVERSIDADE CULTURAL	AST-2	03
SUPERINTENDENTE DE ECONOMIA CRIATIVA, FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA	SUP-2	01
GERENTE DE FOMENTO À CULTURA E DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES LOCAIS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE FOMENTO À CULTURA	AST-2	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSOR TÉCNICO DE PROMOÇÃO, CAPACITAÇÃO E APOIO À CAPTAÇÃO DE RECURSOS	AST-2	01
GERENTE DE PROMOÇÃO DAS CADEIAS CRIATIVAS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PROMOÇÃO DAS CADEIAS CRIATIVAS	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE APOIO ÀS NOVAS MÍDIAS E SERVIÇOS CRIATIVOS	AST-2	01
TOTAL		51

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC		
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	1
CHEFE DE GABINETE	CHG	1
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	6
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	1
ASSESSOR DE GOVERNANÇA	AG	1
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	19
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	8
ASSESSORIA TÉCNICA	AST-1	34
ASSESSORIA TÉCNICA	AST-2	15
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	1
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE INTERNO E CONTRATOS	SUP-1	1
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SUP-1	1
GERENTE ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE CONTRATOS	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE ORÇAMENTO	GERE	1
SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA	SUP-1	1
SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-1	1
GERENTE ESPECIAL DE EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE PROJETOS DE ENGENHARIA	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE ORÇAMENTO DE OBRAS PARA LICITAÇÃO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	GERE	1



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

GERENTE ESPECIAL DE CONTABILIDADE	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	GERE	1
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO	SEE	1
SUPERINTENDENTE DE FROTA E TRANSPORTE ESCOLAR	SUP-1	1
SUPERINTENDENTE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	SUP-1	1
GERENTE ESPECIAL DE GESTÃO DE FROTA E TRANSPORTE ESCOLAR	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE INTERIORIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE INFRAESTRUTURA PARA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE SUPORTE AO USUÁRIO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES	GERE	1
SUPERINTENDENTE DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	SUP-1	1
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUP-1	1
GERENTE ESPECIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE GESTÃO DO CENTRO IB GATTO FALCÃO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE COMPRAS	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE PATRIMÔNIO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DO ALMOXARIFADO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE CONTRATOS	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE FOLHA DE PAGAMENTO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE QUALIDADE DE VIDA	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE DIREITOS E DEVERES	GERE	1
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS	SEE	1
SUPERINTENDENTE DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS	SUP-1	1
GERENTE ESPECIAL DE GESTÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE RECURSOS DIDÁTICOS	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE ENSINO SUPERIOR	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE GESTÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJETOS	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO, COOPERAÇÃO, CONVÊNIOS E ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM, CAPTAÇÃO	GERE	1



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

E PERMANÊNCIA DO ALUNO NA REDE		
SUPERINTENDENTE DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	SUP-1	1
SUPERINTENDENTE DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS	SUP-1	1
GERENTE ESPECIAL DE FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ESCOLAR PARA RESULTADOS DE APRENDIZAGEM	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	GERE	1
GERENTE ESPECIAL PARA EXAMES DO ENSINO MÉDIO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE FORTALECIMENTO DOS ANOS INICIAIS	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE DIVERSIDADES, EDUCAÇÃO INCLUSIVA E MEIO AMBIENTE	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO, FAMÍLIA, COMUNIDADE E REDE DE PROTEÇÃO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA EDUCAÇÃO	GERE	1
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA REDE DE ENSINO	SEE	1
SUPERINTENDENTE DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	SUP-1	1
SUPERINTENDENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	SUP-1	1
GERENTE ESPECIAL DE APOIO À GESTÃO ESCOLAR	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DA GESTÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE DOCUMENTAÇÃO, OPERAÇÕES E VIDA ESCOLAR	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE COMBATE AO ABANDONO E A EVASÃO ESCOLAR	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE GESTÃO DE VAGAS	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DAS UNIDADES DE ENSINO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO ESCOLA, CULTURA, DESPORTO E TERRITÓRIO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE FOMENTO AO PROTAGONISMO ESTUDANTIL	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E ASSISTÊNCIA	GERE	1



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

À GESTÃO ESCOLAR		
GERENTE ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E ASSISTÊNCIA AOS COLEGIADOS DAS UNIDADES DE ENSINO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS NA REDE ESTADUAL	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE CONTROLE DE QUALIDADE	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR NUTRICIONAL	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	GERE	1
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE REGIME DE COLABORAÇÃO	SEE	1
GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 1ª REGIÃO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 3ª REGIÃO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 4ª REGIÃO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 5ª REGIÃO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 6ª REGIÃO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 7ª REGIÃO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 8ª REGIÃO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 9ª REGIÃO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 10ª REGIÃO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 11ª REGIÃO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 12ª REGIÃO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 13ª REGIÃO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 14ª REGIÃO	GERE	1
SUBGERENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SUBGERE	14
FUNÇÃO ESPECIAL	FESPE-1	10
FUNÇÃO ESPECIAL	FESPE-2	37
FUNÇÃO ESPECIAL	FESPE-3	170
FUNÇÃO ESPECIAL	FESPE-4	126
FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO	FEGUE-1	40
FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO	FEGUE-2	74
FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO	FEGUE-3	120
FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO	FEGUE-4	140
FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO	FEGUE-5	28
FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO	FEGUE-6	15
FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR INTERVENTOR DE UNIDADE DE ENSINO	FEGIUE-1	50
FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO	FEGAUE- 1	65



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO	FEGAUE-2	110
FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO	FEGAUE-3	120
FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO	FEGAUE-4	71
FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO	FECF	600
FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO	FEAE	312
FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTÃO DA REDE DE GERÊNCIA	GESTR	14
FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTÃO DO SISTEMA DE GERÊNCIA REGIONAL	GESTS	14
FUNÇÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	FEACOMP	80
FUNÇÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO	FEAG	80
FUNÇÃO ESPECIAL DE FORMAÇÃO	FERFORM	28
FUNÇÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO	FEAF	73
FUNÇÃO ESPECIAL DE INSPEÇÃO EDUCACIONAL	FEIE	14
FUNÇÃO ESPECIAL DE RH	FERH	42
TOTAL		2635

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELAJ		
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	1
CHEFE DE GABINETE	CHG	1
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	1
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	1
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	1
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO	SEES	1
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO	SEE	1
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	1
ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	1
SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E APARELHOS ESPORTIVOS	SUP-2	1
GERENTE EXECUTIVO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	GER	1
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	AST-3	1
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	1
GERENTE DO ESTÁDIO REI PELÉ	GER	1
SUPERVISOR DE APARELHOS ESPORTIVOS	SUPE	1
SUPERVISOR DE APARELHOS ESPORTIVOS	SUPE	1



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUP-2	1
ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTRATOS	ASE-2	1
GERENTE DE LICITAÇÕES E CONVÊNIOS	GER	1
GERENTE DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	1
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE, LAZER	SEE	1
ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	1
SUPERINTENDENTE DE ESPORTE, LAZER, RENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	SUP-2	1
GERENTE DE ESPORTE, LAZER E INCLUSÃO	GER	1
GERENTE DE ESPORTE E RENDIMENTO	GER	1
SUPERVISOR DE LAZER	SUPE	1
SUPERVISOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	SUPE	1
CHEFE EXECUTIVO DE TEC. DA INFORMAÇÃO	CHE EL	1
ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	1
SUPERINTENDENTE DE JUVENTUDE	SUP-2	1
GERENTE DE POLITICAS PÚBLICAS	GER	1
SUPERVISOR DE JUVENTUDE	SUPE	1
TOTAL		32

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ		
Secretário de Estado	SE	01
Chefe de Gabinete	CHG	01
Assessoria Especial do Gabinete do Secretário	ASEF	01
Assessoria de Comunicação	ASSC	01
Assessoria de Governança	AG	01
Assessoria Especial de Ética e Compliance	ASEF	01
Assessoria Especial de Projetos	ASE - 2	01
Assessoria Técnica de Compliance	AST - 2	02
Assessoria Especial	ASE - 1	01
Assessoria Especial	ASE - 2	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

Ouvidoria	ASE - 2	01
Assessoria Especial	ASE - 3	02
Assessoria Técnica	AST - 1	03
Assessoria Técnica	AST - 2	01
Chefia de Processos	CHFAZ	01
Subchefia de Processos	SCHFAZ	01
Chefia de Apoio Administrativo	CHFAZ	01
Subchefia de Apoio Administrativo	SCHFAZ	01
Funções Gratificadas	FEF-3	04
Chefe Especial de Educação Fiscal	CHEFAZ - 2	01
Assessoria Técnica da Educação Fiscal	AST - 1	01
Função Gratificada	FEF-1	01
Corregedor - Geral Fazendário	CHEFAZ - 2	01
Função Especial de Corregedor Fazendário	FEFC	06
Assessoria Técnica da Corregedoria Fazendária	AST - 3	01
Função Gratificada	FEF-2	01
Gerente de Julgamento	CHEFAZ - 2	01
Função Especial de Julgador Fazendário	FEFJ	10
Função Gratificada	FEF-3	02
Superintendente de Tecnologia da Informação	SUP - 1	01
Assessor Especial de Projetos de Tecnologia da Informação	ASE - 1	01
Chefe de Execução e Controle de Contratos	CHFAZ	01
Chefe Especial de Produção	CHEFAZ - 2	01
Chefe de Produção e Suporte ao Usuário	CHFAZ	01
Subchefe de Suporte a Equipamentos	SCHFAZ	01
Chefe Especial de Infraestrutura	CHEFAZ - 2	01
Chefe de Dados	CHFAZ	01
Subchefe de Business Intelligence	SCHFAZ	01
Subchefe de Administração de Dados	SCHFAZ	01
Chefe Especial de Desenvolvimento	CHEFAZ - 2	01
Chefe de Sistemas	CHFAZ	01
Subchefe de Sustentação de Sistemas	SCHFAZ	01
Subchefe de Desenvolvimento de Sistemas	SCHFAZ	01
Secretaria Executiva de Gestão Interna	SEE	01
Assessoria Executiva da Transparência	AE	01
Assessoria Especial de Gestão Interna	ASE - 1	01
Assessoria Especial de Contratos da Gestão Interna	ASE - 2	01
Gerente Executivo Administrativo	GER	01
Assessoria Especial Administrativo	ASE - 1	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

Assessoria Técnico Administrativo	AST - 1	03
Chefia de Compras, Contratos e Terceirizados	CHFAZ	01
Assessoria Especial de Contratos	ASE - 3	01
Chefia de Manutenção e Transportes	CHFAZ	01
Assessoria Especial de Obras	ASE - 3	01
Chefia de Patrimônio e Almoxarife	CHFAZ	01
Assessoria Técnica de Patrimônio e Almoxarife	AST - 3	01
Subchefia de Arquivo	SCHFAZ	01
Gerente Executivo de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade	GER	01
Assessoria Técnico de Orçamento, Finanças e Contabilidade	AST - 1	01
Chefia de Planejamento e Orçamento	CHFAZ	01
Chefe de Análise de Conformidade de Processos	CHFAZ	01
Chefe de Liquidação e Pagamentos	CHFAZ	01
Assessoria Técnica de Liquidação e Pagamentos	AST - 3	01
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas	GER	01
Assessoria Técnica de Valorização de Pessoas	AST - 3	01
Chefia de Folha de Pessoal	CHFAZ	01
Chefia de Movimentação Funcional	CHFAZ	01
Chefia de Processos Funcionais	CHFAZ	01
Gerência Executiva de Escola Fazendária	GER	01
Chefia de Programação da Escola Fazendária	CHFAZ	01
Chefe Executivo de Desenvolvimento Institucional	CHEFAZ - 2	01
Chefe de Programas e Projetos Institucionais	CHFAZ	01
Secretário Especial da Receita Estadual	SEES	01
Assessoria Especial de Projetos Estratégicos	ASE - 1	01
Assessoria Especial de Estudos Econômico - Tributários	ASE - 3	02
Assessoria Técnico da Receita Estadual	AST - 1	03
Chefia da COTEPE	CHFAZ	01
Chefia de Processos Tributários	CHFAZ	01
Gerente de Pesquisa e Investigação	CHEFAZ - 2	01
Assessoria Especial de Pesquisa e Investigação	ASE - 1	01
Assessoria Especial de Inteligência	ASE - 3	02
Assessoria Técnica Administrativa	AST - 3	02
Assessoria Técnica de Pesquisa e Investigação	AST - 1	01
Chefe de Análise e Pesquisa de Dados	CHFAZ	01
Chefe de Operações e Investigações	CHFAZ	01
Chefe de Segurança e Proteção de Dados	CHFAZ	01
Superintendente Especial da Receita Estadual	CHEFAZ - SE	01
Assessoria Especial da Superintendência da Receita Estadual	ASE - 1	01
Assessoria Especial da Receita Estadual	ASE - 3	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

Assessoria Especial de Governança da Receita Estadual	ASE - 3	01
Chefe de IPM	CHFAZ	01
Chefe de Projetos Estratégicos da Receita Estadual	CHFAZ	01
Assessoria Técnica da Receita Estadual	AST - 1	06
Superintendente de Tributação	CHEFAZ - SR	01
Assessoria Técnica da Receita Estadual	AST - 1	01
Gerente de Tributação	CHEFAZ - 2	01
Chefe de Estudo Legislativos	CHFAZ	01
Chefe de Análises Tributárias	CHFAZ	01
Chefe de Representação Fiscal	CHFAZ	01
Gerente de Orientação Tributária e Atendimento ao Contribuinte	CHEFAZ - 2	01
Chefe de Orientação Tributária	CHFAZ	01
Chefe de Atendimento ao Contribuinte 1 - Maceió	CHFAZ	01
Chefe de Atendimento ao Contribuinte 2 - Arapiraca	CHFAZ	01
Superintendente de Inovação e Conformidade Fiscal	CHEFAZ - SR	01
Assessoria Técnica da Receita Estadual	AST - 1	01
Gerente de Informações Econômico-Fiscais	CHEFAZ - 2	01
Chefe de Inovação e Modelagem das Regras de Negócio	CHFAZ	01
Chefe de Mineração e Análise de Dados	CHFAZ	01
Chefe de Depuração Cadastral	CHFAZ	01
Gerente de Conformidade Fiscal	CHEFAZ - 2	01
Chefe de Autorregularização	CHFAZ	01
Chefe de Informação e Desempenho Econômico-Fiscal	CHFAZ	01
Chefe de Declarações e Documentos Fiscais	CHFAZ	01
Gerente do Simples Nacional	CHEFAZ - 2	01
Chefe de Monitoramento	CHFAZ	01
Chefe de Informações Cadastrais	CHEFAZ - 2	01
Chefe de Conformidade Cadastral	CHFAZ	01
Chefe de Credenciamento de Declarações e Documentos Fiscais	CHFAZ	01
Superintendente de Fiscalização	CHEFAZ - SR	01
Assessoria Técnica da Receita Estadual	AST - 1	01
Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos	CHEFAZ - 2	01
Chefe de Programação e Acompanhamento da Ação Fiscal	CHFAZ	01
Chefe de Execução de Ação Fiscal	CHFAZ	01
Gerente de Fiscalização de Operações de Trânsito	CHEFAZ - 2	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

Chefe de Fiscalização de Fronteiras	CHFAZ	01
Chefe de Operações Estratégicas	CHFAZ	01
Chefe de Fiscalização Interna	CHFAZ	01
Gerente de Fiscalização Especial	CHEFAZ - 2	01
Chefe de Comércio Exterior	CHFAZ	01
Chefe de Incentivos Fiscais	CHFAZ	01
Chefe de Auditoria Fisco-Contábil	CHFAZ	01
Superintendente de Crédito Tributário	CHEFAZ - SR	01
Assessoria Técnica da Receita Estadual	AST - 1	01
Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito	CHEFAZ - 2	01
Chefe de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração	CHFAZ	01
Chefe de Controle de Arrecadação	CHFAZ	01
Chefe de Parcelamento	CHFAZ	01
Chefe de Recuperação de Crédito Tributário	CHFAZ	01
Chefe de Operacionalização de Restituição	CHFAZ	01
Gerência de Constituição de Crédito Tributário	CHEFAZ - 2	01
Chefe de Cálculo Automático	CHFAZ	01
Chefe de IPVA	CHFAZ	01
Chefe de ITCD	CHFAZ	01
Chefe de ICMS Declarado	CHFAZ	01
Função Gratificada	FEF-2	20
Função Gratificada	FEF-3	21
Secretário Especial do Tesouro Estadual	SEES	01
Assessoria Especial da Secretaria do Tesouro Estadual	ASE - 1	01
Assessoria Especial do Tesouro Estadual	ASE - 3	02
Assessoria Técnica do Tesouro Estadual	AST - 1	03
Superintendente Especial de Política Fiscal	SUP - 1	01
Assessoria Especial da Superintendência de Política Fiscal	ASE - 1	01
Assessoria Especial de Política Fiscal	ASE - 3	02
Assessoria Técnica da Superintendência Política Fiscal	AST - 1	02
Assessoria Técnica de Política Fiscal	AST - 2	02
Superintendência de Sustentabilidade Fiscal	CHEFAZ - SR	01
Gerência de Acompanhamento da Despesa Pública	CHEFAZ - 2	01
Superintendência de Operações de Crédito	CHEFAZ - SR	01
Superintendente Especial do Tesouro Estadual	SUP - 1	01
Assessoria Especial de Normatização	ASE - 1	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

Assessoria Especial de Finanças	ASE - 3	01
Assessoria Especial do Tesouro Estadual	ASE - 3	01
Assessoria Técnica da Superintendência do Tesouro Estadual	AST - 1	02
Assessoria Técnico do Tesouro Estadual	AST - 2	02
Superintendência de Finanças	CHEFAZ - SR	01
Gerência de Controle e Movimentação Financeira	CHEFAZ - 2	01
Chefia de Controle Financeiro	CHFAZ	01
Chefia de Programação Financeira	CHFAZ	01
Gerência de Execução dos Encargos Gerais do Estado	CHEFAZ - 2	01
Chefia de Consignações	CHFAZ	01
Chefia de Encargos	CHFAZ	01
Superintendência de Convênios e Dívida Pública	CHEFAZ - SR	01
Gerência de Controle de Contratos e Convênios	CHEFAZ - 2	01
Chefia de Contratos e Convênios	CHFAZ	01
Gerência de Acompanhamento e Controle da Dívida	CHEFAZ - 2	01
Contadoria Geral do Estado	SUP - 1	01
Assessoria Especial da Contadoria Geral do Estado	ASE - 1	01
Assessoria Especial de Contabilidade	ASE - 3	01
Assessoria Especial de Modernização Contábil	ASE - 3	01
Assessoria Técnica da Contadoria Geral do Estado	AST - 1	02
Assessoria Técnica de Contabilidade	AST - 2	02
Superintendência de Normas e Acompanhamento Contábil	CHEFAZ - SR	01
Gerência de Normas Contábeis	CHEFAZ - 2	01
Gerência de Acompanhamento e Controle Contábil	CHEFAZ - 2	01
Chefia de Conciliação Bancária	CHFAZ	01
Superintendência de Análise, Informações e Sistemas Contábeis	CHEFAZ - SR	01
Gerência de Análise de Informações Contábeis e Fiscais	CHEFAZ - 2	01
Gerência de Patrimônio, Custos e Sistemas Contábeis	CHEFAZ - 2	01
Chefia de Patrimônio, Custos e Sistemas Contábeis	CHFAZ	01
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV		
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
ASSESSOR ESPECIAL DO NÚCLEO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	ASE-1	03



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

CHEFIA DE GABINETE	CHG	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA	AG	01
ASSESSOR DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	AE	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR EXECUTIVO	AE	03
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	02
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	02
ASSESSOR ESPECIAL DA SEGOV	ASEG	02
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	04
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	01
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL	SUP-1	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01
GERENTE EXECUTIVO DE CONTRATOS	GER	01
GERENTE EXECUTIVO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO	GER	01
GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GER	01
GERENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE	SUPE	01
SUPERVISOR DE CONTROLE E CONSERVAÇÃO	SUPE	01
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO E SUPORTE	SUPE	01
SUPERVISOR DE EMPENHO	SUPE	01
SUPERVISOR DE LIQUIDAÇÃO	SUPE	01
SUPERVISOR DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	SUPE	01
SUPERVISOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	SUP-1	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

GERENTE DE MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL	GER	01
GERENTE DE LOTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	GER	01
SUPERVISOR DE MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL	SUPE	01
SUPERVISOR DE FOLHA DE PAGAMENTO	SUPE	01
SUPERVISOR DE LOTAÇÃO	SUPE	01
SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO	SUPE	01
SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS ESTRATÉGICAS E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	SEES	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	01
SUPERINTENDENTE DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E INTEGRAÇÃO SOCIAL	SUP-1	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	04
GERENTE EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	GER	01
GERENTE EXECUTIVO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	GER	01
SECRETÁRIO ESPECIAL DE CONCESSÕES, PARCERIAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA	SEES	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	02
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE UNIDADE DE PPP	SUP-2	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	02
GERENTE EXECUTIVO DE GESTÃO DE UNIDADE DE PPP	GER	01
GERENTE EXECUTIVO DE PROSPECÇÃO DE NOVOS PROJETOS	GER	01
SUPERVISOR DE GESTÃO DE UNIDADE DE PPP	SUPE	01
SUPERVISOR DE PROSPECÇÃO DE NOVOS PROJETOS	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO PODER CONCEDENTE	SUP-2	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	04



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS	GER	01
GERENTE DE RELAÇÕES COM CONCESSIONÁRIOS E PERMISSIONÁRIOS	GER	01
SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS	SUPE	01
SUPERVISOR DE RELAÇÕES COM CONCESSIONÁRIOS E PERMISSIONÁRIOS	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATAÇÕES	SUP-2	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	04
GERENTE DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATAÇÕES	GER	01
SUPERVISOR DE MONITORAMENTO DE CONTRATAÇÕES	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DE ESTATAIS	SUP-2	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	02
GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E ESTATAIS	GER	01
SUPERVISOR DE GOVERNANÇA DE CONSELHOS CORPORATIVOS	SUPE	01
SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE METAS E RESULTADOS	SUPE	01
SUPERVISOR DE APOIO A EMPRESAS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	SUPE	01
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	SE	01
SUPERINTENDENTE ESTRATÉGICO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	SUP-S	01
GERENTE EXECUTIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA	ASE-2	01
GERENTE EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA	ASE-2	01
GERENTE EXECUTIVO DA SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA	ASE-2	01
GERENTE EXECUTIVO DE PROJETOS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	ASE-2	01
ASSESSOR ESPECIAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	ASE-1	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	06
SUPERVISOR DE APOIO AOS PROJETOS DA PRIMEIRA	SUPE	02



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

INFÂNCIA		
ASSISTENTE TÉCNICO	AST-1	09
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	03
ASSISTENTE TÉCNICO	AST-2	03
COORDENADOR EXECUTIVO PARA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	CGC	01
ASSESSOR ESPECIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA	ASE-1	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	02
ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES SOCIAIS	ASE-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	AGC	01
ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO E LOGÍSTICA OPERACIONAL	AGC	01
ASSESSOR TÉCNICO DE INDICADORES	AGC	01
ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTAÇÃO	ASELL-1	100
ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTAÇÃO	ASELL-2	200
ASSESSOR TÉCNICO I - LIVRE LOTAÇÃO	ASTLL-1	200
ASSESSOR TÉCNICO II - LIVRE LOTAÇÃO	ASTLL-2	250
	TOTAL	881

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços – SEDICS		
CARGO	NÍVEL	QUANT.
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA	AG	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	03



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	02
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
ASSESSOR EXECUTIVO DA TRANSPARÊNCIA	AE	01
GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	GER	01
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ALMOXARIFADO	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	AST-2	01
GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE FINANÇAS	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTABILIDADE	AST-2	01
GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	AST-2	01
SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE SUPORTE AO USUÁRIO	AST-3	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	SEE	01
GERENTE DE RECURSOS MINERAIS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	GER	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SUPERINTENDENTE DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	SUP-3	01
GERENTE DE OBSERVATÓRIO ECONÔMICO	GER	01
GERENTE DE RELAÇÕES COM O MERCADO	GER	01
GERENTE DE POLOS E DISTRITOS	GER	01
GERENTE DE PROSPECÇÃO DE NEGÓCIOS	GER	01
SUPERVISOR DE POLOS E DISTRITOS	SUPE	01
SUPERVISOR DE PROSPECÇÃO DE NEGÓCIOS	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE	SUP-3	01
GERENTE DE EMPREENDEDORISMO	GER	01
SUPERVISOR DE CADEIAS PRODUTIVAS	SUPE	01
SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO	SUPE	01
GERENTE DE NEGÓCIOS DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL	GER	01
SUPERVISÃO DE MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS	SUPE	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	SEE	01
SUPERINTENDENTE DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	SUP-3	01
GERENTE DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	GER	01
SUPERVISOR DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	SUPE	01
GERENTE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	AST-2	01
GERENTE DE DESIGN E ARTESANATO	GER	01
SUPERVISOR DE ARTESANATO	SUPE	01
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL	PJC	01
VICE- PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL	VPJC	01
SECRETÁRIO GERAL DA JUNTA COMERCIAL	SGJC	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSOR ESPECIAL DA JUNTA COMERCIAL	ASE-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DA JUNTA COMERCIAL	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DA JUNTA COMERCIAL	AST-3	02
GERENTE ADMINISTRATIVO	GER	01
GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GER	01
SUPERVISOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SUPE	01
GERENTE DE REGISTROS	GER	01
SUPERINTENDÊNCIA DE ESCRITÓRIO DE NEGÓCIOS DO GOVERNO EM SÃO PAULO	SUP-3	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	02
ASSESSOR TÉCNICO DE FINANÇAS	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTABILIDADE	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	21
TOTAL		92

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA		
CARGO	NÍVEL	QUANT.
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA	AG	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	02
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	02
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	02
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	06
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	03
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
ASSESSOR EXECUTIVO DA TRANSPARÊNCIA	AE	01
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUP-2	01
GERENTE ADMINISTRATIVO	GER	01
SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PATRIMÔNIO	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ALMOXARIFADO	AST-3	01
SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE E CONSUMO INTERNO	AST-3	01
SUPERVISOR DE FROTA	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA	AST-3	05
GERENTE DE ARQUIVO	GER	01
SUPERVISOR DE ARQUIVO	SUPE	01
GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SUPE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSOR TÉCNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AST-2	01
SUPERVISOR DE FINANÇAS	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTAS A PAGAR	AST-2	01
GERENTE DE CONTABILIDADE	GER	01
SUPERVISOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	SUPE	01
GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
SUPERVISOR DE MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE FOLHA DE PAGAMENTO	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE MOVIMENTAÇÃO E BENEFÍCIOS	AST-3	01
SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE INTEGRAÇÃO LABORAL	AST-3	01
GERENTE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GER	01
SUPERVISOR DE SISTEMAS	SUPE	01
SUPERVISOR DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE SUPORTE AO USUÁRIO	AST-3	01
SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	SUP-2	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO DE CONVÊNIOS	GER	01
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO DE CONVÊNIOS	SUPE	01
GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	GER	01
SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	SUPE	01
SUPERVISOR DE SISTEMAS DE CONVÊNIOS	SUPE	01
GERENTE DE GESTÃO DE CONTRATOS	GER	01
SUPERVISOR DE CONTRATOS	SUPE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SUPERINTENDENTE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E AUDITORIA	SUP-3	01
GERENTE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E AUDITORIA	GER	01
SUPERVISOR DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E AUDITORIA	SUPE	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA	SEE	01
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL DE PROJETOS	ATE	03
SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS DE HABITAÇÃO	SUP-2	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO E POLÍTICA HABITACIONAL	GER	01
SUPERVISOR DE CONTROLE DE PROCESSO	SUPE	01
SUPERVISOR DE POLÍTICA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	SUPE	01
SUPERVISOR DE CADASTRO	SUPE	01
GERENTE DE URBANIZAÇÃO	GER	01
SUPERVISOR DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO	SUPE	01
SUPERVISOR DE VIABILIDADE E APROVAÇÃO DE PROJETOS	SUPE	01
GERENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS	GER	01
SUPERVISOR DE PROCESSOS PARA HABITAÇÃO	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS DE SANEAMENTO	SUP-2	01
GERENTE DE PROJETOS DE SANEAMENTO	GER	01
SUPERVISOR DE PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SUPE	01
SUPERVISOR DE PROJETOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	SUPE	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO DE SANEAMENTO	GER	01
SUPERVISOR DE AVALIAÇÃO DE AÇÕES DE SANEAMENTO	SUPE	01
SUPERVISOR DE CONTROLE DE PROCESSO	SUPE	01
GERENTE DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL	GER	01
SUPERVISOR DE REGULARIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SUPE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SUPERINTENDENTE DE OBRAS	SUP-2	01
GERENTE DE OBRAS DE HABITAÇÃO	GER	01
SUPERVISOR DE OBRAS DE HABITAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA	SUPE	01
SUPERVISOR DE OBRAS DE HABITAÇÃO NO INTERIOR	SUPE	01
GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	GER	01
SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	SUPE	01
GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	GER	01
SUPERVISOR DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SUPE	01
GERENTE DE OBRAS ESPECIAIS	GER	01
GERENTE DE AUDITORIA E CONTROLE	GER	01
SUPERVISOR DE AUDITORIA E CONTROLE	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS SOCIAIS	SUP-2	01
GERENTE DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E INTERLOCUÇÃO	GER	01
SUPERVISOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E INTERLOCUÇÃO	SUPE	01
GERENTE DE PROJETOS SOCIAIS	GER	01
SUPERVISOR DE IDENTIFICAÇÃO DE DEMANDA E PROJETOS SOCIAIS	SUPE	01
SUPERVISOR DE CADASTRO SOCIOECONÔMICO	SUPE	01
SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS	SUPE	01
GERENTE DE REGULARIZAÇÃO DA MORADIA	GER	01
SUPERVISOR DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	SUPE	01
SUPERVISOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE VIABILIDADE E CUSTOS DE OBRAS	SUP-2	01
GERENTE DE ORÇAMENTOS DE HABITAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS	GER	01
SUPERVISOR DE ORÇAMENTOS PARA HABITAÇÃO	SUPE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SUPERVISOR DE ORÇAMENTOS PARA PROJETOS ESPECIAIS	SUPE	01
GERENTE DE ORÇAMENTOS PARA SANEAMENTO	GER	01
SUPERVISOR DE ORÇAMENTOS PARA SANEAMENTO	SUPE	01
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INFRAESTRUTURA HÍDRICA	SUP-S	01
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS ESPECIAIS	SUP-2	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	GER	01
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	SUPE	01
SUPERVISOR DE EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	SUP-2	01
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO	GER	01
SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	SUPE	01
SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	SUPE	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	GER	01
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	SUPE	01
GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HÍDRICA	GER	01
SUPERVISOR DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HÍDRICA	SUPE	01
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-1	03
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	01
TOTAL		135

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH		
CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QUANT.
Secretário de Estado	SE	01
Chefia de Gabinete	CHG	01
Assessor de Governança e Transparência	AGT	01
Assessor de Comunicação	ASSC	01
Assessor Especial	ASE-1	01
Assessor Especial	ASE-2	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

Assessor Especial	ASE-3	01
Assessor Técnico	AST-1	03
Assessor Técnico	AST-2	05
Assessor Técnico	AST-3	05
Assessor Técnico	AST-4	02
Secretário Executivo de Gestão Interna	SEE	01
Superintendente Administrativo	SUP-2	01
Gerente de Serviços Gerais	GER	01
Assessor Técnico de Aquisições	AST-1	01
Assessor Técnico de Frota	AST-1	01
Assessor Técnico de Controle de Consumo Interno	AST-1	01
Assessor Téc. Exec.de Tecnologia da Informação	AST-1	01
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas	GER	01
Assessor Técnico de Valorização de Pessoas	AST-2	01
Superintendente de Planej., Orçamento, Finanças e Contabilidade	SUP-3	01
Gerente de Planejamento e Orçamento	GER	01
Supervisor de Planejamento e Orçamento	SUPE	01
Assessor Técnico de Planejamento	AST-1	01
Assessor Técnico de Orçamento	AST-1	01
Gerente de Finanças e Contabilidade	GER	01
Supervisor de Finanças e Contabilidade	SUPE	01
Assessor Técnico de Finanças e Contabilidade	AST-1	01
Assessor Técnico de Prestação de Contas de Contratos e Convênios	AST-1	01
Superintendente de Recursos Hídricos	SUP-2	01
Gerente de Infraestrutura Hídrica	GER	01
Gerente de Operações	GER	01
Supervisor de Fiscalização em Recursos Hídricos	SUPE	01
Supervisor Técnico Operacional	SUPE	01
Gerente de Gestão em Recursos Hídricos	GER	01
Supervisor de Outorgas	SUPE	01
Superintendente de Prevenção em Desastre Naturais	SUP-2	01
Gerente De Hidrometeorologia	GER	01
Supervisor De Monitoramento do Tempo e Clima	SUPE	01
Gerente De Gestão De Rede De Monitoramento	GER	01
Supervisão De Manutenção Hidrometeorológica	SUPE	01
Supervisão De Gestão De Bancos De Dados	SUPE	01
Superintendente de Meio Ambiente	SUP-2	01
Gerente de Gestão e Educação Ambiental	GER	01
Supervisor de Integração ao Meio Ambiente	SUPE	01
Supervisor de Controle Ambiental	SUPE	01
Supervisor de Planos e Desenvolvimento Ambiental	SUPE	01
Gerente de Mudanças Climáticas	GER	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

Supervisor de Adaptação e Mitigação às Mudanças Climáticas	SUPE	01
Gerente de Resíduos Sólidos	GER	01
Supervisor Técnico de Resíduos Sólidos	SUPE	01
Função Especial	FE-2	07
	Total	69

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS – SEMUDH		
CARGO	NÍVEL	QUANT.
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	03
ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	03
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	GER	01
SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	SUPE	01
SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	AST-1	01
GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	GER	01
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SUPE	01
GERENTE EXECUTIVO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SUPERVISOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUPE	01
SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-2	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS	SEE	01
SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA A MULHER	SUP-2	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSOR ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PARA A MULHER	ASE-2	01
GERENTE DE ARTICULAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PARA A MULHER	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A MULHER	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PARA A MULHER	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PARA A MULHER	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE AÇÕES DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	AST-2	01
SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA OS DIREITOS HUMANOS	SUP-2	01
GERENTE DE ARTICULAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS DIREITOS HUMANOS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS DIREITOS HUMANOS	AST-2	01
GERENTE DE ARTICULAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POPULAÇÃO LGBTQIA+	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POPULAÇÃO LGBTQIA+	AST-2	01
SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	SUP-3	01
GERENTE DE EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE APOIO A POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	AST-2	01
SUPERINTENDENTE DOS POVOS ORIGINÁRIOS	SUP-3	01
GERENTE DE ARTICULAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PARA OS POVOS ORIGINÁRIOS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE APOIO À POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS INDÍGENAS	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE APOIO À POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS QUILOMBOLAS	AST-2	01
TOTAL		41

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG		
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	1
CHEFIA DE GABINETE	CHG	1



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSOR DE GOVERNANÇA	AG	1
ASSESSOR DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	AE	1
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	1
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	13
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	8
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	17
ASSESSOR TÉCNICO	ASTT	11
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	18
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	19
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	1
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA	SUP-2	1
GERENTE DE AQUISIÇÕES	GER	1
SUPERVISÃO DE ALMOXARIFADO	SUPE	1
SUPERVISÃO DE APOIO OPERACIONAL E LOGÍSTICO	SUPE	1
SUPERVISÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS	SUPE	1
SUPERVISÃO DE SUPRIMENTOS	SUPE	1
GERENTE DE CONTRATOS	GER	1
SUPERVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE	SUPE	1
SUPERVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL	SUPE	1
GERENTE DE PATRIMÔNIO	GER	1
SUPERVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	SUPE	1
SUPERVISÃO DE CONTROLE E CONSERVAÇÃO DE MOBILIÁRIOS	SUPE	1
GERENTE DE INFRAESTRUTURA DE TI	GER	1
SUPERVISÃO DE MANUTENÇÃO	SUPE	1
SUPERVISÃO DE SUPORTE	SUPE	1
SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-2	1



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

GERENTE DE CONTABILIDADE	GER	1
SUPERVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	SUPE	1
GERENTE DE ORÇAMENTO	GER	1
SUPERVISÃO DE EMPENHO	SUPE	1
SUPERVISÃO DE LIQUIDAÇÃO	SUPE	1
GERENTE DE FINANÇAS	GER	1
SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	SUPE	1
SUPERINTENDENTE DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	SUP-2	1
GERENTE DE MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL	GER	1
SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E BENEFÍCIOS	SUPE	1
SUPERVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	SUPE	1
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	GER	1
SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	SUPE	1
SUPERVISÃO DE CAPACITAÇÃO	SUPE	1
SUPERINTENDENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - JÁ!	SUP-2	1
GERENTE DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	GER	1
SUPERVISOR DE ATENDIMENTO	SUPE	11
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO	SEES	1
SUPERINTENDENTE DE POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS	SUP-1	1
COORDENADOR DO NÚCLEO DE CONCURSOS	CGC	1
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	GER	1
GERENTE DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS	GER	1
GERENTE DE PROGRESSÃO FUNCIONAL	GER	1
GERENTE DE NORMAS E PROCEDIMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PESSOAL	GER	1
SUPERVISOR DE VALIDAÇÃO DE CERTIFICADO	SUPE	1
SUPERVISÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE PESSOAL	SUPE	1



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SUPERVISOR DE TEMAS PREVIDENCIÁRIOS	SUPE	1
SUPERVISOR DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL	SUPE	1
SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	SUPE	1
SUPERVISOR DE PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUPE	1
SUPERVISOR DE CARGOS E CARREIRAS	SUPE	1
SUPERVISOR DE PUBLICAÇÃO E REDAÇÃO	SUPE	1
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	SUPE	1
SUPERVISOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS	SUPE	1
SUPERINTENDENTE DE ESCOLA DE GOVERNO	SUP-2	1
COORDENADOR DO NÚCLEO DE ENSINO À DISTÂNCIA	CGC	1
COORDENADOR DO NÚCLEO DE TRILHAS FORMATIVAS DE CARREIRAS	CGC	1
GERENTE DE FORMAÇÃO CONTINUADA	GER	1
GERENTE DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	GER	1
SUPERVISOR DE ENSINO	SUPE	1
SUPERVISOR DA SECRETARIA ESCOLAR	SUPE	1
SUPERVISOR DE PROGRAMAS DE DES. DE PESSOAS	SUPE	1
SUPERVISOR DE ACESSO AO APRENDIZADO	SUPE	1
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRACAO DE PESSOAS	SUP-2	1
SUPERVISOR DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	SUPE	1
SUPERVISOR DE ANALISE E INSTRUCAO PROCESSUAL	SUPE	1
SUPERVISOR DE ANALISE E INSTRUCAO PROCESSUAL	SUPE	1
SUPERVISOR DE ANALISE E INSTRUCAO PROCESSUAL	SUPE	1
SUPERVISOR DE ANALISE E INSTRUCAO PROCESSUAL	SUPE	1
SUPERVISOR DE APOIO AO PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO	SUPE	1
SUPERVISOR DE INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTOS JUDICIAIS	SUPE	1



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SUPERVISOR DE ESTUDOS E PESQUISA SALARIAL	SUPE	1
SUPERVISOR DE ANALISE E INSTRUCAO PROCESSUAL	SUPE	1
SUPERVISOR DE APOIO AS CONSIGNACOES	SUPE	1
SUPERVISOR DE ENCARGOS SOCIAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO	SUPE	1
SUPERVISOR DE SUPORTE TECNICO DA FOLHA DE PAGAMENTO	SUPE	1
SUPERVISOR DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	SUPE	1
GERENTE DE OPERAÇÃO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO	GER	1
GERENTE DE ENCARGOS SOCIAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO	GER	1
GERENTE DE ANALISE E INSTRUCAO PROCESSUAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	GER	1
SUPERINTENDENTE DE PERÍCIA MÉDICA E SAUDE OCUPACIONAL	SUP-2	1
GERÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	GER	1
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA PERÍCIA MÉDICA	SUPE	1
SUPERVISÃO PERÍCIA MÉDICA	SUPE	1
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PATRIMONIAL	SUP-1	1
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	GER	1
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO	GER	1
SUPERVISÃO DE REGULARIZAÇÃO	SUPE	1
SUPERVISÃO DE CONTROLE DE BENS IMÓVEIS E TERRENOS FOREIROS	SUPE	1
SUPERVISÃO DE CONTROLE E TOMBAMENTO DE BENS MÓVEIS	SUPE	1
SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GOVERNO DIGITAL	SEES	1
COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROJETOS E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	SUP-2	1
SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO PÚBLICO	SUP-1	1
GERENCIA DE ESTUDOS E PROJEÇÕES	GER	1
GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GER	1
GERENCIA DE ORÇAMENTO	GER	1



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SUPERVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇ. E DE PARÂMETROS ECONÔMICOS FISCAIS	SUPE	1
SUPERVISÃO DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	SUPE	1
SUPERVISÃO DE MODIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	SUPE	1
SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES	SUPE	1
SUPERVISÃO DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PLANOS E PROJETOS	SUPE	1
SUPERVISÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SUPE	1
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS	SUP-1	1
GERÊNCIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO PPA	GER	1
GERÊNCIA DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	GER	1
GERENCIA DE CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	GER	1
SUPERVISÃO DE GESTÃO DO PPA	SUPE	1
SUPERVISÃO DO MONITORAMENTO DO PPA	SUPE	1
SUPERVISÃO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	SUPE	1
SUPERVISÃO DE GESTÃO E CONVÊNIOS	SUPE	1
SUPERVISÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS	SUPE	1
SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÃO E CENÁRIOS	SUP-1	1
GERÊNCIA DE GOVERNANÇA DE DADOS	GER	1
GERÊNCIA DE GEOINFORMAÇÃO	GER	1
GERÊNCIA DE INDICADORES E CENÁRIOS	GER	1
SUPERVISÃO DE NORMAS E PROTEÇÃO DE DADOS	SUPE	1
SUPERVISÃO DE ANÁLISE GEOGRÁFICA	SUPE	1
SUPERVISÃO DE GEOTECNOLOGIAS E APLICAÇÕES	SUPE	1
SUPERVISÃO DE INDICADORES	SUPE	1
SUPERVISÃO DE CENÁRIOS SOCIOECONÔMICOS	SUPE	1
SUPERINTENDENTE DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	SUP-1	1



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

GERÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS E GESTÃO DA QUALIDADE	GER	1
GERÊNCIA DE INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO DE SERVIÇOS	GER	1
GERÊNCIA DE PLATAFORMA DE SERVIÇOS DIGITAIS	GER	1
GERÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO COORPORATIVAS	GER	1
SUPERVISÃO DE ESCRITÓRIO DE PROCESSOS	SUPE	1
SUPERVISÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	SUPE	1
SUPERVISÃO DE MELHORIA DIGITAL DA EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO DO SERVIÇO PÚBLICO	SUPE	1
SUPERVISÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS	SUPE	1
SUPERVISÃO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	SUPE	1
SUPERVISÃO DE INTEGRAÇÃO DA PLATAFORMA DE SERVIÇOS	SUPE	1
SUPERVISÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO	SUPE	1
SUPERVISÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E PRIVACIDADE	SUPE	1
SUPERVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E NORMATIZAÇÃO	SUPE	1
	Total	232

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA – SEPREV		
CARGO	NÍVEL	QUANT.
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	GER	01
SUPERVISOR DE AQUISIÇÃO	SUPE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SUPERVISOR DE PATRIMÔNIO	SUPE	01
SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO	SUPE	01
SUPERVISOR DE FROTA	SUPE	01
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL E OBRAS	SUPE	01
SUPERVISOR DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-2	01
ASSESSOR DA SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	ASSUP	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	AST-1	01
GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SUPERVISOR DE FINANÇAS	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	AST-1	01
SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-1	01
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS	SUP-3	01
GERENTE DE PROJETOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICA DE PROJETOS E PARCERIAS	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICA DE PROJETOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS	AST-1	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	SEE	01
ASSISTENTE EXECUTIVO DE SUPORTE TÉCNICO AO OBSERVATÓRIO E OUVIDORIA	ASTTE	01
ASSISTENTE EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA	ASTTE	01
SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	SUP-2	01
GERENTE DA REDE DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO	GER	01
SUPERVISOR DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E APOIO ÀS ENTIDADES	SUPE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

GERENTE DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL E PRODUTIVA	GER	01
SUPERVISOR DE PREVENÇÃO	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	SUP-2	01
GERENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	GER	01
SUPERVISOR DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E REINTEGRAÇÃO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ARTICULAÇÃO DE PROGRAMAS INTERSETORIAIS	AST-1	01
SUPERVISOR DE POLÍCIA COMUNITÁRIA	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	AST-1	01
GERENTE DE PROGRAMAS DE ACESSO À JUSTIÇA E CIDADANIA	GER	01
SUPERVISOR DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS E REINserÇÃO DOS EGRESSOS	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	SUP-1	01
GERENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCATIVA	GER	01
SUPERVISOR DE ORIENTAÇÃO, APOIO E FOMENTO ÀS MEDIDAS DE MEIO ABERTO E SEMILIBERDADE.	SUPE	01
SUPERVISOR DE PARCERIAS E CONTROLE DE VAGAS	SUPE	01
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO	SUPE	01
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL	GER	01
SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO	SUPE	01
SUPERVISOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA	SUPE	01
SUPERVISOR DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	SUPE	01
GERENTE DE UNIDADES	GER	01
GERENTE DE SUPORTE TÉCNICO	GER	01
SUPERINTENDENTE DO PROGRAMA RONDA NO BAIRRO	SUP-2	01
GERENTE DO PROGRAMA RONDA NO BAIRRO	GER	01
ASSISTENTE TÉCNICO DE PESSOAL E INSTRUÇÃO	ASTT	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ASSISTENTE TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES	ASTT	01
TOTAL	57	

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SECDEF		
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	03
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	01
ASSESSOR ESPECIAL DA SECDEF	ASEG	02
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	02
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	03
OUVIDOR	ASE-3	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUP-3	01
GERENTE ADMINISTRATIVO	GER	01
SUPERVISOR DE AQUISIÇÃO	AST-2	01
SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO	AST-2	01
SUPERVISOR DE FROTA	AST-2	01
SUPERVISOR DE PROTOCOLO	AST-2	01
SUPERVISOR DE CONTROLE INTERNO	AST-2	01
GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-1	01
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-3	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	GER	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	AST-1	01
GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SUPERVISOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	AST-1	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SEE	01
SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA OS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SUP-3	01
GERENTE DE PROMOÇÃO E DEFESA DE PESSOAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA	GER	01
ASSESSOR DE POLÍTICAS TEMÁTICAS PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA	AST-1	01
GERENTE DE POLÍTICAS TEMÁTICAS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE POLÍTICAS TEMÁTICAS	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE DADOS E INFORMAÇÃO	AST-1	01
GERENTE DE POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE	GER	01
SUPERVISOR DE POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA	AST-1	01
GERENTE DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	GER	01
SUPERVISOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	AST-1	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIDADANIA	SEE	01
SUPERINTENDENTE DE PROMOÇÃO, FORTALECIMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SUP-3	01
GERENTE DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	AST-1	01
GERENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO PARA O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS	AST-1	01
SUPERINTENDENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	SUP-3	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

GERENTE DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO DE APOIO A PESSOA IDOSA	AST-1	01
SUPERINTENDENTE DA DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS	SUP-3	01
GERENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO BEM-ESTAR ANIMAL	GER	01
SUPERVISOR DE IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DA POPULAÇÃO DE CÃES E GATOS	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO PARA O BEM-ESTAR ANIMAL	AST-1	01
TOTAL		61

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – SERIS		
CARGO	NÍVEL	QUANT.
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
CORREGEDOR	CRG-2	01
OUVIDOR	OUV-1	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE INSTRUMENTOS E REPASSES	AE	01
CHEFE DE CONTRATOS	CHSER-4	01
CHEFE DE CONVÊNIOS	CHSER-4	01
CHEFE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	CHSER-2	01
CHEFE DE SUPRIMENTO	CHSER-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PATRIMÔNIO	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E AQUISIÇÃO	AST-3	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS	GER	01
CHEFE DE FROTA	CHSER-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA	AST-3	01
CHEFE DE MANUTENÇÃO PREDIAL	CHSER-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	AST-3	01
CHEFE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	CHSER-2	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	GER	01
GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SUPERVISOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	SUPE	01
CHEFE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	CHSER-2	01
SUPERVISOR DE MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE FOLHA DE PAGAMENTO	AST-3	01
CHEFE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CHSER-4	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO PENITENCIÁRIA	SEE	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE RESSOCIALIZAÇÃO	SEE	01
CHEFE ESPECIAL DE GESTÃO PENITENCIÁRIA	CHSER-1	01
GERENTE DO COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS	GER	01
SUPERVISOR DO COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS	SUPE	01
SUPERVISOR DO GRUPAMENTO DE ESCOLTA, REMOÇÃO E INTERVENÇÃO TÁTICA	SUPE	01
SUPERVISOR DO CENTRO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRESOS	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DO CENTRO DE TELEPRESENÇA	AST-3	01
GERENTE DA ESCOLA PENITENCIÁRIA	GER	01
SUPERVISOR DE ENSINO, PLANEJAMENTO E PESQUISA	SUPE	01
GERENTE DE SAÚDE	GER	01
SUPERVISOR DE SAÚDE	SUPE	01
SUPERVISOR DE SAÚDE DO CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO	SUPE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	GER	01
SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ENSINO, CULTURA E ESPORTE	AST-3	01
SUPERVISOR DE PRODUÇÃO E LABORTERAPIA	SUPE	01
GERENTE DE INTELIGÊNCIA	GER	01
SUPERVISOR DA GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	SUPE	01
SUPERVISOR DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA PÚBLICA	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ANÁLISE E OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	AST-2	01
CHEFE ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIÁRIAS	CHSER-2	01
CHEFE DE PESQUISA E ESTATÍSTICA	CHSER-4	01
CHEFE ADMINISTRATIVO	CHSER-4	01
CHEFE DE SEGURANÇA E DISCIPLINA	CHSER-4	01
CHEFE DE SERVIÇOS PENAIS	CHSER-4	01
CHEFE ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIÁRIAS DO INTERIOR	CHSER-2	01
CHEFE ADMINISTRATIVO DO INTERIOR	CHSER-4	01
CHEFE DE SERVIÇOS PENAIS DO INTERIOR	CHSER-4	01
GERENTE DO TRABALHO, RENDA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	GER	01
GERENTE DE ALTERNATIVAS PENAIS	GER	01
CHEFE DA PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	CHSER-3	01
SUBCHEFE DA PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	SCHSER	01
CHEFE DO PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA	CHSER-3	01
SUBCHEFE DO PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA	SCHSER	01
CHEFE DO PRESÍDIO DO AGRESTE	CHSER-3	01
SUBCHEFE DO PRESÍDIO DO AGRESTE	SCHSER	01
CHEFE DA CASA DE CUSTÓDIA DA CAPITAL	CHSER-3	01
SUBCHEFE DA CASA DE CUSTÓDIA DA CAPITAL	SCHSER	01
CHEFE DO PRESÍDIO FEMININO SANTA LUZIA	CHSER-3	01
SUBCHEFE DO PRESÍDIO FEMININO SANTA LUZIA	SCHSER	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

CHEFE DO CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY	CHSER-3	01
SUBCHEFE DO CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY	SCHSER	01
CHEFE DA COLÔNIA AGROINDUSTRIAL SÃO LEONARDO	CHSER-3	01
SUBCHEFE DA COLÔNIA AGROINDUSTRIAL SÃO LEONARDO	SCHSER	01
CHEFE DO NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL	CHSER-3	01
SUBCHEFE DO NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL	SCHSER	01
CHEFE DO PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA	CHSER-3	01
SUBCHEFE DO PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA	SCHSER	01
CHEFE DA PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA	CHSER-3	01
SUBCHEFE DA PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA	SCHSER	01
CHEFIA DA CASA DO ALBERGADO	CHSER-3	01
SUBCHEFE DA CASA DO ALBERGADO	SCHSER	01
CHEFE DO PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA DE MACEIÓ	CHSER-3	01
SUBCHEFE DO PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA DE MACEIÓ	SCHSER	01
CHEFE DA CASA DE CUSTÓDIA DE ARAPIRACA	CHSER-3	01
SUBCHEFE DA CASA DE CUSTÓDIA DE ARAPIRACA	SCHSER	01
CHEFE DA CASA DE CUSTÓDIA DE SANTANA DO IPANEMA	CHSER-3	01
SUBCHEFE DA CASA DE CUSTÓDIA DE SANTANA DO IPANEMA	SCHSER	01
FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS	FE-OP	374
FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL	FE-AO	140
FUNÇÃO ESPECIAL DA SERIS	FESER	04
TOTAL		598

Secretaria de Estado da Saúde – SESAU		
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA	AG	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	02



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	02
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	01
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO	GER	01
ASSESSORIA TÉCNICA	AST-1	01
ASSESSORIA TÉCNICA	AST-2	01
ASSESSORIA TÉCNICA	AST-3	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE	SEE	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE REGULAÇÃO E GESTÃO	SEE	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SEE	01
ASSESSOR EXECUTIVO DA TRANSPARÊNCIA	AE	01
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUP-2	01
SUPERINTENDENTE DE AÇÕES E PROJETOS ESTRATÉGICOS	SUP-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO ESTRATÉGICA	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO PARA RESULTADOS	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE COMPRAS EMERGENCIAIS E JUDICIAIS	AST-2	01
GERENTE ADMINISTRATIVO	GER	01
SUPERVISOR DE LOGÍSTICA	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E PATRIMÔNIO	AST-2	01
GERENTE DE SUPRIMENTO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE REFERÊNCIA DE PREÇO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTRATOS	AST-2	01
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	GER	01
GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, SEGURANÇA E EVENTOS	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONVÊNIOS	AST-2	01
GERÊNCIA DE ENGENHARIA CLÍNICA	GER	01
ASSESSORIA TÉCNICA	AST-2	01
ASSESSORIA TÉCNICA	AST-2	01
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-2	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	AST-1	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AST-2	01
GERENTE DE FINANÇAS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTAS A PAGAR	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE EMPENHO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE LIQUIDAÇÃO	AST-2	01
GERENTE DE CONTABILIDADE	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE FINANCEIRO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ANÁLISE CONTÁBIL	AST-2	01
SUPERINTENDENTE DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	SUP-2	01
GERENTE DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	AST-2	01
GERENTE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE SISTEMAS	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-2	01
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	SUP-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	AST-1	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO	AST-2	01
GERENTE DE GESTÃO REGIONAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO REGIONAL	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL	AST-2	01
GERENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE AUDITORIA E CONTROLE	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO PARA O FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	AST-3	01
ASSESSORIA TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	AST-3	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

GERENTE DA FORÇA DE TRABALHO	GER	01
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO E SAÚDE	GER	01
GERENTE DO NÚCLEO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO TRABALHADOR	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE AÇÕES DE SAÚDE	AST-1	01
SUPERINTENDENTE DE AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO	SUP-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE AUDITORIA	AST-2	01
GERENTE DE AUDITORIA	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE AUDITORIA ASSISTENCIAL	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE AUDITORIA DE GESTÃO	AST-2	01
GERENTE DE REGULAÇÃO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ALTA COMPLEXIDADE	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	AST-2	01
GERENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE INCENTIVOS E TERMOS DE COMPROMISSO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO E PACTUAÇÃO INTEGRADA	AST-2	01
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SUP-1	01
GERENTE OPERATIVA DA RAV	GERE	01
SUPERVISOR DE ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL E MONITORAMENTO DAS VIOLÊNCIAS	SUPE	01
SUPERVISOR DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS	SUPE	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE	ASE-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ATENÇÃO À SAÚDE	AST-1	01
ASSESSOR DE SUPERINTENDENTE PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA E AÇÕES ESTRATÉGICAS	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E AÇÕES ESTRATÉGICAS	AST-2	01
GERENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	GER	01
SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	SUPE	01
SUPERVISOR DE APOIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	SUPE	01
SUPERVISOR DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E TELESSAÚDE	SUPE	01
SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	AST-2	01
GERENTE DE AÇÕES ESTRATÉGICAS	GER	01
SUPERVISOR DE PROGRAMA DE TRANSPLANTE	SUPE	01
SUPERVISOR DE CUIDADOS A PESSOAS COM	SUPE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

DEFICIÊNCIA		
SUPERVISOR DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS	SUPE	01
SUPERVISOR DE CUIDADOS À MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTE	SUPE	01
SUPERVISOR DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	SUPE	01
ASSESSOR DE SUPERINTENDENTE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	AST-1	01
GERENTE DE ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR	GER	01
SUPERVISOR DO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE UNIDADES DE APOIO ASSISTENCIAL	AST-2	01
GERENTE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	GER	01
SUPERVISOR DE UNIDADE HOSPITALAR PEDIÁTRICA	SUPE	01
SUPERVISOR DE UNIDADE HOSPITALAR	SUPE	01
DIRETOR GERAL DA HEMORREDE	DIPS-3	01
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	SUPE	01
SUPERVISOR DO HEMOCENTRO DE ARAPIRACA	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS E PRODUTOS DE SANGUE E COMPONENTES	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO ASSISTENCIAL E DOCENTE	AST-2	01
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DOENÇAS	SUP-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	AST-1	01
SUPERVISOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	SUPE	01
GERENTE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE VETORES, ZOONOSES E FATORES AMBIENTAIS	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE IMUNOPREVENÍVEIS	AST-2	01
GERENTE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA DE CAUSAS EXTERNAS	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA DE TABAGISMO, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	AST-2	01
GERENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA DE QUALIDADE DA ÁGUA	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA E OUTROS	AST-2	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

RISCOS AMBIENTAIS		
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE INSPEÇÃO DE SERVIÇOS	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	AST-2	01
GERENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE BIOLOGIA MÉDICA	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PRODUTOS E AMBIENTE	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	AST-2	01
GERENTE DE INFORMAÇÃO E ANÁLISE DA SITUAÇÃO DA SAÚDE	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ANÁLISE DA SITUAÇÃO DA SAÚDE	AST-2	01
COORDENADOR GERAL DO HOME CARE	CGS	01
GERENTE DO HEMOAL	GER	01
GERENTE DO HEMOAR	GER	01
COORDENADOR GERAL DO SAMU MACEIÓ	CGS	01
COORDENADOR GERAL DO SAMU ARAPIRACA	CGS	01
COORDENADOR GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DÉLIO ALMEIDA	CGS	01
COORDENADOR GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CLAUDIO COSTA	CGS	01
COORDENADOR GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CIDADE UNIVERSITÁRIA	CGS	01
COORDENADOR GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOEL MACEDO	CGS	01
COORDENADOR GERAL DA CLÍNICA DA FAMÍLIA JOSÉ APRÍGIO VILELA	CGS	01
COORDENADOR GERAL DA CLÍNICA DA FAMÍLIA DR JOÃO FIREMAN	CGS	01
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DA MATA	DIPS-1	01
DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL REGIONAL DA MATA	DIPS-2	01
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL REGIONAL DA MATA	DIPS-2	01
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DO NORTE	DIPS-1	01
DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL REGIONAL DO NORTE	DIPS-2	01
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL REGIONAL DO NORTE	DIPS-2	01
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTÃO	DIPS-1	01
DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTÃO	DIPS-2	01
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTÃO	DIPS-2	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL IB GATTO	DIPS-1	01
DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL IB GATTO	DIPS-2	01
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL IB GATTO	DIPS-2	01
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DO METROPOLITANO	DIPS-1	01
DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL METROPOLITANO	DIPS-2	01
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL METROPOLITANO	DIPS-2	01
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DO CORAÇÃO	DIPS-1	01
DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL DO CORAÇÃO	DIPS-2	01
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DO CORAÇÃO	DIPS-2	01
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DO CRIANÇA	DIPS-1	01
DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL DA CRIANÇA	DIPS-2	01
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA CRIANÇA	DIPS-2	01
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS - HGE	DIPS-1	01
DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS - HGE	DIPS-2	01
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS - HGE	DIPS-2	01
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DE ARAPIRACA DANIEL HOULY	DIPS-1	01
DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DE ARAPIRACA DANIEL HOULY	DIPS-2	01
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DE ARAPIRACA DANIEL HOULY	DIPS-2	01
DIRETOR GERAL DA UNIDADE MISTA DRA QUITÉRIA BEZERRA DE MELO - AGUA BRANCA	DIPS-2	01
DIRETOR MÉDICO DA UNIDADE MISTA DRA QUITÉRIA BEZERRA DE MELO - AGUA BRANCA	DIPS-2	01
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE MISTA DRA QUITÉRIA BEZERRA DE MELO - AGUA BRANCA	DIPS-3	01
DIRETOR GERAL DA UNIDADE MISTA SENADOR ARNOM AFFONSO DE FARIAS MELLO - PIRANHAS	DIPS-2	01
DIRETOR MÉDICO DA UNIDADE MISTA SENADOR ARNOM AFFONSO DE FARIAS MELLO - PIRANHAS	DIPS-2	01
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE MISTA SENADOR ARNOM AFFONSO DE FARIAS MELLO - PIRANHAS	DIPS-3	01
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA MULHER DRª NISE SILVEIRA	DIPS-1	01
DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL DA MULHER DRª NISE SILVEIRA	DIPS-2	01
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DA	DIPS-2	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

MULHER DRª NISE SILVEIRA		
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-1	01
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	01
SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO	SUP-1	01
SUPERINTENDENTE DE ESTRATÉGIAS HOSPITALARES	SUP-2	01
GERENTE DE ESTRATÉGIAS HOSPITALARES	GER	01
ASSESSORIA TÉCNICA PARA ESTRATÉGIAS HOSPITALARES	AST-2	01
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	SUP-1	01

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP		
Secretário de Estado de Segurança Pública	SE	01
Chefe de Gabinete	CHG	01
Gerente Administrativo	GER	01
Chefia Técnica de Gestão Documental	CHSP-3	01
Assessor de Governança	AG	01
Assessor Técnico de Governança	AST-2	01
Assessor Executivo da Transparência	AE	01
Assessor de Comunicação	ASSC	01
Assessor Técnico de Comunicação Social	AST-2	01
Assessor Especial do FUNESP	ASE-2	01
Chefe Técnico de Gestão Documental	CHSP-3	01
Assessor Técnico de Prestação de Contas	AST-2	01
Corregedor	CRG-1	01
Ouvidor	OUV-2	01
Assessor Especial de Segurança Pública	ASE-2	01
Assessor Especial de Gestão de Segurança Pública	ASE-3	01
Assessoria Especial de Planejamento Estratégico	ASE-3	01
Assessor Técnico do Gabinete de Gestão Integrada Estadual	AST-2	01
Coordenador do Comando de Aviação do Estado	CHSP-1	01
Chefe de Segurança	CHSP-4	01
Chefe Geral de Inteligência Integrada	CHSP-1	01
Chefe Especial de Inteligência de Segurança Pública	CHSP-2	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

Chefe do Núcleo da 1ª Região Integrada de Segurança Pública	CHSP-8	01
Chefe do Núcleo da 2ª Região Integrada de Segurança Pública	CHSP-8	01
Chefe do Núcleo da 3ª Região Integrada de Segurança Pública	CHSP-8	01
Chefe do Núcleo da 4ª Região Integrada de Segurança Pública	CHSP-8	01
Chefe da Contrainteligência	CHSP-7	01
Chefe da Central de Operações de Inteligência	CHSP-7	01
Chefe de Análise e Busca	CHSP-7	01
Chefe do Núcleo de Disque-Denúncia	CHSP-3	01
Chefe Especial do Núcleo de Estatística e Análise Criminal	CHSP-5	01
Chefe de Análise Criminal	CHSP-6	01
Chefe de Coleta e Tratamento de Dados	CHSP-6	01
Assessor Técnico de Gestão por Resultados	AST-1	01
Assessor Técnico de Estatística	AST-3	01
Chefe de Diagnóstico e Acompanhamento Operacional	CHSP-7	01
Secretário Executivo da Gestão Interna	SEE	01
Assessor Técnico de Gestão Documental	AST-2	01
Assessor Técnico de Gestão Financeira	AST-2	01
Chefe Executivo Administrativo	CHSP-2	01
Chefe de Suprimento	CHSP-7	01
Assessor Técnico de Patrimônio	AST-3	01
Assessor Técnico de Almoxarifado	AST-3	01
Chefe de Fiscalização de Obras	CHSP-5	01
Chefe de Cotação e Compras	CHSP-5	01
Assessor Técnico de Cotação e Compra	AST-2	01
Assessor Técnico de Manutenção Predial	AST-1	01
Chefe de Controle do Consumo Interno	CHSP-7	01
Gerência de Valorização de Pessoas	GER	01
Assessor Técnico de Protocolo	AST-3	01
Chefe de Frota	CHSP-5	01
Chefe de Controle de Frota	CHSP-7	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

Assessor Técnico de Contratos e Controle de Frota	AST-2	01
Superintendente de Planejamento e Orçamento	SUP-2	01
Supervisor de Planejamento e Orçamento	SUPE	01
Assessor Técnico de Planejamento	AST-2	01
Assessor Técnico de Orçamento	AST-2	01
Superintendente de Finanças e Contabilidade	SUP-3	01
Supervisor de Finanças	SUPE	01
Assessor Técnico de Finanças	AST-2	01
Supervisor de Prestação de Contas de Contratos e Convênios	SUPE	01
Assessor Técnico de Contratos e Convênios	AST-1	01
Chefe Especial de Procedimentos Licitatórios	CHSP-2	01
Supervisor de Procedimentos Licitatórios	SUPE	01
Chefe de Acompanhamento de Processos e Gestão de Contratos	CHSP-7	01
Chefe do Núcleo de Pregoeira	CHSP-7	01
Chefe Especial de Projetos e Convênios	CHSP-2	01
Chefe de Projetos	CHSP-7	01
Chefe de Convênios	CHSP-7	01
Chefe de Prestação de Contas de Contratos e Convênios	CHSP-8	01
Assessor Técnico de Projetos e Convênios	AST-1	01
Chefe Especial de Informatização e Segurança de Dados	CHSP-2	01
Chefe de Desenvolvimento de Programas de Informatização	CHSP-7	01
Chefe de Sistema e Suporte	CHSP-7	01
Chefe de Redes	CHSP-7	01
Chefe de Manutenção de Hardwares	CHSP-7	01
Secretário Executivo de Políticas de Segurança Pública	SEE	01
Chefe de Gestão Administrativa	CHSP-3	01
Assessor Técnico de Gestão Financeira	AST-2	01
Superintendente de Gestão Estratégica e Políticas de Integração	SUP-2	01
Assessoria Técnica de Gestão e Planejamento Estratégico	AST-2	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

Chefe dos Centros Integrados de Operações de Segurança Pública – CIOSP	CHSP-4	01
Assessor Técnico de Teletendimento dos Centros Integrados de Operações de Segurança Pública – CIOSP	AST-3	01
Chefe de Articulação Operacional dos Centros Integrados de Operações de Segurança Pública – CIOSP	CHSP-7	01
Chefe de Operação de Videomonitoramento	CHSP-7	01
Assessor Técnico da Central de Videomonitoramento	AST-3	01
Chefe Geral de Comunicações	CHSP-2	01
Chefe de Planejamento das Comunicações	CHSP-6	01
Chefe de Operação das Comunicações	CHSP-7	01
Chefe de Manutenção das Comunicações	CHSP-7	01
Chefe de Logística das Comunicações	CHSP-7	01
Chefe do Núcleo de Qualidade de Vida na Segurança Pública	CHSP-5	01
Chefe de Promoção à Saúde	CHSP-7	01
Chefe do Núcleo de Segurança do Trabalho	CHSP-7	01
Chefe de Articulação Política de Prevenção	CHSP-4	01
Chefe de Articulação de Polícia Comunitária	CHSP-4	01
Chefe de Políticas de Segurança à Mulher	CHSP-5	01
Gerência do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência (PROERD)	GER	01
Chefe de Gestão de Ações Escolares e Comunitárias	CHSP-4	01
Chefe de Ensino Integrado	CHSP-5	01
Chefe de Planejamento de Ensino Integrado	CHSP-7	01
Chefe de Coordenação de Cursos Presenciais	CHSP-7	01
Assessor Técnico de Coordenação de Cursos Presenciais	AST-3	01
Chefe de Coordenação de Ensino a Distância	CHSP-7	01
Assessor Técnico de Coordenação de Ensino a Distância	AST-3	01
Assessor Técnico de Avaliação	AST-3	01
Comandante de Aviação do Estado (COMAVE)	CHSP-2	01
Subcomandante de Aviação do Estado (COMAVE)	CHSP-4	01
Coordenadoria Administrativa	CHSP-4	01
Assessor Técnico Administrativo	AST-3	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

Coordenadoria de Operações	CHSP-4	01
Coordenadoria de Aeronaves	CHSP-4	01
Coordenadoria de Ensino	CHSP-4	01
Assistência Técnica de Articulação Política de Prevenção	ASTT	01
Assistência Técnica de Articulação Política Comunitária	ASTT	01
Chefe do Setor de Psicologia	CHSP-6	01
Chefe de Processos	CHSP-8	01
Função Especial de Segurança Pública 1	FESP-1	12
Função Especial de Segurança Pública 2	FESP-2	85
Função Especial de Segurança Pública 3	FESP-3	110
	Total	324

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS – PM/AL		
CARGO	NÍVEL	QUANT.
COMANDANTE GERAL	CGM	01
SUBCOMANDANTE-GERAL	SCGM	01
DIRETOR DE FINANÇAS	SUP-3	01
SUBDIRETOR DE CONTABILIDADE	GER	01
TOTAL		04

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

CARGO	NÍVEL	QUAN T.
COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	CDC	01
FUNÇÃO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL	FEDC	02
TOTAL		03

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS – CBM/AL

CARGO	NÍVEL	QUAN T.
COMANDANTE	CGM	01
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL	SCGM	01
DIRETOR DE FINANÇAS	SUP-3	01
SUBDIRETOR DE CONTABILIDADE	GER	01
TOTAL		04

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS – PC/AL

CARGO	NÍVEL	QUAN T.
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL	DG	01
ASSESSOR DO GABINETE DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL	AST-2	02
ASSESSOR DO GABINETE DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL	AST-4	01
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL	DGA	01
ASSESSOR DO GABINETE DO DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL	AST-2	01
ASSESSOR DO GABINETE DO DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL	AST-4	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR DE INTELIGÊNCIA DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL	AST-4	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSOR DE PROJETOS E PLANEJAMENTOS	AST-2	01
ASSESSOR DA OPERAÇÃO POLICIAL LITORÂNEA INTEGRADA – OPLIT	AST-4	01
ASSESSOR DA ASFIXIA	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO	AST-4	01
SUPERVISOR DE FROTA	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA	AST-4	01
SUPERVISOR DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-3	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SUPERVISOR DE FINANÇAS	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTABILIDADE	AST-4	01
SUPERVISOR DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS	SUPE	01
SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	SUPE	01
GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – GCGPJ	GER	01
CORREGEDOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1	CRG-3	01
CORREGEDOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2	CRG-3	01
CORREGEDOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3	CRG-3	01
CORREGEDOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4	CRG-3	01
GERENTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL – GAPOCAL	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ATIVIDADES FÍSICA E MÉDICA	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ENSINO PSICOPEDAGÓGICO	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DE APERFEIÇOAMENTO POLICIAL	AST-4	01
GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS – GRE	GER	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSOR TÉCNICO DA SEÇÃO DE CRIMES CONTRA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DA SEÇÃO ANTISSEQUESTRO E CRIMES CIBERNÉTICOS	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DA SEÇÃO DE CAPTURAS E CUSTÓDIAS ESPECIAIS	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DE DELEGACIA INTERATIVA	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA DA DIVISÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÕES E CAPTURAS	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DO NÚCLEO DO TÁTICO INTEGRADO DE GRUPOS DE RESGATE ESPECIAL – T.I.G.R.E	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DO TÁTICO INTEGRADO DE GRUPOS DE RESGATE ESPECIAL – T.I.G.R.E.	AST-4	01
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA – GEINFO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE DISQUE DENÚNCIA	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE <i>SOFTWARE</i>	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DA CENTRAL DE INQUÉRITOS POLICIAL E ADMINISTRATIVO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE MANDADO DE PRISÃO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DO NÚCLEO DE REGULAÇÃO, REGISTRO E CONTROLE DE ARMAMENTO, MUNIÇÃO E EXPLOSIVO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE ARMAS	AST-4	01
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 – GPJ1	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS POLICIAIS DA REGIÃO 1 – GPJ1	AST-2	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA REGIÃO 1 – GPJ1	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DE POLÍCIA DA CAPITAL I	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DA CENTRAL DE POLÍCIA DA CAPITAL II	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DA CENTRAL DE INQUÉRITOS POLICIAIS PENDENTES – CIPP	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DA CASA DE CUSTÓDIA I	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DA CASA DE CUSTÓDIA II	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DA CASA DE CUSTÓDIA III	AST-4	01
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2 - GPJ2	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS POLICIAIS DA REGIÃO 2 – GPJ2	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA REGIÃO 2 – GPJ2	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE UNIÃO DOS PALMARES	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE VIÇOSA	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE NOVO LINO	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE MATRIZ DO CAMARAGIBE	AST-4	01
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3 – GPJ3	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS POLICIAIS DA REGIÃO 3 – GPJ3	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA REGIÃO 3 – GPJ3	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DA CENTRAL DE POLÍCIA DE ARAPIRACA E REGIÃO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DA CASA DE CUSTÓDIA DE ARAPIRACA E REGIÃO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE ARAPIRACA	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE PENEDO	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	AST-4	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4 – GPJ4	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS POLICIAIS DA REGIÃO 4 – GPJ4	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA REGIÃO 4 – GPJ4	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SANTANA DO IPANEMA	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE DELMIRO GOUVEIA	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE BATALHA	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE ARAPIRACA E REGIÃO 3	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA DA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE ARAPIRACA E REGIÃO 3	AST-4	01
FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL	FEPC-1	343
FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL	FEPC-2	115
FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL	FEPC-3	30
FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL	FEPC-4	02
FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL	FEPC-5	04
FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL	FEPC-6	71
FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL	FEPC-7	08
TOTAL		659

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS – PO/AL

CARGO	NÍVEL	QUAN T.
PERITO GERAL	PG	01
PERITO GERAL ADJUNTO	PGA	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR DE PERÍCIA E IDENTIFICAÇÃO	CHPO-2	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSOR DO GABINETE DO PERITO GERAL	CHPO-4	01
GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE SUPRIMENTO	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PATRIMÔNIO	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	AST-2	01
SUPERVISOR DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	AST-3	01
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-3	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUPE	01
SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-3	01
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DE MACEIÓ	CHPO-1	01
CHEFE ADMINISTRATIVO	CHPO-3	01
CHEFE DE PERÍCIAS EXTERNAS	CHPO-3	01
CHEFE DE PERÍCIAS INTERNAS	CHPO-3	01
CHEFE DE PERÍCIAS DE LABORATÓRIO	CHPO-3	01
CHEFE DE EQUIPES DE PLANTÃO	CHPO-4	01
CHEFE DE FOTOGRAFIA E DESENHO	CHPO-4	01
CHEFE DE PERÍCIAS DE DOCUMENTOSCOPIA	CHPO-4	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

CHEFE DE PERÍCIAS DE BALÍSTICA	CHPO-4	01
CHEFE DE PERÍCIAS DE QUÍMICA E TOXICOLOGIA FORENSE	CHPO-4	01
CHEFE DE PERÍCIAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	CHPO-4	01
CHEFE DE PERÍCIAS DE CRIMES DE INFORMÁTICA	CHPO-4	01
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL “ESTÁCIO DE LIMA”	CHPO-1	01
CHEFE ADMINISTRATIVO	CHPO-3	01
CHEFE DE TRANSPORTE	CHPO-4	01
CHEFE DE PLANEJAMENTO, PESSOAL E ESTATÍSTICA	CHPO-4	01
CHEFE DE PERÍCIAS EM VIVOS	CHPO-3	01
CHEFE DE PERÍCIAS EM MORTOS	CHPO-3	01
CHEFE DE FOTOGRAFIA	CHPO-4	01
CHEFE DE DNA	CHPO-4	01
CHEFE DE CUSTÓDIA	CHPO-4	01
CHEFE DE ENUMAÇÃO	CHPO-4	01
CHEFE DE CONTROLE DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	CHPO-4	01
CHEFE DE TOXICOLOGIA E HISTOPATOLOGIA	CHPO-4	01
CHEFE DE VESTÍGIOS DIVERSOS	CHPO-4	01
CHEFE DE CÂMARAS FRIAS E OSSÁRIO	CHPO-4	01
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL DE ARAPIRACA	CHPO-1	01
CHEFE ADMINISTRATIVO	CHPO-3	01
CHEFE DE PERÍCIAS EM VIVOS	CHPO-3	01
CHEFE DE PERÍCIAS EM MORTOS	CHPO-3	01
CHEFE DE DNA DE ARAPIRACA	CHPO-4	01
CHEFE DE CUSTÓDIA DE ARAPIRACA	CHPO-4	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

CHEFE DE VESTÍGIOS DIVERSOS DE ARAPIRACA	CHPO-4	01
CHEFE DE TOXICOLOGIA E HISTOPATOLOGIA DE ARAPIRACA	CHPO-4	01
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	SUP-3	01
CHEFE ADMINISTRATIVO	CHPO-3	01
CHEFE DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL	CHPO-3	01
CHEFE DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL	CHPO-3	01
CHEFE DE PAPILOSCOPIA E COORDENAÇÃO DO ARQUIVO CIVIL	CHPO-4	01
CHEFE DO ARQUIVO CRIMINAL	CHPO-4	01
CHEFE DO ARQUIVO CIVIL ONOMÁSTICO	CHPO-4	01
CHEFE DO ARQUIVO CIVIL	CHPO-4	01
CHEFE DA NECROPAPILOSCOPIA	CHPO-4	01
TOTAL		63

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO – SETEQ		
CARGO	NÍVEL	QUAN T.
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	SUP-2	01
GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	GER	01
GERENTE DE GESTÃO DE CONTRATOS	GER	01
CHEFE ADMINISTRATIVO	CHSETEQ -3	01
CHEFE DE AQUISIÇÃO	CHSETEQ -3	01
CHEFE DE PATRIMÔNIO	CHSETEQ -3	01
CHEFE DE ALMOXARIFADO	CHSETEQ -3	01
SUPERVISÃO DE FROTA	SUPE	01
CHEFE DE FROTA	CHSETEQ -3	01
CHEFE DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	CHSETEQ -3	01
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-3	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	AST-2	01
SUPERVISOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE FINANÇAS	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTABILIDADE	AST-2	01
GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
CHEFE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	CHSETEQ -2	01
CHEFE DE FOLHA DE PAGAMENTO	CHSETEQ -3	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-1	01
SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES DO TRABALHO E EMPREGO	SUP-2	01
GERENTE DO TRABALHO E EMPREGO	GER	01
GERENTE DE ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS	GER	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SUPERVISOR DE SEGURANÇA NO TRABALHO	SUPE	01
SUPERVISOR DE ATENDIMENTO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ATENDIMENTO DA CAPITAL	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ATENDIMENTO DO INTERIOR	AST-2	01
CHEFE DE EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL	CHSETEQ -1	01
CHEFES DE SINE	CHSETEQ -3	09
AGENTE ESPECIAL DE SINE DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	AST-2	01
AGENTE ESPECIAL DE SINE DO TRABALHADOR AUTÔNOMO	AST-2	01
AGENTE ESPECIAL DE SINE DE ORIENTAÇÃO AO TRABALHADOR	AST-2	01
AGENTE ESPECIAL DE SINE DE INTERMEDIACÃO DE MÃO DE OBRA	AST-2	01
AGENTE ESPECIAL DE SINE DE CAPTAÇÃO DE VAGAS	AST-2	01
AGENTE ESPECIAL DE SINE DE SEGURO DESEMPREGO	AST-2	01
AGENTE ESPECIAL DE SINE DE FISCALIZAÇÃO	AST-2	01
AGENTE DE SINE ARAPIRACA	AST-2	01
AGENTE DE SINE CORURIBE	AST-2	01
AGENTE DE SINE DELMIRO GOUVEIA	AST-2	01
AGENTE DE SINE MARAGOGI	AST-2	01
AGENTE DE SINE MARECHAL DEODORO	AST-2	01
AGENTE DE SINE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	AST-2	01
AGENTE DE SINE PENEDO	AST-2	01
AGENTE DE SINE PORTO CALVO	AST-2	01
AGENTE DE SINE RIO LARGO	AST-2	01
AGENTE DE SINE SANTANA DO IPANEMA	AST-2	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

AGENTE DE SINE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	AST-2	01
AGENTE DE SINE TEOTÔNIO VILELA	AST-2	01
AGENTE DE SINE UNIÃO DOS PALMARES	AST-2	01
AGENTE DE SINE BENEDITO BENTES	AST-2	01
AGENTE DE SINE CENTRO	AST-2	01
AGENTE DE SINE FAROL	AST-2	01
AGENTE DE SINE JARAGUÁ	AST-2	01
AGENTE DE SINE MANGABEIRAS	AST-2	01
SUPERINTENDENTE DE QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	SUP-2	01
GERENTE DE QUALIFICAÇÃO	GER	01
SUPERVISOR DE EXECUÇÃO DE PROJETOS	SUPE	01
SUPERVISOR DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO DE PROJETOS	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE EMPREENDEDORISMO	AST-2	01
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-1	01
TOTAL		81

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SETRAND		
CARGO	NÍVEL	QUA NT.
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE I	ASE-2	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSOR DE GOVERNANÇA	AG	01
ASSESSOR TÉCNICA DE TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA	AST-2	01
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PROCESSOS	SUP-2	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	01
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	ASE-1	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01
GERENTE ESPECIAL DE GESTÃO INTERNA	GERE	01
SUPERVISOR DE GESTÃO INTERNA	AST-1	01
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-2	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
GERENTE DE EXECUÇÃO DE FINANÇAS	GER	01
GERENTE DE CONTABILIDADE	GERE	01
SUPERVISOR TÉCNICO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	AST-1	01
SUPERVISOR TÉCNICO DE FINANÇAS	AST-1	01
SUPERVISOR TÉCNICO ORÇAMENTÁRIO	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICA	AST-2	01
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUP-3	01
GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	GER	01
GERENTE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GER	01
GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS	SUPE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SUPERVISOR DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADOS	SUPE	01
SUPERVISOR DE PATRIMÔNIO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICA	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
SUPERVISOR DE FROTA	SUPE	01
SUPERVISOR DE PROTOCOLO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICA	AST-3	01
SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	SEES	01
SUPERINTENDE DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	SUP-2	01
ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTE	ASE-3	01
ASSESSOR ESPECIAL DE MOBILIDADE URBANA	ASE-3	01
ASSESSOR ESPECIAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	ASE-3	01
GERENTE DE GESTÃO SOCIAL	GER	01
SUPERVISOR DE GESTÃO SOCIAL	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	SUP-2	01
ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO URBANO	ASE-3	01
ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS URBANOS	ASE-3	01
ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS URBANOS	ASE-3	01
ASSESSOR EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANOS	ASE-3	01
SECRETÁRIO ESPECIAL DE OBRAS	SEES	01
ASSESSOR ESPECIAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	ASE-1	01
ASSESSOR ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL	ASE-3	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE I	ASE-2	01
SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	SUPE	01
ASSESSOR ESPECIAL DE MAPEAMENTO TOPOGRÁFICO DE OBRAS	ASE-3	01
ASSESSOR TÉCNICA DE MAPEAMENTO TOPOGRÁFICO DE OBRAS	AST-2	01
ASSESSOR ESPECIAL DE SISTEMAS ELÉTRICOS	ASE-1	01
ASSESSOR ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE SISTEMAS ELÉTRICOS	ASE-3	01
ASSESSOR ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE CONTRATOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS	ASE-1	01
ASSESSOR TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS RODOVIÁRIAS	AST-2	01
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA	SUP-S	01
ASSESSOR TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DE TERMO DE REFERÊNCIA	AST-1	01
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE OBRAS DE GRANDE PORTE	SUP-S	01
ASSESSOR ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE GRANDE PORTE	ASE-3	01
ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE DE OBRAS DE GRANDE PORTE	ASE-3	01
COORDENADOR TÉCNICO DE OBRAS DE MOBILIDADE E URBANIZAÇÃO URBANA	CGC	01
ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS DE MOBILIDADE	ASE-3	01
ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	ASE-3	01
ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS DE MANUTENÇÃO	ASE-3	01
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E VICINAIS	SUP-S	01
ASSESSOR ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	ASE-3	01
ASSESSOR ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS URBANAS	ASE-3	01
ASSESSOR ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE VIAS VICINAIS	ASE-3	01
ASSESSOR ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS VICINAIS	ASE-3	01
COORDENADOR TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ACESSO E RODOVIAS VICINAIS	CGC	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSOR ESPECIAL DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ACESSO	ASE-3	01
ASSESSOR ESPECIAL DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS VICINAIS	ASE-3	01
ASSESSOR ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE ACESSO E RODOVIAS VICINAIS	ASE-3	01
COORDENADOR TÉCNICO DE ELABORAÇÃO E CONTROLE DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO	CGC	01
SUPERINTENDENTE DE ELABORAÇÃO E CONTROLE DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO	SUP-2	01
ASSESSOR ESPECIAL DE ELABORAÇÃO E CONTROLE DE PROJETOS	ASE-3	01
ASSESSOR ESPECIAL DE ELABORAÇÃO E CONTROLE DE PLANOS DE TRABALHO	ASE-3	01
COORDENADOR TÉCNICO DE ORÇAMENTOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE OBRAS	CGC	01
ASSESSOR ESPECIAL DE ORÇAMENTOS DE OBRAS	ASE-1	01
ASSESSOR ESPECIAL ORÇAMENTOS DE OBRAS	ASE-3	01
ASSESSOR ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE CONTRATOS DE OBRAS	ASE-1	01
ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE DE MEDIÇÕES	ASE-3	01
ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE DE CONTRATOS, REAJUSTE E ADITIVOS DE OBRAS	ASE-3	01
ASSESSOR ESPECIAL DE CONVÊNIOS DE OBRAS	ASE-1	01
ASSESSOR ESPECIAL DE CONVÊNIOS DE OBRA	ASE-3	01
SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS DE OBRAS	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE OBRAS DA REGIÃO NORTE	SUP-2	01
ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS DA REGIÃO NORTE	ASE-3	01
SUPERINTENDENTE DE OBRAS DA REGIÃO ALTO SERTÃO	SUP-2	01
ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS DA REGIÃO ALTO SERTÃO	GER	01
SUPERINTENDENTE DE OBRAS DA REGIÃO AGRESTE	SUP-2	01
ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS DA REGIÃO AGRESTE	ASE-3	01
SUPERINTENDENTE DE OBRAS DA REGIÃO BAIXO SÃO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL	SUP-2	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS DA REGIÃO BAIXO SÃO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL	ASE-3	01
SUPERINTENDENTE DE OBRAS DA REGIÃO MÉDIO SERTÃO	SUP-2	01
ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS DA REGIÃO MÉDIO SERTÃO	ASE-3	01
SUPERINTENDENTE DE OBRAS DA REGIÃO SERRANA DOS QUILOMBOS	SUP-2	01
ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS DA REGIÃO SERRANA DOS QUILOMBOS	ASE-3	01
COORDENADOR GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	SEES	01
COORDENADOR EXECUTIVO DE LICITAÇÕES	SUP-S	01
COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	SUP-2	01
ASSESSOR ESPECIAL 2	ASE-2	04
ASSESSOR ESPECIAL 3	ASE-3	04
ASSESSOR TÉCNICA	AST-1	01
TOTAL		115

Secretaria de Estado do Turismo – SETUR		
SECRETÁRIA DE ESTADO	SE	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AG	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	03
ASSESSOR ESPECIAL DA SETUR	ASEG	02
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	02
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	06
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	07
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA, DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-2	01
GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	AST-1	01
GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	AST-1	01
GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	AST-2	01
GERENTE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SUPORTE AO USUÁRIO	AST-1	01
SUPERINTENDENTE DO CENTRO CULTURAL E DE EXPOSIÇÕES RUTH CARDOSO	SUP-2	01
GERENTE COMERCIAL DO CENTRO CULTURAL E DE EXPOSIÇÕES RUTH CARDOSO	GER	01
GERENTE OPERACIONAL DO CENTRO CULTURAL E DE EXPOSIÇÕES RUTH CARDOSO	GER	01
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E PROSPECÇÃO DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS	SUP-2	01
SUPERVISOR DE PESQUISA E GESTÃO DE INDICADORES, METAS E RESULTADOS	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA PARA O TURISMO	SUP-2	01
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E PROGRAMAS TURÍSTICOS	GER	01
SUPERVISOR DE PROGRAMAS, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TURÍSTICA	SUPE	01
SUPERVISOR DE ARTICULAÇÃO E CAPTAÇÃO DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS	SUPE	01
GERENTE DE PROJETOS TURÍSTICOS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICA DE PROJETOS TURÍSTICOS	AST-1	01
GERENTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS	GER	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSOR TÉCNICA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS	AST-1	01
SUPERINTENDENTE DE PROMOÇÃO E MARKETING DE PRODUTOS E DESTINOS	SUP-2	01
SUPERVISOR DE FOMENTO AOS MERCADOS EMISSORES	SUPE	01
GERENTE DE PROMOÇÃO E MARKETING DO MERCADO LOCAL E NACIONAL	GER	01
GERENTE DE PROMOÇÃO E MARKETING DO MERCADO INTERNACIONAL	GER	01
GERENTE DE EVENTOS	GER	01
SUPERVISOR DE MÍDIAS DIGITAIS	SUPE	01
SUPERVISOR TÉCNICA DE EVENTOS	SUPE	01
	Total	58

AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS – ADEAL		
CARGO	NÍVEL	QUANT.
DIRETOR-PRESIDENTE	DIP	01
COORDENADOR JURÍDICO	COJ	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	AEG-3	01
CHEFE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	CHDA-3	01
CHEFE DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	CHDA-3	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
CHEFE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CHDA-3	01
CHEFE DE CONTAS A PAGAR	CHDA-3	01
CHEFE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	CHDA-3	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

CHEFE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	CHDA-3	01
CHEFE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CHDA-2	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE DEFESA AGROPECUÁRIA	ASSE-2	01
CHEFE DO NÚCLEO DE DEFESA ANIMAL	CHDA-1	01
CHEFE DO NÚCLEO DE DEFESA VEGETAL	CHDA-1	01
CHEFE DO NÚCLEO DE TRÂNSITO E DEFESA AGROPECUÁRIA	CHDA-1	01
CHEFE DO NÚCLEO DE SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO	CHDA-1	01
CHEFE DO NÚCLEO DE AGROTÓXICOS	CHDA-3	01
CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE ARAPIRACA	CHDA-2	01
CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE MACEIÓ	CHDA-2	01
CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE UNIÃO DOS PALMARES	CHDA-2	01
CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE	CHDA-2	01
CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE PORTO CALVO	CHDA-2	01
CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	CHDA-2	01
CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	CHDA-2	01
CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE VIÇOSA	CHDA-2	01
CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE MARIBONDO	CHDA-2	01
CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE TRAIPIU	CHDA-2	01
CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE PENEDO	CHDA-2	01
CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE SANTANA DO IPANEMA	CHDA-2	01
CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE BATALHA	CHDA-2	01
CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE DELMIRO GOUVEIA	CHDA-2	01
CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE MATA GRANDE	CHDA-2	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

FUNÇÃO ESPECIAL	FE-1	01
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	01
TOTAL		36

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP		
CARGO	NÍVEL	QUANT.
DIRETOR-PRESIDENTE	ALPS 1	01
VICE-PRESIDENTE	DIP	01
CHEFIA DE GABINETE	CHG	01
ASSESSOR EXECUTIVO ESPECIAL	AG	02
GERENTE DE CONTROLE INTERNO, GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	CGC	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST2	28
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL	ASTLL-1	03
COORDENADOR JURÍDICO	ASEG	01
ASSESSOR EXECUTIVO ESPECIAL	AE	26
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST1	06
GERENTE EXECUTIVO	AGC	09
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	ASE3	05
ASSESSOR EXECUTIVO	ASTT	18
SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	ASE2	01
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL	ASE2	21
SUPERINTENDENTE ESPECIAL	SUP-S	03
ASSESSOR ESPECIAL	CDC	04



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

TOTAL	132

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ARSAL		
CARGO	NÍVEL	QUANT.
DIRETOR-PRESIDENTE	DIP	01
DIRETOR DO CONSELHO EXECUTIVO DE REGULAÇÃO	DIRE	03
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
COORDENADOR JURÍDICO	COJ	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
OUVIDOR	ASE-1	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	AEG-3	01
SUPERVISOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	AST-4	01
GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-4	01
GERENTE DE REGULAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	GER	01
GERENTE DE REGULAÇÃO DE SANEAMENTO	GER	01
GERENTE DE REGULAÇÃO DE GÁS NATURAL	GER	01
GERENTE DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTE	GER	01
GERENTE DE REGULAÇÃO DE TARIFAS	GER	01
TOTAL		20



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL		
DIRETOR-PRESIDENTE	ALPS-1	01
DIRETOR-ADJUNTO	ALPS-2	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
CHEFE DE APOIO AO GABINETE	CHDET-1	2
COORDENADOR JURÍDICO	COJ	01
CHEFE DE APOIO À COORDENADORIA JURÍDICA	CHDET-1	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	2
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
OUVIDOR	OUV-1	01
CORREGEDOR	CRG-2	01
CHEFE DE CORREIÇÃO	CHDET-1	01
SUBCHEFE DE CONTROLE INTERNO	SCHDET-2	01
SUBCHEFE DE INVESTIGAÇÃO ADMINISTRATIVA E PREVENÇÃO À FRAUDE	SCHDET-2	01
SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E FORMAÇÃO DE CONDUTORES	SUP-2	01
CHEFE DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E FORMAÇÃO DE CONDUTORES	CHDET-1	01
SUBCHEFE DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	SCHDET-2	01
SUBCHEFE DE SERVIÇO SOCIAL	SCHDET-2	01
SUPERINTENDENTE DE CREDENCIAMENTOS	SUP-2	01
GERENTE DE CREDENCIAMENTOS	GERE	01
CHEFE DE CREDENCIAMENTOS DE SERVIÇOS DE CONDUTORES	CHDET-2	01
CHEFE DE CREDENCIAMENTOS DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS	CHDET-2	01
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS	GERE	01
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CLÍNICAS MÉDICAS E PSICOLÓGICAS	CHDET-2	01
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES	CHDET-2	01
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ESTAMPANDORAS, GUARDA E DESMONTE DE VEÍCULOS	CHDET-2	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	AEG-2	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	04
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	05
ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	04
ASSESSOR TÉCNICO	AST-4	05
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	ALPS-2	01
GERENTE DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	GERE	01
CHEFE DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	CHDET-1	01
CHEFE DE SUPORTE AO USUÁRIO	CHDET-1	01
CHEFE DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE VEÍCULOS	CHDET-1	01
CHEFE DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE CONDUTORES	CHDET-1	01
CHEFE DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE INFRAÇÕES	CHDET-1	01
CHEFE DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ARRECADAÇÃO	CHDET-1	01
GERENTE DE PROJETOS TECNOLÓGICOS	GERE	01
CHEFE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CHDET-1	01
CHEFE DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS	CHDET-1	01
CHEFE DE ANÁLISE DE VIABILIDADE DE AQUISIÇÃO DE SISTEMAS	CHDET-1	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO	ALPS-2	01
GERENTE ADMINISTRATIVO	GERE	01
CHEFE DE FROTA	CHDET-2	01
CHEFE DE MANUTENÇÃO PREDIAL	CHDET-2	01
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA	CHDET-2	01
CHEFE DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	CHDET-2	01
CHEFE DE PROTOCOLO	CHDET-2	01
CHEFE DE ARQUIVO	CHDET-2	01
CHEFE DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	CHDET-2	01
GERENTE DE SUPRIMENTOS	GERE	01
CHEFE DE AQUISIÇÃO	CHDET-2	01
CHEFE DE PATRIMÔNIO	CHDET-2	01
CHEFE DE ALMOXARIFADO	CHDET-2	01
GERENTE DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GERE	01
CHEFE DE FOLHA DE PAGAMENTO	CHDET-2	01
CHEFE DE CAPACITAÇÃO	CHDET-2	01
CHEFE DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	CHDET-2	01
DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	ALPS-2	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	AE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	AST-1	02
GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	GERE	01
CHEFE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	CHDET-2	01
CHEFE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CHDET-2	01
CHEFE DE ARRECADAÇÃO	CHDET-2	01
GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	GERE	01
CHEFE DE CONTAS A PAGAR	CHDET-2	01
CHEFE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	CHDET-2	01
CHEFE DE PROCEDIMENTO CONTÁBIL	CHDET-2	01
DIRETOR OPERACIONAL DE TRÂNSITO	ALPS-2	01
GERENTE DE CONTROLE DE CONDUTORES E VEÍCULOS	GERE	01
CHEFE DE CONTROLE DE CONDUTORES	CHDET-1	01
SUBCHEFE DE APOIO AO USUÁRIO DE CONDUTORES	SCHDET-2	01
SUBCHEFE DE MONITORAMENTO E INTERCÂMBIO DO RENACH	SCHDET-2	01
SUBCHEFE DE REGISTRO DE CANDIDATOS E CONDUTORES	SCHDET-2	01
SUBCHEFE DE HABILITAÇÃO	SCHDET-2	01
CHEFE DA COMISSÃO EXAMINADORA DE TRÂNSITO	CHDET-1	01
SUBCHEFE DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS E CONDUTORES	SCHDET-2	37
CHEFE DE CONTROLE DE VEÍCULOS	CHDET-1	01
SUBCHEFE DE APOIO AO USUÁRIO DE VEÍCULOS	SCHDET-2	01
SUBCHEFE DE MONITORAMENTO E INTERCÂMBIO DO RENAVAM	SCHDET-2	01
SUBCHEFE DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	SCHDET-2	01
SUBCHEFE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DE VEÍCULOS	SCHDET-2	01
SUBCHEFE DE VISTORIA DE VEÍCULOS	SCHDET-2	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRÂNSITO	GERE	01
SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	SUPE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

CHEFE DE CONTROLE DE INFRAÇÕES	CHDET-1	01
SUBCHEFE DE MONITORAMENTO E INTERCÂMBIO DO RENAINF	SCHDET-2	01
SUBCHEFE DE CONTROLE DE INFRAÇÕES	SCHDET-2	01
SUBCHEFE DE CONTROLE DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES	SCHDET-2	01
SUBCHEFE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DE INFRAÇÕES	SCHDET-2	01
CHEFE DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO	CHDET-1	01
SUBCHEFE DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO	SCHDET-2	01
SUBCHEFE DE ESTUDOS DE ACIDENTES E INFRAÇÕES DE TRÂNSITO	SCHDET-2	01
CHEFE DE PLANEJAMENTO DA FISCALIZAÇÃO	CHDET-1	01
SUBCHEFE DE FISCALIZAÇÃO	SCHDET-2	21
GERENTE DE ARTICULAÇÃO REGIONAL	GERE	01
CHEFE DE ARTICULAÇÃO REGIONAL	CHDET-1	01
CHEFE DA 1ª CIRETRAN - MATRIZ DE CAMARAGIBE	CHDET-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DA 1ª CIRETRAN – MATRIZ DE CAMARAGIBE	AST-1	01
CHEFE DA 2ª CIRETRAN - PENEDO	CHDET-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DA 2ª CIRETRAN - PENEDO	AST-1	01
CHEFE DA 3ª CIRETRAN - UNIÃO DOS PALMARES	CHDET-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DA 3ª CIRETRAN - UNIÃO DOS PALMARES	AST-1	01
CHEFE DA 4ª CIRETRAN - SANTANA DO IPANEMA	CHDET-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DA 4ª CIRETRAN – SANTANA DO IPANEMA	AST-1	01
CHEFE DA 5ª CIRETRAN - ARAPIRACA	CHDET-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DA 5ª CIRETRAN - ARAPIRACA	AST-1	01
CHEFE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - ARAPIRACA	CHDET-2	01
CHEFE DA 6ª CIRETRAN - PALMEIRA DOS INDIOS	CHDET-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DA 6ª CIRETRAN – PALMEIRA DOS ÍNDIOS	AST-1	01
CHEFE DA 7ª CIRETRAN - DELMIRO GOUVEIA	CHDET-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DA 7ª CIRETRAN – DELMIRO GOUVEIA	AST-1	01
CHEFE DA 8ª CIRETRAN - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	CHDET-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DA 8ª CIRETRAN – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	AST-1	01
CHEFE DA 9ª CIRETRAN - VIÇOSA	CHDET-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DA 9ª CIRETRAN - VIÇOSA	AST-1	01
CHEFE DA 10ª CIRETRAN - MACEIÓ	CHDET-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DA 10ª CIRETRAN - MACEIÓ	AST-1	01
CHEFE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - MACEIÓ	CHDET-2	05
CHEFE DA 11ª CIRETRAN - ATALAIA	CHDET-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DA 11ª CIRETRAN – ATALAIA	AST-1	01
CHEFE DA 12ª CIRETRAN - GIRAU DO PONCIANO	CHDET-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DA 12ª CIRETRAN – GIRAU DO PONCIANO	AST-1	01
CHEFE DA 13ª CIRETRAN - CORURIBE	CHDET-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DA 13ª CIRETRAN – CORURIBE	AST-1	01
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-1	03
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	06
TOTAL		214

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS – DER/AL



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

CARGO	NÍVEL	QUANT.
DIRETOR-PRESIDENTE	DIP	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
COORDENADOR JURÍDICO	COJ	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	AEG-3	01
GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE SUPRIMENTO	AST-2	01
CHEFE DE AQUISIÇÃO	CHDER	01
CHEFE DE PATRIMÔNIO	CHDER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE SERVIÇOS GERAIS	AST-2	01
CHEFE DE FROTA	CHDER	01
CHEFE DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	CHDER	01
CHEFE DE PROTOCOLO E ARQUIVO	CHDER	01
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-2	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	GER	01
CHEFE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CHDER	01
SUPERVISOR DE FINANÇAS	SUPE	01
CHEFE DO NÚCLEO DE FINANÇAS	CNDER-4	01
CHEFE DE EXECUÇÃO DE FINANÇAS	CHDER	01
GERENTE DE CONTABILIDADE	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	AST-2	01
CHEFE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	CHDER	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

CHEFE DE FOLHA DE PAGAMENTO	CHDER	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-2	01
CHEFE DE SUPORTE AO USUÁRIO	CHDER	01
CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO	CNDER-4	01
SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO	SUP-2	01
CHEFE DO NÚCLEO DE ORÇAMENTO DE OBRAS	CNDER-1	01
CHEFE DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO	CNDER-2	01
CHEFE DO NÚCLEO DE OBRAS	CNDER-4	01
CHEFE DO NÚCLEO DE CONVÊNIOS	CNDER-4	01
CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SERTÃO	CNDER-3	01
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO	CHDER	01
CHEFE DE ACOMPANHAMENTO	CHDER	01
CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL AGRESTE	CNDER-3	01
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO	CHDER	01
CHEFE DE ACOMPANHAMENTO	CHDER	01
CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SUL	CNDER-3	01
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO	CHDER	01
CHEFE DE ACOMPANHAMENTO	CHDER	01
CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL METROPOLITANA	CNDER-3	01
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO	CHDER	01
CHEFE DE ACOMPANHAMENTO	CHDER	01
CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL NORTE	CNDER-3	01
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO	CHDER	01
CHEFE DE ACOMPANHAMENTO	CHDER	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL VALE DO PARAÍBA	CNDER-3	01
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO	CHDER	01
CHEFE DE ACOMPANHAMENTO	CHDER	01
CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL VALE DO MUNDAÚ	CNDER-3	01
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO	CHDER	01
CHEFE DE ACOMPANHAMENTO	CHDER	01
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO	SUP-2	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO	GER	01
CHEFE DO NÚCLEO DE PROJETOS ESPECIAIS	CNDER-1	01
CHEFE DE FAIXA DE DOMÍNIO	CHDER	01
SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	SUP-2	01
CHEFE DO NÚCLEO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	CNDER-1	01
CHEFE DO NÚCLEO DE ENGENHARIA	CNDER-2	01
CHEFE DO NÚCLEO DE TRANSPORTE	CNDER-4	01
CHEFE DE AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS DE TRÂNSITO	CHDER	01
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE	CHDER	01
CHEFE DE SERVIÇO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	CHDER	01
CHEFE DO NÚCLEO DE TRÂNSITO	CNDER-4	01
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	CHDER	01
CHEFE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	CHDER	01
CHEFE DE DEPÓSITO DE VEÍCULOS APREENDIDOS DE MACEIÓ	CHDER	01
CHEFE DE DEPÓSITO DE VEÍCULOS APREENDIDOS DE ARAPIRACA	CHDER	01
CHEFE DO NÚCLEO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO	CNDER-4	01
CHEFE DE PROCESSAMENTO DE MULTAS	CHDER	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

CHEFE DE DEFESA PRÉVIA	CHDER	01
CHEFE DO NÚCLEO DE ESTATÍSTICA	CNDER-4	01
FUNÇÃO ESPECIAL DE ATIVIDADE RODOVIÁRIA	FEAR-1	03
FUNÇÃO ESPECIAL DE ATIVIDADE RODOVIÁRIA	FEAR-2	07
TOTAL		83

DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS – DITEAL		
CARGO	NÍVEL	QUAN T.
DIRETOR-PRESIDENTE	DIP	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
COORDENADOR JURÍDICO	COJ	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	AEG-3	01
GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	AST-2	01
GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	AST-2	01
SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-1	01
GERENTE ARTÍSTICO E CULTURAL	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO ARTÍSTICO	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO CULTURAL	AST-4	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSOR TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE SONOPLASTIA	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CENOTECNIA	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DE BILHETERIA	AST-3	01
TOTAL		21

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS – FAPEAL		
CARGO	NÍVEL	QUANT.
DIRETOR-PRESIDENTE	DIP	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
COORDENADOR JURÍDICO	COJ	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	AEG-1	01
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUP-3	01
GERENTE ADMINISTRATIVO	GER	01
CHEFE ADMINISTRATIVO	CHFAP	01
CHEFE DE AQUISIÇÃO	CHFAP	01
CHEFE DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	CHFAP	01
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-3	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
CHEFE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	CHFAP	01
CHEFE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	CHFAP	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
CHEFE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	CHFAP	01
CHEFE DE FOLHA DE PAGAMENTO	CHFAP	01
GERENTE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GER	01
DIRETOR EXECUTIVO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DIRE	01
ASSESSOR CIENTÍFICO DE PROJETOS ESPECIAIS E INOVAÇÃO	ASCI	01
ASSESSOR CIENTÍFICO DE FORMAÇÃO DE CAPITAL HUMANO	ASCI	01
ASSESSOR CIENTÍFICO DE PESQUISAS E TECNOLOGIAS	ASCI	01
TOTAL		23

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS – IPASEAL SAÚDE		
CARGO	NÍVEL	QUANT.
DIRETOR-PRESIDENTE	DIP	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
COORDENADOR JURÍDICO	COJ	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
OUVIDOR	OUV-3	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	AEG-3	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	AST-2	01
CHEFE ADMINISTRATIVO	CHIPA	01
CHEFE DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	CHIPA	01
CHEFE DE PROTOCOLO	CHIPA	01
CHEFE DE CONTROLE PROCESSUAL	CHIPA	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
CHEFE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	CHIPA	01
CHEFE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	CHIPA	01
CHEFE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	CHIPA	01
CHEFE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CHIPA	01
GERENTE DE SAÚDE	GER	01
SUPERVISOR DE SAÚDE	SUPE	01
CHEFE DE CONTROLE DE ASSISTÊNCIA	CHIPA	01
SUPERVISOR DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	SUPE	01
CHEFE DE ASSISTÊNCIA AO USUÁRIO	CHIPA	01
TOTAL		22

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS – IDERAL		
CARGO	NÍVEL	QUANT.
DIRETOR-PRESIDENTE	DIP	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
COORDENADOR JURÍDICO	COJ	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	AEG-2	01
SUPERVISOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	AST-2	01
GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-4	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSOR ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO	ASE-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMAÇÃO DE MERCADO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA	AST-3	02
ASSESSOR TÉCNICO DE CADASTRO	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ORIENTAÇÃO DE MERCADO	AST-4	01
TOTAL		16

INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER		
CARGO	NÍVEL	QUANT.
DIRETOR-PRESIDENTE	DIP	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
COORDENADOR JURÍDICO	COJ	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE PROJETOS	ASSP	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	AEG-3	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	AE	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE	AE	01
GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	GER	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	SUPE	01
SUPERVISOR DE AQUISIÇÃO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PATRIMÔNIO	AST-2	01
SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE SERVIÇOS GERAIS	AST-2	01
SUPERVISOR DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	SUPE	01
GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SUPE	01
SUPERVISOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUPE	01
GERENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	GER	01
SUPERVISOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	SUPE	01
GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO	AST-2	01
SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES TÉCNICAS	SUP-2	01
GERENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	GER	01
SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIOFAMILIAR E ECONÔMICO-RURAL	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE EXTENSÃO RURAL E PESQUISA	AST-1	01
SUPERVISOR DE AGROECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	SUPE	01
SUPERVISOR DO AGRESTE I	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DO AGRESTE I	AST-4	01
SUPERVISOR DO AGRESTE II	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DO AGRESTE II	AST-4	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SUPERVISOR DO ALTO SERTÃO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DO ALTO SERTÃO	AST-4	01
SUPERVISOR DO MÉDIO SERTÃO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DO MÉDIO SERTÃO	AST-4	01
SUPERVISOR DO BAIXO SÃO FRANCISCO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DO BAIXO SÃO FRANCISCO	AST-4	01
SUPERVISOR DA GRANDE MATA ALAGOANA	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DA GRANDE MATA ALAGOANA	AST-4	01
SUPERVISOR DA REGIÃO METROPOLITANA	SUPE	01
GERENTE DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	GER	01
SUPERVISOR DE GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIA	SUPE	01
SUPERVISOR DE ATIVIDADE TÉCNICA	SUPE	01
TOTAL		49

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA		
CARGO	NÍVEL	QUAN T.
DIRETOR-PRESIDENTE	DIP	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
COORDENADOR JURÍDICO	COJ	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
CHEFE DE APOIO AO CONSELHO DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	CHMA-2	01
DIRETOR EXECUTIVO	DIRE	01
SUPERVISOR DE GEOPROCESSAMENTO	SUPE	01
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	SUP-3	01
GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS	GER	01
SUPERVISOR DE LOGÍSTICA E FROTAS	SUPE	01
SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS	SUPE	01
CHEFE DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	CHMA-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	AST-1	01
GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
ASSESSOR AMBIENTAL DE FINANCEIRO	ASA	01
CHEFE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	CHMA-3	01
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	SUP-3	01
GERENTE DE LICENCIAMENTO	GER	01
ASSESSOR AMBIENTAL DE ATIVIDADES MINERAIS	ASA	01
ASSESSOR AMBIENTAL DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS	ASA	01
ASSESSOR AMBIENTAL DE LICENCIAMENTO	ASA	01
ASSESSOR AMBIENTAL DE LICENCIAMENTO	ASA	01
ASSESSOR AMBIENTAL DE LICENCIAMENTO	ASA	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	01
GERENTE DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO	GER	01
ASSESSOR AMBIENTAL DE FISCALIZAÇÃO COSTEIRA	ASA	01
ASSESSOR AMBIENTAL DE FISCALIZAÇÃO	ASA	01
ASSESSOR AMBIENTAL DE FISCALIZAÇÃO	ASA	01
ASSESSOR AMBIENTAL DE MONITORAMENTO	ASA	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	01
GERENTE DE FAUNA E FLORA	GER	01
SUPERVISOR DE CETAS	SUPE	01
SUPERVISOR AMBIENTAL DE FAUNA E FLORA	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	01
GERENTE DE CLIMA E SUSTENTABILIDADE	GER	01
SUPERVISOR DO GERENCIAMENTO COSTEIRO	SUPE	01
ASSESSOR AMBIENTAL DO CLIMA	ASA	01
ASSESSOR AMBIENTAL DO CLIMA	ASA	01
ASSESSOR AMBIENTAL DE SUSTENTABILIDADE	ASA	01
ASSESSOR AMBIENTAL DE SUSTENTABILIDADE	ASA	01
SUPERINTENDENTE DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	SIP-3	01
GERENTE DE LABORATÓRIO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	01
GERENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	GER	01
ASSESSOR AMBIENTAL DE EDUCAÇÃO	ASA	01
SUPERVISOR DO HERBÁRIO	SUPE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

GERENTE DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CAIÇARA	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE SANTA RITA	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE MURICI	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO CATOLÉ	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO MARITUBA	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO PRATAGY	AST-3	01
TOTAL		63

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS – INMEQ		
CARGO	NÍVEL	QUAN T.
DIRETOR-PRESIDENTE	DIP	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
COORDENADOR JURÍDICO	COJ	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-4	01
OUVIDOR	OUV-3	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	AEG-3	01
CHEFE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	CHME Q	01
SUBCHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	SCHM EQ	01
SUBCHEFE DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	SCHM EQ	01
GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

CHEFE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	CHME Q	01
CHEFE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	CHME Q	01
ASSESSOR ESPECIAL DE CONFORMIDADE E METROLOGIA	ASE-2	01
GERENTE DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	GER	01
CHEFE DE CONFORMIDADE	CHME Q	01
CHEFE DE METROLOGIA	CHME Q	01
SUBCHEFE DE PRÉ-MEDIDOS	SCHM EQ	01
SUBCHEFE DE CRONOTACÓGRAFO	SCHM EQ	01
TOTAL		20

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS – ITEC		
DIRETOR-PRESIDENTE	ALPS 1	01
SUPERINTENDÊNCIA ESTRATÉGICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	SUP-S	01
SUPERINTENDÊNCIA DE PROSPECÇÃO, RELACIONAMENTOS E NEGÓCIOS	SUP-2	01
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTERNA	SUP-2	01
SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA	SUP-2	01
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO	DIRE	01
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS CORPORATIVOS	DIRE	01
GERÊNCIA DE LIBERAÇÃO, CONTINUIDADE E DISPONIBILIDADE DE SERVIÇOS	GERE	01
GERÊNCIA DE MUDANÇAS, CAPACIDADES E ACORDOS DE NÍVEL DE SERVIÇO	GERE	01
GERÊNCIA DE INCIDENTES, PROBLEMAS E CONFIGURAÇÕES DE SERVIÇOS	GERE	01
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÍTIOS	GERE	01
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES	GERE	01
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA	GER	01
GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SUPE	01
ASSESSORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÃO	AST-1	01
ASSESSORIA TÉCNICA DE PATRIMÔNIO	AST-1	01
ASSESSORIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREDIAL	AST-1	01
ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	AST-1	01
ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTRATOS E CONVÊNIO	AST-1	01
ASSESSORIA TÉCNICA DE REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES	AST-1	01
ASSESSORIA TÉCNICA DE COMPLIANCE	AST-1	01
CHEFIA DE ALMOXARIFADO	CHTEC	01
CHEFIA DE FINANÇA	CHTEC	01
CHEFIA DE CAPACITAÇÃO	CHTEC	01
	Total	28

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – ITERAL		
DIRETOR-PRESIDENTE	DIP	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
COORDENADOR JURÍDICO	COJ	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	AEG-3	01
GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	GER	01
CHEFE DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	CHTER	01
GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
CHEFE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	CHTER	01
CHEFE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	CHTER	01
CHEFE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CHTER	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS	ASE-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DOS NÚCLEOS QUILOMBOLAS E INDÍGENAS	AST-3	01
GERENTE EXECUTIVO DE POVOS TRADICIONAIS E DIREITOS HUMANOS	GER	01
GERENTE DE POLÍTICA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA	GER	01
SUPERVISOR DO NÚCLEO FUNDIÁRIO – UNIÃO DOS PALMARES	SUPE	01
SUPERVISOR DO NÚCLEO FUNDIÁRIO – ARAPIRACA	SUPE	01
SUPERVISOR DO NÚCLEO FUNDIÁRIO – PALMEIRA DOS ÍNDIOS	SUPE	01
SUPERVISOR DO NÚCLEO FUNDIÁRIO – SANTANA DO IPANEMA	SUPE	01
SUPERVISOR DO NÚCLEO FUNDIÁRIO – DELMIRO GOUVEIA	SUPE	01
ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR	ASE-3	03
ASSESSOR ESPECIAL EM AGRONOMIA	ASE-2	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	03
ASSESSOR TÉCNICO	AST-4	01
TOTAL		30

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES – IZP		
CARGO	NÍVEL	QUANT.
DIRETOR-PRESIDENTE	DIP	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	02
ASSESSOR TÉCNICO	AST-4	03
ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	AEG-3	01
CHEFE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	CHIZP	01
SUBCHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	SCHIZP	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SUBCHEFE DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	SCHIZP	01
GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
CHEFE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	CHIZP	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-4	01
GERENTE DE JORNALISMO	GER	01
GERENTE DE TELEVISÃO	GER	01
CHEFE DE EDIÇÃO E CORTE DE IMAGENS	CHIZP	01
GERENTE DE RÁDIO AM E FM	GER	01
GERENTE DE OPERAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GER	01
CHEFE DO ALMOXARIFADO TÉCNICO DE RÁDIO E TV	CHIZP	01
CHEFE DOS LABORATÓRIOS TÉCNICOS DO IZP	CHIZP	01
GERENTE DO ESPAÇO CULTURAL LINDA MASCARENHAS	GER	01
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-1	01
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	02
TOTAL		25

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL		
CARGO	NÍVE L	QUANT.
REITOR	RE	01
VICE-REITOR	VRE	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
COORDENADOR JURÍDICO	COJ	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE PROJETOS	ASSP	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	03
GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
CHEFE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	CHU NE-3	01
CHEFE DE CONTAS A PAGAR	CHU NE-2	01
CHEFE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	CHU NE-3	01
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	PRE-2	01
CHEFE DE PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO	CHU NE-2	01
CHEFE DE AQUISIÇÃO	CHU NE-3	01
CHEFE DE FROTA	CHU NE-2	01
CHEFE DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	CHU NE-3	01
PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	PRE-2	01
CHEFE DE MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL	CHU NE-2	01
CHEFE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	CHU NE-2	01
CHEFE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CHU NE-5	01
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO	PRE-2	01
CHEFE DE EXTENSÃO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	CHU NE-2	01
CHEFE DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	CHU NE-2	01
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO	PRE-2	01
COORDENADOR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO	CHU NE-2	01
CHEFE DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	CHU NE-3	01
CHEFE DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO	CHU NE-2	01
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	PRE-2	01
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO	CHU NE-2	01
COORDENADOR DE PESQUISA	CHU NE-2	01
CHEFE DO NÚCLEO DA EDITORA	CHU	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

	NE-5	
DIRETOR DO CAMPUS I	CHU NE-1	01
VICE-DIRETOR DO CAMPUS I	CHU NE-2	01
CHEFE DO NÚCLEO SETORIAL DO CONTROLE E REGISTRO ACADÊMICO DO CAMPUS I	CHU NE-5	01
CHEFE DO NÚCLEO DE ESTÁGIO E MONITORIA DO CAMPUS I	CHU NE-5	01
CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ACADÊMICO DO CAMPUS I	CHU NE-5	01
COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS I	CHU NE-4	01
COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CAMPUS I	CHU NE-4	01
COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CAMPUS I	CHU NE-4	01
COORDENADOR DO CURSO DE LETRAS DO CAMPUS I	CHU NE-4	01
COORDENADOR DO CURSO DE HISTÓRIA DO CAMPUS I	CHU NE-4	01
COORDENADOR DO CURSO DE GEOGRAFIA DO CAMPUS I	CHU NE-4	01
COORDENADOR DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CAMPUS I	CHU NE-4	01
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO DO CAMPUS I	CHU NE-4	01
COORDENADOR DO CURSO DE QUÍMICA DO CAMPUS I	CHU NE-4	01
COORDENADOR DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CAMPUS I	CHU NE-4	01
DIRETOR DO CAMPUS II	CHU NE-1	01
VICE-DIRETOR DO CAMPUS II	CHU NE-2	01
CHEFE DO NÚCLEO SETORIAL DO CONTROLE E REGISTRO ACADÊMICO DO CAMPUS II	CHU NE-5	01
CHEFE DO NÚCLEO DE ESTÁGIO E MONITORIA DO CAMPUS II	CHU NE-5	01
CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ACADÊMICO DO CAMPUS II	CHU NE-5	01
COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CAMPUS II	CHU NE-4	01
COORDENADOR DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CAMPUS II	CHU NE-4	01
COORDENADOR DO CURSO DE ZOOTECNIA DO CAMPUS II	CHU	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

	NE-4	
DIRETOR DO CAMPUS III	CHU NE-1	01
VICE-DIRETOR DO CAMPUS III	CHU NE-2	01
CHEFE DO NÚCLEO SETORIAL DO CONTROLE E REGISTRO ACADÊMICO DO CAMPUS III	CHU NE-5	01
CHEFE DO NÚCLEO DE ESTÁGIO E MONITORIA DO CAMPUS III	CHU NE-5	01
CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ACADÊMICO DO CAMPUS III	CHU NE-5	01
COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CAMPUS III	CHU NE-4	01
COORDENADOR DO CURSO DE LETRAS DO CAMPUS III	CHU NE-4	01
COORDENADOR DO CURSO DE GEOGRAFIA DO CAMPUS III	CHU NE-4	01
COORDENADOR DO CURSO DE HISTÓRIA DO CAMPUS III	CHU NE-4	01
COORDENADOR DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CAMPUS III	CHU NE-4	01
COORDENADOR DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CAMPUS III	CHU NE-4	01
COORDENADOR DO CURSO DE QUÍMICA DO CAMPUS III	CHU NE-4	01
DIRETOR DO CAMPUS IV	CHU NE-1	01
VICE-DIRETOR DO CAMPUS IV	CHU NE-2	01
CHEFE DO NÚCLEO SETORIAL DO CONTROLE E REGISTRO ACADÊMICO DO CAMPUS IV	CHU NE-5	01
CHEFE DO NÚCLEO DE ESTÁGIO E MONITORIA DO CAMPUS IV	CHU NE-5	01
CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ACADÊMICO DO CAMPUS IV	CHU NE-5	01
COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CAMPUS IV	CHU NE-4	01
COORDENADOR DO CURSO DE LETRAS DO CAMPUS IV	CHU NE-4	01
DIRETOR DO CAMPUS V	CHU NE-1	01
VICE-DIRETOR DO CAMPUS V	CHU NE-2	01
CHEFE DO NÚCLEO SETORIAL DO CONTROLE E REGISTRO ACADÊMICO DO CAMPUS V	CHU NE-5	01
CHEFE DO NÚCLEO DE ESTÁGIO E MONITORIA DO	CHU	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

CAMPUS V	NE-5	
CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ACADÊMICO DO CAMPUS V	CHU NE-5	01
COORDENADOR DO CURSO DE GEOGRAFIA DO CAMPUS V	CHU NE-4	01
COORDENADOR DO CURSO DE LETRAS DO CAMPUS V	CHU NE-4	01
DIRETOR DO CAMPUS VI	CHU NE-1	01
VICE-DIRETOR DO CAMPUS VI	CHU NE-2	01
CHEFE DO NÚCLEO SETORIAL DO CONTROLE E REGISTRO ACADÊMICO DO CAMPUS VI	CHU NE-5	01
CHEFE DO NÚCLEO DE ESTÁGIO E MONITORIA DO CAMPUS VI	CHU NE-5	01
CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ACADÊMICO DO CAMPUS VI	CHU NE-5	01
COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO CAMPUS VI	CHU NE-4	01
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	06
TOTAL		95

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL		
CARGO	NÍVE L	QUANT.
REITOR	RE	01
VICE-REITOR	VRE	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
COORDENADOR JURÍDICO	COJ	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR DE CERIMONIAL	ASUN C-2	01
ASSESSOR DE CONTROLADORIA INTERNA	ASUN C-1	01
ASSESSOR DE CONTROLADORIA ACADÊMICA	ASUN C-1	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	ASUN C-2	01
ASSESSOR DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS	ASUN C-1	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	09
ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-4	01
OUVIDOR	CHUN C-7	01
GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SUPE	01
SUPERVISOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUPE	01
SUPERVISOR DE CONTAS A PAGAR	SUPE	01
PRÓ-REITOR DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	PRE-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PRÓ-REITORIA	AST-2	01
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	SUPE	01
SUPERVISOR DE LOGÍSTICA	SUPE	01
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	SUPE	01
PRÓ-REITOR DA GESTÃO DE PESSOAS	PRE-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PRÓ-REITORIA	AST-2	01
CHEFE DE GESTÃO DE PESSOAS DA ACADEMIA	CHUN C-9	01
SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	SUPE	01
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO	SUPE	01
SUPERVISOR DE MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL	SUPE	01
SUPERVISOR DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR	SUPE	01
SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SUPE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO	PRE-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PRÓ-REITORIA	AST-2	01
SUPERVISOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	SUPE	01
SUPERVISOR DE EXTENSÃO	SUPE	01
PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO	PRE-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PRÓ-REITORIA	AST-2	01
SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO	SUPE	01
SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	SUPE	01
SUPERVISOR DE APOIO À GESTÃO ACADÊMICA	SUPE	01
CHEFE DA BIBLIOTECA	CHUN C-5	01
CHEFE GERAL DE ESTÁGIOS	CHUN C-10	01
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	PRE-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PRÓ-REITORIA	AST-2	01
SUPERVISOR DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i>	SUPE	01
SUPERVISOR DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i>	SUPE	01
CHEFE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	CHUN C-8	01
SUPERVISOR DE PESQUISA	SUPE	01
CHEFE DO CENTRO DE CIRURGIA EXPERIMENTAL E BIOTÉRIO	CHUN C-6	01
PRÓ-REITOR ESTUDANTIL	PRE-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PRÓ-REITORIA	AST-2	01
SUPERVISOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	SUPE	01
CHEFE DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA PSICOPEDAGÓGICA	CHUN C-11	01
SUPERVISOR DE POLÍTICAS ESTUDANTIS	SUPE	01
DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADORAS	DCE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	DCE	01
COORDENADOR DE CURSO	CHUN C-2	05
DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA	DCE	01
COORDENADOR DE CURSO	CHUN C-2	04
DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE PROFESSORA VALÉRIA HORA	DCE	01
COORDENADOR DE CURSO TÉCNICO	CHUN C-12	01
DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	DCE	01
COORDENADOR DE CURSO	CHUN C-2	02
SUPERVISOR DO HOSPITAL ESCOLA DR. HÉLVIO AUTO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO DO HOSPITAL ESCOLA DR. HÉLVIO AUTO	AST-1	01
CHEFE MÉDICO ASSISTENCIAL DO HOSPITAL ESCOLA DR. HÉLVIO AUTO	CHUN C-1	01
CHEFE DOCENTE ASSISTENCIAL DO HOSPITAL ESCOLA DR. HÉLVIO AUTO	CHUN C-4	01
CHEFE DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL ESCOLA DR. HÉLVIO AUTO	CHUN C-3	01
SUPERVISOR DO HOSPITAL ESCOLA DR. PORTUGAL RAMALHO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO DO HOSPITAL ESCOLA DR. PORTUGAL RAMALHO	AST-1	01
CHEFE MÉDICO ASSISTENCIAL DO HOSPITAL ESCOLA DR. PORTUGAL RAMALHO	CHUN C-1	01
CHEFE DOCENTE ASSISTENCIAL DO HOSPITAL ESCOLA DR. PORTUGAL RAMALHO	CHUN C-4	01
CHEFE DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL ESCOLA DR. PORTUGAL RAMALHO	CHUN C-3	01
SUPERVISOR DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA	AST-1	01
CHEFE MÉDICO DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA	CHUN C-1	01
CHEFE DOCENTE ASSISTENCIAL DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA	CHUN C-4	01
CHEFE DE GESTÃO DE PESSOAS DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA	CHUN C-3	01
SUPERVISOR ASSISTENCIAL DO SERVIÇO DE	SUPE	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS		
SUPERVISOR ASSISTENCIAL DO CENTRO DE PATOLOGIA E MEDICINA LABORATORIAL	SUPE	01
SUPERVISOR DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO	SUPE	01
SUPERVISOR DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	SUPE	01
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-1	13
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	72
TOTAL		185

ALAGOAS PREVIDÊNCIA		
DIRETOR – PRESIDENTE	ALPS 1	01
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	ALPS 3	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	ALPS 6	01
ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	ALPS 3	01
ASSESSOR ESPECIAL PREVIDENCIÁRIO DA DIRETORIA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	ALPS 3	01
ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO	ALPS 3	01
ASSESSOR ESPECIAL DE ESTUDOS ATUARIAIS	ALPS 3	01
ASSESSOR ESPECIAL DE INVESTIMENTOS	ALPS 3	01
ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA DE FINANÇAS	ALPS 3	01
ASSESSOR ESPECIAL PREVIDENCIÁRIO DA DIRETORIA JURÍDICA	ALPS 3	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ALPS 7	01
ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	ALPS 8	10
CONTROLADOR PREVIDENCIÁRIO	ALPS 4	01
OUVIDOR PREVIDENCIÁRIO	ALPS 5	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS	ALPS 5	01
ANALISTA DE INVESTIMENTOS	ALPS 4	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSOR ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	ALPS 5	01
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO	ALPS 2	01
GESTOR DA QUALIDADE	ALPS 4	01
GERENTE DA GESTÃO DE QUALIDADE	ALPS 5	01
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ALPS 5	01
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	ALPS 5	01
GERENTE DE PATRIMÔNIO	ALPS 5	01
GESTOR DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ALPS 4	01
GERENTE DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ALPS 5	01
DIRETOR DE FINANÇAS	ALPS 2	01
SUPERVISOR GERAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	ALPS 4	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO	ALPS 5	01
GERENTE DE ORÇAMENTO	ALPS 5	01
SUPERVISOR GERAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	ALPS 4	01
GERENTE DE FINANÇAS	ALPS 5	01
GERENTE DE CONTABILIDADE	ALPS 5	01
GERENTE PREVIDENCIÁRIO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV	ALPS 5	01
DIRETOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	ALPS 2	01
SUPERVISOR GERAL PREVIDENCIÁRIO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	ALPS 4	01
GERENTE PREVIDENCIÁRIO DE INATIVIDADE	ALPS 5	02
GERENTE PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO	ALPS 5	02
GERENTE PREVIDENCIÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ALPS 5	01
GERENTE PREVIDENCIÁRIO DE ANÁLISE E CÁLCULO PARA A INATIVIDADE	ALPS 5	01
GERENTE DE ATENDIMENTO	ALPS 5	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SUPERVISOR GERAL PREVIDENCIÁRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALPS 4	01
GERENTE PREVIDENCIÁRIO DE PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALPS 5	01
GERENTE PREVIDENCIÁRIO DE CADASTRO	ALPS 5	01
DIRETOR DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE	ALPS 2	01
ASSESSOR ESPECIAL JURÍDICO	ALPS 3	01
ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE	ALPS 3	01
SUPERVISOR GERAL PREVIDENCIÁRIO JURÍDICO-ADMINISTRATIVO	ALPS 4	01
GERENTE PREVIDENCIÁRIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	ALPS 5	01
GERENTE PREVIDENCIÁRIO DE REVISÃO DE BENEFÍCIOS	ALPS 5	01
SUPERVISOR GERAL PREVIDENCIÁRIO INSTRUMENTAL	ALPS 4	01
GERENTE PREVIDENCIÁRIO JURÍDICO-INSTRUMENTAL	ALPS 5	01
GERENTE PREVIDENCIÁRIO DE COMBATE À FRAUDE PREVIDENCIÁRIA	ALPS 5	01
TOTAL		61

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS – PROCON/AL		
CARGO	NÍVEL	QUANT
DIRETOR PRESIDENTE	DIP	01
CHEFIA DE GABINETE	CHG	01
COORDENADOR JURIDICO	COJ	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	AEG-2	01



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

SUPERVISOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	SUPE	01
GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	SUPE	01
SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SUPE	01
GERENTE DE CARTÓRIO, CONTROLE DE PROCESSOS E DÍVIDA ATIVA	GER	01
GERENTE DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO	GER	01
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO	GER	01
GERENTE DE ANÁLISE E DECISÃO ADMINISTRATIVA	GER	01
GERENTE DE POLÍTICAS E EDUCAÇÃO PARA CONSUMO	GER	01
TOTAL		15



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI DELEGADA Nº 48, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO V

**CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES ESPECIAIS E FUNÇÕES GRATIFICADAS
DOS SERVIDORES DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
CARGO	NÍVEL	QUANT.
DIRETOR DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	DCSP	01
ASSESSOR TÉCNICO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	AST-3	06
FUNÇÃO ESPECIAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	FECS	03
TOTAL		10



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI DELEGADA Nº 48, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO VI

**CARGOS DE LIVRE LOTAÇÃO QUE SERÃO DESIGNADOS DE ACORDO COM
AS NECESSIDADES FUNCIONAIS E ESTRATÉGICAS DOS ÓRGÃOS E
SECRETARIA DE ESTADO**

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV		
CARGO	NÍVEL	QUANT.
ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTAÇÃO	ASELL-1	100
ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTAÇÃO	ASELL-2	200
ASSESSOR TÉCNICO I - LIVRE LOTAÇÃO	ASTLL-1	200
ASSESSOR TÉCNICO II - LIVRE LOTAÇÃO	ASTLL-2	250
TOTAL		750



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI DELEGADA Nº 48, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO VII

ESPECIFICA A SIMBOLOGIA E OS VALORES DAS FUNÇÕES ESPECIAIS, DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS E DOS CARGOS EM COMISSÃO EXISTENTES NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO

CARGO EM COMISSÃO	
AAG	1.767,95
ACI-1	4.783,34
ACI-2	2.643,43
AE	3.776,32
AEG-1	7.669,76
AEG-2	4.778,27
AEG-3	3.981,89
AG	4.405,70
AGC	5.035,09
AGES	1.767,95
AGS	1.385,70
AGT	4.405,70
ALPS 1	20.708,36
ALPS 2	15.531,28
ALPS 3	9.940,02
ALPS 4	7.247,92
ALPS 5	5.177,10
ALPS 6	4.405,70
ALPS 7	4.141,68
ALPS 8	3.106,26
ASA	1.767,95
ASCI	5.613,46
ASE-1	6.530,29
ASE-2	4.778,27
ASE-3	3.981,89
ASEG	10.527,14
ASELL-1	5.035,09
ASELL-2	3.981,89
ASP-1	6.500,00
ASP-2	3.200,00
ASSC	4.420,07
ASSE-2	4.778,27



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ASSI	3.776,32
ASSP	3.776,32
ASSUP	4.153,95
AST-1	2.229,85
AST-2	1.911,31
AST-3	1.592,74
AST-4	1.274,21
ASTLL-1	3.010,31
ASTLL-2	2.229,85
ASTT	2.769,30
ASTTE	3.776,32
ASUNC-1	2.643,43
ASUNC-2	1.911,31
ATE	6.052,46
CDC	5.789,57
CGC	9.237,40
CGF	7.669,76
CGM	23.009,30
CGS	6.052,46
CHGGC	8.534,53
CHG	6.052,46
COJ	3.981,89
CRG-1	6.052,46
CRG-2	3.981,89
CRG-3	1.911,31
DCE	2.643,43
DCSP	4.778,27
DG	23.009,30
DGA	11.429,44
DIP	11.429,44
DIPS-1	11.303,58
DIPS-2	10.070,18
DIPS-3	6.052,46
DIRE	7.669,76
GER	3.981,89
GERC	5.535,01
GERE	5.177,10
OUV-1	3.638,90
OUV-2	2.415,73
OUV-3	2.229,85



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

PG	11.429,44
PGA	7.669,76
PJC	11.429,44
PRE-1	4.778,27
PRE-2	3.981,89
RE	23.009,30
SCGM	11.429,44
SE	23.009,30
SEE	11.429,44
SEES	15.105,28
SGJC	4.984,21
SGOVER	26.187,18
SUP-1	10.070,18
SUP-2	7.669,76
SUP-3	6.052,46
SUPE	2.643,43
SUP-S	11.303,58
SUPV-1	7.669,76
SUPV-2	5.177,10
VPJC	6.052,46
VRE	11.429,44
ASEF	9.237,40
ASEF	9.237,40

FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES	
CHADE-1	1.007,02
CHADE-2	566,46
CHAGR	566,46
CHAMG-1	629,39
CHAMG-2	566,46
CHCOM	566,46
CHCTI	1.554,58
CHCULT	566,46
CHDA-1	1.007,02
CHDA-2	692,33
CHDA-3	566,46
CHDER	566,46
CHDET-1	2.391,67
CHDET-2	830,78
CHED	2.486,08



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

CHEL	566,46
CHFAP	604,21
CHFAZ	1.586,05
CHEFAZ-1	3.795,04
CHEFAZ-2	2.314,04
CHEFAZ-SE	5.852,25
CHEFAZ-SR	3.797,86
CHGC	566,46
CHGR	1.069,96
CHIPA	610,25
CHIZP	641,97
CHMA-1	1.888,16
CHMA-2	1.384,65
CHMA-3	566,46
CHMEQ	629,39
CHPO-1	4.657,46
CHPO-2	2.895,18
CHPO-3	1.384,65
CHPO-4	629,39
CHSER-1	4.657,46
CHSER-2	3.650,44
CHSER-3	2.391,67
CHSER-4	1.636,41
CHSETE-1	1.120,31
CHSETE-2	805,62
CHSETE-3	654,56
CHSP-1	4.531,59
CHSP-2	3.631,56
CHSP-3	2.870,00
CHSP-4	2.391,67
CHSP-5	1.586,05
CHSP-6	1.384,65
CHSP-7	956,66
CHSP-8	767,86
CHTEC	566,46
CHTER	566,46
CHUNC-1	1.384,65
CHUNC-10	931,49
CHUNC-11	918,91
CHUNC-12	811,90



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

CHUNC-2	1.283,95
CHUNC-3	1.258,78
CHUNC-4	1.145,48
CHUNC-5	1.132,89
CHUNC-6	1.107,71
CHUNC-7	1.019,61
CHUNC-8	981,85
CHUNC-9	944,09
CHUNE-1	1.588,65
CHUNE-2	1.101,44
CHUNE-3	866,04
CHUNE-4	839,39
CHUNE-5	566,46
CNDER-1	7.804,26
CNDER-2	7.060,45
CNDER-3	6.354,40
CNDER-4	5.648,36
FCAM	11.429,44
FE-1	1.082,55
FE-2	755,26
FEAE	796,81
FE-AO	629,39
FEAR-1	7.060,45
FEAR-2	5.648,36
FECS	557,48
FEDC	286,64
FEF-1	1.337,93
FEF-2	692,33
FEF-3	566,46
FEFC	925,64
FEFJ	925,64
FEGAUE-1	1.912,08
FEGAUE-2	1.593,61
FEGAUE-3	1.275,13
FEGAUE-4	956,66
FEGC-1	1.888,16
FEGC-2	1.258,78
FEGC-3	755,26
FEGC-4	566,46
FEGUE-1	2.389,15



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

FEGUE-2	1.991,38
FEGUE-3	1.593,61
FEGUE-4	1.194,58
FEGUE-5	995,68
FEGUE-6	796,81
FE-OP	314,71
FEPC-1	796,37
FEPC-2	645,07
FEPC-3	560,66
FEPC-4	557,48
FEPC-5	485,82
FEPC-6	423,66
FEPC-7	398,21
FESER	2.391,67
FESP-1	1.888,16
FESP-2	566,46
FESP-3	402,81
FGAM-1	3.200,00
FGAM-2	1.100,00
FGPE-1	3.981,89
FGPE-2	2.229,85
FSCAM	8.811,41
SCHDET-1	931,49
SCHDET-2	805,62
SCHED	1.239,90
SCHFAZ	654,56
SCHIZP	596,65
SCHMEQ	566,46
SCHSER	1.636,41